



PROCESSO

Nº 1821

DATA 10 | 05 | 2024

NOME: A coord Adm: Ambulância
Stta Blumenau

ASSUNTO: Documento de formalização de Demandas
Objeto da contratação
Aquisição de unidades móveis de
Saúde para atender as necessidades de se-
retaria Municipal de saúde de Caxias,
pertencente à Rede Municipal de saúde
de Caxias - MA.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS -MA
Responsável pela formalização da demanda	MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Cargo/Função	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Caxias, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias- Ma.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista para o ano de 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

1.1 A presente contratação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte à pacientes vêm crescendo, decorrentes o aumento da demanda, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para os hospitais. Salientamos que com aquisição de outras ambulâncias, proporcionará acesso aos serviços, humanização e melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do município.

1.2 Logo, é plenamente justificável a presente aquisição, por ser viável e conveniente para atendimento das necessidades do Município de Caxias-MA, proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus usuários.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Caxias, 1821
Protocolo
Caxias-MA 19/05/2024
Horário:

Edilene Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	<p>AMBULÂNCIA PADRÃO TIPO 4X4 SIMPLES REMOÇÃO Veículo Ambulância novo de fábrica 0 km; Ambulância de suporte básico, veículo adaptado para ambulância, com furgão e salão de atendimento; ar condicionado de cabine; pick-up 4x4; direção assistida, air bag duplo, potência 140Cv ou superior; cabine com vidros e travas elétricas, juntamente com sistema de sirenes, luzes de advertência e sinalização sonora para veículos de emergência e giroflex em led, megafone; todos os acessórios previstos no CONTRAN, rádios e alto falante; dimensão aproximada 1760mm entre eixos: 3100mm, cor: verde floresta fosco com vermelho terra fosco (camuflado exército); assistência técnica: mínima de 01 ano, e também, todos os itens (acessórios) e adesivos obrigatórios da lei vigente. O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente.</p>	UND	03
02	<p>AMBULÂNCIA PADRÃO FURGÃO TIPO D - de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:</p> <p>1.1. Dimensões Comprimento total mínimo = 5.000 mm e máximo de 7.000 mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000) Capacidade mínima de carga após a transformação = 770 kg (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000) Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.100 mm Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) = 2.800 mm (Conforme descrito no item 5.3.11.3 da NBR - ABNT 14.561/2000) Altura interna mínima do salão de atendimento após adaptações = 1.800 mm Largura externa total mínima (incluindo os retrovisores) = 2.200 mm Dimensões mínima da zona de carga altura / largura = 1.860 mm / 1.750 mm</p> <p>1.2. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; Sobrealimentado: Turbo compressor com intercooler Combustível: Diesel Potência mínima: 130cv Torque mínimo: 30 kgfm³ Cilindrada mínima: 1.950cc Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica</p> <p>1.3. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros</p>	UNID.	02

1.4. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas.

1.5. Direção hidráulica ou direção elétrica ou direção eletrohidráulica, original de fábrica.

1.6. Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente; 1 marcha à ré.

1.7. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, obrigatoriamente de três pontos para os ocupantes da cabine, conforme a normatização e laudos emitidos conforme ABNT NBR 6091-2015; O veículo deve estar equipado com limpadores de parabrisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito; Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; Retrovisor interno; Revestimento do banco em tecido que permita o mesmo ser revestido de courvin lavável e impermeável que permita a assepsia com sabão e álcool 70%; Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço de, no mínimo 1,7mm, ou equivalente em parâmetros de segurança, com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries; Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes; Tomada de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO e PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA na cabine e no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a AMD STD 009;1); Alarme e câmera de ré, que deve ser ativado quando o veículo estiver engatado à ré. O dispositivo deve atender aos requisitos da SAE J 994, com desempenho (SAE) para tipo C ou B(97dB(A) ou 107 de dB(A) a 122 cm); Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE.

--	--	--	--

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 10/05/2024

Data prevista para contratação (mês/ano): 10/07/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta ()

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____

NECESSIDADE DE MAPP:

Sim () Não

MAPP existente:

Sim () Não

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias –Ma, 10 de maio de 2024.

Equipe Técnica:

Eli Marcos Santana Farias
Coordenadora Administrativo
Mat. 9598-2
Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609
Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CCL
FLS. 06

Fis. Nº.
Proc. Nº. 1921
Rubrica

H. *Costa Iduna*
para providencia
ma - ma

Edileza Barbosa da Rocha
Agente de Serviço
Mat. 11041-3

10/05/24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA CENTRAL DE PREÇOS

*Encaminho os autos do Processo Administrativo 1821/2024 - SMS
ao Setor de Compras para que seja realizada pesquisa de preços no mercado
e pesquisa pelo sistema Cesta de Preços.*

Caxias - MA, 10 de maio de 2024.

*Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609*

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA
REFERÊNCIA EXTERNA:	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PARÂMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	15/05/2024

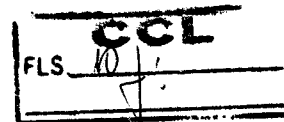
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO 1821/2024 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA SEC. DE SAÚDE
NÚMERO: 31877/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA
ORÇAMENTISTA: JACKSON DA SILVA VALE
REFERÊNCIA EXTERNA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 01/07/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	AMBULÂNCIA PADRÃO TIPO 4X4 SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO AMBULÂNCIA NOVO DE FÁBRICA 0 KM; AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA, COM FURGÃO E SALÃO DE ATENDIMENTO; AR CONDICIONADO DE CABINE; PICK-UP 4X4; DIREÇÃO ASSISTIDA, AIR BAG DUPLO, POTÊNCIA 140CV OU SUPERIOR; CABINE COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, JUNTAMENTE COM SISTEMA DE SIRENES, LUZES DE ADVERTÊNCIA E SINALIZAÇÃO SONORA PARA VEICULOS DE EMERGÊNCIA E GIROFLEX EM LED, MEGAFONE; TODOS OS ACESSÓRIOS PREVISTOS NO CONTRAN, RÁDIOS E ALTO FALANTE; DIMENSÃO APROXIMADA 1760MM ENTRE EIXOS: 3100MM, COR: VERDE FLORESTA FOSCO COM VERMELHO TERRA FOSCO (CAMUFLADO EXÉRCITO); ASSISTÊNCIA TÉCNICA: MÍNIMA DE 01 ANO, E TAMBÉM, TODOS OS ITENS (ACESSÓRIOS) E ADESIVOS OBRIGATÓRIOS DA LEI VIGENTE .O VEÍCULO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO ANO SUBSEQUENTE.	UNIDADE	3,00	420.474,50	1.261.423,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/002	<p>AMBULÂNCIA PADRÃO FURGÃO TIPO D - DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO (0 KM), AIR-BAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA AQUI EXIGIDOS: FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS, E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS. O VEÍCULO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO ANO SUBSEQUENTE. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1. DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO = 5.000 MM E MÁXIMO DE 7.000 MM (CONFORME DESCRITO NA NBR - ABNT 14.561/2000)CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA APÓS A TRANSFORMAÇÃO = 770 KG (CONFORME DESCRITO NA NBR - ABNT 14.561/2000) COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO = 3.100 MM ALTURA TOTAL DO VEÍCULO (SEM TRIPULANTES E PACIENTES, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS MONTADOS NO TETO, MAS EXCLUINDO-SE ANTENA DE RÁDIO) = 2.800 MM (CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.3.11.3DA NBR - ABNT 14.561/2000)ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO APÓS ADAPTAÇÕES = 1.800 MM LARGURA EXTERNA TOTAL MÍNIMA (INCLUINDO OS RETROVISORES) = 2.200 MM DIMENSÕES MÍNIMA DA ZONA DE CARGA ALTURA / LARGURA = 1.860 MM / 1.750 MM 1.2. MOTOR: DIANTEIRO; 4 CILINDROS; SOBREALIMENTADO: TURBO COMPRESSOR COM INTERCOOLER COMBUSTÍVEL: DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA: 130CVTORQUE MÍNIMO: 30 KGFM³CILINDRADA MÍNIMA: 1.950CC SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA 1.3. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA = 65 LITROS 1.4. FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS. 1.5. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DIREÇÃO ELÉTRICA OU DIREÇÃO ELETROHIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.6. TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE; 1 MARCHA À RÉ. 1.7. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, OBRIGATORIAMENTE DE TRÊS PONTOS PARA OS OCUPANTES DA CABINE, CONFORME A NORMATIZAÇÃO E LAUDOS EMITIDOS CONFORME ABNT NBR 6091-2015;O VEÍCULO DEVE ESTAR EQUIPADO COM LIMPADORES DE PARABRISAS ELÉTRICOS, DE VELOCIDADE MÚLTIPLA E COM LAVADORES QUE ATENDAM ÀS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS NACIONAIS DE TRÂNSITO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS, E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS; RETROVISOR INTERNO; REVESTIMENTO DO BANCO EM TECIDO QUE PERMITA O MESMO SER REVESTIDO DE COURVIN LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL QUE PERMITA A ASSEPSIA COM SABÃO E ÁLCOOL 70%; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR(INSULFILME) CONFORME LEGISLAÇÃO PARA OS VIDROS LATERAIS DA CABINE; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO DE AÇO DE, NO MÍNIMO 1,7MM, OU EQUIVALENTE EM PARÂMETROS DE SEGURANÇA, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA A PÓ (ELETROSTÁTICA) COM MELHOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; AR CONDICIONADO COM AR QUENTE E FRIO PARA TODOS OS OCUPANTES; TOMADA DE 12 V, NO PAINEL PARA RECARGA DE BATERIA DE CELULAR OU OUTRO EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM; DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; DOIS AVISOS EM DESTAQUE, COM OS DIZERES: NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO E PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA NA CABINA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 CM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 CM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRAÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS. O ENSAIO DO CORRIMÃO DEVE SER DE ACORDO COM A AMD STD 009;1); ALARME E CÂMERA DE RÉ, QUE DEVE SER ATIVADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER ENGATADO À RÉ. O DISPOSITIVO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA SAE J 994, COM DESEMPENHO (SAE) PARA TIPO C OU B(97DB(A) OU 107 DE DB(A) A 122 CM);TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE; DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE.</p>	UNIDADE	2,00	488.900,73	977.801,46
				VALOR GLOBAL	2.239.224,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 **DESVIO PADRÃO** 69.142,80 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 16,44% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AMBULÂNCIA PADRÃO TIPO 4X4 SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO AMBULÂNCIA NOVO DE FÁBRICA 0 KM; AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA, COM FURGÃO E SALÃO DE ATENDIMENTO; AR CO...

AMOSTRAS	01	02	03	04
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	68200 - PM DE IMIGRANTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / BELLAN VEICULOS ESPECIAIS LTDA - 18.093.163/0001-21	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / CENEMED REMOCAO LTDA - 12.001.444/0001-20	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (UASG 250005) / DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA. - 02.990.234/0001-59	CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ (UASG 771300) / BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.479.773/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/272023 000/0000	219/2023	150/2023	124/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			MERCEDES-BENZ	RENAULT
DATA	13/11/2023	10/10/2023	07/12/2023	27/09/2023
PREÇO	R\$ 317.000,0000	R\$ 400.000,0000	R\$ 469.898,0000	R\$ 495.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 317.000,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 420.474,50 **MEDIANA** R\$ 434.949,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 68200272023PRE. 02: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2192023/UASG:984445. 03: Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1502023/UASG:250005. 04: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1242023/UASG:771300.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1107234,14,68200&cs=1ZgHcREBcpdlCd3_30LjrNHvQFBo

LINK DA AMOSTRA 02:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2192023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=250005&uasg=250005&numprp=1502023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 04:

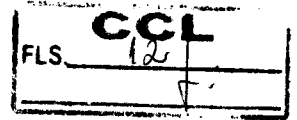
http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=771300&uasg=771300&numprp=1242023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 002 **DESVIO PADRÃO** 15.665,67 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,20% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AMBULÂNCIA PADRÃO FURGÃO TIPO D - DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO (0 KM), AIR-BAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ADAPTA...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG (UASG 984445) / CENEMED REMOCAO LTDA - 12.001.444/0001-20	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - /BA / ED.MAR SERVICOS MARITIMOS LTDA - 18.865.155/0001-56	CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ (UASG 771300) / BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 31.479.773/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	219/2023	110/8492023 000/0000	124/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			RENAULT
DATA	10/10/2023	12/09/2023	27/09/2023
PREÇO	R\$ 472.500,0000	R\$ 484.202,2000	R\$ 510.000,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 472.500,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 488.900,73	MEDIANA	R\$ 484.202,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------------	-------------------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 10/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2192023/UASG:984445. 02: Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 110849/2023 - 8619. 03: Data: 27/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1242023/UASG:771300.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984445&uasg=984445&numprp=2192023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: <http://www.transparencia.salvador.ba.gov.br/#/LicitacoesDispensasInexigibilidade>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=771300&uasg=771300&numprp=1242023&codigoModalidade=5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - AMBULÂNCIA PADRÃO TIPO 4X4 SIMPLES REMOÇÃO VEÍCULO AMBULÂNCIA NOVO DE FÁBRICA 0 KM; AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULANCIA, COM FURGÃO E SALÃO DE ATENDIMENTO; AR CONDICIONADO DE CABINE: PICK-UP 4X4; DIREÇÃO ASSISTIDA, AIR BAG DUPLO, POTÊNCIA 140CV OU SUPERIOR; CABINE COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, JUNTAMENTE COM SISTEMA DE SIRENES, LUZES DE ADVERTÊNCIA E SINALIZAÇÃO SONORA PARA VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E GIROFLEX EM LED, MEGAFONE; TODOS OS ACESSÓRIOS PREVISTOS NO CONTRAN, RÁDIOS E ALTO FALANTE; DIMENSÃO APROXIMADA 1760MM ENTRE EIXOS: 3100MM, COR: VERDE FLORESTA FOSCO COM VERMELHO TERRA FOSCO (CAMUFLADO EXÉRCITO); ASSISTÊNCIA TÉCNICA: MÍNIMA DE 01 ANO, E TAMBÉM, TODOS OS ITENS (ACESSÓRIOS) E ADESIVOS OBRIGATORIOS DA LEI VIGENTE .O VEÍCULO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO ANO SUBSEQUENTE.	56,33%	56,33%	A
002 - AMBULÂNCIA PADRÃO FURGÃO TIPO D - DE FÁBRICA, LONGO, DE TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO (0 KM), AIR-BAG PARA OS 2 OCUPANTES DA CABINE, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS, CONTENDO TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA AQUI EXIGIDOS: FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS, E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS. O VEÍCULO DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO OU DO ANO SUBSEQUENTE. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1. DIMENSÕES COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO = 5.000 MM E MÁXIMO DE 7.000 MM (CONFORME DESCRITO NA NBR - ABNT 14.561/2000)CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA APÓS A TRANSFORMAÇÃO = 770 KG (CONFORME DESCRITO NA NBR - ABNT 14.561/2000) COMPRIMENTO MÍNIMO DO SALÃO DE ATENDIMENTO = 3.100 MM ALTURA TOTAL DO VEÍCULO (SEM TRIPULANTES E PACIENTES, INCLUINDO-SE EQUIPAMENTOS MONTADOS NO TETO, MAS EXCLUINDO-SE ANTENA DE RÁDIO) = 2.800 MM (CONFORME DESCRITO NO ITEM 5.3.11.3DA NBR - ABNT 14.561/2000)ALTURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE ATENDIMENTO APÓS ADAPTAÇÕES = 1.800 MM LARGURA EXTERNA TOTAL MÍNIMA (INCLUINDO OS RETROVISORES) = 2.200 MM DIMENSÕES MÍNIMA DA ZONA DE CARGA ALTURA / LARGURA = 1.860 MM / 1.750 MM 1.2. MOTOR: DIANTEIRO; 4 CILINDROS; SOBREALIMENTADO: TURBO COMPRESSOR COM INTERCOOLER COMBUSTÍVEL: DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA: 130CVTORQUE MÍNIMO: 30 KGFMCILINDRADA MÍNIMA: 1.950CC SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA 1.3. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA = 65 LITROS 1.4. FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS. 1.5. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU DIREÇÃO ELÉTRICA OU DIREÇÃO ELETROHIDRÁULICA, ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.6. TRANSMISSÃO MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE; 1 MARCHA À RÉ. 1.7. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA, OBRIGATORIAMENTE DE TRÊS PONTOS PARA OS OCUPANTES DA CABINE, CONFORME A NORMATIZAÇÃO E LAUDOS EMITIDOS CONFORME ABNT NBR 6091-2015;O VEÍCULO DEVE ESTAR EQUIPADO COM LIMPADORES DE PARABRISAS ELÉTRICOS, DE VELOCIDADE MÚLTIPLA E COM LAVADORES QUE ATENDAM ÀS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS NACIONAIS DE TRÂNSITO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, E CORRETOR DE FRENAGEM, E CONTROLE ANTIDERRAPAGEM, E CONTROLE DE ESTABILIDADE ELETRÔNICOS, E SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO PARA AUXÍLIO NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS; RETROVISOR INTERNO; REVESTIMENTO DO BANCO EM TECIDO QUE PERMITA O MESMO SER REVESTIDO DE COURVIN LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL QUE PERMITA A ASSEPSIA COM SABÃO E ÁLCOOL 70%; PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR(INSULFILME) CONFORME LEGISLAÇÃO PARA OS VIDROS LATERAIS DA CABINE; PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO DE AÇO DE, NO MÍNIMO 1,7MM, OU EQUIVALENTE EM PARÂMETROS DE SEGURANÇA, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA A PÓ (ELETROSTÁTICA) COM MELHOR RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES; AR CONDICIONADO COM AR QUENTE E FRIO PARA TODOS OS OCUPANTES; TOMADA DE 12 V, NO PAINEL PARA RECARGA DE BATERIA DE CELULAR OU OUTRO EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM A VOLTAGEM; DOIS EXTINTORES DE INCÊNDIO, DO TIPO PÓ QUÍMICO, PREFERENCIALMENTE CLASSE ABC COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2 KG PARA O COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E 4 KG PARA O COMPARTIMENTO DO PACIENTE. AMBOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR MONTADOS EM UM SUPORTE SEGURO E DE FÁCIL REMOÇÃO; DOIS AVISOS EM DESTAQUE, COM OS DIZERES: NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO E PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA NA CABINA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; CORRIMÃO DE TETO, COM PELO MENOS 152 CM DE COMPRIMENTO E SOBRESSAINDO NO MÁXIMO 10 CM DO TETO, MONTADO SOBRE A ÁREA DO PACIENTE PRIMÁRIO. O CORRIMÃO DEVE SER EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, POSSUINDO TERMINAIS CURVOS OU PROTEGIDOS E CANTOS ARREDONDADOS. OS SUPORTES DE MONTAGEM DEVEM SER CROMADOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO FUNDIDO E POLIDO OU OUTRO MATERIAL COM RESISTÊNCIA MECÂNICA SIMILAR E RESISTENTE À CORROSÃO. O CORRIMÃO DEVE SER INSTALADO DE FORMA A MINIMIZAR A POSSIBILIDADE DE SOLTAR-SE E DEVE ATENDER A UM ENSAIO DE TRACÇÃO DE 136 KG NOS TRÊS EIXOS. O ENSAIO DO CORRIMÃO DEVE SER DE ACORDO COM A AMD STD 009;1); ALARME E CÂMERA DE RÉ, QUE DEVE SER ATIVADO QUANDO O VEÍCULO ESTIVER ENGATADO À RÉ. O DISPOSITIVO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA SAE J 994, COM DESEMPENHO (SAE) PARA TIPO C OU B(97DB(A) OU 107 DE DB(A) A 122 CM);TRAVA ELÉTRICA PARA TODAS AS PORTAS (CABINE E COMPARTIMENTO TRASEIRO) ACIONADAS REMOTAMENTE; DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE.	43,66%	100,00%	C

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** o usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Jackson da Silva Vale
CPF/Matrícula: 036.257.703-80
Portaria nº 000000/0000

DESPACHO

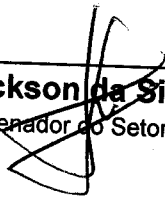
A
Secretaria Municipal de Saúde.

Nº Processo: 1821/2024

Data: 10/05/2024

Encaminho o Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Caxias (MA), 15 de Maio de 2024.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023. O processo instituído pelo Município de Caxias, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, através de. A beneficiária da ata é a empresa **COMAR X BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** - CNPJ: Nº 03.353.258/0001-60, e cujos itens são de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias -Ma.

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte à pacientes vêm crescendo, decorrentes o aumento da demanda, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para os hospitais.

3. Da Previsão no Plano Anual de Contratações

3.1 Ainda não foi realizado Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Mônica Cristina Melo Santos Gomes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2 Considerando a necessidade precípua de manter em pleno funcionamento dos atendimentos e por se tratar de uma Ambulância de Suporte Avançado, veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ ou transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos, torna-se indispensável a presente aquisição, pois

trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelos órgãos de controle, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho exigidos no Edital de Licitação por meio de especificações usuais de mercado. Por oportuno, os bens a serem adquiridos encontram-se classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei nº. 14.133/2021.

6.2 Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

6.3 O valor base levantado pelo demandante da solicitação fixou preços no DFD anexado no processo a fim de parametrização, e o limite individual de cada órgão ou entidade não participante será de 50% do quantitativo registrado observado o art. 86 § 4º e ressalvado o disposto no art, 86, § 7º, da Lei 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 De acordo com o objeto, e por ser um bem mutuamente adquirido pelos órgãos públicos, há de se verificar anteriormente à contratação a possibilidade de Adesão a Atas de Registro de Preços já existentes.

7.2 Na situação analisada verificamos que a Administração pública celebrou acordo por meio da Ata de Registro de Preço mencionada no item 1 deste Estudo Técnico Inicial, procedimento licitatório que ocorreu devido às peculiaridades do objeto (sendo classificado atualmente como bens comuns, conforme previsto no art. 6º inciso XIII da Lei nº. 14.133/2021).

7.3 A determinação antecipada da quantidade a ser acordada é estabelecida com base na análise feita pelo requerente por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD em relação às necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Caxias -MA.

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

8.1 As quantidades relacionadas a este estudo estão descritas no documento DFD anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UANT.
------	-----------	------------	-------

1	<p>AMBULÂNCIA PADRÃO TIPO 4X4 SIMPLES REMOÇÃO Veículo Ambulância novo de fábrica 0 km; Ambulância de suporte básico, veículo adaptado para ambulancia, com furgão e salão de atendimento; ar condicionado de cabine; pick-up 4x4; direção assistida, air bag duplo, potência 140Cv ou superior; cabine com vidros e travas elétricas, juntamente com sistema de sirenes, luzes de advertência e sinalização sonora para veiculos de emergência e giroflex em led, megafone; todos os acessórios previstos no CONTRAN, rádios e alto falante; dimensão aproximada 1760mm entre eixos: 3100mm, cor: verde floresta fosco com vermelho terra fosco (camuflado exército); assistência técnica: mínima de 01 ano, e também, todos os itens (acessórios) e adesivos obrigatórios da lei vigente .O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente.</p>	ND	3
2	<p>AMBULÂNCIA PADRÃO FURGÃO TIPO D - de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:</p> <p>1.1. Dimensões Comprimento total mínimo = 5.000 mm e máximo de 7.000 mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000)Capacidade mínima de carga após a transformação = 770 kg (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000) Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.100 mm Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) = 2.800 mm (Conforme descrito no item 5.3.11.3da NBR - ABNT 14.561/2000)Altura interna mínima do salão de atendimento após adaptações = 1.800 mm Largura externa total mínima (incluindo os retrovisores) = 2.200 mm Dimensões mínima da zona de carga altura / largura = 1.860 mm / 1.750 mm</p> <p>1.2. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; Sobrealimentado: Turbo compressor com intercooler Combustível: Diesel Potência mínima: 130cvTorque mínimo: 30 kgfm³Cilindrada mínima: 1.950cc Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica</p> <p>1.3. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros</p> <p>1.4. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema</p>	NID.	2

ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas.

1.5. Direção hidráulica ou direção elétrica ou direção eletrohidráulica, original de fábrica.

1.6. Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente; 1 marcha à ré.

1.7. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, obrigatoriamente de três pontos para os ocupantes da cabine, conforme a normatização e laudos emitidos conforme ABNT NBR 6091-2015; O veículo deve estar equipado com limpadores de parabrisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito; Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; Retrovisor interno; Revestimento do banco em tecido que permita o mesmo ser revestido de courvin lavável e impermeável que permita a assepsia com sabão e álcool 70%; Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço de, no mínimo 1,7mm, ou equivalente em parâmetros de segurança, com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries; Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes; Tomada de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO e PRENDER CINTOS DE SEGURANÇA na cabine e no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a AMD STD 009;1); Alarme e câmera de ré, que deve ser ativado quando o veículo estiver engatado à ré. O dispositivo deve atender aos requisitos da SAE J 994, com desempenho (SAE) para tipo C ou B(97dB(A) ou 107 de dB(A) a 122 cm); Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente;

Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE.		
---	--	--

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor da contratação foi estimativamente levantado dos quantitativos registrados através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 17/2023. O processo instituído pelo Município de Caxias, Estado do Maranhão, e cujos itens são de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com base legal no art. 86 § 4º da Lei 14.133/2021, no Valor de R\$ 78.523.500,00 (setenta e oito milhões quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 se aplica, haja visto todas as condições de aquisição e contratação já estarem disponíveis no processo de Adesão à Ata de Registro de Preços referente a este procedimento em específico.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizado Plano Anual de Contratação para o ano de 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelos preços registrados na ARP em epígrafe no DFP anexado nos autos do processo. Com a contratação dos serviços constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a secretaria Municipal de Saúde tem o objetivo de: proporcionar condições mínimas e adequadas para o bom funcionamento dos serviços de saúde, com vista a garantir a continuidade dos serviços de saúde.

14. Providências a serem adotadas

14.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), importa observar as seguintes providências a serem adotadas para realização de Adesão a Ata

de Registro de Preços conforme regulamentação do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

14.2 A autorização do órgão gerenciador deverá levar em consideração a observância dos limites individual e global previstos no decreto, além da necessidade de garantia da capacidade de fornecimento e observância da economia de escala.

14.3 As solicitações de adesão deverão ser formalizadas por meio de requerimento específico instruído em processo administrativo próprio com os seguintes documentos:

I - Documento que ateste a equivalência do objeto registrado com a necessidade administrativa do órgão não participante;

II - Nota de reserva orçamentária do recurso necessário a fazer face à despesa decorrente da adesão;

III - Demonstração da vantajosidade dos preços registrados por meio da realização de pesquisa de mercado com amplitude e diversidade de fontes;

IV - Autorização expressa do órgão gerenciador;

V - Autorização expressa do fornecedor ou prestador de serviço registrado nos moldes previstos no § 4º do artigo.

14.4 A solicitação de adesão deverá estabelecer de forma clara o quantitativo do objeto que se pretende contratar, com base em técnicas estimativas que considerarão, quando possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

14.5 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

14.6 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Dessa forma cabe ao órgão gerenciador a verificação da validade da ata de registro de preços, bem como auferir a disponibilidade de liberação de adesão a ARP solicitada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 A possibilidade deste ETP é evidenciada pela redução no custo de aquisição devido ao aumento da produção, na eficácia com a redução dos gastos administrativos, ao comprovar a vantagem dos preços registrados por meio de pesquisa de mercado ampla e diversificada.

16.2 Outrossim, ressalta-se que a participação na ata de registro de preços vigente satisfaz plenamente as necessidades apresentadas, os ganhos a serem obtidos são apropriados, os gastos estimados são condizentes e promovem uma economia, os possíveis riscos são controláveis. Com base nas informações do presente ETP, conclui-se que a contratação em questão é tecnicamente VIÁVEL.

17. Justificativa da Viabilidade

17.1 Diante do exposto, verifica-se que a presente contratação nas condições e quantidades descritas neste estudo, são elementares para a continuidade dos serviços prestados. Visto isso, é constatada a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos

18. Anexos

18.1 Dotação Orçamentaria

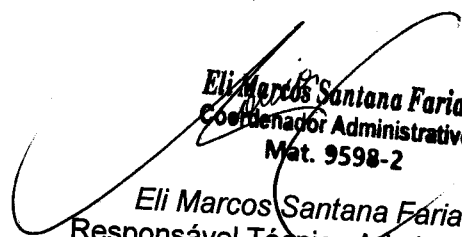
18.2 Portaria fiscal de contrato

18.2 Nomeação do Coordenador Administrativo

18.3 Cópia extrato da ATA

19. Equipe Técnica:

Caxias, 21 de maio de 2024.


Eli Marcos Santana Farias
Coordenador Administrativo
Mat. 9598-2
Eli Marcos Santana Farias
Responsável Técnico Administrativo

Autorização do Secretário (a):

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREMA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 657/2023

NOVA DATA DE ABERTURA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Participação com reserva e ampla concorrência. Critério de julgamento "menor preço por item". Contratante: Prefeitura Municipal De Uberlândia - Secretaria Municipal De Saúde - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (agulha acupuntura, agulha descartável, cateter central e outros) de uso humano. A Diretoria de Compras, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência, fica reagendado a sessão pública na internet para recebimento das Propostas às 09:00 horas do dia 15/02/2024, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:926922>.

Uberlândia/MG, 18 de janeiro de 2024.
MARIA BARBOSA POLICARPO,
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 817/2023

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Participação ampla concorrência. Critério de julgamento "menor preço por item". Contratante: Prefeitura Municipal de Uberlândia - Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (água destilada, amiodarona e outros). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$12.554.348,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/02/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 18 de janeiro de 2024.
MARIA BARBOSA POLICARPO,
Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2024

P.L. 221/23 - INEX 039/23
PARTES: PMV e a SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de material bioquímico com comodato de 01 equipamento automatizado, para atender as necessidades do Laboratório do Município de Vespasiano. VIG: 90 dias. VLR: R\$ 175.637,00. FDO: 374, 376.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTR. DA ATA R.P. 201/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23
PARTES: PMV e a COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a SMS. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 51.480,00. FDO: 380, 381.
EXTR. DA ATA R.P. 174/23 - P.L. 183/23 - P.E. 053/23
PARTES: PMV e a TAJE SOLUÇÕES COM. VAREJISTA LTDA. OBJETO: Aquisição de utensílios e vasilhames, em atendimento à solicitação da SME. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 1.374,00. FDO: 211, 225, 235, 245, 268, 284, 294, 307.

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

PL Nº 152/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual locação de veículos leves e pesados, para atendimento à Diversas Secretarias do Município, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. Após transcorrida a fase recursal e julgamento de recursos e contrarrazões, ADJUDICO o Item nº 01, a empresa: MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, no valor total de R\$ 75.146,40 e itens nº 02 e 03, à empresa: QUALIFICAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES, no valor total de R\$ 3.057.600,00. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Vespasiano, 18 de janeiro de 2024.
CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO,
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2023

PL 285/2023
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO CERTAME. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Vespasiano, 18 de janeiro de 2024.
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2023

PL Nº 277/2023 -
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total de veículos da frota municipal para atendimento a Diversas Secretarias, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. Após análise e aprovação da documentação da empresa, declaro vencedora e habilitada a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, para os lotes nº: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 128.000,00. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Vespasiano, 18 de janeiro de 2024.
CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO,
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 - Tipo menor preço por item. Referência ao Proc. Licitatório nº 156/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento as Secretarias Municipais. Retifica-se a descrição dos itens 35 e 74. Envio das propostas até às 9h do dia 01/02/2024 no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.wenceslaubraz.mg.gov.br. UASG: 985421. Lúcio Apolônio da Silva - Pregoeira.
Referentes ao Proc. nº 137/2023 - Pregão Eletrônico nº 033/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, Fórmulas, Saneantes, material hospitalar e curativos. Detentoras das Atas: Ata nº 10-Sinergia Medicamentos Ltda, valor R\$ 51.236,90; Ata nº 11-Cris Bella Farmácia de Maniç. Ltda, valor: R\$ 7.565,00; Ata nº 12-Icarai do Brasil Ind. Química Ltda, valor R\$ 3.000,00; Ata nº 13-Infiniti Confecção Ltda, valor: R\$ 399,00; Ata nº 14-Sameh Soluções Hosp. Ltda, valor: R\$ 81.217,62; Ata nº 15-Neo Hospitalar Ltda, valor R\$ 19.053,00; Ata nº 16-Inova Comercial e Cons. Ltda, valor R\$ 1.036,40; Ata nº 17-Imperium Méd. Dist. De Med. E Prod. Hospitalares Ltda, valor R\$ 47.130,00; Ata nº 18-LeC Distribuidora de Prod. Nutricionais Ltda, valor R\$ 58.000,00; Ata nº 19-Lovian Medicamentos Ltda, valor R\$ 28.800,00; Ata nº 20-Easy Clean Dist. Ltda, valor R\$ 17.120,00 e Ata nº 21-Biolab Soluções para Saúde Ltda, valor R\$ 5.427,66. Vigência 19/01/2024 a 19/01/2025.

Em 18 de janeiro de 2024
EDVALDO JOSÉ BITENCOURT,
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG - AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01, com sede administrativa na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu MG, torna público o PR 002/2024 Pregão nº 001/2024, para aquisição de diversos materiais de construção, pó de brita e madeiras em geral. A abertura da sessão será no dia 31/01/2024 às 08:30 h na página (<https://licitar.digital>).

Caxambu MG, 18 de janeiro de 2024.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA,
Presidente do CIMAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá-MG, torna público, a licitação em epígrafe, Processo Nº 002/2024, do tipo MEMOR PREGÃO POR LOTE, na forma de registro de preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em licenciamento de uso de software, no modelo SAAS (software as a service) - software como serviço, com tecnologia ECM (electronic content management), para solução de informatização, parametrização e digitalização de fluxos administrativos (protocolo eletrônico), de comunicação interna e externa para atender às necessidades do CIMPLA e de seis entes consorciados. Abertura dia 01/02/2024 às 09:00hrs. Acesso ao Edital: <https://licitanet.com.br/processos.html> e via e-mail licitacaocimplanmunicipios@gmail.com.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA,
Pregoeira

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 08/2023 referente ao Processo Licitatório nº 021/2023 Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 014/2022, COMAR x Evolução Comércio e Distribuidora Ltda, CNPJ 21.116.118/0001-50, Valor R\$ 41.279.874,50 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses.
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2023 referente ao Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2023, COMAR x Belabru Comércio e Representações, CNPJ 03.353.258.0001-60, Valor: R\$ 78.523.500,00 (Setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses.

Onça de Pitangui

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 006/2024
Processo nº 002724/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de obras de saneamento básico de Onça de Pitangui...

Ouro Preto

Prefeitura Municipal

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Ouro Preto...

Pará de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Pará de Minas...

Paraguaiçu

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024. PRECÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Paraguaiçu...

Passa Quatro

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Passa Quatro...

Patis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Patis...

Pintópolis

Prefeitura Municipal

EXTRATO ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO PRECÃO PRESENCIAL Nº 04/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Pintópolis...

Piraúba

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PRECÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Piraúba...

Planura

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Planura...

Poté

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HABILITADO
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Poté...

Raul Soares

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do sistema de água e esgoto para o SAAE de Raul Soares...

Rio Casca

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Rio Casca...

Rio Pardo de Minas

Consórcio Intermunicipal Multianitário do Alfo Rio Pardo - COMAR

ATA DO PRECÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o Consórcio Intermunicipal do Alfo Rio Pardo - COMAR...

ATA DO PRECÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o Consórcio Intermunicipal do Alfo Rio Pardo - COMAR...

Sabarará

Prefeitura Municipal

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ERRATADA Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Sabarará...

Santa Helena de Minas

Prefeitura Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de limpeza em geral para o município de Santa Helena de Minas...

Piranguinho

Prefeitura Municipal

CONTRATO Nº 001/2024
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do sistema de água e esgoto para o município de Piranguinho...

Piranguinho

Prefeitura Municipal

CONTRATO Nº 001/2024
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação do sistema de água e esgoto para o município de Piranguinho...

GRAZILLE CAMPOS TEÓZIO ALVES, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA, torna público que foi concedida a licença de funcionamento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAIROPANGA/MG
PAC Nº 002/2024
P.E nº 001/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - Concorrência pública para aquisição de materiais de limpeza...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - O MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Educação Infantil...

MANUTENÇÃO VEÍCULO DE VEICULO LAVAR DE DINIZ CARVALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024. GERAL DINIZ CARVALHO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONASA/MG
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 094/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 062/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABaixo/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica determinada a SUSPENSÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUZITO - MG
AVISO DE LEBÃO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 01/2024.
O Município de Cubuzito - MG, torna público a realização de Leilão para concessão de espaço público...

CONDONOIO EDIFÍCIO SANTA MARIA SALAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Prestador Condonoio: na qualidade de Síndico deste Condomínio, dirijo-me ao processo para convocar Vossa. para participação em Assembleia Geral Ordinária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOBIM/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Educação Infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024 - Licitação de estruturas de palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, geradores...

S.A. S. S. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PUMBI
O Diretor Executivo do SAAE/Pumbi/MG, Exmo. Sr. Edgard de Assis, no exercício do poder regulamentar e legal da publicidade, de acordo com art. 4º, inciso III, da Lei Federal nº 8.456 de 17/06/1992...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
REAVISO DE LICITAÇÃO
AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMS/MSA/SUCOM Nº 194/2023.
PROCESSO PMS/MSA/SUCOM Nº 432/2023, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para construção da pavimentação (Pedreiro nº 5 CEMBO) na Policlínica do Município de Itabira/MG...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Itabira/MG comunica que está suspensa o PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMS/MSA/SUCOM Nº 194/2023...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - Processo Licitatório - 05/2024, Dispensa Eletrônica - 03/2024, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOBIM/MG
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023
O Município de Itabira/MG, torna público que realizará Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos especializados na área de radiologia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, por intermédio da DIVISÃO DE APOIO AO CABINETE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOVERNO...

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DO ALTO RIO PARDO - COMAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
O Consórcio Público Intermunicipal Multimunicipal do Alto Rio Pardo - COMAR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 009/2023 referente ao Processo Licitatório nº 021/2023 PREGÃO ELETRÔNICO...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
O Município de Pedro Leopoldo, através do Conselho Permanente de Licitação, publica a homologação do Processo Licitatório nº 094/2023, Modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação na Centro Poliesportivo - CEPEN...

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIMUNICIPAL DO ALTO RIO PARDO - COMAR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
O Consórcio Público Intermunicipal Multimunicipal do Alto Rio Pardo - COMAR torna pública a Ata de Registro de Preços nº 010/2023 referente ao Processo Licitatório nº 017/2023, Processo de Registro de Preços nº 010/2023, COMAR - Belém/Paraná - Representantes: GLOBAL S/A, CNPJ nº 08.235.248/0001-40 Valor R\$ 78.323.400,00 (Setenta e Oito Milhões, Quinhentos e Nove Mil e Quinhentos Reais) Vigência: 12 meses...



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GABINETE SECRETARIA DE SAÚDE**



Portaria Nº 002/2023/GAB/SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Elimarcos Santana Farias, matrícula: 9598-2, CPF: 993.358.673-49, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

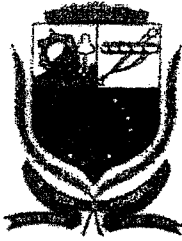
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, em
14/02/2023

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021.
COREN MA 75609



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5858/2023 Caxias - MA - 23/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 | exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS INTEGRANTES DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei

Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Tecnologia.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LETÍCIA MARCELA SILVA SANTOS	ASSESSOR II	AS - 7
NATASHA VITÓRIA ALVES CASTRO	ASSISTENTE ESPECIAL	AS - 9

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO MAIS INTEGRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Equipe Técnica Municipal de Implantação Mais Integral.





**FIA PARA A CAPACITAÇÃO DOS
CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E
SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS
PARA O PERÍODO DE 2024 - 2027**

Caxias (MA), 22 de novembro de 2013.

Diego Antônio Brito Assunção
Presidente do CMDCA

Código Identificador:
b6abc944e5215aa5550283d4c667886133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675a0c7d5386c55a21271b576d59bb81030c4902a40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB/SMS.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no Município de Caxias, na sua reunião ordinária, em 22 de novembro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1317/95 de 07 de dezembro de 1995; Lei Municipal 2059/2013 e o Estatuto da Criança e do Adolescente Nº 8.069/90 de 12 de junho de 1990, e:

A Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar os membros do Setor de fiscalização de Contratos Administrativos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguir denominados:

Considerando, que os artigos 132 e 133 do Estatuto da Criança e do Adolescente e resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares;

Considerando, que cabe ao CMDCA regulamentar e organizar a escolha (eleições) do Conselho Tutelar através de comissão própria;

Considerando, que cabe ao CMDCA garantir a formação dos Conselheiros eleitos para assumir a sua função;

Considerando, que o CMDCA acompanha as atividades do Conselho Tutelar a fim de garantir os meios necessários para suas funções e

Considerando que os Recursos do FIA podem ser destinados para capacitação de Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

- Márcio Francisco Feitosa de Moraes - Objeto de fiscalização: Locação de veículos e fornecimento de combustível.

- André Luís de Sousa Ferro - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção e locação de computadores e impressoras, tecnologia de comunicação e monitoramento

- Noeline Araújo de Melo - Objeto de fiscalização: Tecnologia da informação

- Mônica Dariele Viana de Araújo - Objeto de fiscalização: Material de limpeza e lavanderia, alimentação enteral, gêneros perecíveis e não perecíveis.

- Cesar Furtado Junior - Objeto de fiscalização: Medicamento veterinário e ração.

- José Lucas Soares Garcia - Objeto de fiscalização: Material de laboratório, medicamentos, material hospitalar.

- Kleymeron Gualberto Cardoso Meneses - Objeto de fiscalização: Aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares, aquisição e manutenção de equipamentos odontológicos, materiais e instrumentais odontológicos

- Ana Cristina da Silva Barros - Objeto de fiscalização: Material permanente, instrumentais cirúrgicos, serviço de esterilização, Ortese e prótese,

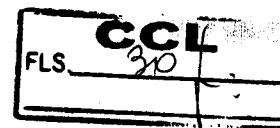
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a utilização recursos do FIA, que consta na conta do Próprio Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a CAPACITAÇÃO dos conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes para a Gestão 2024 - 2027.

Art. 2º - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO, deverá elaborar proposta de capacitação, que inclua o valor e a entidade a ser contratada para este fim.

Art. 3º - O valor destinado em reais para a Capacitação esta estipulada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





enxoval, fardamento e rouparia.

- **Johny Fillip Moraes Silva** - Objeto de fiscalização: Aquisição de veículos, manutenção corretiva e preventiva com e reposição de peças de veículos, prestação de serviços de seguros, Gás GLP, Material de expediente, gráficos, água mineral, material descartável
- **Francisco das Chagas Magalhães Nascimento** - Objeto de fiscalização: Aquisição, manutenção corretiva ar condicionados, mobílias e eletrodomésticos.
- **Jacieli Sudário Lopes** - Objeto de fiscalização: Coleta de resíduos sólidos, limpeza de fossas e material de construção.
- **Ethmiriam Maria Torres Pereira** - Objeto de fiscalização: Monitoramento individual de ionizante (dosimetria), fornecimento de gás oxigênio medicinal e aluguel de imóveis.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 035/2023 - GAB/SMS, de 29 de setembro de 2023.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Decreto 271/2021
COREN MA 75609

Código Identificador:
b8abc944e5215aa5550293d4c667886133a02acc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655dc
739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb9103f8c4902e40dda





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho os autos do Processo Administrativo 1821/2024 ao Setor de Contabilidade para que seja informada dotação orçamentária.

Caxias (MA), 04 de junho de 2024.


Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Saúde - FMS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício: 2024



Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 1821 / 2024.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldo R\$: 2.600.948,81

FONTE DE RECURSO: 601

Caxias-MA, 04/06/2024


Divanillo da Silva Alves
CPF 350.753.763-04
CONTADOR - CRC-PI 61810-4

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objetivo aquisição de veículo automotor ambulância para atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte à pacientes vêm crescendo, decorrentes o aumento da demanda, sendo necessário adquirir novas viaturas, para garantir o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para os hospitais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

1.2. VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	AMBULÂNCIA PADRÃO TIPO 4X4 SIMPLES REMOÇÃO Veículo Ambulância novo de fábrica 0 km; Ambulância de suporte básico, veículo adaptado para ambulancia, com furgão e salão de atendimento; ar condicionado de cabine; pick-up 4x4; direção assistida, air bag duplo, potência 140Cv ou superior; cabine com vidros e travas elétricas, juntamente com sistema de sirenes, luzes de advertência e sinalização sonora para veiculos de emergência e giroflex em led, megafone; todos os acessórios previstos no CONTRAN, rádios e alto falante; dimensão aproximada 1760mm entre eixos: 3100mm, cor: verde floresta fosco com vermelho terra fosco (camuflado exército); assistência técnica: mínima de 01 ano, e também, todos os itens (acessórios) e adesivos obrigatórios da lei vigente .O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente.	UND	03

02	<p>AMBULÂNCIA PADRÃO FURGÃO TIPO D - de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0 km), Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO ou AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras, contendo todos os itens de segurança aqui exigidos: Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas. O veículo deverá ser de fabricação do ano da assinatura do contrato ou do ano subsequente.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:</p> <p>1.1. Dimensões Comprimento total mínimo = 5.000 mm e máximo de 7.000 mm (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000) Capacidade mínima de carga após a transformação = 770 kg (Conforme descrito na NBR - ABNT 14.561/2000) Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.100 mm Altura total do veículo (sem tripulantes e pacientes, incluindo-se equipamentos montados no teto, mas excluindo-se antena de rádio) = 2.800 mm (Conforme descrito no item 5.3.11.3da NBR - ABNT 14.561/2000) Altura interna mínima do salão de atendimento após adaptações = 1.800 mm Largura externa total mínima (incluindo os retrovisores) = 2.200 mm Dimensões mínima da zona de carga altura / largura = 1.860 mm / 1.750 mm</p> <p>1.2. Motor: Dianteiro; 4 cilindros; Sobrealimentado: Turbo compressor com intercooler Combustível: Diesel Potência mínima: 130cv Torque mínimo: 30 kgfm³ Cilindrada mínima: 1.950cc Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica</p> <p>1.3. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 65 litros</p> <p>1.4. Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle anti derrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos e Sistema ativo freio</p>	UNID.	02
----	--	-------	----

com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas.

1.5. Direção hidráulica ou direção elétrica ou direção eletro hidráulica, original de fábrica.

1.6. Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente; 1 marcha à ré.

1.7. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, obrigatoriamente de três pontos para os ocupantes da cabine, conforme a normatização e laudos emitidos conforme ABNT NBR 6091-2015; O veículo deve estar equipado com limpadores de parabrisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito; Freios ABS nas quatro rodas, e Corretor de frenagem, e Controle antiderrapagem, e controle de estabilidade eletrônicos, e Sistema ativo freio com controle eletrônico para auxílio nas arrancadas do veículo em subidas; Retrovisor interno; Revestimento do banco em tecido que permita o mesmo ser revestido de courvin lavável e impermeável que permita a assepsia com sabão e álcool 70%; Película de Proteção solar(insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço de, no mínimo 1,7mm, ou equivalente em parâmetros de segurança, com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries; Ar condicionado com ar quente e frio para todos os ocupantes; Tomada de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem; Dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe ABC com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; Dois avisos em destaque, com os dizeres: **NÃO FUMAR - EQUIPADO COM OXIGÊNIO e PRENDER**

CINTOS DE SEGURANÇA na cabina e no compartimento do paciente; Corrimão de teto, com pelo menos 152 cm de comprimento e sobressaindo no máximo 10 cm do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a AMD STD 009;1); Alarme e câmera de ré, que deve ser ativado quando o veículo estiver engatado à ré. O dispositivo deve atender aos requisitos da SAE J 994, com desempenho (SAE) para tipo C ou B(97dB(A) ou 107 de dB(A) a 122 cm); Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE.

1.3. O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo aquisição de veículo automotor tipo ambulância visa atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias – MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A proposta justifica-se, pois visa atender as necessidades das demandas dos hospitais e demais setores, visando fortalecer o assistencialismo a população e como forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde, melhorando a qualidade dos atendimentos.

3.1.2 A aquisição destas unidades móveis de saúde, que atenderá a remoção simples e eletiva dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionará segurança e agilidade no cumprimento das atividades cotidianas, realizadas pela equipe multifuncional da Secretaria de Saúde Municipal saúde.

3.1.3 Com a aquisição dos veículos, passará a realizar com maior eficiência as atividades pertinentes de remoção dos usuários do SUS, assistindo assim um maior quantitativo de pacientes.

3.1.4. Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender esta Secretaria, pelo período de 12 meses, combinado com o histórico de consumo aferido para os referidos itens objeto deste termo de referência nos últimos exercícios e mencionado nos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1. Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1. A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. O serviço objeto do presente estudo deve ser por aquisição de veículos tipo ambulâncias;

4.2. Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado.

4.3. São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem.

4.4. Zelar pela padronização e qualidade dos itens fornecidos, empregando ma-

térias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade.

4.5. Deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação.

4.6. Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Saúde, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento.

4.7. Independentemente desse prazo, a empresa estará sujeita às penalidades por descumprimento de nível de serviço previstas no Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1. Deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, objetivando atingir o gerenciamento ambientalmente adequado dessa prestação de serviço, nas Unidades de Saúde administradas pela CONTRATANTE.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia da contratação

5.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário

6.2. O objeto deste termo deve ser entregue conforme solicitação, e mediante emissão da ordem de fornecimento.

6.3. A empresa contratada deverá manter uma equipe de técnicos, devidamente qualificados, uniformizados, portadores de crachá de identificação, para atendimento às solicitações da Contratante, nos dias e horários previstos para a prestação dos serviços.

6.4. A empresa contratada ficará obrigada a refazer os serviços que vier a ser recusado por não atender à qualidade necessária para os serviços, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Administração

6.5. A Contratada deverá assumir total responsabilidade pelos serviços e responder por eventuais danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus funcionários e/ou veículos a terceiros nos acidentes de trânsito ou de trabalho, quando na execução do objeto

6.6. A Contratada sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar o presente objeto, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

7. DO CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1. O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.2. O recebimento provisório dos serviços não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.3. A atestação final de conformidade dos serviços cabe à Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA;

7.4. Caso os serviços estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a refazê-los no prazo de 02(dois) dias, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.5. Somente após a verificação do enquadramento dos serviços com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de cobrança, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso I, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.6. Será recusado o fornecimento executados em desacordo com este Termo de Referência;

7.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. Fiscalização

8.6.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.6.3. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.6.4. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.6.6. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.6.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

8.6.8. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.6.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.6.10. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.7. Gestor do Contrato

8.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV). O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.7.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.7.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.7.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

10.2. Forma da prestação do serviço

10.2.1 A prestação do serviço do objeto será continuada.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

- f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- g) **É obrigatória a apresentação de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos nas cláusulas acima.**

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços ou entregou bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- b) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante.
- c) Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

- d) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- e) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- f) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.239.224,96 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência

do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.52.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 04 junho de 2024.

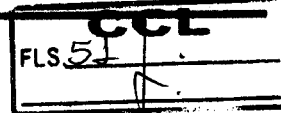
DE ACORDO:

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
CORFEMA 77609

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Johny Fillip Moraes Silva
Johny Fillip Moraes Silva
Fiscal de Contrato

Johny Fillip Moraes Silva
Fiscal de Contrato
Matrícula: 19926-2



Ofício nº 036 / 2024

Caxias, 04 de Junho de 2024.

Ao Senhor,

Presidente JOÃO CARLOS LUCAS LOPES

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO -
COMAR**

Rua dos Pereiras, nº 423

Bairro: Centro

Taióbeiras MG

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023
- Recurso Financeiro: Recurso Federal

Prezado Senhor,

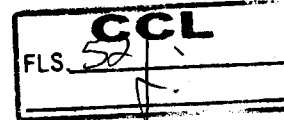
Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da **Ata de Registro de Preços nº 001/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2023**.

A referida Autorização visa à aquisição, por esta **Prefeitura Municipal de Caxias - Ma**, com **Recurso Federal**, de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 001/2024** e **Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023**, independente de transcrição.

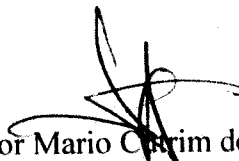
Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo Tipo Ambulância 4x4 – Simples Remoção	Toyota / Hilux	03	370.000,00	000.000,00
04	Veículo Tipo Ambulância UTI sem Equipamentos	Mercedes-Benz / Sprinter	02	435.800,00	000.000,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para Prefeitura Municipal de Caxias - Ma, a qual necessita dos itens citados.

Solicito que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail ccl@caxias.ma.gov.br, com cópia para micheline@portalgoverno.com.br, para maior agilidade.



Atenciosamente,

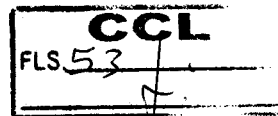


Igor Mario Carim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

Comissão de Contratação

CNPJ: 06.082.820/0001-56



BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE E TRÂNSITO.

OFÍCIO nº: 069/2024 AFF

São Paulo, 06 de Junho de 2024.

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR: IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS /MA – ENDEREÇO: PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N – CENTRO – CAXIAS /MA.

Nesta.

REFERÊNCIA: RESPONDE OFÍCIO Nº 037/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS / MG. EXPEDIDO EM 04/06//2024 E ENCAMINHADO EM 06/06//2024 - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO – COMAR/MG.

A BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, já devidamente qualificada nos autos do Processo/Pregão Eletrônico em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, subscrito ao final, vem, com o devido acatamento, a presença de Vossa Excelência, **APRESENTAR O ACEITE AO OFÍCIO APRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO RIO PARDO – COMAR/MG, CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo Tipo Ambulância -4x4- Simples Remoção- 0 km	3	R\$ 370.000,00	R\$ 1.110.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Ambulância UTI sem Equipamentos	2	R\$ 435.800,00	R\$ 871.600,00

Desde já agradecemos, colocando-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários, e aproveitamos para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
 RG: 14.230.852-2
 DIRETOR DE VENDAS À GOVERNO

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ 03.353.258/0001-60 I.E. 146.163.065.116
 Av: Imperatriz Leopoldina, 1248 cj 508 Vila leopoldina – São Paulo - SP
 CEP 05305-002, Fone 11- 38739973
 Site:www.belabru.com.brE-mail: a.i.t.belabru@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

Ao Senhor

IGOR MARIO AÉCIO GUEDES SOARES

Presidente da comissão de contratação de CAXIAS

ASSUNTO: Adesão à Atas de Registro de Preços nº 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023.

Registro de Preços cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), realizado por este consórcio, DEFIRO vossa solicitação, no valor de R\$ 1.981.600,00 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), nos moldes do ofício 036/2024

(x) DEFERIDO

Taiobeiras - MG, 06 de junho de 2024

JOAO CARLOS
LUCAS
LOPES:55960316668

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS LUCAS
LOPES:55960316668

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2023 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 294

Órgão: Prefeituras/Estado de Minas Gerais/CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

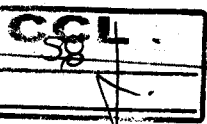
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SRP

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo Comar, torna-se público a quem interessar que realizará no dia 14/12/2023 às 09h00min o Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2023, Tipo Menor Preço por Lote, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR). Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.

Taiobeiras-MG, 1º de dezembro de 2023.

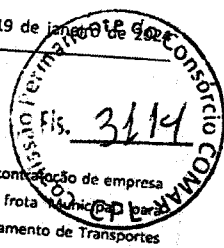
TAMIRES BATISTA DE SOUSA
Pregoeira

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 657/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2023



NOVA DATA DE ABERTURA

LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. Participação cota reserva e ampla concorrência. Critério de julgamento "menor preço por item" Contratante: Prefeitura Municipal De Uberlândia - Secretaria Municipal De Saúde - Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (agulha acupuntura, agulha descartável, cateter central e outros) de uso humano. A Diretoria de Compras, torna publico e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração no Termo de Referência, fica reagendado a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas às 09:00 horas do dia 15/02/2024, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG:926922>

PL Nº 277/2023 -

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total de veículos da frota municipal para atendimento a Diversas Secretarias, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. Após análise e aprovação da documentação da empresa, declaro vencedora e habilitada a empresa: GENTE SEGURADORA S/A, para os lotes nº: 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 128.000,00. Abre-se vista e prazo para recurso e contrarrazão. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Uberlândia/MG, 18 de janeiro de 2024.
MARIA BARBOSA POLICARPO,
Diretora de Compras

Vespasiano, 18 de janeiro de 2024.
CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO,
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 817/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO

LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. Participação ampla concorrência. Critério de julgamento "menor preço por item". Contratante: prefeitura municipal de uberlândia - secretaria municipal de saúde - Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano (água destilada, amiodorona e outros). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$12.554.348,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 07/02/2024 às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - Tipo menor preço por Item. Referente ao Proc. Licitatório nº 156/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Materiais, em atendimento as Secretarias Municipais. Retifica-se a descrição dos itens 36 e 74. Envio das propostas até às 9h do dia 01/02/2024 no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.wenceslaubraz.mg.gov.br. UASG: 985421. Lidiele Apoliana da Silva - Pregoeira.

Uberlândia/MG, 18 de janeiro de 2024.
MARIA BARBOSA POLICARPO,
Diretora de Compras

Referentes ao Proc. nº 137/2023-Pregão Eletrônico nº 033/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, Formulas, Saneantes, material hospitalar e curativos. Detentoras das Atas: Ata nº 10-Sinergia Medicamentos Ltda, valor R\$ 51.236,90, Ata nº 11-Cris Bella Farmácia de Manip. Ltda, valor: R\$ 7.565,00, Ata nº 12-Icarai do Brasil Ind. Química Ltda, valor R\$ 3.000, Ata nº 13-Infiniti Confeção Ltda, valor: R\$ 399,00, Ata nº 14-Sameh Soluções Hosp. Ltda, valor: R\$ 81.217,62, Ata nº 15-Neo Hospitalar Ltda, valor R\$ 19.053,00. Ata nº 16-Inova Comercial e Cons. Ltda, valor R\$ 1.036,40, Ata nº 17-Imperium Med Dist. De Med. E Prod. Hospitalares Ltda, valor R\$ 47.130,00, Ata nº 18-LeC Distribuidora de Prod. Nutricionais Ltda, valor R\$ 58.000,00, Ata nº 19-Lovian Medicamentos Ltda, valor R\$ 23.800,00, Ata nº 20-Easy Clean Dist. Ltda, valor R\$ 17.120,00 e Ata nº 21-Biolab Soluções para Saúde Ltda, valor R\$ 5.427,66. Vigência 19/01/2024 a 19/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
EXTRATO DO CONTATO Nº 11/2024

Em 18 de janeiro de 2024
EDVALDO JOSÉ BITENCOURT,
Prefeito

P.L. 221/23 - INEX. 059/23

PARTES: PMV e a SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de material bioquímico com comodato de 01 equipamento automatizado, para atender as necessidades do Laboratório do Município de Vespasiano. VIG: 90 dias. VLR: R\$ 175.637,00. FDO: 374, 376.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2024

O Consorcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG- AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01, com sede administrativa na Avenida Camilo Soares, nº 100, Centro, Caxambu MG, torna publico o PR 002/2024 Pregão nº 001/2024, para aquisição de diversos materiais de construção, pó de brita e madeiras em geral. A abertura da sessão será no dia 31/01/2024 às 08:30 h na página (<https://licitar.digita1>).

Caxambu MG, 18 de janeiro de 2024.
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA,
Presidente do CIMAG

EXTR. DA ATA R.P. 201/23 - P.L. 147/23 - P.E. 038/23

PARTES: PMV e a COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a SMS. VIG: 12 meses. VLR: R\$ 51.480,00. FDO: 380, 381.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá-MG, torna publico, a licitação em epigrafe, Processo Nº 002/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de registro de preço para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em licenciamento de uso de software, no modelo SAAS (software as a service) - software como serviço, com tecnologia ECM (electronic content management), para solução de informatização, parametrização e digitalização de fluxos administrativos (protocolo eletrônico), de comunicação interna e externa para atender às necessidades do CIMPLA e de seus entes consorciados. Abertura dia 01/02/2024 às 09:00hs. Acesso ao Edital: <https://licitanet.com.br/processos.html> e via email licitacaocimplamunicipios@gmail.com;

LUIZ CLAUDIO FERREIRA,
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

PL Nº 152/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual locação de veículos leves e pesados, para atendimento à Diversas Secretaria do Município, conforme solicitação do Departamento de Transportes e Oficina do Município de Vespasiano/MG. Após transcorrida a fase recursal e julgamento de recursos e contrarrazões, ADJUDICO o item nº 01, à empresa: MAR ABERTO COOPERATIVA DE TRANSPORTES, no valor total de R\$ 75.146,40 e itens nº 02 e 03, à empresa: QUALIFICAR COOPERATIVA DE TRANSPORTES, no valor total de R\$ 3.057.600,00. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

Vespasiano, 18 de janeiro de 2024.
CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO,
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2023

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO RIO PARDO
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

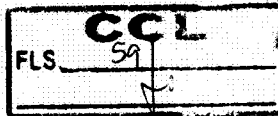
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2023 referente ao Processo Licitatório nº 021/2023 Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 014/2022, COMAR x Evolução Comercio e Distribuidora Ltda, CNPJ 21.116.113/0001-50, Valor R\$ 41.279.874,50 (Quarenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2023 referente ao Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 010/2023, COMAR x Belabru Comércio e Representações, CNPJ 03.353.258.0001-60. Valor: R\$ 78.523.500,00 (Setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses.

Vespasiano, 18 de janeiro de 2024.
MARCOS VINICIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

Taiobeiras – MG



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

TIPO:

MENOR PREÇO POR ITEM, como referência os valores unitários e totais lançados no Termo de Referência (ANEXO I).

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme Edital e do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- **PREGOEIRA:** TAMIRES BATISTA DE SOUZA.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ:** 23h59min:59s do dia 15/12/2023.
- **RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ:** 23h59min:59s do dia 15/12/2023.
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 13:50 horas do dia 20/12/2023.
- **ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:** às 14:00 horas do dia 20/12/2023.
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14:00 horas do dia 20/12/2023.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

• **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:**

PODERÃO SER FORMULADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

TELEFONE: (38) 99808-8004 OU PELO EMAIL: licitacao@comar.mg.gov.br

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
- **ENDEREÇO:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://licitar.digital/>.



EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023 REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, sede na Rua dos Pereiras, 423, Centro Taiobeiras MG CEP 39.555-000, através do seu Presidente, torna público que seu(s) PREGOEIRA(S) Oficial(is) e Equipe de Apoio, nomeados através do(a) Portaria n° 001/2023, CNPJ 19.856.351.0001-27, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, REGISTRO DE PREÇOS** tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n° 123/06, LC n° 147/14, LC n° 155/16; Decreto N° 003 DE 01 de Dezembro de 2020; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Federal N° 10.024, de 20/09/2019 demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O qual se encontra à disposição dos interessados para exame na sede da Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, na Rua dos Pereiras, 423, Centro Taiobeiras MG CEP 39.555-000, no setor de Licitações deste Consórcio e o Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela funcionária do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, TAMIRES BATISTA DE SOUSA, designada Pregoeira e integrará a Equipe de Apoio os servidores Kamilly Costa Sena e Jefferson Dangelis Ramos Santos, nomeados pela Portaria n° 001/2023, publicada em 18/09/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://licitar.digital/>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Presidente do COMAR e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página <https://comar.mg.gov.br/> e no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

2.2. MODALIDADE:

2.2.1. PREGÃO: A modalidade adotada para a presente licitação é o PREGÃO por se tratar de uma modalidade de licitação considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública. Esta modalidade possibilita o incremento da competitividade e amplia as oportunidades de participação das empresas licitantes

interessadas em vender bens e/ou serviços comuns que visam o interesse público. Também chamado de Leilão Reverso, o Pregão é realizado em lances sucessivos e decrescentes, no chamado "quem dá menos". Desta forma, a Administração Pública, que está comprando, gera economia, o que significa o bom uso do dinheiro público. Esta modalidade de licitação é caracterizada por inverter as fases de um processo licitatório comum regido pela lei 10.520/02, ou seja, primeiro ocorre a abertura das propostas comerciais das licitantes e depois é procedido o julgamento da habilitação dos mesmos;

2.2.2. PREGÃO ELETRÔNICO: Conforme disposto no Art. 4º do Decreto Federal 5.450 de 31 de maio de 2005, nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica;

2.2.2.1. O formato de licitação a ser utilizado neste certame é o Pregão Eletrônico pelo fato de que o Decreto Federal nº 5.450/05 em seu § 1º, artigo 4º estabelece a obrigatoriedade da utilização da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico para a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União;

2.2.2.2. Que o mesmo Decreto estabelece também a preferência pela utilização da modalidade Pregão na forma Eletrônica, não estabelecendo, contudo, a sua obrigatoriedade;

2.2.2.3. O Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específico via internet e o uso desta plataforma necessita de treinamento próprio, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como do maquinário da mesma forma;

2.3. REGISTRO DE PREÇOS: Determina o Estatuto Federal das Licitações – Lei nº 8.666/93, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II);

2.3.1. O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo "órgão gerenciador". Estes preços são lançados em uma "ata de registro de preços" visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação;

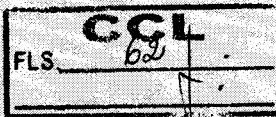
2.3.2. No caso específico dos serviços objeto deste, o sistema de registro de preços se faz necessário, pois fica evidenciado o estatuto, onde a administração ainda não conhece as reais demandas dos municípios, gerando incertezas que inviabilizam um planejamento ou cronograma do volume de serviços e do momento em que serão demandados;

2.3.3. A natureza do objeto não permite definir o quantitativo com exatidão a ser demandado pela Administração;

2.3.3.1. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

2.3.3.2. Quando, for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

2.3.3.3. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



2.4. BENS COMUNS: A Lei Federal de nº 10.520/2002 define claramente objetos comuns como sendo ... *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado”* Bens e serviços com complexidade técnica, seja na sua definição ou na sua execução também são passíveis de serem contratados por meio de pregão. O que se exige é que a técnica neles envolvida seja conhecida no mercado do objeto ofertado, possibilitando por isso, sua descrição de forma objetiva no edital. Dentro deste raciocínio o TCU-Tribunal de Contas da União chancelou até mesmo um pregão para aquisição de helicópteros, declarando que se cuida-se de objeto comum, nos termos da lei 10.520;

2.4.1. No âmbito do processo licitatório em tela, para o atendimento de ações de melhoramento, conservação e recuperação da infraestrutura urbana, são cotados, por exemplo: manutenção, demolições, limpeza, alvenaria, infra e supra estrutura e/ou execução de serviços urbanos, que são amplamente conhecidos e ofertados no mercado e têm especificações objetivas e usuais que podem ser facilmente verificados, além de outros serviços de assessoramento técnico, testes, pesquisas e outros;

2.4.2. Destaca-se que no Processo nº 00200.026173/2013-24, foi consolidado que:

“A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO, e este Pregoeiro, designado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 747 de 2015, tomam pública, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 12 de 2014 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.026173/2013-24, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com a disponibilização de mão de obra qualificada, nas áreas de áudio, vídeo, armazenamento digital e telecomunicações do Senado Federal.”

2.5. JUGAMENTO: Neste certame deverá ser adotado o julgamento tipo Menor Preço Por ITEM;

2.5.1. No âmbito da execução do contrato de SRP, atendendo a análise periódica de preços de mercado, do DECRETO nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do COMAR, o Sistema de Registro de Preços e dá outras providências: ficam instituídas as práticas de avaliação de preços de mercado por valor unitário para os itens/serviço deste certame e a posterior negociação de possíveis reduções de preços com a empresa vencedora, por parte do gestor do contrato, na busca da economicidade e do interesse público.

2.5.2. Conforme orientação do Tribunal de Contas da União em Acórdão 2622/2013, conforme exigência no inciso IV, artigo 43 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, considera-se ser mais vantajoso e econômico o critério de julgamento das propostas por “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo em vista que, embora sejam diversos os itens, os



mesmos são **interdependentes e complementares**, devendo constar, no entanto, com referência aos preços unitários que não poderão ser maiores que os estimados pela Administração, assegurados assim a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública, o atendimento do interesse público e a igualdade de competição a todos os interessados, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

2.1. Até 03 (Três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Licitar Digital no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

2.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a PREGOEIRA, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal Licitar Digital no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>.

2.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

2.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://licitar.digital/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

2.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



2.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

3.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

3.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

3.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

3.3.2. O Presidente e Vice-presidente, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, às pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção, bem como os servidores e empregados públicos municipais não poderão contratar com o COMAR, subsistindo a proibição até seis meses findas as respectivas funções. e os Servidores do consórcio não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo (ANEXO VII);

3.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

3.3.4. As sociedades empresárias:

3.3.4.1. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

3.3.4.2. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.3.4.3. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

3.3.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

3.3.4.5. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.4.6. Que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja



dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.3.4.7. Cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

3.3.4.8. Estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.4.9. Reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição

3.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

3.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame.

3.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

3.7. Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

3.8. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.

4. DO CREDENCIAMENTO:

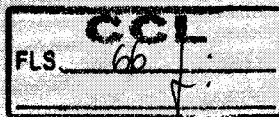
4.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal Licitar Digital, por meio do sítio <https://licitar.digital/>.

4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal Licitar Digital), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal Licitar Digital poderão obter maiores informações na página <https://licitar.digital/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do portal.

4.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



4.4. O credenciamento junto ao Portal Licitar Digital implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Pregoeira do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR com apoio técnico e operacional do Portal Licitar Digital, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO:

5.1. A contratada não poderá ceder o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, em nenhuma hipótese. Não poderá, ainda, subcontratar, total ou parcialmente, atividades que constituam objeto do contrato, sem a concordância do Município, manifestado após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por Termo Aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitar.digital/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do objeto cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.



6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações on-line, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso:

6.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição da Pregoeira.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no item 21 deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando da Pregoeira, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

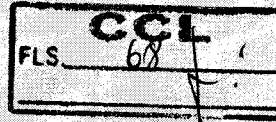
7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. A PREGOEIRA verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no item 10 deste edital.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.7. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO, assim definido no inciso II art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Licitar Digital).
- 7.8.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.9. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. Se a Pregoeira entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 7.13. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.14. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame publicada no Portal Licitar Digital, <https://licitar.digital/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.
- 7.15. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8. DO EMPATE:

8.1. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

8.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item 8.1, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

8.1.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes;

8.1.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.1.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.1.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será dado prosseguimento ao certame na forma do item 9 e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.

8.1.7. O disposto nos subitens 8.1.1 a 8.1.6, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.

8.2. Se a Pregoeira observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.2.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;

8.2.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas brasileiras;



8.2.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;

8.2.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

8.2.5. Sorteio.

8.3. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.

9. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, a Pregoeira encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.2. A PREGOEIRA convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

10.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da Pregoeira, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

10.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço unitário e total para cada objeto/lote cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A descrição do lote cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter prazo de entrega do objeto conforme descrito no Anexo I, contados da Ordem de



fornecimento.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

10.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **10.2.2**, ou o descumprimento das diligências determinadas pela Pregoeira acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

10.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

10.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando a Pregoeira, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

10.7. A PREGOEIRA em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item **10.2**.

10.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

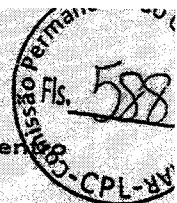
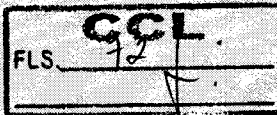
10.8.1. Nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos itens **9** e **90**.

10.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no item **9** deste edital, se for o caso.

10.11. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

10.12. A proposta original, com todos os requisitos do item **10.2.2**, deverá ser encaminhada em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, no prazo máximo de **10 (dez)** dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema, para sede do



Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, na Rua dos Pereiras, nº 423, Centro, Taiobeiras MG, Setor de Licitações, CEP: 39.555-000 aos cuidados da Pregoeira do Pregão Eletrônico nº 010/2023, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação os licitantes deverão encaminhar documentação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

11.1.6. As licitantes deverão encaminhar ainda os seguintes documentos:

I – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

11.1.7. A licitante cuja habilitação parcial acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

11.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no COMAR deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica:

11.2.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de



Microempreendedor Individual - CMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV - Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V - Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII - Modelo de Declaração Conjunta de Inidoneidade e Relação de Parentesco, (ANEXO VII).

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do licitante;

IV - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V - Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI - Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

11.2.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

11.2.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

11.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras Nº 423, Centro

Taiobeiras – MG



I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;

- a) – Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- b) – O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu “Termo de Abertura”, comprobatório de registro na Junta Comercial.

OBSERVAÇÃO:

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
- Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;
- no caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;
- sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

Os documentos relativos ao Balanço deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.



O Balanço Patrimonial e demonstrações apresentadas para fins de habilitação após o último dia útil do mês de maio do corrente ano será obrigatoriamente o do exercício imediatamente anterior.

No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

11.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Todas as Licitantes deverão apresentar Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT, em cumprimento ao que dispõe a Portaria 190/09 do DENATRAN, dos veículos a serem ofertados, acompanhados de CCT válido;

b) Os licitantes que trabalham com a venda e/ou revenda de veículos transformados deverão comprovar que possuem autorização da fabricante/montadora/transformadora para comercializar os veículos adaptados, apresentando a cópia do documento autorizativo;

c) Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou já executou regular e corretamente objeto com características, quantidades e prazos semelhantes ao licitado, constando o nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

• A quantidade mínima aceita para comprovação de capacidade técnica será de no mínimo 50% da quantidade de veículos licitados em cada item, podendo haver somatório de atestados.

• O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) somente para o(s) item(ns) que a Licitante apresentar proposta.

11.2.4.1 – A Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

11.2.4.2 – O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

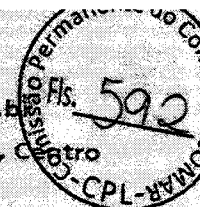
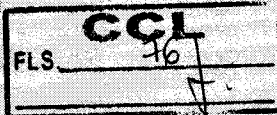
11.2.4.3 – O(a) Pregoeiro(a) e a equipe de apoio efetuarão consulta ao site da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

11.2.4.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

11.2.4.5 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.2.4.6 – Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

11.2.4.7 – Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser



apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

11.2.4.8 – Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.2.4.9 – Diante do que prevê o Decreto 10.024/2019 em seus artigos 8º, inciso XII, alínea "h", 17, inciso VI e 47 caput, o Pregoeiro poderá realizar diligência, para solicitar a apresentação de documentos complementares ou até mesmo acostamento de documentos que não foram juntados no momento oportuno, conforme entendimento do Acórdão 1211/2021(TCU Plenário TC 018.651/2020-8).

11.2.4.10 – O COMAR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios Presenciais hipótese em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, o licitante será inabilitado.

11.2.4.11 – Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

11.2.4.12 – Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

11.2.4.13 – Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

11.2.5. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO.

11.2.5.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (ANEXO III).

11.3. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

11.3.5. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterados pela Lei 147/2014 deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.

11.3.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.3.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.3.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.3.7.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.3.8. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao COMAR convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

11.3.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prová de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.4. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

11.4.5. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

11.4.6. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - COMAR, MG, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do item 10.12 deste Edital.

11.4.7. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

11.4.8. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.

11.4.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.4.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo Pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.4.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.4.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



11.4.13. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.4.14. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

12. DOS RECURSOS:

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.

12.2.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

12.2.6. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.7. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer Rua Tupis, nº 545, Bairro Sagrada Família, Taiobeiras MG, de segunda à sexta-feira, das 07:00hrs às 17:00hrs.

12.3. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

12.3.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente o Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

12.4. Caberá o Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Presidente do COMAR para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 14.2.5).

12.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

13.2. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

13.2.3. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.



- 13.2.4. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 10 (dez) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do item 10.12 deste Edital.
- 13.2.5. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 13.2.6. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão.
- 13.2.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.2.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pela Pregoeira, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.
- 13.2.9. No julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.2.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 13.2.11. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 13.2.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.
- 14. DOS RECURSOS:**
- 14.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 15 (quinze) minutos.
- 14.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.



14.2.4. Diante da manifestação da intenção de recurso a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.5. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer Rua dos Pereiras 423, Centro – Taiobeiras MG, de segunda à sexta-feira, das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00 as 17:00 hs.

14.3. Recebida a intenção de interpor recurso pela Pregoeira, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

14.3.3. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente a Pregoeira ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

14.4. Caberá a Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Presidente do COMAR para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 14.2.5).

14.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

15.2. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato da Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Presidente do COMAR.

15.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

16.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de ata/contrato.

16.3. O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

16.4. O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da homologação.



16.4.3. O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

16.4.4. Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de contrato, o do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.4.5. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6. O Termo de contrato Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

16.7. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

16.8. Será designado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas no Edital convocatório.

16.9. O licitante apresentará Alvará de Licença para localização e funcionamento expedido pelo Município da licitante no momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

17.2. Manter, durante toda a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

17.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

17.4. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

17.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, Anexos I e VI ao presente edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

18.2. Indicar o Fiscal do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.



18.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

18.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

18.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

18.6. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo Setor de Compras, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

19.3. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta ata/contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata/contrato, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o COMAR MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.

20.3. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente

20.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

20.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao COMAR MG, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade



de fornecedores a ser registrado, o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridas os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas pelo período de 06 (seis) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.2 – A Ata de Registro de Preços deverá ser firmada por representante legal do detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade.

21.3 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

21.4 – O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR convocará oficialmente a licitante vencedora para assinar a ATA no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da mesma, sob pena de decair seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

21.5 - O prazo de assinatura da ata estipulado no subitem poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso pela licitante vencedora, e desde que haja motivo justificado aceito pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

21.6 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.7 – Os licitantes que concordarem em fornecer o objeto da licitação pelo preço do primeiro colocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

22.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

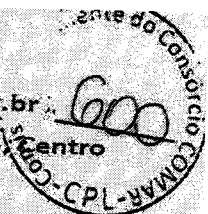
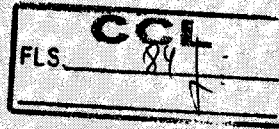
22.3. E demais condições indicados no Anexo I – Termo de Referência.

23. DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO/CARONA

23.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de preços, deverão consultar o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR e órgãos participantes.

23.3. O total das adesões (CARONA) não poderá exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador. (Decreto Federal 9.488/2018 Art. 1º § 4º).



23.4. As contratações não poderão exceder, por órgão (CARONA) aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços. (Decreto Federal 9.488/2018 Art. 1º § 3º)

23.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR.

23.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR.

23.7. Fica a cargo do presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.2. A anulação do pregão induz à da ata/contrato.

24.2.1. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

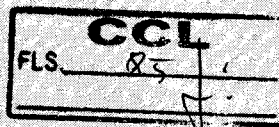
24.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

24.5. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

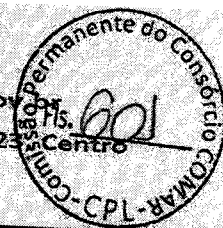


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



- 24.7. A critério da Pregoeira, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 24.8. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 24.9. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 24.9.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 24.10. O foro da cidade de Taiobeiras, MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 24.11. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Pregoeira, no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 2.5**, ou através do fone (38) 3845.8122.
- 24.12. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.
- 24.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/> e também na página <https://comar.mg.gov.br/>.
- 24.14. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, na Sala de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, na rua dos Pereiras, nº 423, Centro, Taiobeiras MG, CEP 39.550-000.
- 24.15. A participação da licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 24.16. É possível efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços quando **dela gerar contrato**, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 24.18. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



24.19. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado para conhecimento dos participantes da licitação.

25. ANEXOS:

25.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;

25.1.2. ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

25.1.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

25.1.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

25.1.5. ANEXO V - Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

25.1.6. ANEXO VI - Modelo de Ata de Registro de Preços;

25.1.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração Conjunta de Inidoneidade e Relação de Parentesco;

Taiobeiras MG, 01 de Dezembro de 2023.


TAMIRIS BAISTA DE SOUSA
PREGOEIRA



**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM pelo modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MPN nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 7892/2013, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.1- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art., 1º da Lei 10.520/2002.

2 - OBJETO:

2.1 - Constitui escopo da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme condições estabelecidas neste edital;

2.2 - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E QUANTITATIVO DO OBJETO:



01/A	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 – SIMPLES REMOÇÃO – 0KM</p> <p>– VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES- 0KM, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE FIBRA/ PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DECARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS no TOTAL. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO A.</p>
02/B	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA – FURGONETA – 6M³- 0KM</p> <p>VEICULO TIPO FURGONETA- 0KM – ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM, Motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 120 cv, torque mínimo 30Kgf.m – PROCONVE7, Volume útil mínimo do compartimento de carga: 6M³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico- hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275MM, sistema de segurança com ABS. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO B.</p>
03/C	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO- MÍNIMO 7M³- 0KM.</p> <p>Veículo tipo Ambulância- Furgão- Tipo A- Simples Remoção, ZERO KM com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes;</p>



			Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO C.
04/D	15	Unid	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS-FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI sem equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; ; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO D.
05/E	15	Unid	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS-FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO E.
06/F	15	Unid	VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, LONGO E TETO ALTO - ADAPTADO PARA BASE MOVEL DA GUARDA MUNICIPAL.ESPECIFICAÇÃO: MODELO DE VEÍCULO: FURGÃO LONGO DE TETO ALTO - 0KM. CAPACIDADE: No mínimo 06 pessoas. COR: Branca.MOTOR: Potência mínima de 160 CV. COMBUSTÍVEL: Diesel. CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica



			<p>de 6 marchas. ASSISTENTE DE SEGURANÇA: Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist) Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga Luzes de freio adaptativas Freio hidráulico a disco em todas as rodas. DIMENSÕES: Distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. PESO: Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg CAPACIDADE DE CARGA: de no mínimo 1800kg DIREÇÃO: Elétrica. TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 65 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 L, TRACÇÃO: Traseira PNEUS: Pneus 225 / 75 R16C , BLINDAGEM DE PNEUS. Devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO F.</p>
7/G	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para vacimóvel, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO H.</p>
8/H	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel odontológica, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65 L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor</p>



			Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO I.
9/I	15	Unid	VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel para consultório médico, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO J.
10/J		Unid	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA Um ônibus novo (zero quilômetro) – Ano/Modelo:2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor : 3.8L – 175CV – Proconve: P8 – PBT mínimo: 9000 KG - Comprimento máximo: 9.850 mm Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960 mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso: mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da saia: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (min): 800 mm Abertura mínima das janelas.Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO L.

DESCRIÇÃO COMPLETA E DETALHADA DOS ITENS

ITEM 1-A

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



FLS.	CCL
	92

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

Taiobeiras - MG



Ambulância tipo a simples remoção pick up 4x4 - veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (a.b.s.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptador/ambulância de simples remoção, implementado c/ baú de fibra/plástico resistente de fibra de vidro, adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg motor; potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a.inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada(110v)c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02 p/ 12 v (potência máx de 120 w), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx de 1,0a por sinalizador.02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas sae j575 e saej595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 db@13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849 (societyof automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; sist. Fixo de oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. capacidade térmica do sist. De ar condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561:2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS 93

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

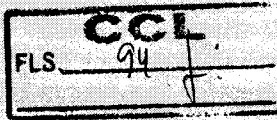
Taiobeiras – MG



interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595. (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante Garantia: 12 meses.

ITEM 2- B

Veículo tipo furgoneta – adaptado para ambulância simples remoção 0 km, motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, potência mínima 120 cv, torque mínimo 30kgfm – proconve7, volume útil mínimo do compartimento de carga: 6m³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275mm, sistema de segurança com abs, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, esp (controle de estabilidade), hill-assist - sistema auxiliar de partida em rampa, indicador de ausência de enfivelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fábrica: rádio am/fm/mp3 com entrada usb e bluetooth, trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Descritivo da transformação: revestimento interno: instalação de isolamento térmico-acústico com ação retardante quanto à propagação de chamas (CONTRAN 498/14); piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro, sem emendas, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário: armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico; uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; bancos: 01 banco giratório para médico ao lado da maca, estofamento em courvin de alta resistência, com cinto de segurança de 03 pontos, conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em courvin de alta

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

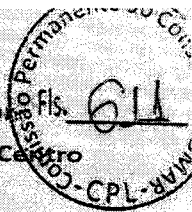


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais, conforme ABNT NBR 14.561/2000; maca: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. sistema elétrico: iluminação interna com 03 luminárias no teto em led; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira, com acionamento independente e regulação manual no sentido vertical de 180°; 02 tomadas internas 2p+t 110 vca; 02 tomadas internas 12 vcc; inversor de voltagem 400 watts; sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 3 watts e lente defletora em cada leds; o modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 10 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 db @ 13,8 vcc com um único autofalante; 02 sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado, com lente injetada de policarbonato; oxigenoterapia: sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; ventilação/vidros: ar condicionado no compartimento do paciente; instalação de 01 ventilador e 01 exaustor com cúpula de proteção em fibra de vidro; janela com vidro de correr e com película jateada na porta lateral; janela de comunicação com vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente; demais itens: balaústre fixado no teto; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; alarme sonoro de marcha ré; plotagem padrão ambulância; entrega da ambulância via plataforma (guincho), entregue 0 km. Especificação técnica:

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



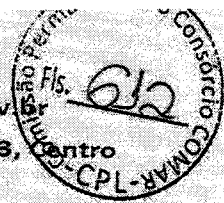
CCL	
FLS.	96

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua das Pereiras N° 423,

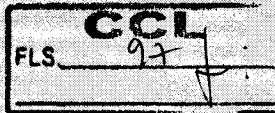
Talobeiros - MG



documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar, laudos de segurança veicular, junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito - CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação "memorial descritivo", conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos de segurança veicular: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

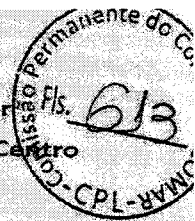


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



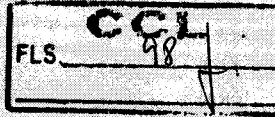
realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595;strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595.declaração em nome da empresa transformadora autorizando a comercialização de seus veículos e o uso dos seus documentos. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante Garantia: 12 meses.

ITEM 3-C

Veículo novo, 0km, furgão adaptação para ambulância tipo a- simples remoção, com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32mínimo: 17Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN 8 CONTRAN euro vi. Garantia mínima de 12 (doze) meses. O prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. Adaptação para ambulância ar condicionado para pacientes o compartimento de atendimento deverá estar em consonância com os dispostos na norma ABNT NBR 14561, bem como atender os dispostos nas portarias ms nº 2048/2002, 1863/2003 e 1864/2003 além de outras legislações pertinente vigentes, devendo conter minimamente as seguintes características: isolamento térmico e acústico. Em manta térmica e acústica e ante alérgica. Apresentar comprovação através de laudo junto ao envelope proposta; revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geométrica do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos os materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade que também deverão ser apresentados no envelope 1 juntamente com o descritivo técnico do veículo, e layout interna; piso nivelado em compensado naval ou similar de 15 mm de espessura, com aplicação de manta vinílica ou similar, de alta resistência com

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

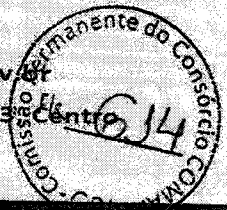


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423 Centro

Taiobeiras - MG



sistema de vedação; na parede original do veículo entre o compartimento do paciente e a cabine do motorista, com janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro ; instalação de uma janela lateral na porta corredeira no compartimento do paciente; vidros fixos, padrão ambulância, com película branca, instalados nas portas traseiras; armário tipo aéreo instalado na lateral esquerda : armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo aéreo; banco tipo turístico instalado na divisória original do compartimento de atendimento, com disposição para acomodar 03 (três) pessoas sentadas, com assentos, encostos, com estofados em courvin, ou similar, de alta resistência dotados de cintos de segurança tipo abdominal; banco baú com assento inteiriço , para comportar 3 pessoas sentadas ou uma pessoa na prancha de resgate , com cintos de seguranças individuais .01 maca retrátil confeccionada em estrutura tubular de alumínio, rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em material impermeável, com regulagem de altura de cabeça e cintos de segurança de, no mínimo, 1,90m; (apresentar laudo técnico das maca). 01 balaústre tubular instalados longitudinalmente no teto encapsulado em borracha e quatro pontos de fixação. 01 suporte para soro e plasma removível, instalado no balaústre; suporte para cilindro de oxigênio de 16 litros; instalação de rede de oxigênio contendo dois cilindros de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro, régua tripla (a- alimentação do respirados; b fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo venturil), mangueira de oxigênio trançada de três metros, regulador de pressão, manômetro, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente. Acessórios complementares e equipamentos acoplados ao veículo: sinalizador visual em leds, formato linear ou arco, com 11 módulos com 4 leds em 3 watts e lente inteiriça, base construída em abs e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica; cúpula injetada em policarbonato com tratamento uv, resistente a impactos e descoloração; leds de 3w (categoria altíssimo brilho – última geração), distribuídos equitativamente permitindo visualização em ângulo de 360° dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento; diversas funções para sinalização de emergência; 3 funções para deslocamento de transito; fornecimento e instalação de uma luz de embarque traseiro em leds 3w. Super branco. Inversor de 12 v / 110 v de 800 watts de corrente continua. Bateria auxiliar 90 amp 02 tomadas 110v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35cm de distância das conexões de oxigenoterapia 06 (seis) luminárias internas de leds instaladas no teto cabos elétricos, antichamas; 02 (dois) sinalizadores pulsantes na traseira de leds, na cor vermelha; 01 (uma) prancha de resgate , de polietileno , na cor amarela com cintos de segurança . Grafismo na cor vermelha composto de "ambulância" invertido no capô, normal na traseira. Possuir todos os equipamentos exigidos pela legislação de transito brasileira, devidamente aprovada pelos órgãos competente, laudos de segurança veicular e CAT da empresa que irá fazer a transformação. Selagem de pneus; sistema de selagem. Selante profissional

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS. 99

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

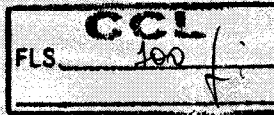
Taiobeiras - MG



para usos em situações extremas bem como veículos militares; composto por fibra kevlar, aramida e cerâmica, polímeros sólidos e borracha. selante de blindagem física de alta performance (não poderá conter químicos a base de colas e adesivos); validade indeterminada), não deverá conter colas e adesivos nocivos ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. Altamente solúvel em água. Prevenir e recuperar definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores recuperar pneus já furados. Recuperar pequenas fissuras de talão de pneu bem como porosidade causadas pela reforma, que geram bolhas nos pneus. diminuir a temperatura do pneu até 30 graus celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem. Prevenir perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). Laudos técnicos que deverão ser apresentados :1. Laudo anti microbiano do abs ;2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. CAT e cct em nome da empresa que ira fazer a implementação ;6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ;7. Laudo da maca 8. relatório do banco baú ;9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação “memorial descritivo”, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2309/23 ou RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante .Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas espectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Garantia: 12 meses.

ITEM 4-D

Veículo tipo furgão novo, zero km, adaptado para ambulância uti sem equipamentos, com potência máxima de no mínimo de 160cv; proconve p8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque arla32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Descrição da implementação: dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe abc com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente. ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; dois avisos em destaque, com os dizeres: "não fumar - equipado com oxigênio" e "prender cintos de segurança", na cabine e no

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



FLS	CCL
	307

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

Taiobeiras – MG



compartimento do paciente; corrimão de teto, com pelo menos 152 em de comprimento e sobressaindo no máximo 10 em do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a amd std 009;1); atender aos requisitos da sae j 994, com desempenho (sae) para tipo € ou b (97db(a) ou 197 de db(a) a 122 cm); trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o proconve. Cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível." dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (parg motorista e passageiro na e cabine e porta fateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou abs, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. na carroceria, o revestimento interno entre as chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. A intercomunicação entre à cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.650 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, o pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra,

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL	
FLS.	102

+55 38 99808-8004

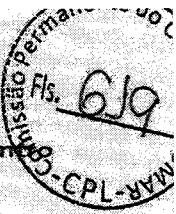
comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



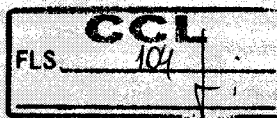
independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 a, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância tipo uti, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. O veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. Independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 a. O sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16a bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenóide com corpo em material metálico o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura a fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrões automotivos com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações & fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura para passar a fiação devem ser adequadamente calafetadas. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições da fiação todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries, os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação



eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos central elétrica composta de disjuntor térmico e automático e reles instalado na parte superior do armário. Chave geral com corrente nominal contínua mínima de 120 a, de material resistente a quebras e danos por manuseio frequente e localizado ao alcance do motorista. Inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares (2p+t) de 110 v (ac) e duas 5 v(dc) padrão usb, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. Duas tomadas tripolares (2p+t) de 110 y (ac) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (ip66), estando em uso ou não. deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 vca para as tomadas internas a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em alumínio cor branca ou injetada em plástico, em modelo led, podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 06 leds de 01 watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 50 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (Categoria alto brilho). e) "possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°, d) possuir mínimo de 100 leds, com fluxo mínimo de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). em todas as opções, 2 luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° k e máxima de 10.000° k. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de for a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pesar deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: com lâmpadas em modelo led, com no mínimo 12 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led intensidade

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

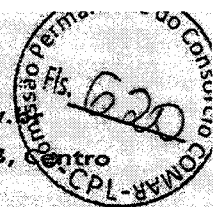


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

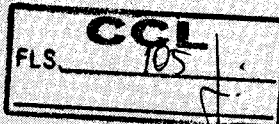
Taiobeiras - MG



luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho).com módulo articulado com nó mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. com módulo articulado com no mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser: a) com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 watts cada, b) com 9 leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. especificações: cor cristal: temperatura de cor de 6500°k típico; capacidade luminosa mínima: 1000 lúmens (típica para cada farol); tensão de aplicação: 12 vec; corrente média: 1,1a; sinalização acústica e luminosa de emergência: sinalizador frontal principal: a)deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes e módulos, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra em abs reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente 2 impactos e descoloração, com tratamento uv; b) conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com n mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo difreiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" no veículo permita, com consumo máximo de 6a. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. sinalizadores frontais secundários: a)deverá ter 02 sinalizadores na cor branca,

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiboeiras - MG



distribuídos pelas grades frontais na parte superior de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados e conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade b) deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuídos (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador ser composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. sinalizadores laterais: três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv". Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens b) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °. c) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 vcc & consumo nominal máximo de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm. sinalizadores traseiros: dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv". Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°. C) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. sinalização acústica: sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 w rms q&13,8 vec, mínima de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db (dis,6 vcc; estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista próximo a instalação da central multimídia no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: a) controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL	
FLS.	106

+55 38 99808-8004

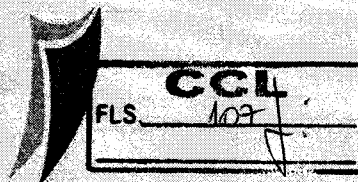
comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

Taiobeiras - MG



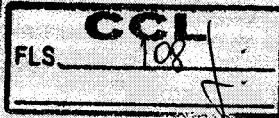
deslocamento); b) botão liga-desliga para a sirene; c) botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; d) botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; e) microfone para utilização da sirene como megafone; f) controle de volume do megafone. todos os controles sonoros deverão ter sua modificação de configuração (para uso em não emergências: para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento) através da buzina do veículo e também por controle acoplado à central. deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como, por exemplo: deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento entre outros que se fizer necessário, sistema de oxigênio: o veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação, sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré - regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem a necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. Todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do tipo "Catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de conduites, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha o compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. Na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para o₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrões ABNT, o chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de o₂,



em material atóxico. O projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. Sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário, os sistemas fixo e portátil de oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 à 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². Conexões de acordo com ABNT, umidificador de oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em pvc atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil utilização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pvc atóxico ou similar extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orifícios de ta! Maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado ou alumínio anodizado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir ps fed manual. Escala com duplo cônico, conexões de entrada e saída normatizadas pela fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição Cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT aspirador tipo venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

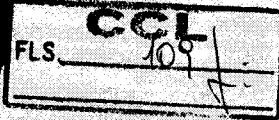
Taiobeiras - MG



segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com náilon trançado, pvc e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela abnt.com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. Máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em pvc ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de co2. Em seu interior, dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. a adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento, todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento, o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 btus, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem hepa (high efficiency particulate air filter) capaz de remover partículas de até 0,01 micrômetro. todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza cinto de três pontos e para cadeira fixa com sistema giratório do médico com cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvin lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança subabdominal ou de três pontos e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação, o encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. O banco tipo baú deve possuir ainda uma única fechadura simples, evitando sua abertura involuntária. no interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

✉ comar@comar.mg.gov.br

📍 Rua dos Pereiras N° 423, Centro

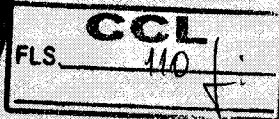
Taiobeiras - MG



colocação de sacos de lixo de aproximadamente 7 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes. na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. Maca biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500kg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. a maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical Quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de até 1.200 mm. deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. o sistema que fixa a maca e os assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira à permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. a base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. Prancha/maca de resgate e salvamento: deverão ser fornecidos dois sistemas de prancha /maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações; trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: cada sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423 Centro

Taiobeiras - MG



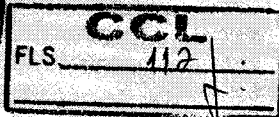
ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5kg, dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. ser radio transparente (aos raios-x) e impermeável. deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular. deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. o sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material Resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. deverá possuir orifício central, que abranja a região auricular. e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, deverá possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. tirante do queixo: 900 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão, extensão, rotação e inclinação lateral. todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. as medidas podem ter variações de 5%, deverá vir acompanhada de jogos compostos por 03 unidades (01 na cor vermelha, 01 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, nas medidas de 160 cm de comprimento, por 8 cm de largura cada. deverá vir acondicionada num estojo (capa) com locais adequados para acondicionamento do material acima especificado. Parte externa: confeccionada em tecido de náilon 420, na cor azul ou verde) e alças de mão de 50 mm de largura na cor azul. cada prancha longa acompanha três (03) cintos de segurança de náilon nas cores vermelho, amarelo e verde com fivelas nas cores preta em polipropileno resistente com costura em x, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm, cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 59,mm. na extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 110 cm com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha.



acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 125 cm para prender a região do tomazelo com mecanismo de regulagem do comprimento, na parte intermediária da fita central! Deve possuir três alças fixadas perpendicularmente a fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 180 cm com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máximo de 185 cm com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máximo de 210 cm com regulagem do comprimento (engate rápido). as fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima. na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo. fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 130 cm com regulagem do comprimento (engate rápido) com a finalidade de prender os ombros da vítima. o acabamento interno é feito em perfil termoplástico de 25 mm x 0,8 mm na cor preta. Manual do usuário escrito em português. design interno e externo características técnicas do revestimento: revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrílonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade. características dos móveis: o projeto dos móveis deve ser em acrílonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (i) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,100 mm de comprimento por 250 mm de profundidade, com uma altura de 180 mm; (ii) 02 armários para guarda de

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423 Centro

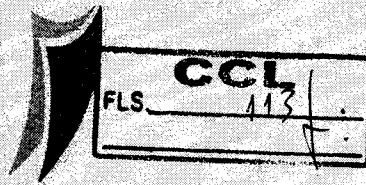
Taiobeiras – MG



materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 490 mm de comprimento por 310 mm de profundidade, com uma altura de 410 mm; (iii) 01 armário para guarda de materiais com porta corrediça em policarbonato, repartidas, medindo 950 mm de comprimento por 370 mm de profundidade, com uma altura de 220 mm; (iv) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, nas medidas, 520 mm de comprimento por 280 mm de profundidade e 140 mm de altura; (v) 01 armário para guarda de 2 cilindros de O_2 , porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90° , com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo, medindo 520 mm comprimento por 270 mm de profundidade e 950 mm de altura; (vi) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade. (vii) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura. (viii) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura. (ix) banco tipo baú para três lugares que contemple o armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo. balaústre: deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil); instalação de cadeira de rodas rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência (exclusividade sitmed). Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. conjunto cilindro portátil – $0.5m^3$, em alumínio, com válvula redutora, manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula redutora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara) com bolsa. design externo: as cores das viaturas serão brancas e as logomarcas a serem adesivadas na ambulância serão definidas pelo município. o prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. demais

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

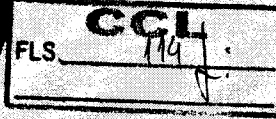
Taiobeiras - MG



equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 extintor de pó abs de 6 kg; b) 05 cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o lanterna portátil: lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. dirigibilidade e segurança: sistema de pneus : aditivo pneumático anti-avaria de pneus : reparo de avarias imediatas com prevenção de furos ente 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de produtividade, previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). Aumenta a vida útil do pneu entre 25 a 35%) os veículos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, INMETRO e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Laudos técnicos que deverão ser apresentados : 1. Laudo anti microbiano do abs ; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene) ; 5. CAT e cct em nome da empresa que ira fazer a implementação ; 6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança ; 7. Laudo da maca 8. relatorio do banco baú ; 9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito - CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação "memorial descritivo", conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruidos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.

Rua dos Pereiras N° 423,

Taiobeiras - MG



sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido, sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT; 2310/23 em nome da empresa Licitante. Garantia: 12 meses.

ITEM 5-E

Veículo tipo furgão novo, zero km, adaptado para ambulância uti com equipamentos, com potência máxima de no mínimo de 160cv; proconve p8,

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



FLS.	CCL
	115

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

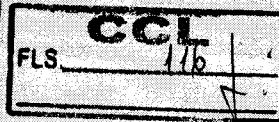
Taiobeiras - MG



torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque arla32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; especificações técnicas exigidas pelo CONTRAN. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Descrição da implementação dois extintores de incêndio, do tipo pó químico, preferencialmente classe abc com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do paciente, ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção; dois avisos em destaque, com os dizeres: "não fumar - equipado com oxigênio" e "prender cintos de segurança", na cabine e no compartimento do paciente; corrimão de teto, com pelo menos 152 em de comprimento e sobressaindo no máximo 10 em do teto, montado sobre a área do paciente primário. O corrimão deve ser em aço inoxidável, alumínio ou outro material resistente à corrosão, possuindo terminais curvos ou protegidos e cantos arredondados. Os suportes de montagem devem ser cromados, em aço inoxidável, alumínio fundido e polido ou outro material com resistência mecânica similar e resistente à corrosão. O corrimão deve ser instalado de forma a minimizar a possibilidade de soltar-se e deve atender a um ensaio de tração de 136 kg nos três eixos. O ensaio do corrimão deve ser de acordo com a amd std 009;1); atender aos requisitos da sae j 994, com desempenho (sae) para tipo € ou b (97db(a) ou 197 de db(a) a 122 cm); trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o proconve, cabine / carroceria: a estrutura da cabine e da carroceria será original do veículo, construída em aço. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal de 90 a 270 graus, tendo como altura mínima 1.700 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível." dotada de estribo revestido em aço com tratamento superficial, estribos antiderrapante, ambos de no mínimo 2mm, sob as portas laterais (parg motorista e passageiro na e cabine e porta fateral de acesso ao salão de atendimento), para facilitar a entrada de passageiros sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com norma da ABNT. portas em chapa, com revestimento interno inferior e superior em poliestireno ou abs, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. na carroceria, o revestimento interno entre as

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

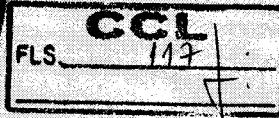
Taiobeiras - MG



chapas (metálica - externa e laminado - interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termo-acústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor. a intercomunicação entre a cabine e o salão de atendimento deverá se dar por meio de abertura que possibilite a passagem de uma pessoa, de forma confortável ergonomicamente, sendo a abertura com altura mínima de 1.650 mm, sem porta, com acabamento sem arestas ou pontos cortantes. Sendo assim os veículos deverão ser fornecidos com 2 bancos 1/3 na cabine. deverá ser dotada de degrau ou estribo revestido em alumínio antiderrapante para acesso ao salão de atendimento na porta traseira da ambulância com previsão para entrada da maca retrátil, sempre que a distância do solo ao piso do salão de atendimento for maior que 50 cm para entrada da maca; com dimensões compatíveis com o veículo de acordo com as normas da ABNT, o pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão de atendimento. Será o original do veículo, com montagem de bateria adicional. a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento. Essa segunda bateria deverá ser do tipo ciclo profundo e ter no mínimo 150 a, do tipo sem manutenção, 12 volts, instalada em local de fácil acesso, devendo possuir dreno de proteção para evitar corrosão caso ocorra vazamento de solução da mesma. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico para ambulância tipo d, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. o veículo deverá ser fornecido com alternador, original de fábrica, com capacidade de carregar ambas as baterias a plena carga simultaneamente e alimentar o sistema elétrico do conjunto. independente da potência necessária do alternador não será admitido alternadores menores que 140 a. o sistema deverá contemplar um carregador flutuador de bateria, mínimo 16a bivolt automático, para recarga da bateria auxiliar, quando o veículo não estiver em utilização, este carregador deve ser ligado à tomada de captação externa. deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado. Este sistema deverá possuir chave solenóide com corpo em material metálico. o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. a fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105°C. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações & fiações devem ser fixadas ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. todas as aberturas na viatura para passar a fiação devem ser

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

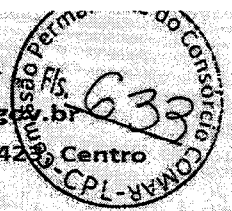


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

Taiobeiras - MG



adequadamente calafetadas. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e ser padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições da fiação. todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção. os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado. todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, pelo qual se possam realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas, devem ser à prova de corrosão e de intempéries, os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a conseqüente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos. central elétrica composta de disjuntor térmico e automático e reles instalado na parte superior do armário. Chave geral com corrente nominal contínua mínima de 120 a, de material resistente a quebras e danos por manuseio frequente e localizado ao alcance do motorista. inversor de corrente contínua (12 v) para alternada (110 v) com capacidade mínima de 1.000w de potência máxima contínua (não de pico), com onda senoidal pura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo seis tripolares (2p+t) de 110 v (ac) e duas 5 v(dc) padrão usb, além de interruptores com teclas do tipo "iluminadas" ou com indicador luminoso. Deverá possuir um voltímetro para monitoramento da voltagem. as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 35 cm de qualquer tomada de oxigênio. duas tomadas tripolares (2p+t) de 110 y (ac) montadas na parede oposta, na altura da região torácica do paciente secundário (assento da tripulação). tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries e a prova d'água (ip66), estando em uso ou não. deverá ser acompanhada por um fio de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. um transformador automático ligado à tomada de captação, que permita o carro ser ligado a uma rede elétrica tanto de 110 como de 220 vca e com sistema automático de comutação entre o transformador e o inversor, de modo que, forneça sempre 110 vca para as tomadas internas. a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria), com vidros opacos ou jateados com três faixas transparentes no compartimento de atendimento. 5. Artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em base estampada em



alumino cor branca ou injetada em plástico, em modelo led, podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 06 leds de 01 watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens. b) possuir no mínimo 50 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led, intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70° (categoria alto brilho). e) "possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°, dj) possuir mínimo de 100 leds, com fluxo mínimo de 1000 lúmens e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). em todas as opções, 2 luminária deverá possuir a tensão de trabalho de 12 v e consumo nominal de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5350° k e máxima de 10.000° k. Com lente de policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de for a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pesar deverá possuir, também, duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, podendo ser: com lâmpadas em modelo led, com no mínimo 12 leds de alta eficiência luminosa, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 7.000 mc e ângulo de abertura de 120° (categoria alto brilho). com módulo articulado com nó mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, os leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. cem módulo articulado com no mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens, dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. leds deverão possuir cor predominantemente cristal com temperatura mínima de 5.350° k e máxima de 10.000° k. qualquer que seja a opção aplicada, essa deverá contar com lente em policarbonato translúcido. os acionamentos devem estar dispostos no painel de comando, dentro do salão de atendimento, com interruptores de teclas com visor luminoso individual de acionamento ou com indicador luminoso. a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical podendo ser: a) com lâmpada do tipo alógeno com potência mínima de 50 watts cada, b) com 9 leds de alta potência, de quinta geração, compacto e selado, com conjunto ótico em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade na cor cristal, em formato circular com lentes de no mínimo 80 mm de diâmetro. especificações: cor cristal: temperatura de cor de 6500°k típico; capacidade luminosa mínima: 1000 lúmens (típica para cada farol); tensão de aplicação: 12 vec; corrente média: 1,1a; sinalização acústica e luminosa de emergência: sinalizador frontal principal: a) deverá possuir um sinalizador principal do tipo barra em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes e módulos, com comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Estrutura da barra

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL	
FLS.	719

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

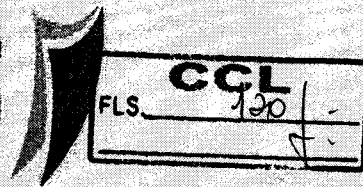
Taiobelas - MG



em abs reforçado com alumínio extrudado, ou alumínio extrudado na cor preta, cúpula injetada em policarbonato na cor vermelha, resistente 2 impactos e descoloração, com tratamento uv. Conjunto luminoso composto por mínimo de 250 diodos emissores de luz (led próprios para iluminação (categoria alto brilho) ou, 11 (onze) módulos com n mínimo 04 leds de 1 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente colimadora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretiva nos módulos centrais e difusora nos módulos laterais na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto) distribuídos equitativamente por toda a extensão visível da barra, sem pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" no veículo permita, com consumo máximo de 6a. Este equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário, evitando assim a descarga total da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor do veículo. sinalizadores frontais secundários: a)deverá ter 02 sinalizadores na cor branca, distribuídos pelas grades frontais na parte superior de acordo com o "design" do veículo, que possam ser acionados e conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador será composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade b)deverá ter 04 sinalizadores na cor vermelho rubi, distribuí (inferior e/ou superior) de acordo com o "design" do acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal, cada sinalizador ser composto por um módulo com no mínimo, 6 leds de 3 w cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens dotados de lente em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. sinalizadores laterais: três sinalizadores pulsantes intercalados, de cada lado da carroceria da ambulância, sendo dois vermelhos e uma central na cor cristal, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv". Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens; b) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70 °; c) possuir no mínimo 50 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 vcc & consumo nominal máximo de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm. sinalizadores traseiros: dois sinalizadores na parte traseira da ambulância na cor vermelha, com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado. Com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento "uv". Podendo utilizar um dos conceitos de led que seguem: a) possuir no mínimo 08 leds de 3 watts cada, tendo cada led intensidade luminosa de 40 lúmens; b) possuir no mínimo 30 leds com

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

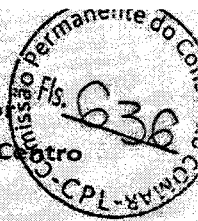


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



intensidade luminosa de 7.000 mc e ângulo de abertura de 70°; c) possuir no mínimo 30 leds com intensidade luminosa de 12.000 mc e ângulo de abertura de 20°. em todas as opções, o sinalizador deverá possuir tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máximo de 1 ampere por luminária. Os leds deverão possuir cor vermelha com comprimento de 620 a 630 mm. sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 w rms q&13,8 vec, mínima de quatro tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db (dis, 6 vcc; estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, todos os comandos de toda a sinalização visual e acústica deverão estar localizados em painel único, na cabine do motorista próximo a instalação da central multimídia no centro do veículo com fácil alcance tanto pelo motorista quanto equipe de apoio da cabine do veículo e possuir controle acoplado permitindo sua operação por ambos os ocupantes da cabine, e o funcionamento independente do sistema visual e acústico, e será dotado de: a) controle para quatro tipos de sinalização (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento); b) botão liga-desliga para a sirene; c) botão sem retenção para sirene, para "toque rápido"; d) botão para comutação entre os quatro tipos de toque de sirene; e) microfone para utilização da sirene como megafone; f) controle de volume do megafone. todos os controles sonoros deverão ter sua modificação de configuração (para uso em não emergências; para uso em emergências; para uso em emergências durante o atendimento com o veículo parado; para uso em emergências durante o deslocamento) através da buzina do veículo e também por controle acoplado à central. deverá ser fornecido manual de utilização de todo o sistema de sinalização com orientações sobre seu uso e otimização do consumo, para os diversos tipos de uso como, por exemplo: deslocamento em emergência, deslocamento em não emergência, parada em atendimento entre outros que se fizer necessário. sistema de oxigênio. o veículo deverá possuir um sistema fixo de oxigênio e ar comprimido, além de ser acompanhado por um sistema portátil de oxigenação. sistema fixo de oxigênio e ar comprimido (redes integradas ao veículo): contendo dois cilindros de oxigênio e um cilindro de ar comprimido de no mínimo 16 litros cada, localizados na traseira da viatura, do lado esquerdo, entre o armário e a porta traseira, em suportes individuais para os cilindros, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré - regulada para 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro interligado; de maneira que se possa utilizar qualquer dos cilindros sem à necessidade de troca de mangueira ou válvula de um cilindro para o outro. todos os componentes desse sistema deverão respeitar as normas de segurança (inclusive veicular) vigentes e aplicáveis. Os suportes dos cilindros não poderão ser fixados por meio de rebites. Os parafusos fixadores deverão suportar impactos sem se soltar. As cintas de fixação dos torpedos deverão ter ajuste do

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



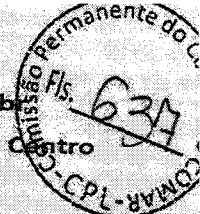
CCL
FLS. 12

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

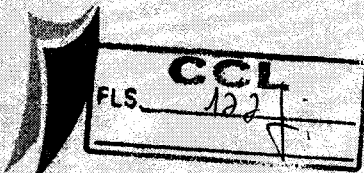
Taiobeiras - MG



tipo "catraca". As cintas não poderão sofrer ações de alongamento, deformidade ou soltar-se com o uso, devendo suportar capacidade de tração de peso superior a dois mil kg. As mangueiras deverão passar através de condutes, embutidos na parede lateral do salão de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição ou manutenção. No suporte do cilindro onde o mesmo esteja em contato com o cilindro deverá ter aplicação de borracha. o compartimento de fixação dos cilindros deverá ser revestido no piso por borracha ou outro material de características adequadas para proteção da pintura do cilindro e proteções em aço inoxidável onde os cilindros são apoiados para se evitar a ocorrência de ranhuras e desgaste no piso. na região da bancada, ao lado da cabeceira do paciente deverá existir uma régua quádrupla com duas saídas de oxigênio e duas saídas de ar comprimido, oriundo dos cilindros fixos, composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT. Tal régua deverá ser afixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. A régua quádrupla deverá possuir: fluxômetro, umidificador para o₂ e aspirador tipo venturi para ar comprimido, com roscas padrão ABNT, o chicote deverá ser confeccionado em náilon, conforme especificações da ABNT e, juntamente com a máscara de o₂, em material atóxico. o projeto do sistema fixo de oxigênio deverá ter laudo de aprovação da empresa habilitada, distribuidora dos equipamentos. sistema portátil de oxigênio completo: contendo cilindro de oxigênio de alumínio de no mínimo 0,5 m³ / 3 litros, válvula redutora com manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula reguladora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara). Este cilindro deve ser de alumínio, a fim de facilitar o transporte. Todo o sistema deverá ser integrado em estrutura de suporte, com alça para transporte, confeccionado em material resistente e lavável, e deverá possuir um dispositivo de fixação dentro da cabine do paciente, seguro e de fácil remoção quando seu uso for necessário, os sistemas fixo e portátil de oxigênio deverão possuir componentes com as seguintes características: válvula reguladora de pressão: corpo em latão cromado, válvula de alívio calibrada, manômetro aneroide de 0 à 300 kgf/cm², pressão de trabalho calibrada para aproximadamente 3,5 kgf/cm². conexões de acordo com ABNT, umidificador de oxigênio: somente para sistema fixo. Frasco em pvc atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externam em plástico ou similar, e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de pvc atóxico ou similar. extremidade da saída do fluxo de oxigênio em pvc atóxico ou similar, com orifícios de tal Maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio. fluxômetro para rede de oxigênio e ar comprimido: fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado ou alumínio anodizado, guarnição e tubo de medição em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Talobairas - MG



de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kof/cm². Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir ps fed manual. Escala com duplo cônico, conexões de entrada e saída normatizadas pela fluxômetro para sistema portátil de oxigenoterapia: o fluxômetro do equipamento portátil não poderá ser do tipo que controla o fluxo pela esfera de aço, mas deverá ser do tipo que controla o fluxo por chave giratória, com furos pré-calibrados que determinam as variações no fluxo, de zero (fluxômetro totalmente fechado) até um máximo de 15 l/min, com leitura da graduação do fluxo feitas em duas pequenas aberturas (lateral e frontal) no corpo do fluxômetro, com números gravados na própria parte giratória, permitindo o uso do cilindro na posição deitada ou em pé, sem que a posição cause interferência na regulagem do fluxo. Deverá ser compatível com acessórios nacionais, conforme normas da ABNT. aspirador tipo venturi: para uso com ar comprimido, baseado no princípio venturi. Frasco transparente, com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de náilon reforçado com fibra de vidro. válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone, conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e boia de segurança normatizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. mangueira para oxigênio e ar comprimido: com conexão fêmea para oxigênio, com comprimento suficiente para interligar o painel aos cilindros, fabricada em 3 camadas com náilon trançado, pvc e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normatizadas pela abnt.com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, para conexão aos cilindros e conexões sextavadas em metal para conexões ao painel de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. máscara facial com bolsa reservatório: formato anatômico, com intermediário para conexão em pvc ou similar, atóxico, transparente, leve, flexível, provido de abertura para evitar a concentração de co? Em seu interior, dotada de presilha elástica para fixação na parte posterior da cabeça do paciente. a adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. todas as janelas do compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. o compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema com aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561 e sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 30.000 btus, possuir unidade condensadora de teto, visando melhor eficiência. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente deverá ser dotado de sistema de purificação do ar com tecnologia de filtragem hepa (high efficiency particulate air filter) capaz de remover partículas

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



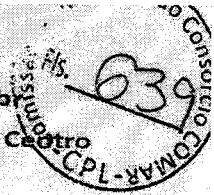
CCL
FLS. 123

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



de até 0,01 micrômetro. todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devendo ser dotado de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segura lavável impermeável e com resistência a intempérie e limpeza cinto de três pontos e para cadeira fixa com sistema giratório do médico com cinto subabdominal retrátil ou de três de pontos. no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú, revestido em courvín lavável impermeável e com resistência a limpeza com sabão e álcool 70% e as intempéries, de tamanho mínimo de 1,83 m, que permita o transporte de no mínimo de três pacientes assentados ou uma vítima imobilizada em prancha longa, dotado de três cintos de segurança subabdominal ou de três pontos e que possibilite a fixação da vítima na prancha longa ao banco. A prancha longa deve ser acondicionada com segurança sobre este banco com sistemas de fixação que impeçam sua movimentação, o encosto do banco baú deverá ter no máximo 70 mm de espessura. Este banco tipo baú deve conter um orifício com tampa, na base inferior, que permita escoamento de água quando da lavagem de seu interior. O banco tipo baú deve possuir ainda uma única fechadura simples, evitando sua abertura involuntária. no interior deste banco baú deverá ter uma lixeira de fácil acesso para uso e remoção, para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 7 litros. O acesso a lixeira deverá ser vertical e com tampa, de modo a reduzir a contaminação e facilitar o manuseio dos resíduos, também deve conter um compartimento para reservatório de perfurocortantes no interior deste banco, este compartimento deve ter um orifício na parte superior, com tubo em aço inox, localizada na altura da cabeceira da maca, próximo ao banco lateral para descarte dos perfurocortantes. na cabeceira da maca, localizado entre a cabine e a maca, ao longo do eixo desta, voltado para a traseira do veículo, deverá haver um banco, de projeto ergonômico, com sistema giratório de 360 graus e com travamento de pelo menos 8 posições equidistantes a fim de promover total segurança ao ocupante, ajuste em nível e distância adequado para permitir que um profissional de saúde ofereça cuidados à vítima incluindo acesso a vias aéreas. maca biarticulada, totalmente confeccionada em duralumínio tendo sua estrutura principal em barras retangulares ou circulares; peso total no máximo 40kg, alças laterais basculantes, com no mínimo 1.800 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 500kkg), com sistema escamoteável de cada eixo acionado por alavancas de retração; com 4 (quatro) rodízios giratórios de 200 mm, com sistema de freios. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco e das pernas do paciente em pelo menos 45 graus e suportar nestes itens peso mínimo de 100 kg. a maca deverá ser instalada longitudinalmente no salão de atendimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; uma vez dentro do veículo, esta maca deve ficar adequadamente fixa à sua estrutura, impedindo sua movimentação lateral ou vertical Quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



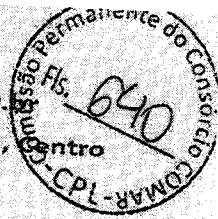
FLS. 104 CCL

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Talobeiros – MG



altura máxima de até 1.200 mm. deverá ter no mínimo espaços entre os armários e balcões localizados em ambos os lados da ambulância, sendo no mínimo 120 mm para o armário lateral esquerdo e no mínimo 500 mm para a base / cobertura da caixa de roda traseira direita. o sistema que fixa a maca e os assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira à permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acúmulo. a base do banco e as proteções em inox para maca e travas da maca fixas ao piso, devem ser vedadas, com exceção ao guia da maca que deverá ser vedado parcialmente de modo a não permitir o acúmulo de água. acompanham: colchonete bi-partido, confeccionado em espuma ou similar, revestido por material resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização. prancha/maca de resgate e salvamento: deverão ser fornecidos dois sistemas de prancha /maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações; trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir. cada sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. deverá apresentar cantos e bordas arredondadas, com orifícios oblongos nas bordas para passar os cintos e orifícios para pega de mão. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5kg. dimensões aproximadas: 1800 mm x 450 mm. não conduzir eletricidade, não possuir soldas ou emendas ou reforços metálicos. Possuir flutuação em água. ser radio transparente (aos raios-x) e impermeável. deverá permitir a imobilização e o transporte adequado de adultos e crianças, deverá ter no mínimo 30 orifícios, ou seja, orifícios nas extremidades e na parte interna, para permitir a imobilização adequada à crianças e adultos. As duas extremidades deverão possuir formato retangular. deverá possuir em uma das extremidades da prancha, o sistema de acoplagem dos blocos imobilizadores de cabeça, que permita sua regulagem no momento de uso, diretamente na prancha e sem uso de costuras ou velcro, de forma a facilitar a utilização e a higienização adequada. o sistema deverá acompanhar 01 par de blocos para uso adulto e 01 par de blocos para uso infantil, os blocos deverão ser confeccionados de material Resistente, impermeável, lavável, livre de tecidos, costuras ou velcros. deverá possuir orifício central, que abranja a região auricular. e os tamanhos deverão ser diferenciados para uso adulto e para uso infantil, devera possuir orifícios próprios, diretamente na prancha, para o encaixe dos tirantes de cabeça e de queixo. tirante da testa: 900 mm de comprimento x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma almofada confeccionada em etil vinil acetato de 190 mm x 30 mm x 16 mm. tirante do queixo: 900 mm x 30 mm de largura, confeccionado em alça de polipropileno na cor preta com ajuste através de sistema de velcro, tendo na região central uma abertura 100 mm de comprimento para encaixe do queixo. estes tirantes proporcionam a imobilização da cabeça e pescoço, impedindo os movimentos de flexão,

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



FLS.	CCL
	125

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



extensão, rotação e inclinação lateral, todas as costuras da peça são reforçadas com no mínimo duas passadas sobrepostas, tendo até em alguns pontos quatro passadas, com arremate em sistema de retrocesso. as medidas podem ter variações de 5%, deverá vir acompanhada de jogos compostos por 03 unidades (01 na cor vermelha, 901 na cor amarela e 01 na cor preta) de cinto confeccionado em polipropileno com fecho de engate rápido na cor preta confeccionado em náilon, nas medidas de 160 cm de comprimento, por 8 em de largura cada. deverá vir acondicionada num estojo (capa) com locais adequados para acondicionamento do material acima especificado. Parte externa: confeccionada em tecido de náilon 420, na cor azul ou verde) e alças de mão de 50 mm de largura na cor azul. cada prancha longa acompanha três (03) cintos de segurança de náilon nas cores vermelho, amarelo e verde com fivelas nas cores preta em polipropileno resistente com costura em X, de comprimento 1.600 mm e largura de 50 mm, cinto modelo aranha: confeccionado em fitas de polipropileno na largura de 59, mm. na extremidade inferior da fita central deve possuir um dispositivo confeccionado com fita preta com comprimento máximo de 110 cm com regulagem do comprimento (fechos de engate rápido) de forma que evita que a vítima escorregue pela prancha. acima deste dispositivo possui uma fita na cor preta fixada perpendicularmente a fita central com comprimento máximo de 125 cm para prender a região do tornozelo com mecanismo de regulagem do comprimento. na parte intermediária da fita central Deve possuir três alças fixadas perpendicularmente a fita central para prender na sequência: as pernas da vítima com fita na cor vermelha com comprimento máximo de 180 cm com regulagem do comprimento, para fixação da região do quadril na fita de cor preta com comprimento máximo de 185 cm com regulagem do comprimento e para fixação do tórax na fita de cor amarela com comprimento máximo de 210 cm com regulagem do comprimento (engate rápido). as fitas perpendiculares devem prender o calcanhar, pernas, quadril, e tórax possuem um mecanismo que faz com que deslizem sobre a fita central para que sejam regulados os pontos de fixação das fitas de acordo com a altura da vítima na parte superior da fita central, fixado perpendicularmente, possui uma fita na cor verde musgo. fixado a esta fita possui duas fitas perpendiculares na cor verde com comprimento máximo de 130 cm com regulagem do comprimento (engate rápido) com a finalidade de prender os ombros da vítima. o acabamento interno é feito em perfil termoplástico de 25 mm x 0,8 mm na cor preta. Manual do usuário escrito em português. design interno e externo design interno e externo características técnicas do revestimento: revestimento interno das laterais, as paredes e as caixas de rodas se expostas deverão possuir revestimento idêntico aos das paredes, que deverão ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares com espessura mínima de 3mm moldada conforme geometria do veículo em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma Jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



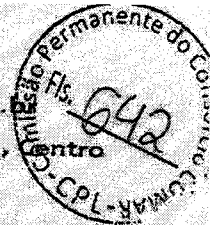
FLS.	CCL
	126

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

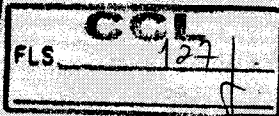
Taiobeiras - MG



vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade. características dos moveis: o projeto dos móveis deve ser em acrilonitrila butadieno estireno (abs) e todos materiais devem estar em conformidade com a resolução do CONTRAN resolução nº 498, de 29 de julho de 2014; e a norma jiz 2801:2000 (antimicrobiano) em sua composição comprovado por laudo de empresa regulamentada, fabricante vinculada também com a empresa fornecedora e a licitante, permitindo rastreabilidade, deverá o seu posicionamento ser adequado, visando o máximo aproveitamento de espaço, a fixação dos equipamentos e a assepsia do veículo. Todas as portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento. Bancada para acomodação dos equipamentos, com batente lateral de no mínimo 50 mm e borda arredondada. Os armários internos deverão ter as dimensões descritas abaixo as mais aproximadas possíveis dependendo da disponibilidade do veículo: (i) 02 armários superiores para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, medindo 1,100 mm de comprimento por 250 mm de profundidade, com uma altura de 180 mm;(ii) 02 armários para guarda de materiais, com tirantes em nylon de retenção, para evitar que o material ali acomodado caia durante o deslocamento, com batente frontal de 50 mm. Medindo, cada prateleira, 490 mm de comprimento por 310 mm de profundidade, com uma altura de 410 mm; (iii) 01 armário para guarda de materiais com porta corredeira em policarbonato, repartidas, medindo 950 mm de comprimento por 370 mm de profundidade, com uma altura de 220 mm;(iv) 01 armário para guarda de materiais, com batente frontal de 50 mm, nas medidas, 520 mm de comprimento por 280 mm de profundidade e 140 mm de altura;(v) 01 armário para guarda de 2 cilindros de o², porta com abertura vertical, abrindo no mínimo 90°, com trinco para impedir a abertura espontânea da mesma durante o deslocamento do veículo, medindo 520 mm comprimento por 270 mm de profundidade e 950 mm de altura;(vi) 01 armário tipo bancada para acomodação de equipamentos, com batente frontal de 50 mm para o apoio de medicamentos e equipamentos, com o comprimento de 1800 mm por 370 mm na profundidade.(vii) 02 gavetas localizadas próximo a divisória, medindo 250 mm no comprimento, 300 mm de profundidade com 70 mm de altura.(viii) 01 compartimento de lixo, localizado junto a divisória com identificação, medindo 150 mm no comprimento, 150 mm na largura e 200 mm na altura.(ix) banco tipo baú para três lugares que contemple o armazenamento de duas pranchas de remoção no seu interior, com porta traseira dotada de trinco para impedir abertura da mesma durante o deslocamento do veículo. balaústre: deverá ter um pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto e com dois sistemas de suporte de soro deslizável. Piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado.

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



Prancha em polietileno curta e longa para imobilização de coluna (infantil e adulta), cintos aranha (adulto + infantil); instalação de cadeira de rodas rodízios com banda emborrachada e sistema de freios, com diâmetro de 127mm. Sistema de travamento na posição aberta para evitar fechamento involuntário. Capacidade de carga 160kg. Estrutura em duro alumínio com uniões de encaixe em aço. Não utiliza solda. Base em polímero de alta resistência (exclusividade sitmed). Cinto de segurança com sistema de engate automotivo. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apoio para os pés em chapa de aço. Sistema de dobra para armazenamento. Manetes de borracha para auxiliar no transporte, sendo dois com sistema telescópico para facilitar o transporte em escadarias. Equipamento não habilitado para utilização em salas de ressonância magnética. conjunto cilindro portátil - 0.5m³, em alumínio, com válvula redutora, manômetro, fluxômetro, saída para aspiração com válvula redutora e circuito do paciente (frasco, chicote, nebulizador e máscara) com bolsa; design externo. as cores das viaturas serão brancas e as logomarcas a serem adesivadas na ambulância serão definidas pelo município. o prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do veículo. demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com e descritivo técnico, a seguir: a) 01 extintor de pó abs de 6 kg; b) 05 cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; c) o lanterna portátil: lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no mínimo 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. dirigibilidade e segurança: sistema de pneus : aditivo pneumático anti-avaria de pneus : reparo de avarias imediatas com prevenção de furos ente 8mm à 50mm, com diminuição de índice de paradas por furos e consequentemente: redução no custo com socorros, e eliminação de perda de produtividade, previne e recupera definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores, diminui a temperatura do pneu até 30 graus celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem, previne perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). Aumenta a vida útil do pneu entre 25 a 35%).demais equipamentos e materiais a serem fornecidos com a ambulância: a) 01 extintor de pó abs de 6 kg; b) 05 cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mm e base com lados de 400 (+ ou - 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas de longa durabilidade, de acordo com normas da ABNT, que deverão ser fixados na porta traseira esquerda por um sistema de fixação seguro e que permita a fácil colocação e remoção; b) o lanterna portátil: lanterna à bateria e carregador anexo ou incorporado, portátil, que permita no minimo 08

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



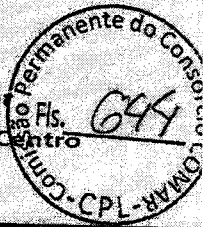
CCL
FLS. 128

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

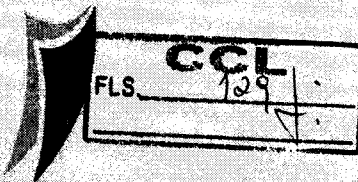
Taiobeiras - MG



horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada bivolt automática (110-240 v), bateria recarregável. especificações técnicas dos equipamentos da ambulância uti aspirador portátil de secreções: tipo portátil, elétrico, com bateria recarregável (bivolt automático — 100 v-240v) com durabilidade de uso superior a 45 minutos quando utilizado fora da rede elétrica. uso contínuo. Caixa de corpo único, construída em material resistente ao uso de agentes desinfetantes. Frascos graduados com capacidade de 1200 ml, com válvula de segurança anti-transbordamento. Possuir regulador de aspiração com vacuômetro, indicador luminoso de carga. Vazão: 20 li/min. Faixa de vácuo: 0 a 500 mmhg. Bivolt. Deverá possuir sistema de fixação de parede para recarga do aspirador, fonte chaveada de 19v, e bolsa de transporte do equipamento pela equipe, uu. Oxímetro de pulso portátil, (transportável) com bateria recarregável, o equipamento deve ser adequado ao uso em transporte extra hospitalar, ambulâncias e ambientes de remoção. Deverá possuir capa em silicone que proteja o equipamento em caso de queda. Deve possuir visor colorido de lcd de alta resolução, possibilidade de rotação da tela (modo horizontal ou vertical), 3 modos (triagem, monitor e gravação), indicar nível de spo2, frequência cardíaca, força de pulso, onda plestimografica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis e tecla de silenciamento. Deve possuir conexão usb para computadores. Software que permita armazenar, visualizar e compartilhar eventos. Capa de proteção e suporte para superfícies planas. deve possuir bateria recarregável integrada ao equipamento com alimentação bivolt automático com autonomia mínima de 18 horas. O equipamento deve permitir ser usado mesmo quando estiver sendo carregado na rede elétrica para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais com capacidade de monitoramento e no mínimo 100 horas de tendências, seu peso não deve ultrapassar 300 gramas com bateria. O equipamento deve ser aprovado pelo INMETRO e possuir garantia mínima de 81 aro. ventilador pulmonar microprocessado transporte para suporte ventilatório de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, ciclado & volume ou a pressão, transportável intra/extra hospitalar e atendimento de emergência, projetado para atender pacientes com insuficiência respiratória. Características mínimas modalidades vcv (ventilação controlada a volume), plv (ventilação limitada a pressão), simv (ventilação mandatória intermitente sincronizada) e cpap (ventilação com pressão positiva nas vias aéreas). pressão controle de 1 a 75 cmh2o de 50 a 100%. Fio? De 50 a 100%. Peep de 0 a 60 cmh2o. possui controle digital direto para os principais parâmetros ajustáveis a cada modalidade display de cristal líquido apresentando os controles e a monitorização da ventilação. Ajuste de parâmetros com rapidez e precisão através de botão giratório. Manômetro eletrônico para monitorização das pressões. Botão para inspiração manual. Condição de stand by ativada manualmente, de forma rápida e precisa. Válvulas de segurança e anti-asfixia incorporadas no equipamento, assim como válvulas de oxigênio, pressão e expiratória com servo-controle eletrônico. Parâmetros ajustados específicos referente a cada modalidade escolhida, com possibilidade de ajustes de

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

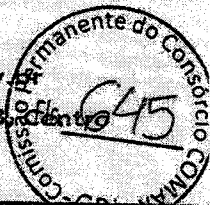


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423 Centro

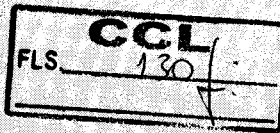
Taiobeiras - MG



sensibilidade por pressão e por fluxo. Válvula de segurança conta asfixia e pressão alta. Alarme pressão limite, desconexão, bateria fraca e pressão de o₂, com interface blender com ar aspirado do ambiente para concentrações de o₂ de no mínimo 50 a 100%. Alimentação 100 ou 220 vac, com ou sem entrada de bateria externa, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Possuir suporte para magá e suporte para parede, acessórios mínimos que devem acompanhar & e utilizáveis para paciente adulto; o₂ (dois) circuitos autolaváveis para paciente pediátrico; 02 circuitos autolaváveis para paciente neonatal; 01 (uma) mangueira para conexão de rede de oxigênio; 01 (um) suporte para fixação em maca para ambulância e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento, bomba de infusão guplo canal: características: equipamento, independente e de programação simples. Deverá possuir equipo dedicado com segmento de silicone, mecanismo peristáltico linear (tipo dedilhamento) três modos de infusão — volumétrico, dose e ders (biblioteca de drogas) indicado para neonatologia, pediatria e adulto; peso: até 2 quilos, dimensões: 229 x 98 x 220 mm alimentação: bivolt, frequência de operação — 50 / 60 hz. consumo máximo — 29 va, possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual para oclusão, com indicação do local da oclusão, kvo, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico; possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todo os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v; possuir sistema de bolus manual e automático; possuir modo standby; possuir biblioteca de fármacos configurável, que permite a configuração de doses mínimas e máximas por droga; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; grau de proteção ip34; visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h consumo máximo — 29 va, taxa de infusão: 0,1 ml hora a 1.200ml/hora; kvo (keep vein open — taxa de infusão para a manutenção da veia até a troca imediata da nova solução ou suspensão da terapia) — taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado — mínimo de 0,1 ml/h e máximo de 5,0 ml/h% acessórios: cabo de alimentação (rede elétrica). Funções especiais: auto teste ao ligar; tela colorida, intuitiva. Seleção do nível de pressão de oclusão seleção do nível de alarme sonoro; configuração de personalidade (nome da instituição, unidade, etc.); modo ders — possibilita configurar 3.000 medicamentos na biblioteca opera no modo dose e ders nos padrões: dose (g/ml/ug/uimu) / tempo (h:min); dose (g/ml/ug/ulum) / peso (kg) / tempo (h:min) preenchimento do equipo: bloquear teclado pausa programável zerar valores, memória de 1 dgo entradas do histórico; alteração da taxa de infusão sem interromper a programação; modo noturno — diminui a intensidade da luminosidade do display indicativo do nível da bateria. Tempo de bateria. Alarmes: ar na linha; finalizando infusão final de infusão kvo; oclusão superior oclusão inferior porta aberta; nível da bateria; falha na programação. Equipos: dedicados a bomba de infusão; dotados de injetor lateral (exceto para infusão de sangue e foto protetor), sistema needle free (dispensa o uso de agulhas) isentos de dehp; válvula anti fluxo livre (impede

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

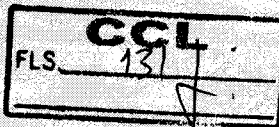
Taiobeiras – MG



fluxo livre e refluxo sanguíneo) terminação luer lock rotativo com tampa filtro hidrófobo. monitor cardioversor! Desfibrilador: com tela colorida de cristal líquido de alta resolução com no mínimo 6,0 polegadas em lcd colorido, permitindo a visualização de pelo menos 2 ondas. Alça para transporte integrada. Equipamento robusto, deve possuir proteção contra entrada de líquidos e poeira com índice igual ou superior a ip44. Deve possuir os modos de monitorização, desfibrilação externa semiautomática (dea) e manual, e marca-passo não invasivo. O ecg deve estar disponível nos modos de monitorização, desfibrilação manual e dea, através de cabo de ecg (reutilizável) e pás adesivas. Possuir feedback da qualidade da rcp em tempo real para pacientes adultos e pediátricos abaixo de 8 anos de idade com ajuste do feedback conforme o tipo de paciente selecionado, exibindo na tela do cardioversor o valor numérico da frequência das compressões e gráfico de barras ou onda da profundidade das compressões com marcações dos limites superior e inferior da profundidade para pacientes adultos conforme atuais diretrizes de ressuscitação da aha. o modo de desfibrilação deve oferecer, minimamente, desfibrilação manual simples em 3 etapas e cardioversão sincronizada, imediatamente após a detecção de uma onda r na medida do ecg. seleção de carga que ofereça às possibilidades de ajustes que abranjam no mínimo as escalonações (1 a 9, 10, 20, 30, 50, 100, 150, 200 a 360j). Possuir modo de marca-passo não invasivo aplicados através de pás adesivas integrado ao equipamento com largura de pulso de 20 ms a 40 ms, devendo possuir entrada única no equipamento das pás adesivas para desfibrilação e marca-passo. registrador/impressora integrado para papel de no mínimo 75 mm de largura para impressão de relatórios acerca de eventos, choques, alarmes e testes operacionais. Possuir memória para armazenamento do atendimento, sendo permitindo a transferência de dados registrada no equipamento através da porta usb ou sem fio — infravermelho, wi-fi ou bluetooth, interno ao equipamento. O equipamento deve possuir bateria de íons de lítio recarregável facilmente intercambiável pelo usuário com autonomia para no mínimo 120 desfibrilações emshergs máxima sem a necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Capacidade para no mínimo 4 horas de monitoração de ecg sem necessidade de recarga ou uma segunda bateria. Medidores na bateria e na tela do cardioversor do tempo de autonomia da carga restante. Alimentação em ca 110/220v para recarga completa da bateria em no máximo 5 horas. Acompanha: 01 (um) par de pás adesivas reutilizáveis para desfibrilação tanto ao modo manual quanto em modo dea com géis adesivos ou 24 (vinte e quatro) pares de pás adesivas descartáveis para desfibrilação; 01 (uma) bateria com autonomia solicitada; 01 (um) cabo de ecg de 3 vias; 01 (um) rolo/bloco de papel; 01 (um) manual do usuário; 01 (um) software de revisão do atendimento que permita visualizar traçado de ecg, choques realizados, frequência e profundidade das compressões durante a rcp, porcentagem de compressões no alvo, fração de rcp, tempo de atendimento, eventos críticos; 01 (um) sensor de rcp reusável para feedback em tempo real quanto a frequência e profundidade das compressões com cabo para interconexão ao equipamento ou acoplado às pás adesivas de desfibrilação; 01 (uma) bolsa com alça tiracolo

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

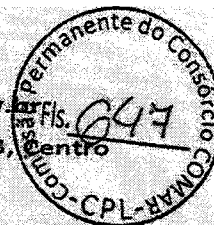


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

Taiobeiras - MG



para transporte do equipamento e todos os seus acessórios. bomba de seringa: com sistema eletrônico micro processado para administração de soluções, através de seringa previamente instalada, equipamento portátil, leve e compacto, para infusão de drogas ou medicamentos, por via parenteral de alta precisão, segurança e confiabilidade para pacientes adultos, pediátricos e neonatal. Deverá possuir as seguintes características: auto teste no início do funcionamento do equipamento; alerta de colocação da seringa na posição errada; possuir completo sistema de alarmes sonoro e visual! Pare oclusão, com indicação do local da oclusão, kvo, pressão no sistema, final de infusão, nível de carga e utilização em bateria e monitoramento contínuo do sistema mecânico: possuir controle de contraste, luz do visor, volume de alarme, data/hora. Todos os parâmetros e informações do display deverão ser em português. Cabo de interface 12v: possuir sistema de bólus manual e automático; possuir modo standby; possuir biblioteca de fármacos configurável, que permite a configuração de doses mínimas e máximas por droga; possibilitar cálculo de dosagem, aumento e redução nas taxas de perfusões graduais, e armazenamento de dados; grau de proteção ip34: visor colorido; possuir bateria com duração média de 6h, consumo máximo - 29 va, taxa de infusão: 0,1 ml hora a 1.200ml/hora; kvo (keep vein open - taxa de infusão para a manutenção da vela até a troca imediata da nova solução ou suspensão da terapia) - taxa de infusão configurável, menor ou igual o fluxo programado - mínimo de 0,1 ml/h e máximo de 5,0 ml/h. Purgar/bolus - configurável margem de erro - + 2% acessórios: cabo de alimentação (rede elétrica), incubadora neonatal de transporte: microprocessada com cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico de engenharia, garantindo leveza e durabilidade, possuir alças para transporte, dois suportes para cilindros de gases medicinais e um suporte para soro com altura regulável. Ampla porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas e rebatíveis; capacidade de carga do jeito de mínimo 10kg; possuir pelo menos 4(quatro) portinholas ovais e 1 (uma) portinhola/manga iris; possuir 2i(dois) sensores de pele; possuir no mínimo os modos de operação pele e ar; alimentação bivolt automático; possuir indicação da carga da(s) bateria(s); possuir no mínimo os seguintes alarmes audiovisuais: circulação de ar interrompida, ausência/faixa de energia elétrica e energia da bateria, bateria em carregamento; rn desconectado; indicação do modo de alimentação; alta temperatura (ar), baixa temperatura (ar), baixa temperatura (pele), alta temperatura (pele); deve possuir controle microprocessado da temperatura do ar ambiente interno é sensor de temperatura de pele do paciente com faixa de controle de temperatura no modo ar 20° a 39°c, no modo m/pele de 34° a 38°c, resolução de 0,1°c; nível máximo de ruído 60db. Sistema de auto teste das funções e alarmes audiovisuais para falta de energia, falta de circulação do ar, alta temperatura do ar (ponto fixo 40°c ou para temperaturas maiores que (°c em relação à programada), baixa temperatura do ar (para temperaturas menores que 1°c em relação à programada), hipertermia, hipotermia e baixa

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



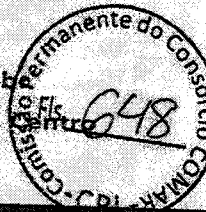
CCL	
FLS.	1321

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



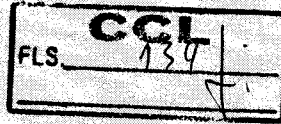
tensão da (s) bateria (s), para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste e limpeza. Deslocamento do leito para fora, somente na região da cabeça, para permitir manobras de intubação durante a remoção, mantendo a proteção da cúpula sobre o corpo do paciente; deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto extingüível! Com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito, iluminação auxiliar anticofusante com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico) deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir uma lona cetarageva! Com autonomia de pelo menos 4 horas; possuir carregador automático do tipo flutuante incorporado possibilidade de alimentação com 12 volts para carregamento. Acompanhar: carro de transporte tipo maca em estrutura leve, não ferrosa e resistente a choques mecânicos, deverá possuir altura regulável e no mínimo 4 (quatro) rodízios sendo dois com freios, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo d ou e para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, canos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários à instalação e funcionamento do equipamento. Possuir ventilador mecânico em 't' e todo material necessário para sua utilização. Possuir manual em português e de serviço com todos os esquemas elétricos e registro na ANVISA, e deverá atender as normas vigentes de segurança básica e de desempenho essencial de equipamentos eletromédicos; garantia total de 24 meses, contados a partir da data de instalação, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. Empresa deverá fornecer serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração juntamente com seus certificados e apresentar documentação técnica vigente, de acordo com suas especificidades, durante o período de garantia, conforme manual do equipamento sem custo adicional. Certificado de calibração do equipamento rastreável à rede brasileira de calibração (rbc) quando pertinente. Os veículos, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - associação brasileira de normas técnicas, INMETRO e demais normas pertinentes, sendo que os itens considerados inadequados, inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial. Laudos técnicos que deverão ser apresentados :1. Laudo anti microbiano do abs ;2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs anti microbiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador



(sirene); 5. CAT e cct em nome da empresa que irá fazer a implementação; 6. Laudo de ancoragem do cinto de segurança; 7. Laudo da maca; 8. relatório do banco baú; 9. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. Especificação técnica: documentos a serem apresentados junto a proposta comercial após o credenciamento: a empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, juntamente com o projeto básico da adaptação "memorial descritivo", conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado emitido pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto CATálogo e/ou prospecto do sinalizador redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora. ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora. ABS laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 -

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



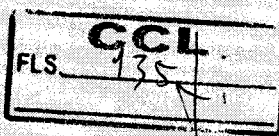
sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 - classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - cópia autenticada em cartório ou original de ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, RT:2303/23 ou RT: 2310/23 em nome da empresa Licitante Garantia: 12 meses.

ITEM 6-F

Veículo tipo furgão, zero km, longo e teto alto – adaptado para base móvel da guarda civil. especificação: modelo de veículo: furgão longo de teto alto - okm. Capacidade: no mínimo 06 pessoas. Cor: branca. motor: potência mínima de 160 cv. Combustível: diesel. Câmbio: caixa de mudanças: mecânica de 6 marchas. Assistente de segurança : freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa eletrônico de estabilidade (esp adaptativo 9i®) assistente ativo de frenagem (aba - active brake assist) assistente de vento lateral / assistente de partida em rampa / alerta de fadiga luzes de freio adaptativas freio hidráulico a disco em todas as rodas. Dimensões: distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. peso: peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg capacidade de carga: de no mínimo 1800kg direção: elétrica .tanque combustível mínimo : 65 l tanque arla32 máximo : 17 l tração: traseira pneus: pneus 225 / 75 r16c , blindagem de pneus: sistema de blindagem. Selante profissional para usos em situações extremas bem como veículos militares. composto por fibra kevlar, aramida e cerâmica, polímeros sólidos e borracha. selante de blindagem física de alta performance (não poderá conter químicos a base de colas e adesivos).• (validade indeterminada).• não deverá conter colas e adesivos nocivos ao conjunto roda e pneu, permitindo a reforma do pneu. Altamente solúvel em água. • prevenir e recuperar definitivamente furos em pneus sem a necessidade de reparos posteriores. • recuperar pneus já furados. • recuperar pequenas fissuras de talão de pneu bem como porosidade Causadas pela reforma, que geram bolhas nos pneus. • diminuir a temperatura do pneu até 30 graus celsius, por capilaridade através dos flancos e gestão longa de calibragem. • prevenir perda de calibragem prolongando a mesma por longos períodos (semanas/meses). demais itens: ar condicionado, airbag duplo, vidros elétricos, travas elétricas. adaptações para base móvel comunitária. sistema elétrico. o sistema elétrico deverá possuir as seguintes características: operar em tensão nominal de 12 v; alternador com capacidade de geração compatível com a necessidade de demanda elétrica do veículo; fiação do tipo não propagadora de chamas, sendo a carga convenientemente distribuída por circuitos. segunda

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

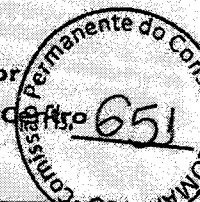


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



bateria não inferior a 100ah.o sistema elétrico deverá contar com as seguintes adaptações: limitador de carga da bateria: sistema que interrompa o fornecimento de energia para os acessórios e equipamentos instalados (exceto para o rádio e o sinalizador acústico), quando a bateria atingir a carga limite mínima, suficientes para permitir a partida do veículo, e;o sistema elétrico de carga do veículo deverá, além de sua função básica, estar dimensionado para suportar, simultaneamente, os equipamentos originais e a adaptação de todos os equipamentos e acessórios previstos nesta especificação e em seus anexos, observando os critérios de utilização adotados pela guarda civil municipal, a seguir definidos:10% do período correspondem ao veículo em deslocamento e 90 %, ao veículo estacionado, sendo que nesta última situação o veículo permanece com seu motor desligado; durante o período de utilização do veículo o transceptor móvel permanecerá acionado, sendo que em 10 % do tempo estará sendo utilizado para transmitir mensagens. a bateria do veículo a ser fornecida, será do tipo "selada", com capacidade não inferior a 100 ah, ou seja, que não exija manutenção (reposição da solução).pintura e grafismo: os veículos deverão ser pintados conforme determinação da secretaria municipal de segurança pública. os veículos deverão receber o grafismo conforme modelo, especificações e locais, estabelecidos pela contratante. a identificação visual (grafismo) da viatura, deverá ser aplicada pela empresa contratada para realizar a transformações de acordo com o padrão adotado pela instituição e será composta pela pintura especial (verniz), a ser aplicada sobre o veículo, pintura de caracterização padrão e pelos adesivos identificadores; a identificação a ser determinada pela guarda municipal a ser realizada destinasse ao veículo. sendo a pintura especial (verniz) deverá ser verniz poliuretano acrílico, bi componente, de secagem extra rápida e alto brilho de alta resistência a intempéries indicado para aplicação sobre base poliéster liso, sem alterações nas cores: deverá ser aplicada a pintura especial (verniz) após a aplicação da pintura de caracterização e os adesivos identificadores; somente deverá ser aplicada a pintura especial (verniz) após vistoria e aprovação da aplicação dos adesivos identificadores pela comissão de acompanhamento das adaptações. a contratada, deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicando a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação. o adesivo quadriculado na parte inferior lateral deverá ser em película refletiva sobre a pintura especial serão afixados os adesivos identificadores, conforme descrição abaixo, observando que as letras, números e o símbolo do telefone serão confeccionados em vinil refletivo e as logomarcas confeccionadas em vinil não refletivo. prescrições diversas: o detalhadamente o grafismo da instituição (padrão das cores e o layout da aplicação das cores e dos adesivos), deverão seerr fornecido pela secretaria municipal de segurança pública , (obs. Veículos pintados não poderão apresentar degraus de acabamento, os mesmos deverão ser lixados e polidos após a pintura).transceptor veicular digital, em vhf-fm, com receptor de gps integrado. a presente especificação estabelece os requisitos técnicos mínimos que devem

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



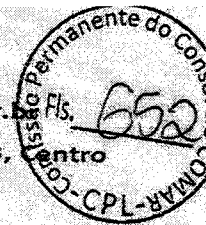
CCL	
FLS.	156

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

Talobairas - MG



ser obedecidos para o fornecimento de transceptores móveis veiculares operando na faixa de vhf, utilizados nos sistemas de telecomunicações móveis. cada estação deverá ser fornecida com os seguintes itens: 01 equipamento rádio transmissor-receptor; 01 módulo gps incorporado ao equipamento; 01 microfone de mão com tecla de transmissão; 01 cabo de programação do equipamento; 01 atualização do sistema turbonet (sistema de gerenciamento dos rádios da guarda municipal); unidade de suprimentos: 01 conjunto de cabo de alimentação e suporte de fixação; 01 alto-falante frontal; 01 antena whip ¼ de onda, 0 db de ganho, para fixação no teto do veículo; 01 (uma) antena gps, embutida, no painel do veículo; range frequência: 1575; vswr: <2.0:1 @ 1575mhz ± 4mhz; ganho: 26db; tensão de operação: 3 - 7v dc; consumo de corrente: 14ma; impedância: 50ω; dimensões mm: comprimento: 48.6 / altura: 15.7 / largura: 39.2 temperatura de operação: -40° / +80°; terminação: cabo: rg174 espessura (mm): 3 comprimento (m) 6 conector: sma mini macho; características gerais do rádio: fácil manuseio e operação; controles do painel: chave liga/desliga, controle de volume, seleção de canais, alto-falante frontal, conector de microfone, sinalização luminosa, teclas programáveis. faixa de frequência: 136 a 174 mhz. espaçamento de canais: 12.5 / 25 khz. número de canais: o transceptor deve permitir, no mínimo, a programação de 160 (cento e sessenta) canais; possibilidade de configuração de no mínimo 50 zonas; varredura de canais; display de cristal líquido (lcd) de no mínimo 16 caracteres, para visualização dos canais de operação; tipo de serviço: simplex e semi-duplex; alimentação: 13.8 vcc ± 15%, com negativo à massa; possibilidade de transmissão de voz e dados (mensagens, gps); possibilidade de transmissão de mensagens pré-programadas e/ou edição de mensagens via teclado; operar em modo digital com tecnologia tdma (2 time slots). O protocolo digital deverá ser no padrão aberto dmr (rádio móvel digital) do etsi (instituto europeu de normas de telecomunicações), padrões militares std/810 c,d,e,f. características mecânicas: montagem em gabinete apropriado para operação em veículos; gabinete à prova de umidade, corrosão e vibrações mecânicas; ergonomia de fácil visualização e acesso aos controles do painel; acústica com boa resposta de áudio do alto falante; identificações no corpo do equipamento: número de série do equipamento gravado no equipamento. selo identificando o número de certificação junto a Anatel. dissipação térmica: compatível com o calor gerado dentro do regime intermitente da operação (20% tx e 80% rx). peso máximo: 1,80 kg; dimensões máximas: 55 x 180 x 210 mm. o transceptor deverá possuir um conector no painel traseiro, disponibilizando pelo menos, os seguintes pontos: saída para alto-falante externo entrada de áudio de transmissão saída de áudio de recepção. entrada para colocar o transceptor em modo transmissão saída programável com a função de alarme externo. unidade de suprimentos. entrada programável com a função de detecção de ignição terra. deverá possuir conector específico para conexão da antena de gps. características eletrônicas básicas modulação: fm (analógico), 4fsk (digital); tipo de emissão: 16k0f3 / 11k0f3e / 7k60fxd / 7k60fxe; espaçamento de canais: 12,5 / 25 khz com programação dentro da faixa acima; tecnologia baseada em microprocessador;

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL	
FLS.	137

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 425 Centro

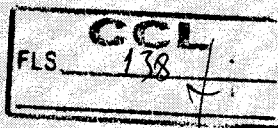
Talobeiros - MG



controle de rf (radiofrequência) através de sintetizador eletrônico; proteção eletrônica contra: variação de impedância de rf por descasamento da antena; excesso de potência do transmissor acima do limite nominal do modelo, e acionamento contínuo do transmissor por tempo superior ao permitido, reciclável em cada acionamento, com aviso sonoro ao usuário de "tempo esgotado" (t.O. T.), sendo programável, externamente via computador pc. memória eletrônica para programação/reprogramação da(s) frequência(s) de operação e dos recursos operacionais, por acesso externo via computador pc. especificação dos transmissores :potência nominal de rf (mínima): 45 watts com redução por ajuste programável via pc até 25 w; estabilidade de frequência (-10°C a +60°C): melhor ou igual a ± 0.5 ppm; desvio: ± 5 khz @ 25 khz para 100% de modulação medida com tom de 1khz; consumo em transmissão: máximo de 14.5 ampères para potência plena (em cc); resposta de áudio: 300 a 3000 hz; distorção de áudio: melhor ou igual a 3%; vocoder digital: ambe 2+. especificação dos receptores: sensibilidade analógica: melhor ou igual a 0.30 uv @ 12 db sinad; sensibilidade digital: melhor ou igual a 0.30 uv @ 5% ber; estabilidade de frequência (-10°C a +60°C): melhor ou igual a ± 0.5 ppm; seletividade: melhor ou igual a 80 db @ 25 khz, melhor ou igual a 65 db @ 12.5 khz; intermodulação: melhor ou igual a 78 db; rejeição de espúrios: melhor ou igual a 75 db; saída de áudio: mínimo de 3 watts. recursos de sinalização e controle: a abertura do silenciamento do receptor deverá ser programável e selecionável externamente, via computador pc, com as seguintes opções :modo analógico: portadora (cs) sub-tom analógico (ctcss ou pl ou tpl).sub-tom digital (dcs ou dpl)modo digital: até 15 códigos de sinalização de sistema; sinalização unidade de suprimentos: analógico: sinalização de alta velocidade fsk (1200 bauds): envio de identificação automática (ptt-id).envio de emergência. recebimento de alerta de chamada funções digitais: chamadas em grupo chamada privada monitor remoto ptt-id. inibição do rádio verificação do rádio alerta de chamada alarme de emergência. especificação do conjunto sinalizador acústico visual: sistema de sinalização visual: conjunto luminoso principal, constituído por barra sinalizadora em formato de linear, arco ou similar, dotada de cúpula injetada em policarbonato na cor vermelho rubi (módulo único com lente inteira ou módulos sequenciais que ocupem 100% do tamanho do sinalizador), resistente a impactos e descoloração, com tratamento uv, a ser fixada no teto da viatura policial, no alinhamento da coluna "b", por meio de base confeccionada em alumínio extrudado na cor preto, que não ultrapasse a dimensão máxima da largura do teto da viatura, visando a segurança e integridade física do policial no embarque e desembarque do veículo, bem como as demais operações usuais, definidos durante a elaboração e na aprovação do protótipo. Fonte luminosa composta por módulos de led, próprios para iluminação, na cor vermelha rubi, distribuídos de forma a permitir total visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, os módulos de led devem ser intercambiáveis entre si; os módulos deverão ser dotados de lentes colimadoras difusoras, confeccionadas em plástico de engenharia, com resistência automotiva e alta visibilidade, sendo diretas nos módulos centrais

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 42 - Centro

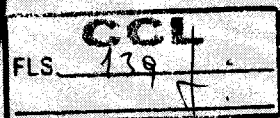
Taiobeiras - MG



e difusoras nos módulos laterais; cada led deverá obedecer à seguinte especificação: alimentação nominal: 12 vcc; categoria: alingap; predominante: vermelha (620 a 630nm); intensidade luminosa: não inferior a 40 lumens; potência: não inferior a 1w e não superior a 2w; sistema de sinalização acústico: sirene eletrônica com amplificador de, no mínimo, 100 w e unidade sonofletora única, com no mínimo, 4 tons, (patrulha, emergência, prioridade de passagem e bloqueio de passagem) – (man e horn), gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância, que deverá ser adequadamente instalada no cofre do motor; o drive utilizado deverá ser próprio para a utilização em viaturas policiais, e deverá permitir manutenções pela contratante, com pontos específicos para a fixação da corneta. módulo de controle: módulo a ser instalado no painel frontal do veículo, com a finalidade de controlar, de forma integrada, todo o sistema de sinalização acústico e visual da viatura, dotado de microprocessador ou controlador que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com ciclo não inferior a 04 (quatro) flashes a cada 100 ms, deverá possuir no máximo 15 botões para acionamento das funções, com as inscrições na língua portuguesa; o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos led, através de pwm (pulse width modulator), a fim de garantir a vida útil dos led e a eficiência luminosa do sinalizador, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação o módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais poderão ser acionados separados ou simultaneamente. prescrições diversas: o sistema deverá ser imune a emi (eletric magnetic interference) e rfi (radio frequency interference) ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção dos transceptores dentro da faixa de frequência utilizada pela gcm; o sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 v), de forma a permitir a partida no motor; o consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado, não poderá exceder 5 a/h, na condição de alimentação nominal; o sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder os limites que coloquem em risco a segurança do equipamento; por ocasião da aprovação do protótipo, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos: atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor do led que comprove que os produtos utilizados no sistema de sinalização atendem o presente memorial; sistema de iluminação intermitente auxiliar e estroboscópico: 04 (quatro) mini sinalizadores, sendo um par na cor vermelha e um par na cor azul instalados na parte de trás da grade frontal (oculta) e 2 (dois) mini sinalizadores alojados próximo as lanternas traseiras ou local a ser definido junto a equipe de acompanhamento da gcm, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com no mínimo 3 leds de 1w, selados em formato linear ou circular, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com as cores pré-definidas. Tensão de aplicação: 12 a 14,7 vcc é vedada a instalação de lâmpadas estroboscópicas no interior dos

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

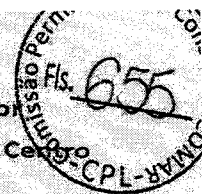


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiboeiras – MG



faróis e lanternas do veículo. o comando dos sinalizadores auxiliares deverá ser no mesmo módulo de controle da barra sinalizadora e sirene. os minis sinalizadores deverão ser selados para evitar contato com umidade. outros requisitos: amplificador e sistema de megafone com ajuste e interligação auxiliar de áudio com rádio transceptor. o módulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em patrulhamento e em emergência, os quais deverão ser acionados separadamente. o sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (emi) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores, deverá ser imune ao rádio frequência não gerando interferência, especialmente quando estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados. todo o conjunto do sinalizador acústico visual deverá ser entregue totalmente instalado, com garantia de funcionamento pleno de no mínimo 24 meses. compartimento traseiro. o compartimento traseiro deverá ser adaptado a fim de possibilitar a utilização do veículo como base comunitária móvel e a condução de no mínimo 08 (oito) passageiros, com segurança, observando-se que: o conjunto a seguir descrito deverá integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo pontos que possam Causar lesões aos seus usuários; os pontos de junção das peças que formam o conjunto, bem como, destes com o veículo, deverão receber vedação com material apropriado; as peças que formam o conjunto deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos; o interior do compartimento deverá possuir a tonalidade da cor cinza, variando desde o tom claro (revestimento interno e tampo da mesa), tom médio (piso e laterais do baú) até o tom mais escuro (assentos e encostos do baú, capa dos bancos dianteiros); o mobiliário que integrará o compartimento traseiro do veículo deverá ser confeccionado e instalado observando-se a proporcionalidade .estrutura interna: a estrutura interna deverá ter as seguintes características: revestimento interno (laterais e teto) em material laminado ou fórmico, lavável, que permita fácil limpeza e higienização, com cantos arredondados e selados; revestimento termo acústico interno (laterais e teto), confeccionado em poliuretano expandido não inferior a 05 mm de espessura; piso confeccionado em compensado naval, revestido em toda extensão por material sintético, lavável e antiderrapante; 02 (duas) janelas laterais tipo, corrediça, com dimensões não inferiores a 900 mm de largura e 500 mm de altura, sendo uma na porta deslizante do lado direito e outra em simetria a está do lado esquerdo, dotadas de travas e vidros transparentes (semelhante ao original do veículo), que possibilitem a entrada de luz natural e a circulação de ar no compartimento; 02 (duas) janelas traseiras tipo corrediça, localizadas em ambas as folhas das portas traseiras, dotadas de travas e vidros transparentes (semelhante ao original do veículo), que possibilitem a entrada de luz natural e a circulação de ar no compartimento; 02 (dois) pega-mão, confeccionados em tubo de alumínio, com diâmetro de 1 ¼ de polegada, instalados longitudinalmente no teto do compartimento, sobre os bancos tipo baú; 02 (dois) bancos tipo baú, confeccionados em compensado naval de 15 mm de espessura, revestidos em fórmica, com cantos arredondados e perfil em pvc,

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



FLS	CCL
	140

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

Taiobeiras - MG



dotados de cintos de segurança com 02 (dois) pontos para todos ocupantes, assentos e encostos estofados, revestidos em material sintético lavável, a serem instalados longitudinalmente nas laterais do compartimento traseiro, devendo ainda possuir dimensões não inferiores a 500 mm de profundidade e 450 mm de altura, além do comprimento proporcional à dimensão do compartimento traseiro do veículo, conforme figura 1 letra "d" e letra "e"; mesa tipo escrivaninha, confeccionada em compensado naval de 15 mm de espessura, revestida em fórmica, com cantos arredondados e perfil em pvc, com dimensões não inferiores a 400 mm de largura e altura máxima de 750 mm, além do comprimento máximo de 1000 mm, proporcional à dimensão do compartimento traseiro do veículo, conforme figura 1 letra "c"; armário, confeccionado em compensado naval de 15 mm de espessura, revestido externamente em fórmica, com cantos arredondados e perfil em pvc e internamente em borracha, com dimensões de 400 mm de largura, não inferior a 800 mm de comprimento e altura não inferior a 700 mm e máxima de 1000 mm, a ser instalado na parede divisória localizada entre a cabina e o compartimento traseiro, com a finalidade de acondicionar, através de porta lateral, uma mesa metálica dobrável e três cadeiras metálicas dobráveis. Na parte superior do armário deverá existir uma gaveta e na parte inferior 02 (dois) portas volumes. parte elétrica :a parte elétrica deverá ter as seguintes características: 01 (um) inversor de voltagem de 12v para 110/220v, com no mínimo 400w de potência;02 (dois) ventiladores / exaustores instalados no teto do veículo;04 (quatro) luminárias fluorescentes, de no mínimo 20 w, fixadas internamente no teto do compartimento, com duplo circuito independente; 04 (quatro) luminárias externas, na cor cristal, com acionamento independente, instaladas de forma que 03 (três) iluminem o ambiente sob o toldo, quando este se encontrar armado e outra que ilumine a lateral esquerda do veículo, com duplo circuito independente;04 (quatro) tomadas com alimentação por meio do inversor, sendo 03 (três) 110v e 01 (uma) 220v, posicionadas na parte inferior da lateral esquerda do veículo, entre a escrivaninha e o armário frontal;03 (três) tomadas com alimentação por meio de captação de energia externa, posicionada na lateral esquerda do veículo, sendo 02 (duas) sobre o armário frontal da divisória e outra na parte inferior, entre a escrivaninha e o armário frontal; tomada externa com tampa blindada para captação de energia 110/220 v, que possibilite a alimentação de todo o sistema elétrico do compartimento traseiro;02 (duas) tomadas 12 vcc, tipo acendedor de cigarros, a serem instaladas na lateral direita do veículo, próximo à porta corredeira e a outra na lateral esquerda do veículo, próximo à porta; conjunto independente de baterias auxiliares que propiciem uma autonomia mínima de 06 (seis) horas, para alimentação dos dispositivos que operem em 110vca e 12vcc, a ser acondicionado em um alojamento único, situado no interior do banco baú esquerdo; equipamento que permita monitorar a carga disponível no conjunto de baterias; carregador de baterias portátil, que possibilite a recarga simultânea do conjunto de baterias, por intermédio de alimentação externa 110/220 v; cabo para alimentação na rede externa e carregamento das baterias auxiliares, com, no mínimo 25 metros, a ser acondicionado em carretel próprio,

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



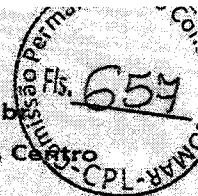
CCL	
FLS.	197

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



devidamente fixado no interior do banco baú direito; o sistema elétrico deverá ser dimensionado, observando-se o que segue: os equipamentos a serem instalados no compartimento traseiro deverão funcionar com tensão alternada ou contínua, sendo a tensão alternada obtida via captação externa ou conversão de tensão (entrada 12vcc, saída 110/220vca) que atenda à demanda de potência das cargas adaptadas de 110vca ou tensão contínua, obtida por meio das baterias auxiliares; a bateria original do veículo será isolada, não sendo empregada como fonte de energia para quaisquer dispositivos instalados no veículo; a montagem elétrica do sistema será realizada com conduítes de padrão automotivo. O cabeamento do sistema será embutido nos revestimentos laterais e armários do veículo, de forma a não ficarem visíveis, sendo fixados e acondicionados de maneira a não propiciar ruídos com o deslocamento do veículo, e todo o sistema elétrico deverá ser identificado fisicamente, a fim de facilitar futuras manutenções. uma tomada de 12v (tipo acendedor de cigarros) para alimentação do farolete de busca, instalada na coluna da porta traseira; painel de controle (liga/desliga), para acionamento da iluminação interna e externa. outros acessórios e equipamentos. os acessórios e equipamentos deverão ter as seguintes características: toldo externo, confeccionado em trama de poliéster revestida em pvc, com dimensões mínimas de 3.000mm de comprimento e 2.000mm de largura, montado em estrutura de alumínio pantográfico, com acionamento por meio de rosca sem fim e manivela tipo roll-up, a ser fixado na lateral superior da carroçaria por meio de estrutura interna em aço, resistente a vibrações e intempéries, não se admitindo a utilização de mão francesa. A parte principal do toldo deverá possuir, em aplicação serigrafia, a logomarca da guarda civil municipal estampado em área não inferior a 1,00m², além das palavras "base comunitária móvel", estampada na franja da peça. sistema de sinalização de advertência traseiro, composto de 02 (duas) lanternas rotativas na cor vermelha e 01 (uma) barra de sinalização traseira para indicação de direção, composta de 07 (sete) módulos independentes, na cor âmbar, com acionamento sequencial ou intermitente, instalada na parte final do teto do veículo. 01 (um) alarme sonoro de ré, 12 v com duas intensidades, com pressão sonora não inferior a 100 db; 01 (uma) poltrona giratória, estofada, fixada rigidamente ao assoalho, instalada entre a mesa para atendimento e o porta volumes, dotada de cinto de segurança; 01 (uma) mesa metálica dobrável na cor branca; 03 (três) cadeiras metálicas dobráveis na cor branca; 10 (dez) cones de sinalização, confeccionados em borracha na cor laranja, com 02 (duas) faixas refletivas e altura não inferior a 500 mm, a serem acondicionados no interior do banco lateral esquerdo; 01 (um) adesivo "proibido fumar" a ser instalado no interior do compartimento traseiro; i) 02 (dois) adesivos "proibido trafegar o veículo com a porta aberta" a serem instalados na parte interna das portas existentes no compartimento traseiro do veículo. sistema de monitoramento composto de 4 câmeras e dvr: deverá ser instalado um sistema de monitoramento por câmeras, na cabina do veículo, resistente a vibração do veículo, em local de fácil visualização pelos ocupantes da cabine, com conexões laterais para não ser desconectada, e com acesso para manutenção. O

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS 142

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



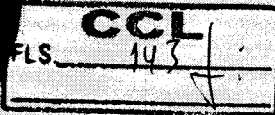
objetivo do sistema é proporcionar maior segurança aos policiais. O sistema deverá apresentar as seguintes características: a) 04 (quatro) câmeras do tipo x-man metálica, conectores do tipo aviônico, colorida, resolução mínima ahd 720p, com iluminação infravermelha incorporada e grau de proteção ip-66, sendo: 02 (duas) câmeras com lente de 2.8mm na frente e traseira superior externa, com visão para retaguarda e 2 (duas) câmeras com lente de 1.8mm instaladas de forma que da cabine seja possível visualizar as 02 laterais. deverá ser fornecido todos os cabos necessários para as devidas conexões, as câmeras deverão ser protegidas por solução antivandalismo a ser implementada na carroceria externa do veículo. Não serão aceitas câmeras do tipo residencial, bem como soluções antivandalismo do tipo "dome";

ITEM 7-G

Especificação do objeto: veículo tipo furgão, transformado em unidade móvel para vacinação, zero km ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, cor branca, pintura solida; os insumos e os equipamentos utilizados para a transformação devem ser novos e de primeiro uso; é de responsabilidade da contratada a fabricação e fornecimento, conforme as legislações vigentes – sanitárias e fiscalização; a contratada deverá capacitar os profissionais relacionados pela contratante, de forma a garantir que a equipe tenha condições de operar os equipamentos, identificar anomalias e faça diagnósticos dos possíveis problemas, e outras questões que a contratante entender relevantes, o treinamento operacional deverá ser realizado nas dependências da contratada no ato da entrega provisória, ou por motivo de força maior, de forma remota, a contratada deverá dispor de infraestrutura necessária para receber os profissionais indicados; a contratada deverá entregar juntamente com o objeto do presente termo de referência, os certificados de garantia e os respectivos manuais técnicos de funcionamento e operação, escritos em língua portuguesa e disponibilizados em mídia digital. Caso os referidos documentos sejam apresentados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa com tradução juramentada; o veículo deverá ser adesivado pela contratada com adesivos conforme o manual de identidade do órgão; anexo i - especificação técnica: documentação técnica para projeto da unidade CAT – certificado de adequação a legislação de trânsito – DETRAN cct – certificado de capacitação técnica – INMETRO CREA – certidão de registro de pessoa jurídica CREA - certidão de registro profissional e quitação no CREA - certidão de responsabilidade técnica e pessoa jurídica no CREA, CAT – certificado de acervo técnico art – anotação de responsabilidade técnica ABNT NBR 5410 (cabearamento elétrico); ABNT NBR 15465 (eletrodutos); ABNT NBR nm 60868 (disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (iluminação); ABNT NBR 16401-1 (ar condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (cabos flexíveis); relatório de ensaio - ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) para sistema de descontaminação do ar e superfícies; iso 18184 adaptada aos modelos virais; norma internacional jis I 190: eficácia antimicrobiana; veículo misto de carga leve

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

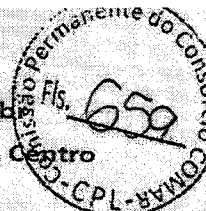


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

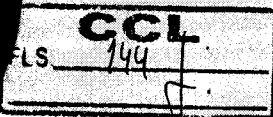
Taiobeiras – MG



e passageiro – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação ano e modelo não inferior a data de contratação ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m³; área de carga vazia para customização; capacidade de carga útil de no mínimo 1.204 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); pbt mínimo : 3.500kg; tração traseira, com no mínimo 1 porta lateral corredeira. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm³, com potência mínima de 160 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 60 l; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: garantia total mínima de 12 (doze meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: protetor de cárter; jogo de tapetes de borracha completo da cabine; rádio am/fm digital e mp3 com conexão usb e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "air bag" duplo frontal (motorista e passageiro); freios "abs": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: o veículo deverá ser entregue emplacado, adaptação interna. deverá ser desenvolvida para atendimento e vacinação com ambiente climatizado. O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referencia, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela organização mundial de saúde (oms) e agencia nacional de vigilância sanitária (ANVISA).infraestrutura elétrica estrutura elétrica desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão: 110volts monofásico e 220 volts; comando elétrico: 01 (um) comando elétrico

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

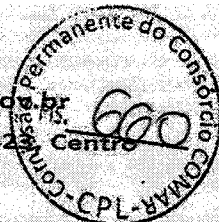


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423 Centro

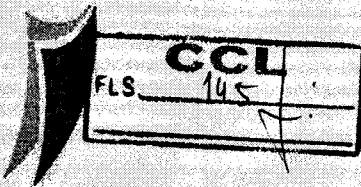
Taiobeiras – MG



composto por dps (dispositivo de proteção contra surtos) e dispositivo de proteção elétrica ao usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR nm 60868, tensão de trabalho 220v, frequência 60hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção ip 20, ip em painel e fixação de encaixe perfil din 35 mm, tomada de sobrepor ip 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila pvc (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; iluminação. interna: luminárias embutidas, do tipo plafon led slim (110-240v) luz difusa, branco neutro 4000k; em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; iluminação de emergência: em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 12v 7,5w com 30 leds smd 5630 0,25w lente cristal externa: 02 (dois) refletores led 20w bivolt ip66 (resistente a água e poeira) interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 a – 250 v; tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos. cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma) extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo pp 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de pvc flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho ip 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; sistema elétrico auxiliar deverá ser previsto estabilizador microprocessador tipo nobreak com entrada bivolt automático, que atenda à norma NBR 14373:2006, com: led bicolor no painel frontal; chave liga/desliga embutida, fusível rearmável móvel; sistema de corrente alternada 220vca com potencia mínima de 2000wats, para alimentação de rede de tomadas 220vca e iluminação 220vca para autonomia emergencial dos notebooks, e equipamentos de internet e rede; o sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema; sistema elétrico fotovoltaico deverá ser fornecido sistema elétrico fotovoltaico composto por no mínimo 01 painel solar 150w; tensão de máxima potência (vmp): 18,5v; corrente de máxima potência (im): 8,12 amps; painel de no mínimo

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

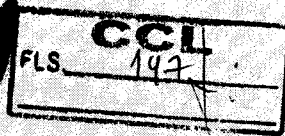
Taiobeiras - MG



36 células de silício policristalino; vidro temperado com baixo teor de ferro, liga de alumínio anodizado 3,2mm; eficiência alta de até 15,0%; células policristalinas com alta transmissão e vidro texturizado; estrutura de alumínio com maior resistência à corrosão, deve suportar cargas de vento de 2,4 kpa garantindo maior vida útil aos painéis; deve possuir regulador de carga 30ah;deverá possuir uma bateria independentes de 12v, de baixa manutenção, com capacidade mínima de 70 ah; deverá possuir autonomia para atender as câmaras de conservação da unidade, por até 4 horas; a bateria deve estar localizada em área ventilada e isolada do compartimento traseiro e deve ser facilmente acessível para remoção e manutenção; quadro de inspeção e manutenção do sistema elétrico/eletrônico, posicionado em local único; sistema de proteção de desarme automático e rearme manual; deverá ser carregada pelo dispositivo externo tomada da rede elétrica externa, com carregador inteligente condicionado a bateria auxiliar, de no mínimo 10 amperes; deverá possuir codificação dos fios padrão ABNT; todos os componentes do sistema elétrico e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção, para realizar verificações e manutenção. As chaves, dispositivos indicadores e controles devem estar localizados e instalados de maneira a facilitar a remoção e manutenção. Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas devem ser à prova de corrosão e de intempéries. O sistema também deve estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no sistema; prescrições .a licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, anexar projeto preliminar do sistema e encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; climatização dos ambientes: além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna e o projeto deve atender a NBR 16401-1 (ar condicionado) e/ou demais normas aplicáveis; o sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna em torno de 22°C (+/- 2°C) dimensionado para a operação com todos os ambientes ocupados em sua capacidade máxima e o quantitativo de equipamentos elétricos em uso, na unidade; sistema composto por 01 (um) aparelho de ar condicionado de teto tipo rv 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados, sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração do equipamento mínima nominal 15.000 btus. Com controle remoto sem fio. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero aes resistente a raios uv, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

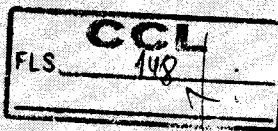
Taiobeiras – MG



direcional de alto ganho integrada; desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; velocidade de download de 70 mbps; conexão ethernet para roteador wifi; alimentação 12 vdc; tecnologia de bandas de frequência: 4g: 700, 850, 900, 1600, 1800, 1900, 2100 e 2600 mhz 3g: 850, 900, 1900 e 2100 mhz 2g: 850, 900, 1800 e 1900 mhz produto protegido contra raios uv e entrada de água e poeira. tomadas rj45 modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto) 01 (um) gravador digital de imagens; saída para áudio 1 canal rca; suporte à no mínimo 04 câmeras ip com áudio; compressão de áudio suportado g.711 e aac visualização; saídas de vídeo 1 hdmi e 1 vga; resoluções suportadas no monitor hdmi 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; resoluções suportadas no monitor hdmi 2; quantidade de canais exibidos na tela ¼; resoluções suportadas na visualização 6mp, 5mp, 4mp, 3mp, 2mp (full hd/1080p), 1mp (hd/720p), d1, cif; deve possuir zoom digital, controle de contas de usuários com permissão de acesso; sistema de compressão dos arquivos h.265/h.264; resoluções de gravação suportadas 6mp, 5mp, 4mp, 3mp, 2mp (full hd/1080p), 1mp (hd/720p), d1, cif; taxa de frames suportada para gravação por resolução 6mp, 5mp, 4mp, 3mp, 2mp (full hd/1080p), 1mp (hd/720p), d1, cif todos em até 30 frames; taxa de bit rate suportada para gravação 40 mbps; taxa de bit rate suportada para gravação 40 mbps; eventos/configurações para gravação detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda; reprodução simultânea até 4 canais; armazenamento: disco rígido com capacidade máxima de 12 tb 1 hd's sata 3;02 (duas) câmeras fixa ip / ir .especificações mínimas: câmera ip dome; proteção antivandalismo ik10; alimentação poe; deverá suportar cartão micro sd; padrão de compressão h.265; proteção ip67; sensor de imagem 1/2.7" 2 megapixels cmos; pixels efetivos 1920 (h) x 1080 (v); iluminação mínima 0,08 lux/f2.0 (colorido, 1/3s, 30ire) 0,3 lux/f2.0 (colorido, 1/30s, 30ire) 0 lux/f2.0 (ir ligado); lente: distância focal 2.8 mm; abertura máxima f2.0; ângulo de visão h: 112° / v: 60°; alcance ir 30 metros; comprimento de onda led ir 850 nm; throughput máximo 24mbps; consumo máximo de potência < 4,9 w; alimentação poe ativo (802.3af); dimensões máximas (a x ø) 110 x 85 mm; peso máximo 380 g; infraestrutura hidráulica: estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis de monocamadas (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em pvc reforçado e abraçadeiras em aço carbono; cubas em inox: aço inoxidável aisi 304 alto brilho com no mínimo 300mm de circunferência; torneira clínica: com mesa de acionamento cotovelo de lavatório bica móvel com alavanca. Evita a contaminação cruzada. Elas possuem mecanismo cerâmico de ¼ de volta em metal que torna mais fácil a abertura e maior durabilidade por ser de metal e conforme a norma nr-32. Indicadas também para pessoas que possuem alguma dificuldade motora, deve atender a norma nbr-9050; tanques de polietileno de 25 litros sendo um para água limpa e o segundo para água servida; bomba automática hidráulica para água doce 2.9 gpm – 12v, com acionamento de liga e desliga automático para que não haja manutenção; sistema de pressurização

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

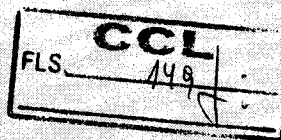
Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Taiobeiras – MG



da rede hidráulica para que a bomba não entre em funcionamento "repetidas vezes consecutivas", maximizando sua vida útil; ponto para abastecimento de água limpa: mangueira em pvc reforçado com malha interna de fios de poliéster com \varnothing 3/4": 10 (dez) metros de que deverá ser usado para abastecimento ponto para descarte de água utilizada: mangueira, em pvc com no mínimo \varnothing 1": 5 (cinco) metros que deverá ser utilizado para descarte; indicadores de nível com mangueira translúcida: para água limpa e água servida; mangueiras das ligações hidráulicas: mangueira - especificação técnica: será utilizada a mangueira cristal trançada que é composta por tubo interno de pvc flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em pvc flexível (policloreto de vinila); revestimento interno: composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 40x40mm com parede de 1,2mm sae 1010/1020 e chapas de aço 14 sae 1020, isolamento térmico e revestimento conforme segue; paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (acm) com 3mm de espessura, com resina a base de fluoreto de polivinilideno (pvdf) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características retardantes a chama, deverá possuir classificação ii-a de acordo com as especificações e normas do corpo de bombeiros, por meio da instrução técnica n° 10/2011 – controle de materiais de acabamentos e de revestimentos (omar); resistência a ácidos: 5% de hci por 240 horas; resistência a alcalinos: 5% de naoh por 240 horas; resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 40x40mm com parede de 1,2mm sae 1010/1020 revestidos em acm; forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; painéis deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. cor branca; as arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; sob o revestimento deverá ser previsto isolamento térmico/acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de p.u. (poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; prescrições :a licitante deverá apresentar a marca e modelo do

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

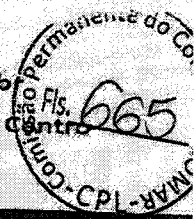


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

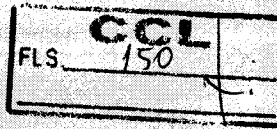
Taiobeiras - MG



material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; assoalho: compensado naval de 18mm revestido em piso laminado para alto tráfego: compensado naval especificação técnica: lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica wbp certificação iso 9001, 100% à prova d'água: Id 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². passadeira vinílica : o revestimento do assoalho deverá ser resistente a alto tráfego com material de alta resistência confeccionado (laminado de acabamento madeirado de alta resistência, para alto tráfego, classe de resistência ac5, com proteção antibacteriana, composto por substrato em mdf de alta densidade ~850 kg/m², duas camadas de papel laminado decorativo, na face superior com funções decorativa e de resistência a abrasão e uma camada no verso para estabilização dimensional das régua. Na face superior deve possuir filme transparente carregado de óxido de alumínio para manutenção da resistência a abrasão. Substrato intermediário composto por um painel de fibras de madeira de alta densidade, resistente a umidade para suporte ao piso e resistência ao tráfego, na face inferior deve possuir camada de balanço para proteção do piso laminado contra a umidade e conferir maior estabilidade dimensional impedindo deformações. Régua em espessuras de no mínimo 9mm e dimensões do revestimento de aproximadamente 291 mm de largura por 1340mm de comprimento, em suas 4 laterais deve possuir um sistema auto-travante (click) de encaixe entre régua (lado macho / fêmea) devido as torções e flexões do veículo em transporte, o revestimento deverá ser aplicado com cola de contato; ambientes internos: a01 - área de pré atendimento; a02 - sala para vacinação; mobiliário: mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica wbp certificação iso 9001, resistente a água: Id 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima de 15 mm e 30mm nas partes estruturais, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo; deverá

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

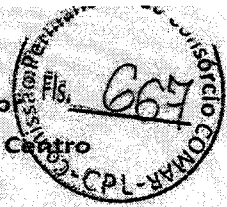
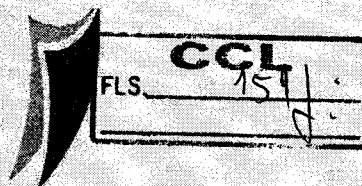
comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423

Taiobeiras - MG



possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco; todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio; portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverá ser aprovado pela comissão executora do contrato, antes do início de sua manufatura. revestimentos em cor a ser definida pela contratante a01 – área de pré atendimento;01 (uma) mesa de atendimento em compensado com revestimento melamínico de alta pressão, em cor a ser definida pela contratante, com suporte tubular cromado. O tampo da mesa deverá medir aproximadamente 0,7m x 0,5m e ter os cantos arredondados. A altura da mesa deve ser de aproximadamente 0,75m;01 (um) armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, dispensando a utilização de pistão a gás;01 (um) banco do tipo baú: para no mínimo 02 pessoas, fixado no assoalho e divisória da cabine do motorista; confeccionado em compensado laminado naval, com cantos arredondados; assento e encosto estofados e almofadados, revestidos em material sintético lavável na cor cinza claro, assentos com tampos articulados (rebatíveis), sendo o interior dos bancos utilizados como porta objetos;01 (uma) cadeira com rodízio e encosto vazado - ex-01;divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval com revestimento melamínico de alta pressão; divisória interna, com área de passagem entre ambientes, confeccionada em estrutura tubular de alumínio e compensado laminado naval com revestimento melamínico de alta pressão, deverá ser instalado exaustor, para circulação do ar frio entre os ambientes, distanciamento entre divisórias de no mínimo 1300mm no ambiente; a passagem entre os ambientes da divisória deverá possuir cortina hospitalar com tecido retardante a chamas e antimicrobiano, antifúngico, incorporada ao polímero do fio, garantindo que não haja perda de suas propriedades pelas lavagens, deve possuir tela de ventilação superior, e tecido em cor a ser definida pela contratante; prescrições: a licitante deverá fornecer com a proposta comercial os laudos que atestam a qualidade da matéria-prima da cortina, analisada e aprovada por laboratórios independentes e deverá comprovar o atendimento as normas da ANVISA (rdc 50), bem como as normas internacionais de segurança (nfpa 701) e as normas astm g21 e din 75200;fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado naval com revestimento melamínico de alta pressão nas duas faces com porta em acrílico incolor com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente;a02 – sala para vacinação; ambiente com no mínimo 2100mm de comprimento total entre a divisória central e painel de fechamento do fundo;01 (um) banco do tipo baú: para no mínimo 02 pessoas, instalado longitudinalmente na parede lateral e fixado no assoalho; confeccionado em compensado laminado naval, com cantos arredondados; assento e encosto estofados e almofadados, revestidos em material sintético lavável na cor cinza claro, assentos com tampos articulados (rebatíveis), sendo o interior dos bancos



utilizados como porta objetos;01 (um) patamar para fixação das câmaras de conservação, deve possuir um gavetão inferior para guarda de materiais da operação, na área superior as câmaras de conservação deverá haver um tampo articulável;01 (uma) bancada com cuba em inox e 01 gabinete inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica; 01 (um) armário aéreo com porta basculante confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica;01 (um) banco mocho;01 (um) porta álcool gel em aço inox;01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;01 (um) porta papel toalha em aço inox;02 (duas) lixeiras 20l em aço inox;01 (um) suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes; relação de equipamentos item qt. descrição ex-01 01 cadeira com rodízio e encosto vazado;ex-02 08 cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado;ex-03 01 extintor de incêndio de 4kgs + suporte metálico;ex-001 câmaras conservadoras de vacinas, hemoderivados, termolábeis ex-05,01tv 32": hd com conversor digital 2 entradas hdmi 1 entrada usb – área externa; tabela a – anexo 01ex-01: 01 (uma) cadeira com rodízio e encosto vazado; cadeira de espaldar médio com rodízios. capas do assento e estrutural do encosto injetados em pp, madeira compensada no assento. Espuma do assento injetada em poliuretano flexível de alta densidade e alta resiliência. Encosto a partir de tela flexível aberta, à base de poliéster na cor preta. Mecanismo de duas alavancas com movimento de inclinação/contato permanente do encosto. Coluna a gás, em conformidade din 4550, com curso de 120 mm para ajuste de altura do assento, com telescópio para proteção e acabamento. Base giratória, piramidal em nylon com fibra de vidro e diâmetro de 670 mm. Rodízio em nylon com pista em pu. Com braços com altura regulável, estruturados em chapa de aço, com carenagem em polipropileno e apoio superior injetado. largura do assento de no mínimo 475mm e profundidade de 470mm, largura mínima do encosto de 455mm e altura de 300mm;garantia do fabricante contra defeitos de fabricação de no mínimo 06 anos nas estruturas metálicas com função de sustentação; prescrições deve atender a norma ABNT NBR 13962 : 2018 relatórios de ensaios de dimensional, segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. a licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto e certificado de garantia; ex-02: 08 (oito) cadeiras dobráveis com assento e encosto acolchoado – para espera sob o toldo; cadeira dobrável estofada com encosto reclinável, assento e encosto anatômicos, estofada com espuma de alta densidade (d-33 assento e d-28 encosto) com revestimento em tecido. Estrutura com proteção antiferruginosa, confeccionada em tubo de aço carbono 3/4" (19mm) com paredes de 1,2mm, pintura epóxi-pó preto. Deve possuir ponteiros plásticos nos pés. faixa de peso suportado: 100 a 120kg ,dimensões mínimas: aberta: largura de 43,5cm, profundidade de 54cm e altura de 80cmfechada: largura de 43,5cm, profundidade de 7,5cm e altura de 91cm ex-03: 01 (um) extintor de incêndio de

COMAR

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DO ALTO RIO PARDO



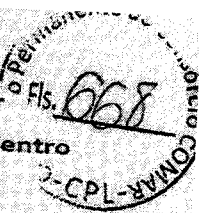
CCL
FLS. 152

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

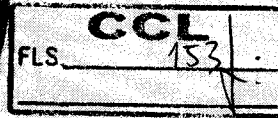
Talobeiros - MG



4kgs + suporte metálico; no salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão abc com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório c2;ex-04: 02 (duas) câmaras conservadoras de vacinas, hemoderivados, termolábeis; dimencionada para armazenar até 2.600 doses de vacinas; especificações. Câmara conservadora de vacinas, hemoderivados, termolábeis. Temperatura controlada entre 2°C a 8°C. Conservadora de no mínimo 30 litros com visor. Com temperatura uniforme por ar forçado, registro de dados de todo o período de conservação e sistema de alarmes sonoros, visuais e por escrito. Deve possuir sistema de baterias acoplados para autonomia de 6h. Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela organização mundial de saúde (oms) e agencia nacional de vigilância sanitária (ANVISA). Com certificação do sistema de qualidade iso 13485 e iso 9001. Deve possuir assistência técnica credenciada em todo território nacional. especificações técnicas: temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite a seleção de outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point. Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores internos com hélice axial ou radial (de 4 a 20") por sistema difusor direcionado (impelente ou repelente), duto embutido e grelha vertical ou horizontal para cada gaveta/prateleira/rack com controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta. Mantendo a homogeneização da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. painel externo de fácil acesso e visualização. Display lcd com teclas soft-touch e fundo iluminado, saída usb para entrada de pen drive e comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável com ajustes dos parâmetros através de senha e módulo protetor de bateria. Luz interna de led resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara diretamente no painel. Mantém histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla). A memorização dos dados ocorre mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Os relatórios com os gráficos de todos os eventos devem poder ser baixados por pen drive através da saída usb no painel de controle frontal, em pdf e/ou txt criptografados (invioláveis), independente de computador ou software. acionamento de alarme sonoro, visual e escrito no painel quando a câmara trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Deverá possuir fecho eletrônico com

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



senha programável; unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético ac ou dc ou ac/dc de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador. Possui durabilidade para trabalhos contínuos e unidade selada com baixo consumo e ultra silenciosa, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de cfc e com gás r134a). Deve possuir sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar. degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional. o equipamento deve ser de fácil uso, deve possuir alça transversal e retrátil para facilitar o transporte de materiais de um ponto ao outro, deve possuir rodízios giratórios e trava de porta aberta em 90 graus para recarga ou manuseio de material. o equipamento deverá possuir sistema de trava e acoplamento para transporte na unidade móvel original ou com projeto homologado pela fabricante da câmara, para manutenção da garantia original e segurança para transporte. prescrições. a licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado incluindo o plano de acoplamento e transporte na unidade, deverá anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar registro no ministério da saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) conforme resolução: rdc 59- agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, do fabricante. a empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante da conservadora, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, e apresentar rede credenciada de assistência técnica, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; ex-05: 01 (uma) smart tv 32": hd com receptor digital, 2 entradas hdmi 1 entrada usb – área externa; deverá ser previsto suporte externo e ponto de alimentação 220v com proteção para área externa; tela 32" hd - resolução 1366x768; widescreen 16:9; frequência 60hz motion rate; hdr; recursos tv: receptor dtv integrado; recursos smart tv com reconhecimento de voz; potência de som: 2 x 5 w; 01 porta lan (ethernet); 02 entradas hdmi; 01 entrada usb; 01 entrada vídeo componente/composto (y/vídeo pr/pb); 01 entrada de áudio estéreo/mono; 01 entrada ant/cable; wi-fi integrado; bluetooth: instalação de equipamentos: todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade; toldo: deverá possuir um toldo instalado na lateral direita, do tipo box com acionamento manual; lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de pvc flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

CCL	
LS	154
	1

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

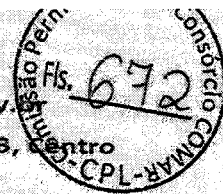
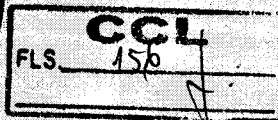
Taiobeiras – MG



durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29-39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade ce (declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).prescrições: a licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe. identificação visual faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) da área externa da carroceria para a unidade móvel sendo previsto 60% da área externa. Especificação técnica mínima do grafismo envelopamento parcial, sendo no capô, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela contratante a empresa vencedora com as seguintes especificações: carroceria: impressão digital 4 cores em película 3m scotchall d5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. vidros laterais: impressão digital 4 cores em vinil adesivo perfurado para superfícies envidraçadas 3m stoichal 8173. Laminação em película protetora para publicidade sobre vidro 3m scotchall 8914i transparente ou modelo superior. Garantia mínima: 1 ano em uso externo contínuo. procedimentos para aplicação das películas adesivas tecnologia para transformação: recorte eletrônico; aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; recortes em todas as regiões de baixo relevo; ausência completa de cantos vivos; não aplicação das películas em regiões de borrachas; uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; a aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas. Habilitação técnica :pré requisitos técnicos: na entrega da unidade será obrigatória a emissão de nova art do projeto executado;



referente ao CREA - conselho regional de engenharia e arquitetura; comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA; comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável; comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de art de cargo e função com o respectivo registro de cargo e função no CREA; apresentar, o acervo técnico do profissional, referente à(s) art (anotação(ões) de responsabilidade técnica) discriminada(s) no processo, através do CAT- certificado de acervo técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-conselho regional de engenharia e arquitetura. este profissional será elemento de ligação entre a contratada e a contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; da proposta: a licitante deverá informar na proposta de preços: a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, que compõem a unidade, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados e anexar com os documentos de habilitação encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados, para análise técnica da comissão; sendo vetado a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência; declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; de forma complementar aos requisitos do item (climatização) a licitante deverá apresentar; laudos de eficácia antiviral comprovada pela norma internacional iso 18184 adaptada aos modelos virais e eficácia antibacteriana comprovada pela norma internacional jis I 1902; de forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: do fornecedor do sistema; estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; relatório de ensaio do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; de forma complementar aos requisitos do item (câmara conservadora de vacinas, hemoderivados, termolábeis) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: registro no ministério da saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) conforme resolução: rdc 59- agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, do fabricante do equipamento ofertado. A empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante da câmara conservadora, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade



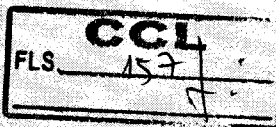
móvel, e apresentar rede credenciada de assistência técnica, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; de forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.projeto preliminar. apresentar com os documentos de habilitação, projeto preliminar, no mínimo em formato a3, considerando planta baixa, vistas e cortes. Planta de distribuição elétrica, esquema elétrico com projeto preliminar dos painéis fotovoltaicos, para análise técnica da comissão; o projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável; CAT e cct. apresentar CAT– certidão de adequação à legislação de trânsito emitido pelo DENATRAN, do veículo ofertado na modalidade motor casa; apresentar cct– certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade motor casa; subcontratação: sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. Nota será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital. poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados

ITEM 8 - H

Veículo misto de carga leve e passageiro, adaptado para unidade móvel de atendimento odontológico – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2023 modelo 2023 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m³; área de carga vazia para customização; capacidade de carga útil de no mínimo 1.500 kg; pbt mínimo: 3.500kg. Tração traseira. suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

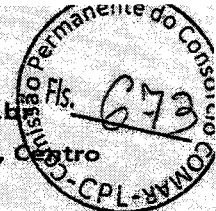


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

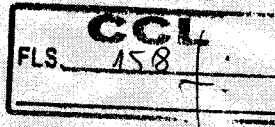
Taiobeiras - MG



permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm³, com potência mínima de 160 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 60 l; rodas de aço; pneus com aro de diâmetro mínimo de 16 polegadas e banda de rodagem mínima de 200 mm; todas as rodas e pneus, inclusive o estepe deverão possuir as mesmas características de marca, modelo e dimensão e pertencerem a linha de montagem do fabricante do veículo. Garantia: garantia total mínima de 12 (doze meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: protetor de cárter; rádio am/fm digital e mp3 com conexão usb e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "air bag" duplo frontal (motorista e passageiro); freios "abs": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: o veículo deverá ser entregue emplacado com primeiro emplacamento em nome da contratante. especificações técnicas da unidade móvel de atendimento odontológico: documentação técnica para projeto da unidade .CAT – certificado de adequação a legislação de trânsito cct – certificado de capacitação técnica– certidão de registro de pessoa jurídica - certidão de registro profissional no CREA - certidão de responsabilidade técnica e pessoa jurídica no CREA CAT CREA – certificado de acervo técnico art – anotação de responsabilidade técnica ABNT NBR – 5410/2005: instalações elétricas de baixa tensão; NBR – 13570/1996: instalações elétricas em locais de afluência de público – requisitos específicos nr – 10: segurança em instalações e serviços em eletricidade NBR - 5419/2015 – sistema de proteção contra descarga atmosférica. ABNT NBR 15465 (eletrodutos); ABNT nrb nm 60868 (disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (iluminação); ABNT NBR 16401-1 (ar condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (elétrica - cabos flexíveis); iso 18184 adaptada aos modelos virais; norma internacional jis I 190: eficácia antimicrobiana; laudo ipt – instituto de pesquisas tecnológicas adaptação interna: deverá ser desenvolvida para atendimento odontológico com ambiente climatizado. O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela agencia nacional de vigilância sanitária (ANVISA).infraestrutura elétrica-estrutura elétrica: desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 110 volts monofásico e 220 volts bifásico; comando elétrico:01 (um) comando elétrico composto por dps (dispositivo de proteção contra surtos) e dispositivo de proteção elétrica ao usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto- circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR nm 60868, tensão de trabalho 220v, frequência 60hz, temperatura ambiente -20°c, +50°c, grau de

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

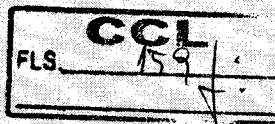
Taiobeiras - MG



proteção ip 20, ip em painel e fixação de encaixe perfil din 35 mm, tomada de sobrepor ip 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; cabos flexíveis anti chamas, dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. Condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila pvc (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; iluminação interna: luminárias embutidas, do tipo plafon led slim (110-240v) luz difusa, branco neutro 4000k; em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; iluminação de emergência: em cada ambiente no mínimo 01 luminária de led 24v 7,5w com 30 leds smd 5630 0,25w lente cristal .externa: 02 (dois) refletores led 20w bivolt ip66 (resistente a água e poeira) interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 a - 250 v; tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos. cabo de externo para conexão à rede pública de energia elétrica: 01 (uma) extensão para conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo pp 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de pvc flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho ip 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; climatização dos ambientes: além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pela fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; o sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus celsius quando a temperatura externa estiver a 40° celsius com as portas fechadas; aparelho de ar condicionado de teto tipo rv 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal 15.000 btus. Com controle remoto sem fio. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero aes resistente a raios uv, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

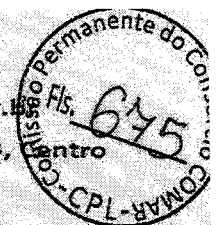


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

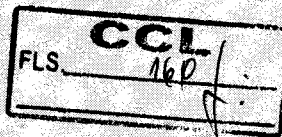
Taiobeiras - MG



fio. Força elétrica 115v, 60 hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de energia 300 ma max. Fluxo de ar (cfm), em alta velocidade, 325i/min. o sistema de ar condicionado deve possuir manta filtrante antiviral e antibacteriana para eliminação de microorganismos em contato com o filtro; o licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica os testes de eficácia antiviral comprovada pela norma internacional iso 18184 adaptada aos modelos virais e eficácia antibacteriana comprovada pela norma internacional jis I 1902; tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microorganismos: para promover a segurança biológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (inclusive covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro uv-c a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, ions superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 ppm. (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos à saúde humana) durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 v; corrente 0,38a @ 120v; potência max: 45 watts temperatura de operação: -5°c até 55°c cobertura: até 50 m² cada unidade prescrições: a licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, , incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar relatório de ensaio do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) comprovando redução de microorganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. infraestrutura de transmissão de dados (internet) e rede; 01 (um) – roteador com as características a seguir: velocidade mínima na rede wireless local de 300 mbps; 01 porta padrão ethernet rj-45 10/100 mbps poe mdx/mdix - wan; 04 portas padrão ethernet rj-45 10/100 mbps poe mdx/mdix - lan; 01 entrada de alimentação 12v dc; 01 indicador power - alimentação; 01 indicador cpu - funcionamento do aparelho; 01 indicador wlan - funcionamento da rede sem fio; 01 indicador wan - funcionamento da porta wan; 04 indicadores lan - funcionamento das portas lan; 01 (uma) antena (recepção do sinal da operadora); para conexão de internet de longo alcance 2g/3g/4g com antena direcional de alto ganho integrada; desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; velocidade de download de 70 mbps; conexão ethernet para roteador wifi; alimentação 12 vdc; tecnologia de bandas de frequência: 4g: 700, 850, 900, 1600, 1800, 1900, 2100 e 2600 mhz 3g: 850, 900, 1900 e 2100 mhz

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

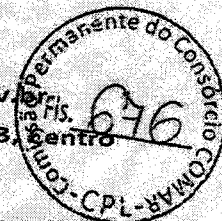


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

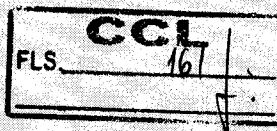
Taiobeiras – MG



2g: 850, 900, 1800 e 1900 mhz produto protegido contra raios uv e entrada de água e poeira. tomadas rj45 modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto).estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis mangueira cristal trançada composta por tubo interno de pvc flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em pvc flexível (policloreto de vinila); (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em pvc reforçado e abraçadeiras em aço carbono; cubas em inox: cubas de aço inox polido, fabricadas em aço inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, 04 redondas com no mínimo de 300mm de diâmetro para assepsia, e 01 retangular 400mm x 340mm (aproximadamente), para higienização de instrumentos e materiais da operação; torneiras clinicas: 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vazão removível, deve atender a norma NBR 5626 e nbr-9050; conexão de 1/2"; medidas aproximadas: altura: 28,5cm, profundidade total: 18cm, largura: 4cm.tanques de polietileno de 25 litros sendo um para água limpa e o segundo para água servida; ponto para abastecimento de água limpa: mangueira em pvc reforçado com malha interna de fios de poliéster com \varnothing 3/4": 10 (dez) metros de que deverá ser usado para abastecimento ponto para descarte de água utilizada: mangueira, em pvc com no mínimo \varnothing 1": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte; indicadores de nível com mangueira translúcida: para água limpa e água servida;01 (uma) bomba auto pressurizada hidráulica do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 gpm / 11,0 litros por minuto, pressão de saída de 40 psi (2,7 bar) elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes – 12v; mangueiras das ligações hidráulicas: mangueira - especificação técnica: será utilizada a mangueira cristal trançada que é composta por tubo interno de pvc flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em pvc flexível (policloreto de vinila);revestimento interno: composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm sae 1010/1020 e chapas de aço 14 sae 1020, isolamento térmico e revestimento conforme segue; paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (acm) com 3mm de espessura, com resina a base de fluoreto de polivinilideno (pvdf) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características retardantes a chama, deverá possuir classificação ii-a de acordo com as especificações e normas do corpo de bombeiros, por meio da instrução técnica n° 10/2011 – controle de materiais de acabamentos e de revestimentos (comar);resistência a ácidos: 5% de hcl por 240 horas; resistência a alcalinos: 5% de naoh por 240 horas;

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

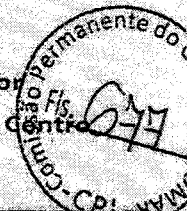


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

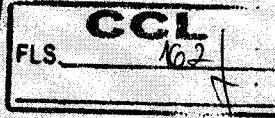
Taiobeiras – MG



resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm sae 1010/1020 revestidos em acm; forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; painéis deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. cor branca; as arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; sob o revestimento deverá ser previsto isolamento térmico/acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de p.u. (poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; prescrições a licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; assoalho: compensado naval de 18mm revestido em passadeira vinílica: compensado naval especificação técnica: lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica wbp certificação iso 9001, 100% à prova d'água: Id 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm².passadeira vinílica especificação técnica: material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, placas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso ambientes internos a 01 – sala de atendimento odontológico; a02 – área técnica; mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica wbp certificação iso 9001, resistente a água: Id 380

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

✉ comar@comar.mg.gov.br

📍 Rua dos Pereiras N° 423, Centro

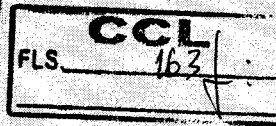
Taiobeiras – MG



g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima de 15 mm e 30mm nas partes estruturais, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo; deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco; todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio; portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela comissão executora do contrato, antes do início de sua manufatura. a01 – sala de atendimento odontológico; divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em acm; fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado naval com revestimento em composto acm nas duas faces com porta em acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente; 01 (uma) bancada em compensado naval revestido em fórmica, com alojamento para duas cubas para assepsia, 01 compartimento com portas, gavetas e compartimento para alojar frigobar de 80ls.; 01 (um) armário aéreo com portas de correr em compensado naval revestido de fórmica; equipamentos: 01 (uma) cadeira odontológica; construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto; estofamento amplo, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura, atóxico e anti-chamas com sistema easy fix; sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor com soft start de baixa tensão com 24 volts; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem: 24 volts; tensão de alimentação 127 ou 220v ~ 50/60hz; encosto da cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca; ambidestro. 01 (um) equipo cart com até 5 terminais; especificações técnicas: montado sobre quatro rodízios com banda de rodagem em poliuretano composto por 01 seringa triplice, 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal sem spray para baixa rotação. 01 (um) refletor odontológico; especificações técnicas: espelho multifacetado com tratamento multicoating. Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente. Puxadores bilaterais em forma de alça, possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabecote produzido em material resistente, com giro

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

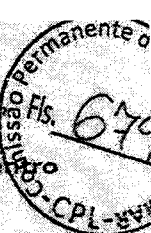


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

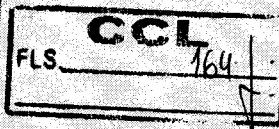
Taiobeiras - MG



de 620º; intensidade: 8.000 a 25.000 lux (tolerância +/- 20%). Ambidestro. 01 (uma) unidade auxiliar com sugador; especificações técnicas: composto por 01 suctor de saliva a ar; cuba profunda removível e com ralo para retenção de sólidos; sistema de regulagem da vazão da água; unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório; reservatórios translúcidos de 1000 ml; ambidestro.01 (uma) bomba de vácuo; capacidade para até 01 consultório; potência 1/3 hp; comando de acionamento: eletrônico; rotações do motor (r.p.m.): 1755-60 hz; vazão de ar máxima: 150l/min; consumo de água: 0,30l/min; vácuo máximo: 330 mmhg/12,92 inhg; temporalizador de varredura.01 (uma) autoclave; especificações técnicas: alimentação: 127/220 v~ (com chave reversora); frequência: 50/60 hz; proteção elétrica: fusíveis; potência: 1600 va / corrente nominal: 12 amperes; tanque de pressão: alumínio; anel de vedação da porta: silicone; sistema eletrônico: microcontrolado (tempo e temperatura); água: inserção manual com copo dosador; bandejas e suporte: alumínio; proteção sobre pressão: selo de segurança; proteção subpressão: válvula de antivácuo; indicação para monitoramento: manômetro (pressão/temperatura); painel de comando: posicionado na parte frontal (indica operações/teclas de comando); abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca, 12l; 01 (um) banco mocho; especificações técnicas: encosto anatômico, com ajuste de aproximação; base: resistente, com 5 rodízios; estofamento: resistente, com densidade adequada; peso líquido: 7,6 kg; 01 (um) compressor odontológico; especificações técnicas: isento de óleo; potência: 1,20 hp (850w); frequência do motor: 60hz; velocidade de rotação: 1750 r.p.m; fluxo de ar (vazão efetiva) 220l/min (7.8 pc/min); nível de ruído: 54db (a)/1m; alimentação: 127v ou 220v - monofásico ; capacidade do reservatório: 40l 01 (um) kit acadêmico; composto por:01 (um) micromotor; 01 (um) contra-ângulo; 01 (uma) peça reta; 01 (um) alta rotação. Prescrições dos equipamentos odontológicos: a licitante deverá apresentar a marca, modelo e descrição do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar registro no ministério da saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) conforme resolução: rdc 59- agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA, do fabricante. a empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; acessórios:01 (um) frigobar com capacidade mínima de 76 litros. 01 (um) extintor de incêndio + suporte metálico;01 (um) porta álcool gel em aço inox;01 (um) porta sabonete líquido em aço inox;01 (um) porta papel toalha em aço inox;01 (uma) lixeira 5l em aço inox;á02 - área técnica; divisória interna, entre ambientes, confeccionada em estrutura tubular, revestida em acm com no mínimo 35mm de espessura; área

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

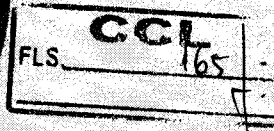
Talobeiros - MG



destinada para instalação do comando elétrico da unidade e compressor com acesso pelas portas traseiras do veículo; instalação de equipamentos: todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade; área externa-toldo: deverá possuir um toldo instalado na lateral direita, do tipo box com acionamento manual; lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de pvc flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com haste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29 a 39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade ce (declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).prescrições: a licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2).identificação visual.faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual da área externa da carroceria para a unidade móvel sendo previsto 60% da área externa. Especificação técnica mínima do grafismo :envelopamento parcial, sendo no capô, parte frontal superior ao parabrisa, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela contratante a contratada com as seguintes especificações: carroceria: impressão digital 4 cores em película 3m scotchall d5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. procedimentos para aplicação das películas adesivas tecnologia para transformação: recorte

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

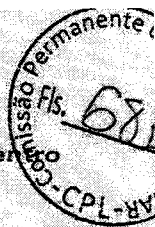


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



eletrônico; aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; recortes em todas as regiões de baixo relevo; ausência completa de cantos vivos; não aplicação das películas em regiões de borrachas; uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; a aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira); habilitação técnica: CREA - conselho regional de engenharia e arquitetura; comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA; comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável; comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de art de cargo e função com o respectivo registro de cargo e função no CREA; apresentar, o acervo técnico do profissional, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de saúde, através do CAT-certificado de acervo técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-conselho regional de engenharia; este profissional será elemento de ligação entre a contratada e a contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; de maneira complementar, a licitante deverá indicar um profissional de arquitetura com experiência em projetos de arquitetura hospitalar/clinicas e ou unidades móveis de saúde, o responsável técnico indicado para o desenvolvimento do layout de arquitetura interno (arquiteto responsável pelo desenvolvimento dos ambientes internos da unidade - layout interno) deve possuir registro no CAU - conselho regional de arquitetura e urbanismo e comprovar experiência anterior por meio de certificado de acervo técnico emitido pelo CAU. Da proposta a licitante deverá informar na proposta de preços: a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência. Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; de forma complementar aos requisitos do item (climatização) a licitante deverá apresentar; laudos de eficácia antiviral comprovada pela norma internacional iso 18184 adaptada aos modelos virais e eficácia antibacteriana comprovada pela norma internacional jis 1

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS. 166

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

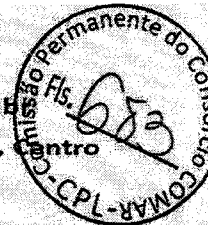
Taiobeiras – MG

Comissão Permanente do
CPL
Fls. 682
ANAR-7-CP-2014

1902; apresentar projeto preliminar do sistema com indicação dos equipamentos que compõem o sistema; de forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; - relatório de ensaio do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; - documentos estes que deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa adaptadora e licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias de forma complementar aos requisitos do item (equipamentos odontológicos e médicos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - apresentar registro no ministério da saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) conforme resolução: rdc 59- agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, do fabricante. - a empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; de forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2. projeto preliminar. apresentar com os documentos de habilitação, projeto preliminar, em 3d, considerando planta baixa, vistas e cortes, esquema elétrico para análise técnica da comissão; o projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável; CAT e cct: apresentar CAT – certificado de adequação à legislação de trânsito emitido pelo DENATRAN, do veículo ofertado na modalidade motor casa; apresentar cct – certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade motor casa; subcontratação: sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. nota: será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital. poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados.

ITEM 9-I

Veículo misto de carga leve e passageiro, adaptado para unidade móvel de atendimento médico clínico – utilitário tipo furgão, novo (0km) – ano de fabricação 2023 modelo 2023 ou posterior, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito vigente. Características



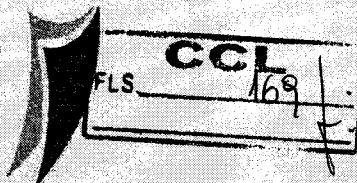
básicas: ar condicionado; direção hidráulica; caixa de mudança de marchas mecânica acionada por alavanca manual; banco do motorista com regulagem de altura e de inclinação; retrovisores externos com regulagem interna elétrica; tomadas de 12v na cabine; estrutura e carroceria em aço com tratamento anticorrosivo e pintado na cor branca; com capacidade na cabine para 02 (duas) pessoas (passageiro e motorista); compartimento de carga confeccionado em aço, com capacidade para um volume mínimo de 10,5 m³; pbt mínimo: 3.500 Kg ; tração traseira; capacidade de carga útil de no mínimo 1.500 kg (mil duzentos e quatro quilogramas); com no mínimo 05 (cinco) portas, sendo: 02 (duas) laterais (motorista e passageiro), 01 (uma) lateral corredeira e 02 (duas) portas traseiras sem vidro. Suspensão dianteiras independente, com barra estabilizadora ou mola transversal. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barra estabilizadora ou eixo rígido tubular. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido a desbalanceamento. Características técnicas: motor movido a diesel s50/s10 com no mínimo 4 cilindros e cilindradas mínima de 2000 cm³, com potência mínima de 160 cv; capacidade mínima do tanque de combustível de 60 Litros garantia: garantia total mínima de 12 (doze meses) e garantia anti - corrosão mínima de 5 (cinco) anos. Acessórios obrigatórios: protetor de cárter; rádio am/fm digital e mp3 com conexão usb e sistema de auto falantes para cabine. Segurança: "air bag" duplo frontal (motorista e passageiro); freios "abs": a discos ventilados (dianteiros) e discos ou tambor (traseiros); apoios de cabeça bancos dianteiros (motorista e passageiro); cintos de segurança dianteiros de 03 pontos (motorista e passageiro); travas elétricas das portas e vidros com acionamento elétrico (portas dianteiras). Emplacamento: o veículo deverá ser entregue emplacado com primeiro emplacamento em nome da contratante. especificações técnicas da unidade móvel de atendimento clínico: documentação técnica para projeto da unidade. CAT – certificado de adequação a legislação de trânsito CCT – certificado de capacitação técnica CREA – certidão de registro de pessoa jurídica CREA - certidão de registro profissional no CREA .certidão de responsabilidade técnica e pessoa jurídica no CREA– certificado de acervo técnico ART – anotação de responsabilidade técnica ABNT NBR – 5410/2005: instalações elétricas de baixa tensão; NBR – 13570/1996: instalações elétricas em locais de afluência de público – requisitos específicos nr – 10: segurança em instalações e serviços em eletricidade NBR- 5419/2015 – sistema de proteção contra descarga atmosférica. ABNT NBR 15465 (eletrodutos); ABNT NBR nm 60868 (disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (iluminação); ABNT NBR 16401-1 (ar condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (elétrica - cabos flexíveis); iso 18184 adaptada aos modelos virais; norma internacional jis I 190: eficácia antimicrobiana; laudo ipt – instituto de pesquisas tecnológicas. adaptação interna :deverá ser desenvolvida para atendimento



médico clínico, com ambiente climatizado. O equipamento deverá ser projetado para promover um atendimento com segurança microbiológica no ambiente interno conforme estabelecido no termo de referência, desenvolvido de acordo com os requisitos estabelecidos pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA). infraestrutura elétrica-estrutura elétrica: desenvolvida para alimentação de equipamentos (internos) com 220 volts, alimentação externa através da concessionária na rede de baixa tensão, sendo: 110 volts monofásico e 220 volts bifásico; comando elétrico :01 (um) comando elétrico composto por dps (dispositivo de proteção contra surtos) e dispositivo de proteção elétrica ao usuário, proteção contra contatos indiretos por seccionamento automático da alimentação, assegurada por dispositivos a corrente diferencial-residual e disjuntores bipolares térmicos contra curto-circuitos e sobrecargas de energia, contatos especiais de prata, que atenda à norma NBR nm 60868, tensão de trabalho 220v, frequência 60hz, temperatura ambiente -20°C, +50°C, grau de proteção ip 20, ip em painel e fixação de encaixe perfil din 35 mm, tomada de sobrepor ip 67, blindada à prova de d'água, para receber o cabo de conexão a rede pública, painel de comando secundário (não estabilizado), composto por chave disjuntores de proteção, bipolar de entrada (geral), tipo blindados, curva e potência de acordo com a demanda de energia de cada tomada e dentro das normas ABNT, para o desligamento simultâneo, parcial ou total do comando; sistema de visualização de consumo, tensão e frequência, com referência ao sistema das opções de entrada de energia, sendo previsto para cada fase de entrada; cabos flexíveis anti chamas dimensionados conforme especificações da ABNT 15465 e NBR 5410, instalações em todos os ambientes, embutidas e adequadas para cada ambiente. condutor flexível de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolamento composto termoplástico polivinila pvc (105°C) com características especiais quanto a não propagação e auto extinção do fogo; iluminação-interna: luminárias embutidas, do tipo plafon led slim (110-240v) luz difusa, branco neutro 4000k; em quantidade adequada à dimensão e aplicação de cada ambiente conforme norma ABNT NBR 5413; iluminação de emergência: 5630 0,25w lente cristal. externa: 02 (dois) refletores led 20w bivolt ip66 (resistente a água e poeira) interruptores de placa em termoplástico isolante, acabamento l. branco ou outra cor que harmonize com o revestimento, 10 a - 250 v; tomadas de 220 volts, padrão NBR 14136 com identificador de tensão, placas em termoplástico isolante, módulos com bornes automáticos. cabo de conexão elétrica: desenvolvida para conexão na rede da concessionária, confeccionada com cabo pp 03 (três) vias, isolamento em dupla camada de composto de pvc flexível com elevada resistência mecânica e flexibilidade, 25m de comprimento, uma das extremidades com plug macho ip 67 blindado à prova de d'água e adaptador tipo garras para conexão no quadro elétrico externo; climatização dos ambientes: além de conter um sistema de ar condicionado para a cabine do motorista (original de fábrica ou instalado por empresa homologada pelo fabricante), deverá conter um segundo sistema de ar condicionado para o

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

✉ comar@comar.mg.gov.br

📍 Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



compartimento traseiro, deverá possuir a capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna; o sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna entre 22 a 24 graus celsius quando a temperatura externa estiver a 40° celsius com as portas fechadas; aparelho de ar condicionado de teto tipo rv 'recreation vehicles', próprio para unidade móvel, sem dutos de refrigeração, para funcionamento com veículo parado e motor desligado usando energia elétrica externa 220 volts, chicote elétrico e rede independente e com conectores selados; sendo vetado à instalação de ar condicionado residencial tipo split ou cassete. Capacidade de refrigeração mínima nominal 15.000 btus. Com controle remoto sem fio. Compressor rotativo. Montagem de scroll moldado que elimina as turbulências de ar que inibem o fluxo de ar, sem fugas de ar. Cobertura em polímero aes resistente a raios uv, com design aerodinâmico. Bandeja base pintada com pó com proteção contra corrosão, estrutura em aço industrial. Controle remoto sem fio. Força elétrica 115v, 60 hz. Aproximadamente 3.500 watts. Consumo de energia 300 ma max. Fluxo de ar (cfm), em alta velocidade, 325l/min. o sistema de ar condicionado deve possuir manta filtrante antiviral e antibacteriana para eliminação de microorganismos em contato com o filtro; o licitante deverá apresentar na proposta de preços a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica os testes de eficácia antiviral comprovada pela norma internacional iso 18184 adaptada aos modelos virais e eficácia antibacteriana comprovada pela norma internacional jis I 1902; tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microorganismos: para promover a segurança biológica da unidade contra microorganismos como bactérias e vírus (inclusive covid-19) deverá ser previsto sistema de descontaminação ativa do ar para promover a desinfecção do ar e superfícies, sendo considerado para todos os ambientes, deverá prover descontaminação do ar através de oxidação induzida por uma luz ultravioleta no espectro uv-c a uma frequência de 254 nanômetros em uma superfície alveolar impregnada de metais como o dióxido de titânio, prata e cobre, além de uma cobertura hidrofílica. Os oxidantes gerados nesse processo devem ser radicais hidroxilas, radicais hidroperóxidos, íons superóxidos e peróxido de hidrogênio no estado gasoso. A concentração desse composto gasoso, principalmente do gás peróxido de hidrogênio, não deve exceder 0,2 ppm. (limite tolerado para promover a desinfecção do ambiente sem causar danos a saúde humana) durabilidade mínima de 17.000 horas de uso ininterruptos. Elétrica: 120-220 v; corrente 0,38a @ 120v; potência max: 45 watts temperatura de operação: -5°c até 55°c cobertura: até 50 m² cada unidade prescrições: a licitante deverá apresentar em sua proposta de preços a marca e modelo, e anexar encartes técnicos do fornecedor do sistema ofertado, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; apresentar estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais; apresentar relatório de ensaio do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) comprovando redução de microorganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento; documentos estes que

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

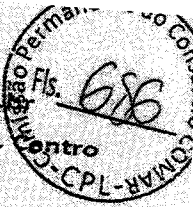


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

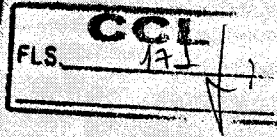
Taiobeiras - MG



deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa fornecedora da tecnologia e a licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias. infraestrutura de transmissão de dados (internet) e rede;01 (um) – roteador com as características a seguir: velocidade mínima na rede wireless local de 300 mbps;01 porta padrão ethernet rj-45 10/100 mbps poe mdx/mdix - wan;04 portas padrão ethernet rj-45 10/100 mbps poe mdx/mdix - lan;01 entrada de alimentação 12v dc;01 indicador power - alimentação;01 indicador cpu - funcionamento do aparelho;01 indicador wlan - funcionamento da rede sem fio;01 indicador wan - funcionamento da porta wan;04 indicadores lan - funcionamento das portas lan;01 (uma) antena (recepção do sinal da operadora);para conexão de internet de longo alcance 2g/3g/4g com antena direcional de alto ganho integrada; desbloqueado para aceitar chip (micro) das operadoras; velocidade de download de 70 mbps; conexão ethernet para roteador wifi; alimentação 12 vdc; tecnologia de bandas de frequência:4g: 700, 850, 900, 1600, 1800, 1900, 2100 e 2600 mhz3g: 850, 900, 1900 e 2100 mhz2g: 850, 900, 1800 e 1900 mhz produto protegido contra raios uv e entrada de água e poeira. tomadas rj45 modelo 4x2 (na quantidade de pontos necessários a conexão dos equipamentos especificados em projeto).infraestrutura hidráulica: estrutura hidráulica desenvolvida para alimentação das torneiras e equipamentos, rede composta por tubos flexíveis mangueira cristal trançada composta por tubo interno de pvc flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em pvc flexível (policloreto de vinila); (apropriados para suportar os esforços mecânicos da estrutura sem que ocorram trincas e vazamentos), conexões em pvc reforçado e abraçadeiras em aço carbono; cubas em inox: cubas de aço inox polido, fabricadas em aço inox 304, com 0,7 mm de espessura e acabamento acetinado, com bordas lisas e no mínimo 14 cm de profundidade, 04 redondas com no mínimo de 300mm de diâmetro para assepsia, e 01 retangular 400mm x 340mm (aproximadamente), para higienização de instrumentos e materiais da operação; torneiras clinicas: 01 unidade de uso profissional, acabamento cromado, de mesa com acionamento por cotovelo, que dispensa o contato manual, evitando contaminação cruzada, torneira do tipo bica móvel com direcionamento e regulador de vasão removível, deve atender a norma NBR 5626 e nbr-9050; conexão de 1/2", medidas aproximadas: altura: 28,5cm, profundidade total: 18cm, largura: 4cm.tanques de polietileno de 25 litros sendo um para água limpa e o segundo para água servida; ponto para abastecimento de água limpa: mangueira em pvc reforçado com malha interna de fios de poliéster com ø 3/4": 10 (dez) metros de que deverá ser usado para abastecimento ponto para descarte de água utilizada: mangueira, em pvc com no mínimo ø 1": 10 (dez) metros que deverá ser utilizado para descarte; indicadores de nível com mangueira translúcida: para água limpa e água servida;01 (uma) bomba auto pressurizada hidráulica do tipo marinizada, com pressostato, para água doce de no mínimo 2.9 gpm / 11,0 litros por minuto, pressão de saída de 40 psi (2,7 bar) elevação vertical de no mínimo 1,8m, corrente de 5,0 amperes - 12v; mangueiras das ligações hidráulicas: mangueira

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

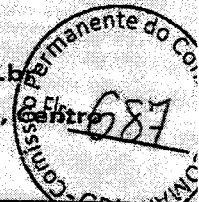


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Galpão

Talobeiros – MG



- especificação técnica: será utilizada a mangueira cristal trançada que é composta por tubo interno de pvc flexível (policloreto de vinila), reforçada com uma camada de fios de poliéster e cobertura externa em pvc flexível (policloreto de vinila); revestimento interno: composto de estrutura da carroceria e reforços em tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm sae 1010/1020 e chapas de aço 14 sae 1020, isolamento térmico e revestimento conforme segue; paredes, teto e divisórias, deverão ser revestidas de painéis de alumínio composto (acm) com 3mm de espessura, com resina a base de fluoreto de polivinilideno (pvdf) sobre alumínio de alta resistência e núcleo de polietileno de baixa densidade / núcleo mineral não-combustível. material com propriedades autolimpantes, lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns as superfícies hospitalares, com características retardantes a chama, deverá possuir classificação ii-a de acordo com as especificações e normas do corpo de bombeiros, por meio da instrução técnica n° 10/2011 – controle de materiais de acabamentos e de revestimentos (comar); resistência a ácidos: 5% de hci por 240 horas; resistência a alcalinos: 5% de naoh por 240 horas; resistência a óleo: 20% de óleo de máquina por 240 horas; paredes (divisórias) estruturadas através tubos de aço de no mínimo 30x30mm com parede de 1,2mm sae 1010/1020 revestidos em acm; forma da superfície deverá promover o melhor aproveitamento do espaço interno, em conformação com os ângulos, curvas e envolvendo todas as colunas e partes estruturais; painéis deverão possuir resistência química, baixo índice de absorção de água, estabilidade dimensional e apresentar alta resistência à abrasão. cor branca; as arestas, junções internas, deverão ser construídas de forma que evite formações pontiagudas, a fim de aumentar a segurança e favorecer a limpeza local. O interior deverá estar isento de cantos vivos, todas as bordas devem ser arredondadas e/ou chanfradas. Tudo que constituir obstrução à cabeça e que possa ser perigoso a pessoas, deverá ser evitado. Os painéis deverão ser instalados de maneira que não ocorra flexão, deflexão, empenamento ou vibração; sob o revestimento deverá ser previsto isolamento térmico/acústico com a finalidade de reduzir o impacto da temperatura externa para dentro da unidade móvel, o isolamento térmico deverá ser aplicado através de isolante de p.u. (poliuretano) em placas com no mínimo 30 mm de espessura e no mínimo 36 kgm³ de densidade, instaladas no teto, laterais (exceto janelas), traseira, entre a chapa externa e o revestimento interno; placas fixadas com fitas adesivas dupla face de alta resistência solvente, colagem permanente, compensa dilatação térmica das partes integradas e alta performance mecânica; prescrições :a licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto; assoalho: compensado naval de 18mm revestido em passadeira vinílica: compensado naval -especificação técnica: lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido: capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de pinus

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL	
FLS.	132

+55 38 99808-8004

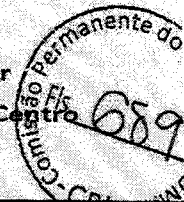
comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

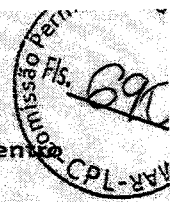
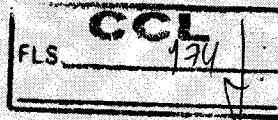
Taiobeiras – MG



reflorestado; coladas entre si com resina fenólica wbp certificação iso 9001, 100% à prova d'água: Id 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². passadeira vinílica. especificação técnica: material de alta performance, com no mínimo 1,6mm, semiflexível, placas vinílicas reforçadas com quartzo, composição marmorizada homogênea, em toda sua espessura, garante cor e padrão durante toda vida do produto. A superfície de uso recebe tratamento de fabricação com três camadas de emulsão metalizada de alta qualidade deixando um suave brilho sobre a superfície lisa – que torna a manutenção mais fácil e barata. A superfície inferior tem uma fina textura áspera para propiciar melhor aderência ao contrapiso. ambientes internos: a01 – sala de atendimento anamnese e posto de vacinação; a02 – consultório de atendimento médico multiprofissional; mobiliários confeccionados em compensado multilaminado, lâminas de madeira selecionadas, sobrepostas em sentido alternado, uma a uma em número ímpar, com capas no mesmo sentido; capa (lâminas externas) e miolo (lâminas internas) de pinus reflorestado; coladas entre si com resina fenólica wbp certificação Iso 9001, resistente a água: Id 380 g/m² e com teor mínimo de sólidos em 35 pontos percentuais; prensadas a uma temperatura média de 135°C e à pressão específica de 15 kg/cm². Com espessura mínima de 15 mm e 30mm nas partes estruturais, deve ser imunizado contra o ataque de fungos e cupins, revestido interna e externamente com laminado melamínico contínuo de alta pressão e alta resistência, termo moldável que permita facilmente a confecção de bordas e cantos arredondados, aumentando sua resistência a impactos e infiltrações de água por dispensar nos cantos o uso de fita de borda, ferragens (dobradiças, corrediças, articuladores.) Em aço com tratamento anti-ferrugem de alta durabilidade e resistência; obs. O projeto dos móveis deve contemplar o seu adequado posicionamento no veículo, visando o máximo de aproveitamento do espaço, a fixação dos equipamentos, a segurança dos ocupantes (sem quinas vivas) e a assepsia do veículo; deverá possuir mecanismo de travamento sendo dispensado o trinco; todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, de aproximadamente 30mm, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; puxadores do tipo embutidos confeccionados em alumínio; portas dos armários com chaves de segredo combinado. O projeto e o arranjo dos armários deverão ser aprovados pela comissão executora do contrato, antes do início de sua manufatura. a01 – sala de atendimento anamnese e posto de vacinação 0101 (uma) mesa de atendimento em compensado; 01 (um) armário aéreo com porta basculante acionada por articuladores metálicos de alta resistência mecânica durabilidade, dispensando a utilização de pistão a gás; 01 (um) gabinete com 01 porta em compensado com cuba em inox; 01 (uma) cadeira em polipropileno preto com pernas de alumínio anodizado para cargas de até 120kg; 01 (um) apoio de braço para coleta em aço inox; 01 (um) banco mocho; divisória entre a cabine do motorista e o ambiente da sala, confeccionada em estrutura de compensado laminado naval revestida em alumínio composto; divisória interna, com área de passagem entre ambientes,



confeccionada em estrutura tubular de alumínio, revestida em alumínio composto, com no mínimo 35mm de espessura, deverá ser instalado 02 exaustores, para circulação do ar frio entre os ambientes, distanciamento entre divisórias de no mínimo 1400mm no ambiente; a passagem entre os ambientes da divisória deverá possuir cortina hospitalar com tecido retardante a chamas e antimicrobiano, antifúngico, incorporada ao polímero do fio, garantindo que não haja perda de suas propriedades pelas lavagens, deve possuir tela de ventilação superior, e tecido em cor a ser definida pela contratante; prescrições: a licitante deverá fornecer com a proposta comercial os laudos que atestam a qualidade da matéria-prima da cortina, analisada e aprovada por laboratórios independentes e deverá comprovar o atendimento as normas da ANVISA (rdc 50), bem como as normas internacionais de segurança (nfpa 701) e as normas astm g21 e din 75200; fechamento na porta de acesso estruturada em compensado laminado naval com revestimento em composto acm nas duas faces com porta em acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente; 01 (um) porta álcool gel em aço inox; 01 (um) porta sabonete líquido em aço inox; 01 (um) porta papel toalha em aço inox; 01 (uma) lixeira 5l em aço inox; 01 (um) suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes 7l; a02 – consultório de atendimento médico multiprofissional; instalada na lateral esquerda em sentido de marcha deverá haver 01 (uma) maca de atendimento clínico com no mínimo 1880mm x 600mm x 850mm de altura, confeccionado em compensado com acabamento em fórmica, com colchonete de espuma flexível de poliuretano, revestido em courvin em cor a ser definida pela contratante e cabeceira reclinável; com mobiliário em compensado composto de portas e gavetas com chave, 01 nicho para frigobar 76l e mesa embutida com corredeiras telescópicas para no mínimo 45kg; 01 (uma) gabinete com cuba em inox e 01 módulo inferior para acomodação do tanque de água servida, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica; 01 (um) banco baú com tampa basculante acionada por articuladores metálicos, confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica, com assento e encosto estofados e revestidos em courvin em cor a ser definida pela contratante; 01 (um) armário aéreo com duas portas basculantes confeccionado em compensado com acabamento interno e externo em fórmica; 01 (um) frigobar de no mínimo 76l – linha branca; 01 (um) banco mocho; 01 (um) porta álcool gel em aço inox; 01 (um) porta sabonete líquido em aço inox; 01 (um) porta papel toalha em aço inox; 01 (uma) lixeira 5l em aço inox; 01 (um) suporte para caixa de descarte de materiais perfuro cortantes 7l; fechamento na porta de acesso em compensado laminado naval com revestimento em alumínio composto nas duas faces com porta em acrílico com puxador metálico, para evitar entrada de massa de ar quente para o ambiente; 01 (um) extintor de incêndio de 4kgs + suporte metálico; no salão de atendimento deverá ser previsto um extintor de incêndio padrão abc com no mínimo 4kg com suporte metálico, o extintor deverá ter suporte removível para que possa ser disposto na área externa próxima ao atendimento externo ou entrada do consultório a02; 01 (um) eletrocardiógrafo; a sala de atendimento clínico deverá



possuir 01 eletrocardiógrafo com no mínimo as especificações a seguir: 1. Ecg digital de repouso com 12 derivações simultâneas. 2. Eletro externo ao microcomputador, conexão com o microcomputador através de porta usb nativo. 3. Alimentação elétrica via porta usb. 4. Possibilidade de trabalhar em tempo real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR iec 60601-1 e NBR iec60601-2-25. 5. Transferência do sinal do eletrocardiográfico em tempo real para o microcomputador através da porta usb nativo. 6. Classe II de segurança elétrica do paciente. 7. Filtros digitais de 60 hz, variação da linha de base e muscular. 8. Proteção contra descarga de desfibriladores, classe de proteção bf, conforme NBR - iec 601-2- 25, velocidades de 25 e 50 mm/s. 9. Variação de sensibilidade de 5, 10 e 20 mm/mv. 10. Frequência de amostragem de 600hz por canal, calibração do ecg a cada carga do software. 11. Compatibilidade com computadores que utilizem windows 8.1 pro e windows 10 pro. 12. Eletrocardiógrafo compatível com as características de leitura de traçado do sistema. 13. Software (sistema de informação) - compatível com o sistema operacional windows, windows 8 e windows 10. 14. Banco de dados relacional firebird contendo versão cliente / servidor. 15. Possibilita realizar as medidas semiautomáticas em tela. 16. Calcula os índices de cornell e sokolov. 17. Possibilidade de gravação do canal de ritmo. 18. Identificação automática de todas as derivações. 19. Salvamento dos exames em padrões compatíveis com a internet, emissão do laudo através de um de banco de frases. 20. Exportação dos dados de rr para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca. 21. Permite exportação no formato fwc, possibilitando a abertura do traçado. 22. Possibilidade de efetuar as medidas dos segmentos p, pr, qrs, qt, qtc amplitudes das ondas p, q, r, s, stj, sty 60, sty 80, t e índices de sokolow e cornell e inserir no laudo as medidas captadas de forma automática. 23. Exportação dos arquivos no padrão xml aberto. 24. Possibilita a exportação de eletros completos no formato de figuras (jpg, bmp, ou gif), que podem ser agregadas a outros softwares (ex: word, powerpoint, softwares de consultório que importem). 25. Imprime o eletro utilizando qualquer impressora compatível com windows 8.1 pro e windows 10 pro. 26. Possibilita a impressão da identidade cardíaca. 27. Permite escolher tiras do ritmo cardíaco para impressão ou todo o ritmo. 28. Impressão de traçados e laudos coloridos ou preto e branco, milimetrado. 29. Possibilita a impressão simultânea das 12 derivações d1 a v6 e 10s de d2 longo. 30. Possibilita a impressão do laudo na mesma página do traçado. 31. Inclusão de variáveis automaticamente no laudo. 32. Possibilidade de comunicação através do protocolo dicom. 33. Registro na ANVISA. Acompanha 1. 01 eletrocardiógrafo wincardio usb; 2. 01 licença de uso de software do wincardio usb; 3. 01 cabo de comunicação usb; 4. 04 cardioclips; 5. 06 pera de sucção com eletrodo precordial; 6. 01 cabo de paciente 10 (dez) vias (db-15); instalação de equipamentos: todas as instalações devem seguir os requisitos recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e os padrões e/ou normas técnicas vigentes, a fim de não prejudicar a garantia original dos equipamentos. O projeto de instalação final deverá ser previamente validado, prevendo sistema de fixação, dimensionamento elétrico e plano de transporte

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

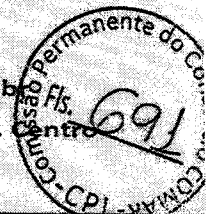


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

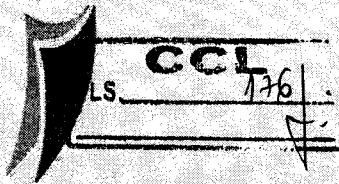
Talobairas - MG



de peças e equipamentos transportados sem fixação permanente (soltos na operação) dentro da unidade; área externa-toldo :deverá possuir um toldo instalado na lateral direita, do tipo box com acionamento manual; lona em cor a ser definida pela contratante, de tecido de poliéster de alta tenacidade, que confere maior resistência mecânica, e revestida com filme de pvc flexível totalmente impermeável, com aditivo antioxidante (reduz o efeito de oxidação, dando maior durabilidade à lona), aditivo contra raios ultravioleta (reduz a ação dos raios ultra violeta, retardando o desbotamento das cores ao longo do tempo) e aditivo de proteção a ação de fungos (inibe a formação de bolores e proliferação de fungos). Lona impermeabilizada e vedada com selante elástico, monocomponente, de baixo módulo, que cura com a umidade do ar, à base de poliuretano de cor branca. (sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas). Estrutura com braços retráteis, barra frontal com acoplamento total para proteção da lona e braços articulados, (não deverá ficar aparente a lona de cobertura quando o toldo estiver com sua estrutura recolhida, os braços ficam guardados dentro de uma caixa de alumínio, parte integrante do toldo.) Peças metálicas e carenagem com pintura eletrostática na cor branca, manivela com aste para abertura e fechamento. Com no mínimo 2.500 mm de avanço. O toldo deverá ser robusto o suficiente para suportar rajadas de ventos de 29 a 39km/h, projetados de tal forma que atendam aos requisitos da classe de resistência ao vento, especificados na identificação de conformidade ce (declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). prescrições: a licitante deverá apresentar a marca e modelo do material ofertado e anexar aos documentos de habilitação técnica, encartes técnicos, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade do produto com (declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2). identificação visual: faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual da área externa da carroceria para a unidade móvel sendo previsto 60% da área externa. Especificação técnica mínima do grafismo envelopamento parcial, sendo no capô, parte frontal superior ao para-brisa, laterais e parte da traseira do veículo, conforme arte a ser fornecida pela contratante a contratada com as seguintes especificações: carroceria: impressão digital 4 cores em película 3m scotchall d5000, ou modelo superior, para aplicação de longa duração em superfícies de elevado grau de curvaturas. Garantia mínima: 2 anos em uso externo contínuo. procedimentos para aplicação das películas adesivas tecnologia para transformação: recorte eletrônico; aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante; recortes em todas as regiões de baixo relevo; ausência completa de cantos vivos; não aplicação das películas em regiões de borrachas; uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação; limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial; superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal; a aplicação deverá ser feita em local

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



coberto e limpo (sem poeira); habilitação técnica: CREA - conselho regional de engenharia e arquitetura; comprovar que a empresa licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização possui registro no CREA; comprovar registro no CREA do engenheiro mecânico responsável; comprovar vínculo do licitante ou empresa responsável pelo implemento e customização com o engenheiro responsável, a comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente assinada, contrato social atualizado comprovando a participação do profissional na sociedade ou contrato de trabalho, comprovar o vínculo através de ART de cargo e função com o respectivo registro de cargo e função no CREA; apresentar, o acervo técnico do profissional, comprovando experiência anterior com a execução de unidades móveis de saúde, através do CAT- certificado de acervo técnico, do profissional, com registro de atestado, em cumprimento ao disposto na resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos do CREA-conselho regional de engenharia; este profissional será elemento de ligação entre a contratada e a contratante durante a execução do contrato e deverá participar diretamente do desenvolvimento das atividades, em todas as etapas do objeto em questão; de maneira complementar, a licitante deverá indicar um profissional de arquitetura com experiência em projetos de arquitetura hospitalar/clinicas e ou unidades móveis de saúde, o responsável técnico indicado para o desenvolvimento do layout de arquitetura interno (arquiteto responsável pelo desenvolvimento dos ambientes internos da unidade layout interno) deve possuir registro no CAU – conselho regional de arquitetura e urbanismo e comprovar experiência anterior por meio de certificado de acervo técnico emitido pelo CAU. da proposta a licitante deverá informar na proposta de preços: a marca, modelo e versão do veículo e dos equipamentos embarcados, deverá relacionar em documento único os equipamentos ofertados, encartes técnicos dos fornecedores, incluindo imagens, número ANVISA, de acordo com a especificação do equipamento e prescrições, descritivo, características, especificações técnicas que demonstrem, de forma clara, a compatibilidade dos produtos ofertados; sendo vedada a simples transcrição das especificações constantes do termo de referência. Declaração que prestará assistência técnica para o veículo, no estado de destino, em local apropriado, com pessoal e equipamentos adequados para o serviço; de forma complementar aos requisitos do item (climatização) a licitante deverá apresentar; laudos de eficácia antiviral comprovada pela norma internacional iso 18184 adaptada aos modelos virais e eficácia antibacteriana comprovada pela norma internacional jis I 1902; apresentar projeto preliminar do sistema com indicação dos equipamentos que compõem o sistema; de forma complementar aos requisitos do item (tecnologia de descontaminação ativa do ar contra microrganismos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - estudo de validação de eficiência de órgãos oficiais nacionais;- relatório de ensaio do ipt (instituto de pesquisas tecnológicas) comprovando redução de microrganismos atingindo no mínimo 80% de redução em 24 horas de funcionamento;- documentos estes que

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS. 177

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



deverão ser apresentados com comprovação de vínculo com a empresa adaptadora e licitante, garantindo o pleno atendimento aos pré-requisitos de proposta, fornecimento e garantias de forma complementar aos requisitos do item (equipamentos odontológicos e médicos) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - apresentar registro no ministério da saúde emitido pela ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação (bpf) conforme resolução: rdc 59- agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, do fabricante.- a empresa licitante ou implementadora, não sendo fabricante dos equipamentos odontológicos, terá que apresentar carta de solidariedade do fabricante, no cumprimento da garantia com autorização para implementação em unidade móvel, documentos estes que deverão ser apresentados juntamente com o descritivo técnico do veículo sob pena de desclassificação; de forma complementar aos requisitos do item (toldo) das especificações do produto, a licitante deverá apresentar: - declaração de conformidade: requisito em 13561:2004 e testado para uso em área externa. Resistência ao vento: classe 2.projeto preliminar -apresentar com os documentos de habilitação, projeto preliminar, em 3d, considerando planta baixa, vistas e cortes, esquema elétrico para análise técnica da comissão; o projeto deverá ser assinado pelo engenheiro responsável; CAT e cct -apresentar CAT– certificado de adequação à legislação de trânsito emitido pelo DENATRAN, do veículo ofertado na modalidade motor casa; apresentar cct– certificado de capacitação técnica emitido pelo INMETRO, do veículo ofertado na modalidade motor casa; subcontratação: sendo necessário a subcontratação da implementação / customização, a licitante deverá comprovar vínculo através de contrato de prestação do serviço com firma reconhecida. Serão aceitos documentos técnicos com exemplo, atestados, certidões, declarações da subcontratada. nota: será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital. poderão ser realizadas diligências a fim de comprovação da veracidade e conformidade dos documentos apresentados.

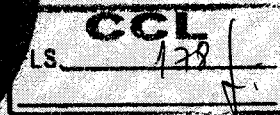
ITEM 10-J

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA

Um ônibus novo (zero quilômetro) – Ano/Modelo:2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor : 3.8L – 175CV – Proconve: P8 – PBT mínimo: 9000 KG - Comprimento máximo: 9.850 mm Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960 mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso: mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da saia: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (mín): 800 mm Abertura mínima das janelas: 21% da janela (por vão móvel)

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

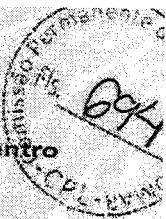


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

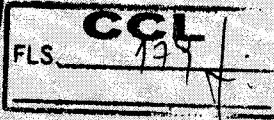
Talobeiros - MG



Alturas dos anteparos em frente as poltronas: 600 mm (sem parede de separação) Altura máxima do assento da poltrona ao piso: 500 mm Localização da direção: lado esquerdo (ou direito para mercados RHD) Localização do motor: dianteiro Tanque de combustível em plástico (Polietileno), originais do chassi, com capacidades variadas, de 100 litros a 150 litros. Capacidade de passageiros e distribuições internas conforme plantas específicas de cada modelo chassi e legislação aplicável (Nacional ou Internacional). Componentes da estrutura com espessura igual ou inferior à 2,70 mm conforme norma NBR 10735 graus ZAR 230. Componentes estruturais com espessura superior à 2,70mm conforme norma (ABNT/SAE 1008/1010). Carrocerias confeccionadas em plástico reforçado com fibra de vidro (fiberglass) a fim de proporcionar excelente acabamento final bem como resistência aliada ao menor peso. O revestimento das laterais (abaixo da linha das janelas), de alumínio liso de uso próprio para revestimento de carrocerias, conforme especificações da ABNT 5052-H34 e ou 3004-H34. O contorno do vão de rodas deverá ser revestido com um sobre-aro em fiberglass, pintado na cor da carroceria. Deve ser atendido as normas de flamabilidade internacional FMVSS302 (Americana) e CEE 95/28 (Europeia), através de apresentação de laudos. As portinholas deverão ser todas confeccionadas com estrutura em perfis de aço. O revestimento externo de alumínio ABNT 3105-H16 ou 3004-H32, o que proporciona elevada resistência e baixo peso. Todos os mancais e suportes são em aço estampado. O assoalho dos bagageiros deverá ser confeccionado com chapas de alumínio frisado com 1,20 mm de espessura conforme ABNT 5052-H34. As cabeceiras dos bagageiros também são em alumínio estampado e fixadas por rebites. No Para-choque dianteiro deverá possuir Faróis verticais em Led individuais, para Melhor ângulo de iluminação para condutor e pedestres. Compartimento para pneu estepe, montado na posição original do chassi, quando o mesmo for dotado deste sistema ou então em compartimento adequado localizado no entre eixo ou na traseira do veículo. Proteção da estrutura da carroceria: Perfis de aços galvanizados com pintura rica em zinco nas regiões soldadas; Perfis de aços não galvanizados pintados com pintura especial de primer estrutural tipo zarcão; Aplicação de massa de calafetar em todos os pontos de contato das chapas de alumínio com a estrutura; Aplicação de massa anticorrosiva e antirruído "Underseal", com 1,0 mm de espessura, que consiste de um composto de secagem ao ar, a base de borracha, betume, solventes alifáticos e cargas próprias aplicado nas partes inferiores, estruturas internas e externas do veículo. Proteção externa e pintura: Aplicação de fundo selador epóxi-amina com 8 cm a 12 cm de espessura; Aplicação de cor base com esmalte de poliuretano acrílico com 50 cm a 70 cm de espessura; Secado em estufa entre 65 a 75 oC; Aplicação de outras cores com esmalte de poliuretano acrílico com 30 cm a 50 cm; Todos os elementos de ligação de aço tais como parafusos, pinos, rebites, porcas, etc., deverão ser protegidos contra corrosão através de processos de zincagem, (eletrodeposição de zinco) cromagem ou método equivalente. Todos os vidros deverão ser temperados de segurança, incolores com 4, 5 e 6 mm de espessura e com transparência mínima de 75%. Deverão

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



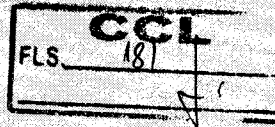
possuir certificados de aprovação do AAMVA (American Association of Motor Vehicle Administrators) dos U.S.A, ECE (Economic Commission for Europe) das Nações Unidas e também atender os parâmetros da norma NBR 9491 da ABNT, através de apresentação dos certificados acima. Os para-brisas, deverão ser bipartido ou inteiriço, vidro verde, com o objetivo de minimizar os reflexos vindos do interior do veículo, deverá apresentar espessura de 7 mm e transparência mínima de 75 % conforme norma NBR 9491 da ABNT. A carroceria deverá ser dotado de janelas, sendo elas vidros móveis com borracha, com vidros temperados incolores, encaixados em caixilhos de alumínio, com fixação na carroceira por meio de perfis de borracha, e dotadas de sistema de tranca de fácil acionamento, proporcionando segurança aos passageiros. Todas as saídas deverão ser são sinalizadas com adesivos onde constam instruções claras de operação das mesmas em 3 idiomas (Espanhol, Inglês e Português). O assoalho pode ter 2 diferentes composições. Madeira compensada naval resinada, com 14 mm de espessura e revestida com tapete de alta resistência. Alumínio xadrez ou Alumínio revestido com tapete de alta resistência. Deverá ser apresentado junto com a proposta comercial, Laudo que comprove atendimento as normas, ASTM E 662 - 17ª standart, INSTRUÇÃO TECNICA N° 10/2011 - NPT 010:2011 - ABNT NBR 9442: 1986, a ausência do laudos que comprove atendimentos as normas acarretará na desclassificação da licitante. A cabine deverá possuir saídas de ar condicionado na parte superior, pára-sol com sanefa para o motorista e extintor de incêndio de pó químico tipo ABC (mínimo 4kg). A carroceria deverá ser dotada de uma caixa de vista (itinerário) em placas de LED de alta resolução, na dianteira e/ou lateral e/ou traseira do veículo, de acordo a necessidade de cada cliente. O sistema de iluminação interna principal deverá ser constituído de luminárias tipo LED, protegidas por um acabamento de acrílico facetado na cor branca, montadas nos porta-pacotes (veículos rodoviários), nos dutos de ar condicionado (veículos urbanos), e no teto central (veículos rurais), direcionadas para o corredor central, produzindo alta luminosidade. Luzes de passagem: A iluminação do corredor e escada deverá ser obtida mediante a utilização de luminárias convenientemente instaladas e distribuídas junto as mesmas, com o cuidado de não interferirem no deslocamento dos passageiros. Luzes de leitura: Para que cada passageiro possa ler à noite, sem perturbar os outros, o veículo deverá possuir foco de iluminação reguláveis dotados de lâmpadas LED sob o porta-pacotes sobre a cabeça de cada passageiro, controlado por um interruptor individual. Todos os sistemas de iluminação externa deverão obedecer às Normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), DOT (EUA) e ECE (Mercado Comum Europeu). Deverá ser equipado com um espelho retrovisor interno devidamente posicionado na parte superior da cabine do motorista, que permite ampla visão da parte interna e do corredor da carroceria. Os espelhos retrovisores externos deverão atender o disposto na norma ECE 71/127, quanto à visibilidade e disposição na carroceria. Cada lado da carroceria deverá receber um conjunto completo com 2 lentes convexas, com comando manual. A lente principal de cada suporte é de Classe II, conforme descrito na ECE. O



espelhamento das lentes é obtido através do processo de metalização, garantindo alta qualidade de visualização. Os aparelhos de ar condicionado deverão ser instalados no teto do veículo ou no interior do salão de passageiros. Para dispersão do ar são utilizados dutos isolados com materiais apropriados evitando condensação e perda de rendimento térmico. O aquecimento interno pode ser feito por dois métodos: Calefação por convecção natural e calefação por convecção forçada. As poltronas deverão atender as normas nacionais e internacionais de segurança e conforto, em especial quanto à fixação e ancoragem na carroceria. Apresentam uma largura total externa de 860 a 1060 mm, e cada assento têm no mínimo 430 mm livres de largura. Deverá ser apresentado Layout/Planta em 2D do veículo, assinado e com firma reconhecida pelo engenheiro responsável. Deverá possuir esquemas elétricos detalhados que preveem toda a parte elétrica dos dispositivos normais e opcionais. As carrocerias deverão ser equipadas com uma central elétrica padrão com circuito impresso. O sistema elétrico deverá ser constituído de um tronco principal (chicote) com ramificações, todas isoladas através da utilização de uma fita de PVC que as envolve, protegendo e mantendo o sistema unido. Toda parte elétrica da carroceria deverá ser confeccionada com cabos elétricos unipolares com condutor de cobre e isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC), tipo BW e BWF, sem cobertura, para tensões até 750 V.

1.1. Os municípios participantes desta Ata são:

1 - ÁGUAS VERMELHAS
2 - BERIZAL
3 - CACHOEIRA DO PAJEÚ
4 - CURRAL DE DENTRO
5 - DIVISA ALEGRE
6 - FRUTA DE LEITE
7 - INDAIABIRA
8 - MONTEZUMA
9 - NINHEIRA
10 - NOVORIZONTE
11 - RIO PARDO DE MINAS
12 - RUBELITA
13 - SALINAS
14 - SANTA CRUZ DE SALINAS
15 - SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
16 - SÃO JOAO DO PARAISO
17 - TAIOBEIRAS
18 - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO



Comissão Nº 69

A empresa vencedora terá obrigação de atender a todos os municípios consorciados (relacionados acima), nos quantitativos que vierem a ser solicitados dentro da estimativa do Procedimento, sendo certo que não serão aceitas quaisquer considerações posteriores da vencedora no sentido de não atender aos municípios consorciados, uma vez que estes são órgãos participantes do registro de preços, conforma disciplina o inciso IV do artigo 2º do Decreto Federal 7892/2013.

A formalização de contrato com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), será exigida apenas para efeito de controle no sentido de não se extrapolar o limite legal permitido para adesões de outros órgãos (§4º, art. 22, Portaria 014/2021, COMAR e §4º, art. 22 do Decreto Federal 7892/2013), não cabendo à contratada decidir se aceitará contratar com os órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados), uma vez que, a participação no certame, já caracteriza a aceitação integral da obrigação de atender aos órgãos participantes do registro de preços (municípios consorciados).

– OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ENTREGA

– A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar os veículos no local indicado pelo COMAR/Município.

– Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

– O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

– PRAZO DE ENTREGA

3.1 – A entrega dos veículos será efetuada conforme discriminando pelo SETOR DE COMPRAS do Município solicitante, no prazo máximo de 90 (Noventa) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada.

– LOCAL DE ENTREGA



4.1– O local da entrega dos veículos, objeto do certame será o determinado pelo Município solicitante, sem nenhum custo adicional para o Contratante.

– CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

– Ao apresentar sua proposta a empresa interessada em participar da licitação, deverá indicar a marca e o modelo do veículo, sendo que, somente aquele veículo indicado será aceito para efeito de cumprimento do contrato;

– Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os veículos com as especificações indicadas em sua proposta, deverá informar ao COMAR/Município, através de solicitação, de forma justificada, assinada e carimbada, encaminhada por escrito e/ou via e-mail, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas), e solicitar a substituição do veículo por outro de qualidade semelhante ou superior.

– DOS DEVERES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

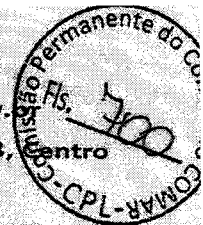
– A contratada se obriga a assumir, de imediato, a entrega dos produtos, e, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente poderá fazê-lo por meio da rede conveniada;

– A Contratada se obriga a entregar o veículo em sua sede ou em local anteriormente designado, sem nenhum custo adicional para o Contratante, no prazo máximo de 60(sessenta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada;

– A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais, em até dois dias após a emissão, para o responsável do setor competente, no endereço indicado pelas Prefeituras;



- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- Responder perante o COMAR, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Consórcio;
- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, ao COMAR ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos produtos ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;
- O contrato firmado com o Município Contratante não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra o COMAR ou algum município;
- Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos veículos ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;



- O Contratado deverá oferecer garantia de 01(um) ano, sem limite de quilometragem;

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a aquisição dos veículos;
- Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os veículos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Emitir, por meio do setor competente, a ordem de compra;

6.21- Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos veículos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.21.1 - Atestar a entrega dos veículos contratados no documento fiscal correspondente;

- Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção;

- Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do veículo, na forma do contrato;

- Zelar para que durante toda a vigência do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

6.26- Arcar com as despesas de publicação do deste contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;



- O contrato firmado com o Consórcio/Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria do Contratante, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto a regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazenda Pública Federal, Estadual e à Justiça do Trabalho;
- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- O contrato firmado com o Consórcio/Município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos produtos nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio do Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;
- O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.
- Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
- Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Município, plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.



– DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

– A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto do contrato serão realizados pelo Município solicitante, através do coordenador responsável pelo setor indicado pelo Município, observados os art. 67, 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

– O COMAR/Município, através de quem designar, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA.

– A presença da fiscalização do COMAR/Município não elide nem diminui a responsabilidade da licitante CONTRATADA para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas.

– A verificação da adequação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência

– Caberá ao funcionário designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, com assiduidade e pontualidade, e ainda aquilo não proposto nas especificações contidas no Edital e Contrato respectivo.

– DO MODO DE DISPUTA:

8.1 – O pregão será processado no modo de disputa ABERTO, de que trata o inciso I do caput do art. 31 Decreto Federal 10.024/2019, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º do artigo 32 do Decreto Federal 10.024/2019, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa



de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/2019, mediante justificativa.

- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

- O prazo de vigência/validade da ata de registro de preços será de 12(doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, iniciando sua vigência na data de sua formalização;
- A vigência dos contratos decorrentes do Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Por se tratar de Registro de preços, no qual não existe a possibilidade de se mensurar quais ou quando produtos e serviços serão utilizados, o Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho;
- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o COMAR não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

- DO PAGAMENTO

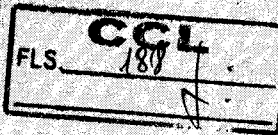
10.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do veículo, com a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada de CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista.

- CONDIÇÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Após a sessão do Pregão o Consórcio juntamente com as Licitantes vencedoras celebrará a Ata que terá validade por 12 (doze) meses.
- Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao COMAR o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada.

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

Taiobeiras - MG



inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

- Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o COMAR tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

- Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o COMAR poderá convocar as licitantes remanescentes observadas à ordem de classificação de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002.

- A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Consórcio, desde que não afete a boa execução da Ata.

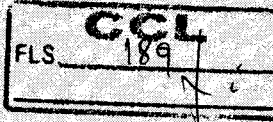
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- O fornecedor dos itens deverá providenciar e encaminhar ao Município/COMAR, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

- DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS

- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Administração da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a Administração e órgãos participantes.



- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a Administração e órgãos participantes.
- O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a Administração e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização da Administração, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à Administração.

- DAS SANÇÕES

- Ficará impedido de licitar e de contratar com o município contratante/CISARP e será descredenciado no mesmo, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital;

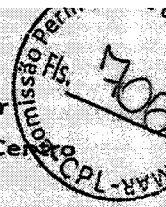
- apresentar documentação falsa;

- causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.



§ 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial do CISARP, no diário oficial da UNIÃO e no Diário Oficial de Minas Gerais.

– Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

– 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso sobre o valor da proposta, até o 30º (trigésimo) dia, calculado por ocorrência;

– 5% (dez por cento) sobre o saldo do valor da proposta, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na entrega dos equipamentos, com a consequente rescisão contratual;

– 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, na hipótese da Empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

– As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

– O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município/CISARP. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de depósito bancário na conta do CISARP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação da aplicação da sanção.

– DA RESCISÃO CONTRATUAL

– A contratação objeto deste Termo poderá ser rescindida:

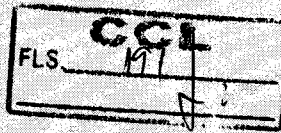
– Por ato unilateral e escrito do CISARP/Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

– Por acordo entre as partes, reduzido a termo.

– Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

– Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

– Ocorrendo a rescisão contratual e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da contratada, o Município responderá pelos



preços constantes da Proposta Comercial, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela contratada até a data da rescisão.

- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

- Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data de assinatura, utilizando-se o índice do IGP-M/FGV ou IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração.

- Os valores consignados na Ata SRP ou no Contrato poderão ser alterados nos termos da alínea "d", inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

- O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado antes da remessa da ordem de fornecimento.

- Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, com descrição completa e número do item;

apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);

Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;

Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas "a", "b" e "c", a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais.

O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto ou pela variação entre a nota fiscal de compra anterior e a nota fiscal atual que comprovem a compra do produto pela Contratada ou pelo preço médio apurado mediante coleta de orçamentos, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Sempre será aplicado o percentual mais favorável para a Administração.

- DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1 - A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos

e supressões que se fizerem do fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial atualizado do contrato ou da Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93.

17- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Habilitação Jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

17.1.3- O objeto social do licitante deverá ser compatível como serviço a ser licitado, caso o objeto social do licitante seja incompatível com o serviço a ser licitado, este será considerado inabilitado para a execução dos serviços.

- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

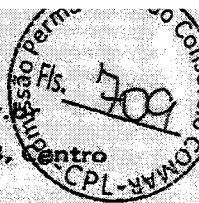
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- declaração, em cumprimento da Lei 9.854/99, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal;

- Documento pessoal do administrador da empresa (RG, Carteira de Motorista e outro equivalente, com foto);

- Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; 17.2.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

– Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

– Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

– Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em todos os portais da Justiça do Trabalho na rede mundial de computadores (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho);

– Qualificação Econômico-Financeira

– Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega das propostas.

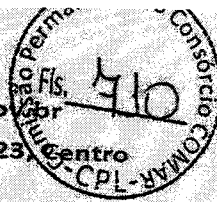
– As licitantes deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

O Balanço Patrimonial poderá ser atualizado até a data da apresentação da proposta, devendo ser utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro indicador que o venha substituir, mediante apresentação, junto à documentação, de memorial de cálculo assinado pelo contador da empresa.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem apresentar Balanço de Abertura ou último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

Serão considerados “na forma da lei” o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

publicados em Diário Oficial; ou



publicados em Jornal; ou

por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou

por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis apresentados deverão conter assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), é indispensável.

Análise Contábil-Financeira da empresa, para a avaliação de sua situação financeira, a ser apresentada em memorial de cálculo dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), assinada pelo contador responsável, com as seguintes fórmulas:

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

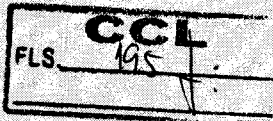
$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) maiores que 0,5 (meio). As empresas que possuírem índices inferiores a 0,5 (meio) deverão apresentar obrigatoriamente patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação.

g) Caso não seja possível a verificação dos índices, seja por divergências nos documentos apresentados ou necessidade de verificação complementar, poderá ser solicitando as seguintes demonstrações complementares:

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

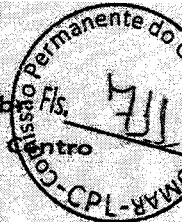


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



- Balço patrimonial ao final do período;
- Demonstração do resultado do período;
- Demonstração do resultado abrangente se for o caso;
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do período;
- Demonstração dos fluxos de caixa do período;
- Demonstração do valor adicionado do período;
- Informações comparativas do período anterior.

- Qualificação Técnica

Todas as Licitantes deverão apresentar Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT, em cumprimento ao que dispõe a Portaria 190/09 do DENATRAN, dos veículos a serem ofertados, acompanhados de CCT válido;

Os licitantes que trabalham com a venda e/ou revenda de veículos transformados deverão comprovar que possuem autorização da fabricante/montadora/transformadora para comercializar os veículos adaptados, apresentando a cópia do documento autorizativo;

Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou já executou regular e corretamente objeto com características, quantidades e prazos semelhantes ao licitado, constando o nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ;

A quantidade mínima aceita para comprovação de capacidade técnica será de no mínimo 50% da quantidade de veículos licitados em cada item, podendo haver somatório de atestados;

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) somente para o(s) item(ns) que a Licitante apresentar proposta.

- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



– Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Observação: Toda a documentação apresentada neste instrumento, bem como obrigações indicadas no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento ou obrigação e se omita em outro será considerado especificado e válido, estando este instrumento vinculado ao Edital e a este termo de referência.

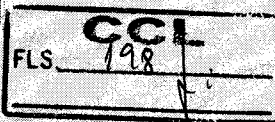
ESPECIFICAÇÕES DO ITEM/VALORES MÁXIMOS PARA AQUISIÇÃO

01/A	15	Unid	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 – R\$ 421.000,00 SIMPLES REMOÇÃO – 0KM – VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES- 0KM, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE FIBRA/ PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DECARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 MÉTROS CÚBICOS no TOTAL. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.	
02/B		Unid	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA – R\$ 318.000,00 FURGONETA – 6M³- 0KM VEICULO TIPO FURGONETA- 0KM –	

	15		ADAPTADO PARA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM, Motor mínimo 1,5, diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm ³ , com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 120 cv, torque mínimo 30Kgf.m - PROCONVE7, Volume útil mínimo do compartimento de carga: 6M ³ ; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275MM, sistema de segurança com ABS. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.	
03/C	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO- MÍNIMO 7M³- 0KM.</p> <p>Veículo tipo Ambulância- Furgão- Tipo A- Simples Remoção, ZERO KM com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.</p>	R\$ 361.000,00

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

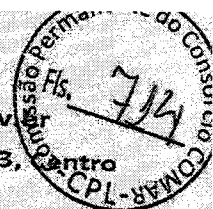


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov

Rua dos Pereiras N° 423,

Taiobeiras - MG



04/D	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI sem equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; ; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.</p>	R\$ 456.666,66
05/E	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado,</p>	R\$ 617.333,33

			Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.	
06/F	15	Unid	VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M²-0KM. VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, LONGO E TETO ALTO - ADAPTADO PARA BASE MOVEL DA GUARDA MUNICIPAL.ESPECIFICAÇÃO: MODELO DE VEÍCULO: FURGÃO LONGO DE TETO ALTO - 0KM. CAPACIDADE: No mínimo 06 pessoas. COR: Branca.MOTOR: Potência mínima de 160 CV. COMBUSTÍVEL: Diesel. CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica de 6 marchas. ASSISTENTE DE SEGURANÇA: Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist) Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga Luzes de freio adaptativas Freio hidráulico a disco em todas as rodas. DIMENSÕES: Distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. PESO: Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg CAPACIDADE DE CARGA: de no mínimo 1800kgDIREÇÃO: Elétrica. TANQUE COMBÚSTIVEL MÍNIMO: 65 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 LTRAÇÃO: TraseiraPNEUS: Pneus 225 / 75 R16C , BLINDAGEM DE PNEUS. Devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO ANEXO F.	R\$ 583.000,00



7/G	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para vacimóvel, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.</p>	R\$ 609.333,33
8/H	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel odontológica, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica,</p>	R\$ 603.000,00

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS. 201

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



			rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA.	
--	--	--	---	--

9/I	15	Unid	VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel para consultório médico, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA	R\$ 627.333,33
-----	----	------	--	----------------

10/J	15	Unid	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA Um ônibus novo (zero quilômetro) – Ano/Modelo:2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor : 3.8L – 175CV – Proconve: P8 – PBT mínimo: 9000 KG - Comprimento máximo: 9.850 mm Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960 mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso:	R\$ 969.333,33
------	----	------	---	----------------



			<p>mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da saia: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (mín): 800 mm Abertura mínima das janelas. Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA</p>	
--	--	--	--	--

19. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Taiobeiras MG 01 de Dezembro de 2023

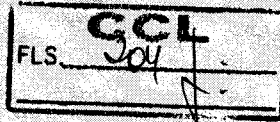


**ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

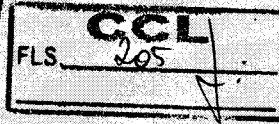
(papel timbrado da empresa licitante)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme relação abaixo

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/A	15	Unid	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 - SIMPLES REMOÇÃO - 0KM - VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES- 0KM, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE FIBRA/ PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS, C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS no TOTAL, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 1-A.			
02/B	15	Unid	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGONETA - 6M²- 0KM VEICULO TIPO FURGONETA- 0KM - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES			



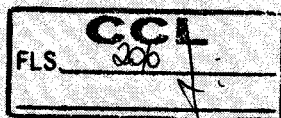
			<p>REMOÇÃO ZERO KM, Motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima: 1.489 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 120 cv, torque mínimo 30Kgf.m - PROCONVE7, Volume útil mínimo do compartimento de carga: 6M³; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou eletro-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275MM, sistema de segurança com ABS. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 2-B.</p>		
03/C	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA-FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO-MÍNIMO 7M³- 0KM.</p> <p>Veículo tipo Ambulância- Furgão-Tipo A- Simples Remoção,ZERO KM com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira,teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32mínimo: 17Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 3-C..</p>		



04/D	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M²-0KM.</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI sem equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m²; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes: ; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 4-D.</p>		
05/E	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M²-0KM.</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m²; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar</p>		

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO-PARDO

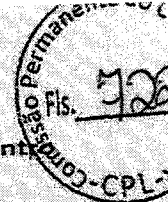


+55 38 99808-8004

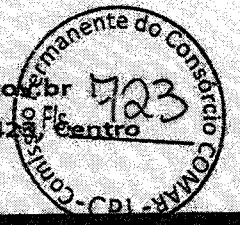
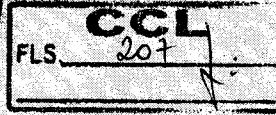
✉ comar@comar.mg.gov.br

📍 Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



			condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 5-E		
06/F	15	Unid	VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL-FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. VEICULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, LONGO E TETO ALTO - ADAPTADO PARA BASE MOVEL DA GUARDA MUNICIPAL.ESPECIFICAÇÃO: MODELO DE VEÍCULO: FURGÃO LONGO DE TETO ALTO - 0KM. CAPACIDADE: No mínimo 06 pessoas. COR: Branca.MOTOR: Potência mínima de 160 CV. COMBUSTÍVEL: Diesel. CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica de 6 marchas. ASSISTENTE DE SEGURANÇA: Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist) Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga Luzes de freio adaptativas Freio hidráulico a disco em todas as rodas. DIMENSÕES: Distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. PESO: Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg CAPACIDADE DE CARGA: de no mínimo 1800kgDIREÇÃO: Elétrica. TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 65 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 L, TRACÇÃO: TraseiraPNEUS: Pneus 225 / 75 R16C . BLINDAGEM DE PNEUS. Devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 6-F.		



7/G	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para vacimóvel, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 7-G..</p>			
8/H	15	Unid	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO</p> <p>Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel odontológica, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré).</p>			

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



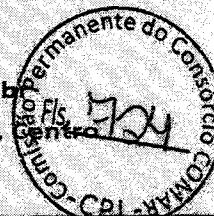
FLS. 208 **CCL**

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423,

Tafobeiros – MG



			pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 8-H.		
9/I	15	Unid	VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel para consultório médico, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m²; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 9-I.		
10/J	15	Unid	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA Um ônibus novo (zero quilômetro) – Ano/Modelo:2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor : 3.8L – 175CV – Proconve: P8 – PBT mínimo: 9000 KG - Comprimento máximo: 9.850 mm Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960		

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCL
FLS. 209

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG

Comissão Permanente do Co.
Fls. 725
COMAR-LP-COMAR

			mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso: mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da sala: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (mín): 800 mm Abertura mínima das janelas. Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 10-J.			
--	--	--	---	--	--	--

Preço total da Proposta (em algarismos): R\$ _____ Valor por extenso: _____

Prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias, contados da data de apresentação da mesma): _____ dias.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

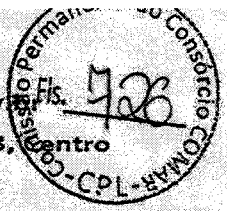
E-mail: _____

Telefone / Fax: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO III - MODELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS
(papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

REGISTRO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, inscrita no CNPJ n°.....
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade n°.....e o CPF n°....., DECLARA, para fins
legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como
microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da
Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n°. 123, de 14
de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento
favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra
nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da
empresa.

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



CCU
FLS. 12

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS
(papel timbrado da empresa licitante)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada no endereço _____, telefone/fax n° _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a), _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

**ANEXO VI - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 017/2023
PREGÃO ELETRONICO N° 010/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, situado na Rua dos Pereiras, n° 423, Centro – Taiobeiras MG – inscrito no CNPJ sob o n° 19.856.351.0001-27, representada por seu Presidente, o Sr. João Carlos Lucas Lopes, CPF n° 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____ n° _____ - _____, neste ato representada por _____, Carteira de Identidade n° _____ e CPF n° _____, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC n° 123/06, LC n° 147/14, LC n° 155/16; Decreto N° 003 DE 01 de Dezembro de 2020 ; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Federal N° 10.024, de 20/09/2019 demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

25.2. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	-------	--------	-----------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.

3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.

3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo



máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n° 8.666/93.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referencia, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 8.666/93 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.

3.8 - Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 - O ÓRGÃO GESTOR não está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

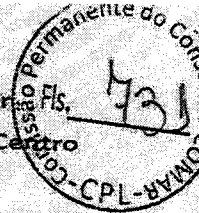
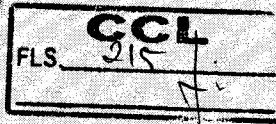
3.10 - Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13- Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público



Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão encaminhadas o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:
a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 - As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 - COMPETE AO COMAR:

6.1.1 - Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 - Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

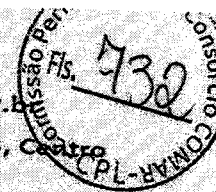
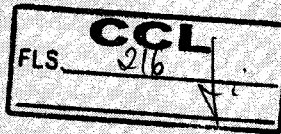
6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 - COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de



alimentação, hospedagem, transporte/locomotoção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 - Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93.

7.1.3 - Por acordo entre as partes,

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e aceita pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

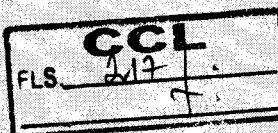
7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

7.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

7.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES



8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1- A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 - Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

9.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

9.3 - As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.



9.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

9.5 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

9.7 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterá cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

9.8 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.

9.9 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9.10 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

9.11 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

9.12 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.

9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras MG, ____ de _____ 2023

PELO CONTRATANTE:

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR

Detentor da Ata de Registro de Preço.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

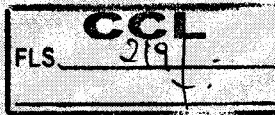
CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

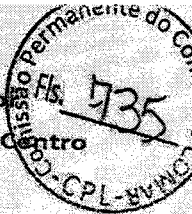


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INIDÔNEIDADE E RELAÇÃO DE PARENTESCO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 REGISTRO DE PREÇOS (papel timbrado da empresa licitante)

A empresa _____ inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

DECLARA para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por, qual seja:

Presidente e Vice-presidente, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, às pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção, bem como os servidores e empregados públicos municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses findas as respectivas funções, e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____, de _____ de 2023.

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o responsável pela empresa com CPF e utilizar carimbo padronizado da empresa.

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



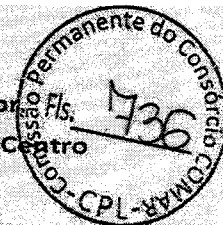
CCL	
FLS.	200

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO COMAR, torna - se público a quem interessar que estará realizando no dia 20/12/2023 às 14h00min o Processo Licitatório 017/2023 Pregão Eletrônico – Registro de Preços 010/2023 tipo menor preço por LOTE, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)**. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br e do endereço eletrônico <https://licitar.digital/> preferencialmente – Tamires Batista de Sousa - Pregoeira.

Publique-se:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 010/2023, Processo Administrativo nº 017/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - 03.353.258/0001-60 licitacoes.bn@gmail.com - (11) 3873-9973	83.489.999,70	78.523.500,00	4.966.499,70 Proveito - 5,9%
Totais	83.489.999,70	78.523.500,00	4.966.499,70 Proveito - 5,9%

Detalhes

Tamires Batista de Souza na condição de Pregoeiro(a) Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CPF/CNPJ: 03.353.258/0001-60

Lote 1 Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 - SIMPLES REMOÇÃO - 0KM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 - SIMPLES REMOÇÃO - 0KM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES- 0KM, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE FIBRA/ PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/CAPACIDADE MÍN DECARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS no TOTAL. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 1-A.	15,00	Unid.	370.000,00	5.550.000,00

Marca: TOYOTA Fabricante: TOYOTA Modelo: HILUX

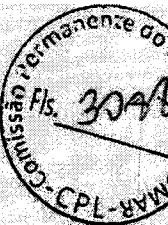
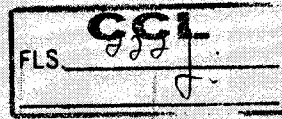
CATALOGO HILUX.pdf Inserido em: 19/12/2023 14:31

CATALOGO HILUX.pdf Inserido em: 19/12/2023 17:49

Lote 2 Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGONETA - 6M³- 0KM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGONETA - 6M³-0KM
 TIPO FURGONETA- 0KM - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES
 REMOÇÃO ZERO KM, Motor mínimo 1.5, diesel, cilindrada mínima:
 1.499 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco
 para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 120
 cv, torque mínimo 30Kgfm - PROCONVE 7, Volume útil mínimo do
 compartimento de carga: 6M³; câmbio manual, tração dianteira,
 direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos
 ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de
 combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275MM, sistema de
 segurança com ABS. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO
 TERMO DE REFERENCIA ITEM 2-B.

15,00 Unid. 270.000,00 4.050.000,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo: EXPERT

CATALOGO EXPERT.pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:32

CATALOGO EXPERT.pdf

Inserido em: 19/12/2023 17:50

Lote 3

Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO- MÍNIMO 7M³- 0KM.

Descrição Item

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO-
 MÍNIMO 7M³- 0KM.Veículo tipo Ambulância- Furgão- Tipo A- Simples
 Remoção,ZERO KM com Potência mínima 160cv; torque máximo de no
 mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m³; Peso
 bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo,
 capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros
 elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas
 traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga
 originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de
 65L, tanque ARLA32mínimo: 17Litros, transmissão manual de no
 mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca;
 ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth,
 modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa
 fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o
 controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8
 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO
 TERMO DE REFERENCIA ITEM 3-C.

Quantidade Medida Unitário Sub Total

15,00 Unid. 335.000,00 5.025.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:34

Lote 4

Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.

Descrição Item

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS-FURGÃO -
 MÍNIMO 10,5M³-0KM.Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo,
 ZERO KM- adaptado para ambulância UTI sem equipamentos, com
 potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no
 mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso
 bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira , teto alto,
 capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros
 elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com correção e portas
 traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga
 originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de
 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no
 mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca;
 ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth,
 devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de
 gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN
 EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE
 REFERENCIA ITEM 4-D.

Quantidade Medida Unitário Sub Total

15,00 Unid. 435.800,00 6.537.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:37

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:38

Lote 5

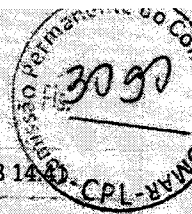
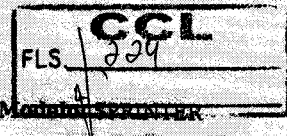
Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.
 Licitar Digital - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO
 RIO PARDO - COMAR - Unidade Única

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. Requisitos Mínimos: veículo - tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 5-E</p> <p>Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER</p> <p>CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf Inserido em: 19/12/2023 14:39</p> <p>Lote 6 Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49</p>	15,00	Unid.	603.500,00	9.052.500,00

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, LONGO E TETO ALTO - ADAPTADO PARA BASE MOVEL DA GUARDA MUNICIPAL. ESPECIFICAÇÃO: MODELO DE VEÍCULO: FURGÃO LONGO DE TETO ALTO - 0KM. CAPACIDADE: No mínimo 06 pessoas. COR: Branca. MOTOR: Potência mínima de 160 CV. COMBUSTIVEL: Diesel. CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica de 6 marchas. ASSISTENTE DE SEGURANÇA: Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist) Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga Luzes de freio adaptativas Freio hidráulico a disco em todas as rodas. DIMENSÕES: Distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. PESO: Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg CAPACIDADE DE CARGA: de no mínimo 1800kg DIREÇÃO: Elétrica. TANQUE COMBUSTIVEL MÍNIMO: 65 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 L, TRACÇÃO: Traseira PNEUS: Pneus 225 / 75 R16C, BLINDAGEM DE PNEUS. Devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 6-F.</p> <p>Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER</p> <p>CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf Inserido em: 19/12/2023 14:40</p> <p>Lote 7 Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49</p>	15,00	Unid.	569.900,00	8.548.500,00

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para vacimóvel, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 7-G.</p>	15,00	Unid.	595.900,00	8.938.500,00



Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:41

Lote 8

Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel odontológica, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 8-H.	15,00	Unid.	591.900,00	8.878.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:41

Lote 9

Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel para consultório médico, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 9-I.	15,00	Unid.	614.900,00	9.223.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:42

Lote 10

Data/Hora da Adjudicação - 16/01/2024 09:43:49

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA Um ônibus novo (zero quilômetro) - Ano/Modelo:2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor : 3.8L - 175CV -Proconve: P8 - PBT mínimo: 9000 KG- Comprimento máximo: 9.850 mm Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960 mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso: mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da saia: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (mín): 800 mm Abertura mínima das janelas. Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 10-I.	15,00	Unid.	848.000,00	12.720.000,00

PARECER JURÍDICO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DEREGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do inciso VI, e parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Como estabelecido no art. 21 da lei 8.666/93, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Jornal Estado de Minas no dia 02/12/2023, no Diário Oficial do Estado no dia 04/12/2023; Diário Oficial da União, no dia 04/12/2023, e no site do COMAR: <https://comar.mg.gov.br/licitacoes>, e no portal de licitações <https://app.licitardigital.com.br/> ficando definida a data de 14/12/2023, horário: 09:00h (Horário de Brasília — DF), para a realização da sessão pública para prazo máximo para juntar de propostas e documento de habilitação no portal <https://app.licitardigital.com.br/>. Respeitando o interstício de mínimo de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da sessão.

No dia 07 de dezembro de 2023, houve uma Retificação de edital em face de impugnação interposta, sendo republicado o aviso no Jornal Estado de Minas no dia 08/12/2023, no Diário Oficial do Estado no dia 08/12/2023; Diário Oficial da União, no dia 14/12/2023, e no site do COMAR: <https://comar.mg.gov.br/licitacoes>, e no portal de licitações <https://app.licitardigital.com.br/> ficando definida a data de 20/12/2023, horário: 14:00h (Horário de Brasília — DF).

A presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria já ter emitido parecer jurídico inicial relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então. Entretanto não se pode deixar de observar o cumprimento das diversas facetas do Edital e verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como a forma de entrega (parcelada);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de aberturas dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global; e
- u) indicação das condições de pagamento.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, o pregoeiro proclamou a empresa para ofertar lances verbais de forma a reduzir os valores ofertados inicialmente.

Foram analisados os documentos de habilitação da empresa credenciada e habilitada. Foi declarada vencedora a empresa:

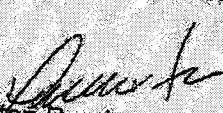
Razão Social: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ- 03.353.258/0001-60.

A pregoeira adjudicou os objetos deste certame à empresa acima citadas. Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos na Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, concluímos que o processo administrativo cumpriu as exigências formais para a sua realização, sendo a homologação uma decisão do gestor da instituição.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

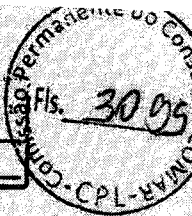
Taibéiras-MG, 16 de janeiro de 2024.


Dinilton Pereira da Costa
Advogado OAB-MG 172.675



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CCL
FLS. 229



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 010/2023, Processo Administrativo nº 017/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR)

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - 03.353.258/0001-60 licitações.bn@gmail.com - (11) 3873-9973	83.489.999,70	78.523.500,00	4.966.499,70 Provelto - 5,9%
Totais	83.489.999,70	78.523.500,00	4.966.499,70 Provelto - 5,9%

Detalhes

João Carlos Lucas Lopes na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CPF/CNPJ: 03.353.258/0001-60

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:48:30

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 - SIMPLES REMOÇÃO - 0KM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 - SIMPLES REMOÇÃO - 0KM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES- 0KM, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE FIBRA/ PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS, C/CAPACIDADE MÍN DECARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SERIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 1-A.	15,00	Unid.	370.000,00	5.550.000,00

Marca: TOYOTA

Fabricante: TOYOTA

Modelo: HILUX

CATALOGO HILUX.pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:31

CATALOGO HILUX.pdf

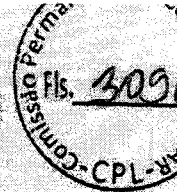
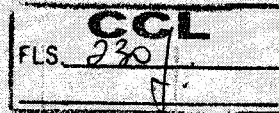
Inserido em: 19/12/2023 17:49

Lote 2

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:48:40

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGONETA - 6M³- 0KM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
----------------	------------	--------	----------	-----------



VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - FURGONETA - 6M³- 0KM
 TIPO FURGONETA- 0KM - ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES
 REMOÇÃO ZERO KM, Motor mínimo 1.5. diesel, cilindrada mínima:
 1.499 cm³, com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco
 para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 120
 cv, torque mínimo 30Kgf.m - PROCONVE 7, Volume útil mínimo do
 compartimento de carga: 6M³; câmbio manual, tração dianteira,
 direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos
 ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de
 combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275MM, sistema de
 segurança com ABS. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO
 TERMO DE REFERENCIA ITEM 2-B.

15,00 Unid. 270.000,00 4.050.000,00

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo: EXPERT

CATALOGO EXPERT.pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:32

CATALOGO EXPERT.pdf

Inserido em: 19/12/2023 17:50

Lote 3

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:48:47

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO- MÍNIMO 7M³- 0KM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA- FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO- MÍNIMO 7M ³ - 0KM. Veículo tipo Ambulância- Furgão- Tipo A- Simples Remoção, ZERO KM com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 7m ³ ; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 3-C.	15,00	Unid.	335.000,00	5.025.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:34

Lote 4

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:48:57

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS-FURGÃO - MÍNIMO 10,5M ³ -0KM. Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI sem equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m ³ ; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; ; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 4-D.	15,00	Unid.	435.800,00	6.537.000,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:37

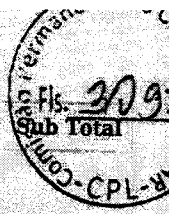
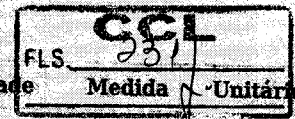
CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:38

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:49:07

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.
 Licitar Digital :: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO
 RIO PARDO - COMAR - Unidade Única



Descrição Item

VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM. Requisitos Mínimos: veículo - tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 5-E

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
15,00	Unid.	603.500,00	9.052.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:39

Lote 6

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:49:17

VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.

Descrição Item

VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M³-0KM.VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, LONGO E TETO ALTO - ADAPTADO PARA BASE MOVEL DA GUARDA MUNICIPAL.ESPECIFICAÇÃO: MODELO DE VEÍCULO: FURGÃO LONGO DE TETO ALTO - 0KM. CAPACIDADE: No mínimo 06 pessoas. COR: Branca.MOTOR: Potência mínima de 160 CV. COMBUSTIVEL: Diesel. CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica de 6 marchas. ASSISTENTE DE SEGURANÇA: Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Assistente Ativo de Frenagem (ABA- Active Brake Assist) Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga Luzes de freio adaptativas Freio hidráulico a disco em todas as rodas. DIMENSÕES: Distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. PESO: Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg CAPACIDADE DE CARGA: de no mínimo 1800kgDIREÇÃO: Elétrica. TANQUE COMBUSTIVEL MÍNIMO: 65 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 L, TRAÇÃO: Traseira PNEUS: Pneus 225 / 75 R16C , BLINDAGEM DE PNEUS. Devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 6-F.

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
15,00	Unid.	569.900,00	8.548.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:40

Lote 7

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:49:28

VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO

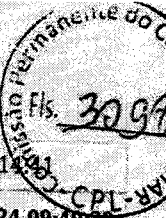
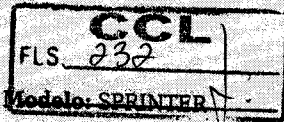
Descrição Item

VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO. Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para vacinável, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 7-G..

Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
15,00	Unid.	595.900,00	8.938.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ



CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:41

Lote 8

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:49:55

VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel odontológica, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 8-H.	15,00	Unid.	591.900,00	8.878.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:41

Lote 9

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:49:51

VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel para consultório médico, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 9-I.	15,00	Unid.	614.900,00	9.223.500,00

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo: SPRINTER

CATALOGO SPRINTER FURGAO 2023 (1).pdf

Inserido em: 19/12/2023 14:42

Lote 10

Data/Hora da Homologação - 16/01/2024 09:50:03

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA Um ônibus novo (zero quilômetro) - Ano/Modelo: 2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor : 3.8L - 175CV -Proconve: P8 - PBT mínimo: 9000 KG - Comprimento máximo: 9.850 mm- Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960 mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso: mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da saia: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (min): 800 mm Abertura mínima das janelas. Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 10-I	15,00	Unid.	848.000,00	12.720.000,00

Licitar Digital :: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, MULTIMUNICIPAL DO ALTO RIO PARDO - COMAR - Unidade Única

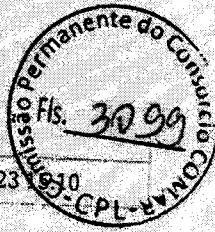
Marca: BEPOBUS

Fabricante: BEPOBUS

CCL
FLS. 233
Modelo: NASCERE

Folder Beobus Nascere paginas.pdf

Inserido em: 19/12/2023



Taiobeiras, 16 de Janeiro de 2024.

**JOAO CARLOS
LUCAS LOPES:**
55960316668

Aassinado digitalmente por JOAO CARLOS LUCAS LOPES:
55960316668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32882787000186,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=presencial, CN=JOAO
CARLOS LUCAS LOPES:55960316668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.16 10:48:54 -0300
Formato: Versão: 10.1.3

Autoridade Competente: João Carlos Lucas Lopes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCEDIMENTO Nº 001/ 2024

**LICITATÓRIO Nº 017/2023
 PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2023
 REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento, o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, situado na Rua dos Pereiras, nº 423, Centro - Taiobeiras MG - inscrito no CNPJ sob nº 19.856.351.0001-27, representada por seu Presidente, o Sr. João Carlos Lucas Lopes, CPF nº 559.603.166-68, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR** e a Empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscritano CNPJ sob o nº 03.353.258/0001-60, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248 Sala 508 Bairro: Vila Leopoldina, São Paulo / SP, neste atorepresentada por Alberto Fernando Fontolan, Carteira de Identidade nº 14.230.552-2 e CPF nº 128.132.398-52, adiante denominada **FORNECEDOR** regido Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, LC nº 155/16; Decreto Nº 003 DE 01 de Dezembro de 2020; Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019 demais condições fixadas neste instrumento convocatório e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao (Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ÍTEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Und.	15	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 4x4 - SIMPLES REMOÇÃO - 0KM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES- 0KM, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM, AIRBAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADOR/AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE FIBRA/ PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO, ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/CAPACIDADE MÍN DECARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS no TOTAL CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 1-A. Marca: TOYOTA Fabricante: TOYOTA Modelo: HILUX	R\$370.000,00	R\$5.550.000,00
02	Und.	15	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA - 6M³- 0KM VEÍCULO TIPO	R\$270.000,00	R\$ 4.050.000,00

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

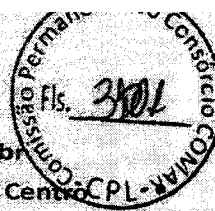
CCL
FLS. 235

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



			FURGONETA- 0KM – ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM, Motor mínimo 1.5 diesel, cilindrada mínima: 1.499 cm ³ , com ar condicionado dianteiro original de fábrica, banco para motorista e dois acompanhantes na cabine, Potência mínima 120 cv, torque mínimo 30Kgf _m – PROCONVE 7. Volume útil mínimo do compartimento de carga: 6M ³ ; câmbio manual, tração dianteira, direção hidráulica ou elétrico-hidráulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos, capacidade mínima do tanque de combustível de 69 litros, entre eixo mínimo 3.275MM, sistema de segurança com ABS. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 2-B. Marca: PEUGEOT Fabricante: PEUGEOT Modelo: EXPERT		
03	Und.	15	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA-FURGÃO SIMPLES REMOÇÃO-MÍNIMO 7M ³ - 0KM. Veículo tipo Ambulância- Furgão- Tipo A- Simples Remoção. ZERO KM com Potência mínima 160cv; torque máximo de no mínimo 38kgf _m ; compartimento de carga de no mínimo 7m ³ ; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto baixo, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, modificado para sala de vacina sob responsabilidade da empresa fornecedora, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 3-C. Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER	R\$335.000,00	R\$5.025.000,00
04	Und.	15	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI SEM EQUIPAMENTOS-FURGÃO - MÍNIMO 10,5M ³ -0KM. Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI sem equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgf _m ; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m ³ ; Peso bruto total (PBT) de	R\$435.800,00	R\$6.537.000,00

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

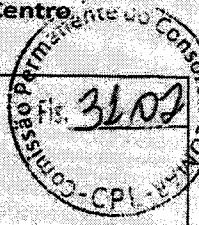
CCL
FLS. 236

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



			no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 4-D. Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER		
05	Und.	15	VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA UTI COM EQUIPAMENTOS- FURGÃO - MÍNIMO 10,5M ³ -0KM.Requisitos Mínimos: veículo - tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para ambulância UTI com equipamentos, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m ³ ; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corredeira e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 5-E Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER	R\$603.500,00	R\$9.052.500,00
06	Und.	15	1 - VEÍCULO TIPO BASE MÓVEL-FURGÃO - MÍNIMO 10,5M ³ -0KM.VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO KM, LONGO E TETO ALTO - ADAPTADO PARA BASE MÓVEL DA GUARDA MUNICIPAL.ESPECIFICAÇÃO: MODELO DE VEÍCULO: FURGÃO LONGO DE TETO ALTO - 0KM. CAPACIDADE: No mínimo 06 pessoas. COR: Branca.MOTOR: Potência	R\$569.900,00	R\$8.548.500,00

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



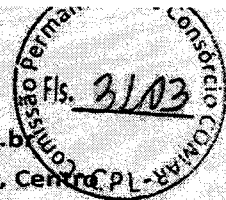
CCL
FLS. 237

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



			<p>mínima de 160 CV. COMBUSTÍVEL: Diesel. CÂMBIO: Caixa de mudanças: Mecânica de 6 marchas. ASSISTENTE DE SEGURANÇA: Freio hidráulico a disco em todas as rodas, com discos frontais autoventilados. Programa Eletrônico de Estabilidade (ESP Adaptativo 9i®) Assistente Ativo de Frenagem (ABA - Active Brake Assist) Assistente de Vento Lateral / Assistente de Partida em Rampa / Alerta de Fadiga Luzes de freio adaptativas Freio hidráulico a disco em todas as rodas. DIMENSÕES: Distância entre-eixos de no mínimo 3660 mm. Comprimento de no mínimo: 5900 mm. PESO: Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg CAPACIDADE DE CARGA: de no mínimo 1800kg DIREÇÃO: Elétrica. TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMO: 65 L, TANQUE ARLA32 MÍNIMO: 17 L, TRACÇÃO: Traseira PNEUS: Pneus 225 / 75 R16C BLINDAGEM DE PNEUS. Devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 6-F. Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER</p>		
07	Und.	15	<p>VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- ADAPATADO PARA UNIDADE DE VACINAÇÃO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para vacimóvel, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 7-G.. Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER</p>	R\$595.900,00	R\$8.938.500,00

COMAR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



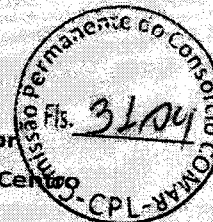
CCL
FLS. 238

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

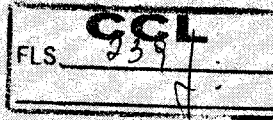
Taiobeiras - MG



08	Und.	15	VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- R\$591.900,00 ADAPATADO PARA UNIDADE DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel odontológica, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 8-H Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo: SPRINTER.	
09	Und.	15	VEÍCULO TIPO FURGÃO- 0 KM- R\$614.900,00 ADAPATADO PARA UNIDADE MÓVEL DE CONSULTÓRIO MÉDICO Requisitos Mínimos: veículo tipo furgão novo, ZERO KM- adaptado para unidade móvel para consultório médico, com potência mínima de 160cv; PROCONVE P8, torque máximo de no mínimo 38kgfm; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; Peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, rodas em aço e pneus com capacidade de carga originais de fábrica. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65L, tanque ARLA32 mínimo: 17 Litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), pintada em cor Branca; ar condicionado, Trava elétrica, rádio com entrada USB e Bluetooth, devendo atender as normas vigentes que versa sobre o controle de gases poluentes; Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 9-I. Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo:	R\$9.223.500,00

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

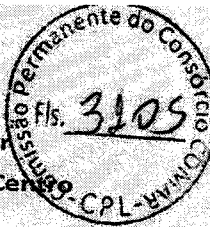


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras – MG



			SPRINTER.		
10	Und.	15	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO PARA 28 LUGARES + MOTORISTA Um ônibus novo (zero quilômetro) Ano/Modelo: 2023/2023 ou superior (chassis + carroceria). Motor: 3.8L – 175CV – Proconve: P8 – PBT mínimo: 9000 KG - Comprimento máximo: 9.850 mm Largura mínima: 2.370 mm Altura máxima: 3.090 mm (dependendo do modelo de ar condicionado) Altura interna: 1.960 mm Altura do degrau de entrada: 430 mm Profundidade dos degraus de acesso: mín. 300 mm Altura do espelho dos degraus de acesso: máx. 300 mm Distância do entre eixos: variável conforme o chassi utilizado. Capacidade de Passageiros: Também variável de acordo com o entre eixo. Altura da saia: 570 mm Largura mínima do corredor: 350 mm (varia de acordo com o modelo de poltrona utilizado e a configuração 2x2 ou 2x1). Vão livre da porta de acesso (min): 800 mm Abertura mínima das janelas. Especificações Técnicas PROCONVE 8 CONTRAN EURO VI. CONFORME DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERENCIA ITEM 10-J. Maca : BEPOBUS Fabricante: BEPOBUS Modelo: NASCERE	R\$848.000,00	R\$12.720.000,00
Valor Total				R\$78.523.500,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 – O FORNECEDOR DOS PRODUTOS terá 05 (cinco) dias para retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, contados da convocação quando efetiva a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

- 3.1 – A entrega será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE em locais e horários previamente informados pela CONTRATANTE, filiado do COMAR MG.
- 3.1.1. Durante a execução do Contrato, poderão ocorrer alterações do horário e novas unidades de entrega poderão ser incorporadas, a critério da CONTRATANTE, sempre no Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.
- 3.1.2. Os 5 (cinco) dias úteis após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras do Município, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão entregues e recebidos pelo Município.
- 3.1.3. O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR não aceitará exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.
- 3.1.4. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

3.2 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, somente após a verificação de sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação, por técnico da CONTRATANTE.

3.3 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

3.4 A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

3.5 O recebimento pelo CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas no Edital, seus Anexos e na proposta da CONTRATADA, nem invalida qualquer reclamação que o CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou forade especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

3.6 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes no instrumento convocatório e seus Anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes neste termo de referência, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA, todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.6 - Os produtos deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos: A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, que será realizada por intermédio da Fiscalização de Contratos.

3.7 O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR notificará a CONTRATADA por descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei 8.666/93 e no Instrumento Convocatório deste procedimento.

3.8 - Conforme a necessidade do ÓRGÃO GESTOR será emitida a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente; a partir do recebimento deste documento.

3.9 - O ÓRGÃO GESTOR não está obrigado a solicitar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério, a definição do momento da contratação.

3.10 - Não poderá haver substituição de artistas, salvo autorização expressa do contratante.

3.11 - Em caso de necessidade de providências, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados a execução em atraso, sujeitando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, nesta Ata e no ato convocatório.

3.12 - Em caso de irregularidade não sanada, por meio de seu representante, a Administração reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes.

3.13 - Os Órgãos que aderirem ao Registro de Preços, em suas Unidades, acompanharão o recebimento e verificarão especificações técnicas do objeto, devendo notificar ao ÓRGÃO GESTOR qualquer ocorrência de irregularidade.

3.14 - O pagamento devido ficará adstrito à confirmação do recebimento pelo Consórcio Público



Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme Ordens de Fornecimento apresentadas, condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

4.2 - O pagamento será efetuado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, em um prazo de até 30(trinta) dias contados da data de apresentação das Faturas / Notas Fiscais.

4.2.1 - As Faturas / Notas Fiscais devidamente atestadas e enviadas à Gerência de Compras para conformidade, serão encaminhadas ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, e desde que a contratada apresente também os seguintes documentos:

a) Apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, Municipal e FGTS acompanhada das requisições de fornecimento, devidamente assinadas.

4.3 - O pagamento não será devido até que a Contratada apresente os documentos especificados no subitem anterior; bem como condicionado ao cumprimento às condições de fornecimento/recebimento.

4.4 - A Nota Fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

4.5 - As Notas Fiscais, correspondentes ao objeto deste Registro de Preços, emitidas para os órgãos que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços deverão ser encaminhadas aos respectivos órgãos para fins de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata.

5.2 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6 – COMPETE AO COMAR:

6.1.1 - Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento dos fornecimentos realizados.

6.1.2 - Notificar o FORNECEDOR DOS PRODUTOS de qualquer irregularidade ocorrida no fornecimento.

6.2 - Compete aos Órgãos Participantes:

6.2.1 - Emitir nota de empenho a crédito do Fornecedor Detentor do Preço Registrado no valor correspondente ao fornecimento dos bens.

6.2.2 - Efetuar o pagamento referente ao objeto a ser contratado nos termos da Cláusula Terceira da presente Ata.

6.2.3 - Informar o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR sobre irregularidades ocorridas durante o fornecimento dos bens.

6.3 – COMPETE AO FORNECEDOR DOS PRODUTOS:

6.3.1 - Atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

6.3.2 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

6.3.2.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados, inclusive despesas de



alimentação, hospedagem, transporte/locomção, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus funcionários, inclusive despesas com lanches, água mineral, etc.

6.3.3 - Observar os prazos estipulados.

6.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, referentes à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

6.3.5 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

7.1.2 - Unilateralmente pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, quando:

7.1.2.1 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deixar de cumprir às exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

7.1.2.2 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS não atender à convocação para firmar contrato decorrente de Registro de Preços, não retirar, ou não aceitar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido sem justificativa, por escrito, aceita pela Administração.

7.1.2.3 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS incorrer reiteradamente nas infrações que trata esta Ata de Registro de Preços.

7.1.2.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

7.1.2.5 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR DOS PRODUTOS, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

7.1.2.6 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente do Registro de Preços.

7.1.2.7 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR DOS PRODUTOS se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

7.1.2.8 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.1.2.9 - Demais situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

7.1.3 - Por acordo entre as partes.

7.1.3.1 - Quando o FORNECEDOR DOS PRODUTOS comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências a Ata de Registro, mediante solicitação por escrito e aceita pela Administração.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.3 - A comunicação do cancelamento será feita mediante publicação no Diário oficial do Município e correspondência a ela encaminhada.

7.4 - A solicitação do FORNECEDOR DOS PRODUTOS para cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

7.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



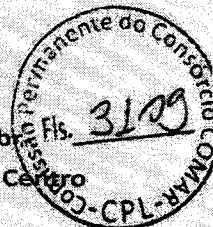
CCL	
FLS.	293

+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



8.1 - A adjudicatária que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentos solicitados ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e, quando suspenso, descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrita, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

8.2 - O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a às seguintes penalidades:

8.3 - Advertência que será aplicada, sempre, por escrito.

8.4 - Multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a trinta dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou instrumento equivalente;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.4.1 - A recusa injustificada em atender ao disposto caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das demais sanções legais.

8.5 - Suspensão temporária do direito de licitar com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.

8.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.7 - Rescisão contratual unilateral sujeitando-se ao pagamento de indenização, por perdas e danos, quando couber.

8.8 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.8.1 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

8.9 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

8.10 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

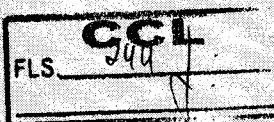
9.1 - Para cada item registrado poderá haver a respectiva Ata de Registro com os fornecedores classificados;

9.2 - A critério do órgão gerenciador, que, além dos preços do primeiro colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, devidamente justificado e comprovado a vantagem.

9.3 - As aquisições decorrentes do objeto desta Ata de Registro serão autorizadas, caso a caso, pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, consultará o sistema de controle, e autorizará ou não o fornecimento.

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO

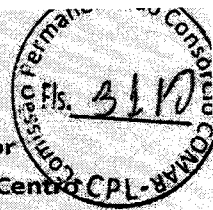


+55 38 99808-8004

comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro

Taiobeiras - MG



- 9.4 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS fica obrigado, durante a vigência da Ata Registro de Preços, atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.
- 9.5 - O FORNECEDOR DOS PRODUTOS deverá comunicar à Gerência de Compras do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.
- 9.7 - Quando houver Contrato proveniente da Ata de Registro de Preços, este conterà cláusula de rescisão unilateral, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a contratada tenha, por isso, direito a indenização, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.
- 9.8 - As quantidades indicadas são estimadas e servem como referência, podendo a Administração adquiri-las de acordo com as necessidades, no caso da adesão ou saída de outros órgãos ou unidades do Registro de Preços.
- 9.9 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a compra pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 9.10 - Esta Ata de Registro de Preços terá eficácia a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 9.11 - Fica designada como Gestor desse Registro de Preços o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR.
- 9.12 - É Anexa desta Ata a proposta do FORNECEDOR, independente de transcrição.
- 9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Taiobeiras MG, 22 de janeiro de 2024

PELO CONTRATANTE:
JOAO CARLOS LUCAS LOPES
55960316668

João Carlos Lucas Lopes
Presidente do COMAR

BELABRU COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:0335325800016
0

Detentor da Ata de Registro de Preço.

TESTEMUNHAS:
NOME: _____

COMAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO



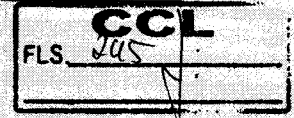
+55 38 99808-8004

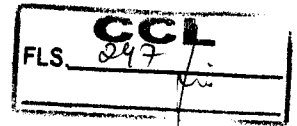
comar@comar.mg.gov.br

Rua dos Pereiras N° 423, Centro
Talobeiras – MG



CPF: _____
NOME: _____
CPF: _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2022 17:38:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62781805223197949414-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6847ccb1c6c8aeeecb885316a922ca248fce2424b4cdf34bb680362e79ec788b9d3efebf03aeb2494f3428d0d9b08d6830de24287a6d8f07b37c716ad51623a7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35215859307	CNPJ 03.353.258/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 139.384/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/04/2023

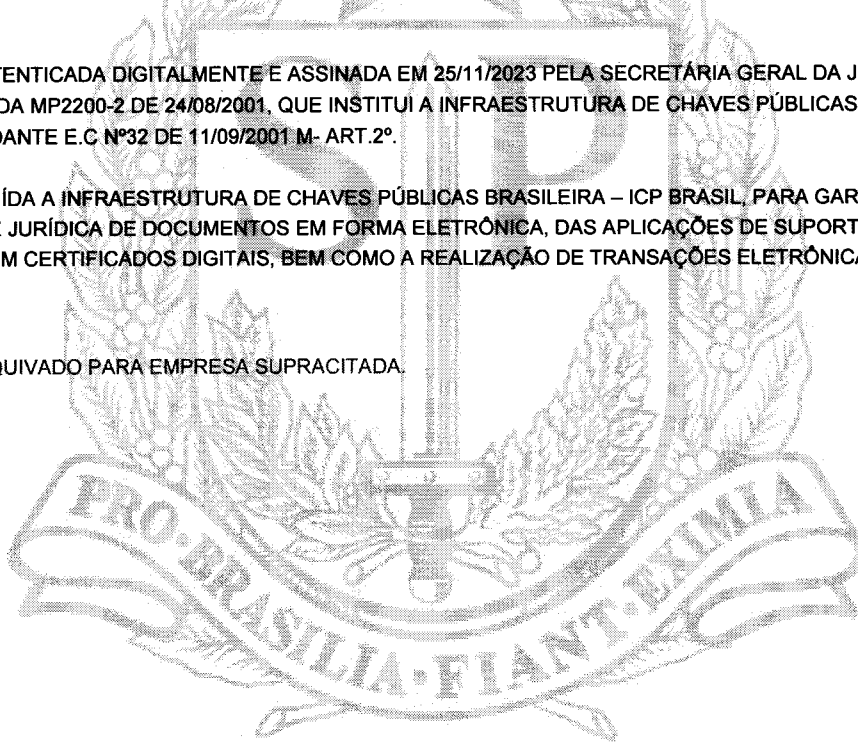
DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:10:02	CÓDIGO DE CONTROLE 225540461

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 25/11/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

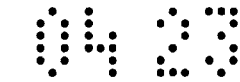
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**E. R. 001
SIMP!**



CAPA DO REQUERIMENTO



ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO
0.704.199/23-3**



CONTROLE INTERNET
032295081-3



FLS. 251

DADOS CADASTRAIS

ATO Abertura de Filial; Consolidação da Matriz;				JUC E.R. 0 SAO	
NOME EMPRESARIAL BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			PORTE EPP		191
LOGRADOURO Avenida Imperatriz Leopoldina	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO cj 508	CEP 05305-002		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 03.353.258/0001-60	NIRE - SEDE 3521585930-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALBERTO FERNANDO FONTOLAN (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: <i>AFN</i>		DATA: 17/04/2023		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

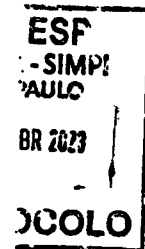
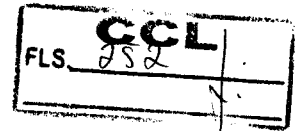
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
OBSERVAÇÕES: 		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



JUCESP
JUCESP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA

BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60
NIRE 35.215.859.307



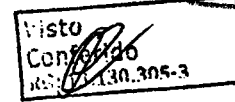
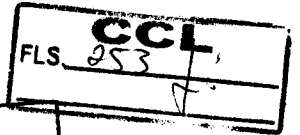
ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, maior nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG N. 14.230.552-2 data da expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo - SP;

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN, brasileira, empresária, casada, nascida em 01/01/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.697.468-6 SSP/SP e do CPF nº 146.674.918-09, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 1171 - apto. 09 - Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo - SP;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sito a Av. Imperatriz Leopoldina, n 1248 - cj 508 -, vila Leopoldina, Cep 05305-002, Sao Paulo, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o n 35.215.859.307 em 17/08/1999, CNPJ 03.353.258/0001-60, Filial na av nova resende 320 s 212 c centro empresarial Resende, cep 27542130 Resende - Rio de Janeiro CNPJ 03.353.258/0002-40, FILIAL NO ESTADO DE São Paulo Rua Francisco Jose Ferreira Sampaio "ZE CAMBE" N 50 Bairro Itu Novo - Cetro Cond Torre Inc Q-6 ANDAR I-CJ 603 A Itu - SP CNPJ 03.353.258/0003-21, Filial na rua das Industrias 170 galpao 01 cep 08539-200 Ferraz de Vasconcelos -SP. CNPJ 03.353.258/0004-02 tem entre si justo e contratado devidamente constituída de acordo com a Lei 10.406/2002, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato conforme segue:

1ª Resolvem abrir uma filial no Estado do AMAZONAS Rua Santo Isidoro 460, Parque residencial A bairro Adrianópolis CEP 69057-052, Manaus-AM

V
m



BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 03.353.258/0001-60
NIRE 35.215.859.307

1ª A sociedade gira sob a denominação social **BELABRU COMERCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA** – com quadro societário composto por **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 24/02/1967, empresário, CPF n. 128.132.398-52, RG Nº 14.230.552-2 data de expedição 03/02/2017 - SSP/SP, residente e domiciliado nesta capital de São Paulo na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, e **LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN**, brasileira, empresária, casada, nascida em 01/01/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.697.468-6 SSP/SP e do CPF nº 146.674.918-09, residente e domiciliada na Rua dos Pinheiros, nº 1171 – apto. 09 – Pinheiros, CEP 05422-012, São Paulo – SP; com sede na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – cj. 508, Vila Leopoldina, CEP 05305-002, São Paulo – SP e filial na av nova Resende 320 s 212 C centro empresarial Resende, CEP 27542130 Resende – Rio de Janeiro com nire 33901755459, **FILIAL NO ESTADO DE São Paulo Rua Francisco Jose Ferreira Sampaio “ZE CAMBE” N 50 Bairro Itu Novo – Cetro Cond Torre Inc Q-6 ANDAR I-CJ 603 A Itu – SP CNPJ 03.353.258/0003-21, Filial na rua das Industrias 170 galpao 01 cep 08539-200 Ferraz de Vasconcelos –SP . CNPJ 03.353.258/0004-02**, uma filial no Estado do AMAZONAS Rua Santo Isidoro 460, Parque residencial A bairro Adrianópolis CEP 69057-052, Manaus-AM

2ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de 10,00 (dez reais) cada uma, Totalmente integralizados em moeda corrente pelos sócios na proporção de suas participações no capital social ficando assim distribuídos.

	QUOTAS	VALOR NOMINAL
Alberto Fernando Fontolan	99.000	R\$ 990.000,00
LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA	1.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1.000.000,00

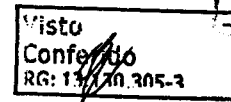
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

3ª O objeto social será: Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gestão e monitoramento de trânsito e afins, tais como:

- Serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul
- Serviços de execução de projetos de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica;

V
mm





- Locação e manutenção de softwares, hardwares;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de implantação, operação, fiscalização e comercialização de zona azul
- Serviços de lanternagem ou fundição e pintura de veículos automotores .
- Locação de radares fixos e estáticos e seus respectivos softwares;
- Cursos para formação e requalificação de Guardas Civis Municipais e para Guardas Patrimoniais;
- Serviços de processamento de multas;
- Curso de formação de agentes de trânsito, agentes de transporte público;
- Execução de projetos de segurança pública e privada;
- Implantação e execução de serviços de monitoramento de câmeras de vias municipais e afins, fiscalização e controle de velocidade;
- Serviços de adaptação veicular;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado , de ventilação e refrigeração;

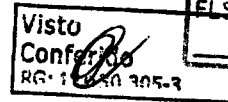
Comércio de:

- Artigos e acessórios de papelaria e escritório;
- acessórios e peças para veículos em geral
- veículos automotores usados;
- veículos automotores novos;
- Suprimentos de informática;
- Equipamentos de informática;
- Maquinas e equipamentos para terraplanagem;
- Barcos e embarcações e afins;
- Roupas femininas, masculinas, infantis e uniformes profissionais;
- Equipamento de proteção individual;
- Aparelhos para monitoramento através de câmeras;
- Softwares e insumos;
- Materiais para sinalização viária e afins;
- Pneus;
- Atacadista especializado em outros produtos intermediários especificados anteriormente;
- Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Atividades de televisão aberta.
- Artigos descartáveis em geral.

4ª A Sociedade iniciou suas atividades em ,04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio , a quem fica assegurado , em igualdade de

✓
m



condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda , formalizando , se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, com os poderes e atribuições de responsabilidade e representação ativa ou passiva da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social .

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes e as condições financeiras da empresa.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Em sua deliberação , o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no inciso 3, do artigo 1072 do código Civil (Lei 10.406/2002).

✓
uu

JUCESP

Visto Conferido
RG: 13.100.10E-3

15ª Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

16ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17ª Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

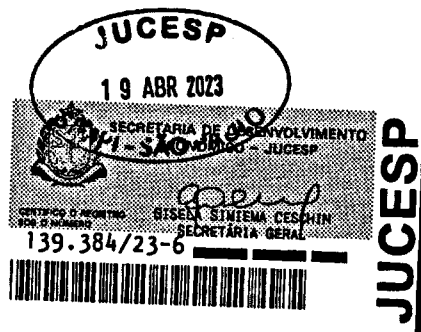
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 DE JANEIRO 2023

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN

LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN

Testemunhas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.353.258/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELABRU REPRESENTACOES E COMERCIO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO CONJ 508
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 05.305-002	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BELABRU@ME.COM	TELEFONE (11) 5072-2326
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

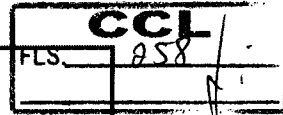
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 13:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.353.258/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA	NÚMERO 1248	COMPLEMENTO CONJ 508
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 05.305-002	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BELABRU@ME.COM	TELEFONE (11) 5072-2326
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 13:11:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 03.353.258/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

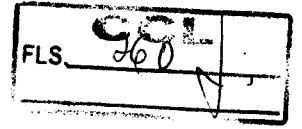
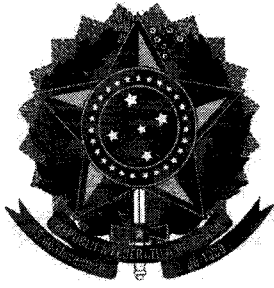
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:56 do dia 11/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2024.

Código de controle da certidão: **42F0.AF0A.9E00.539D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.353.258/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

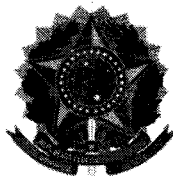
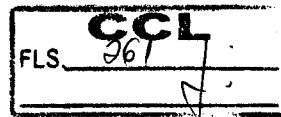
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:22:29 do dia 27/02/2024 , com validade até o dia 28/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ROQ18TFUvDcpUIECwq8p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2024/000001904172

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** ou **CNPJ nº 03.353.258/0001-60**.

Certidão emitida em: 18/03/2024, às 11:08:56 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **99E8C55F02865BEC**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 03.353.258/0001-60
NOME EMPRESARIAL BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	03353258000160	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160	601894722070713877 261110425085357369 4	21/03/2023 a 20/03/2024	Sim
Contador	18866882810	CELITA MOTA NOGUEIRA:18866882810	624078658285485748 077398117236144211 32	16/05/2023 a 15/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.
A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 10:26:05

99.C6.12.05.01.E4.49.90
88.7D.22.FA.6A.B5.51.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
NIRE	
CNPJ	03.353.258/0001-60
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15401

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15401
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



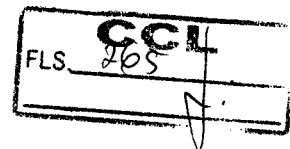
Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 54.838.599,95	R\$ 61.742.641,59
Ativo Circulante		R\$ 50.225.538,81	R\$ 56.743.347,63
Disponibilidades		R\$ 5.640.092,86	R\$ 5.032.369,14
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
Bancos		R\$ 4.958.241,59	R\$ 4.331.152,43
Contas Correntes		R\$ 4.958.241,59	R\$ 4.331.152,43
Banco Itáu - C/C 57157		R\$ 3.446.634,15	R\$ 3.010.509,75
Banco Itáu - C/C 04510		R\$ 18.000,09	R\$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R\$ 51.459,99	R\$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R\$ 247.691,86	R\$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R\$ 923.486,66	R\$ 436.469,44
Banco Brasil cc 34823-6		R\$ 60,00	R\$ 296.112,46
Banco Dycoval		R\$ 270.908,84	R\$ 270.908,84
Valores Mobiliários		R\$ 681.851,27	R\$ 666.216,71
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 681.851,27	R\$ 666.216,71
Banco Itáu - C/C 5910		R\$ 8.046,02	R\$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R\$ 2.365,25	R\$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R\$ 71.440,00	R\$ 55.805,44
Aplicacao caixa		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Clientes		R\$ 6.906.941,10	R\$ 7.280.805,10
Clientes Nacionais		R\$ 6.933.685,29	R\$ 7.307.549,29
Duplicatas a Receber		R\$ 6.933.685,29	R\$ 7.307.549,29
Clientes Diversos		R\$ 6.933.685,29	R\$ 7.307.549,29
(-) Clientes Internacionais		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
Créditos		R\$ 2.068.412,15	R\$ 17.702.242,18
Créditos com Terceiros		R\$ 2.068.412,15	R\$ 17.702.242,18
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 1.054.594,78	R\$ 16.332.048,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 10 CNPJ: 03.353.258/0001-60
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 1.054.594,78	R\$ 16.332.048,81
Adiantamento a Sócios		R\$ 847.838,85	R\$ 1.204.214,85
Fernando		R\$ 839.330,85	R\$ 1.190.430,85
Luciana		R\$ 0,00	R\$ 5.276,00
Bruno		R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R\$ 34.308,20	R\$ 34.308,20
Adiantamento de Salários		R\$ 29.436,19	R\$ 29.436,19
Adiantamento de Férias		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 1.472,01	R\$ 1.472,01
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 105.806,21	R\$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R\$ 71.165,51	R\$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R\$ 196,63	R\$ 196,63
IRRF a Recuperar		R\$ 190,50	R\$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R\$ 20.168,97	R\$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R\$ 5.226,61	R\$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R\$ 289,25	R\$ 289,25
ISS a Recuperar		R\$ 8.568,74	R\$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Salário Maternidade		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Outras		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Adiantamento de Consórcios		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Estoques		R\$ 35.603.759,36	R\$ 26.721.597,87
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 35.603.759,36	R\$ 26.721.597,87
Estoque de Mercadorias		R\$ 35.527.370,03	R\$ 26.644.571,47
Mercadorias Para Revenda		R\$ 35.527.370,03	R\$ 26.621.866,62
Mercadorias medicas		R\$ 0,00	R\$ 15.224,85
Mercadorias Equip		R\$ 0,00	R\$ 7.480,00
Estoques de Materiais		R\$ 5.189,33	R\$ 5.189,33
Materiais Secundários		R\$ 2.189,33	R\$ 2.189,33
Materiais de Embalagem		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Estoques de Produtos Acabados		R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
Produtos Acabados		R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Serviços em Andamento		R\$ 56.000,00	R\$ 56.637,07
Serviços em Andamento		R\$ 56.000,00	R\$ 56.637,07
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas Antecipadas		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
Ativo não Circulante		R\$ 4.613.061,14	R\$ 4.999.293,96
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.469.348,23	R\$ 3.843.330,89
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 3.506.850,42	R\$ 3.889.050,42
Empréstimos		R\$ 3.506.850,42	R\$ 3.889.050,42
Brunisa		R\$ 90,00	R\$ 380.290,00
Nobela		R\$ 110.100,00	R\$ 110.100,00
Beliza		R\$ 2.960.750,00	R\$ 2.962.750,00
Fernando		R\$ 65.741,86	R\$ 65.741,86
Cesar		R\$ 638,00	R\$ 638,00
Luciana		R\$ 369.530,56	R\$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (37.502,19)	R\$ (45.719,53)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (37.502,19)	R\$ (45.719,53)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (37.502,19)	R\$ (45.719,53)
Investimentos		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Imobilizado		R\$ 1.064.752,91	R\$ 1.077.003,07
Bens em Operação		R\$ 1.135.445,88	R\$ 1.147.696,04
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.135.445,88	R\$ 1.147.696,04
Veículos		R\$ 1.078.091,08	R\$ 1.078.091,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 30.255,28	R\$ 30.255,28
Instalações		R\$ 6.613,46	R\$ 6.613,46
Maquinas aparelhos e equip		R\$ 6.950,20	R\$ 6.950,20
Computadores e Periféricos		R\$ 13.535,86	R\$ 13.535,86
Consortio		R\$ 0,00	R\$ 12.250,16
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R\$ (826,54)	R\$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.670,20)	R\$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Periféricos		R\$ (988,97)	R\$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R\$ (63.658,22)	R\$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensílios		R\$ (549,04)	R\$ (549,04)
*** Passivo ***		R\$ 54.838.599,95	R\$ 61.742.641,59
Passivo Circulante		R\$ 16.226.392,08	R\$ 22.620.700,72
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 16.226.392,08	R\$ 22.620.700,72
Fornecedores		R\$ 2.614.469,81	R\$ 8.617.409,84
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.614.469,81	R\$ 8.617.409,84
Fornecedores Diversos		R\$ 48.290,77	R\$ 48.290,77
PREFEITURA SUZANO		R\$ 786.433,00	R\$ 786.433,00
Lorezon		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Concrebase		R\$ 519,00	R\$ 519,00
(-) FIAT		R\$ (205,15)	R\$ (205,15)
MERCEDES		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R\$ 12.511,65	R\$ 22.703,31
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 433,19	R\$ 433,19
ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO		R\$ 43.198,76	R\$ 51.623,61
(-) BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.580,00
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 2.976,54	R\$ 4.918,99
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R\$ 1.035,24	R\$ 1.035,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KALUNGA SA		R\$ 2.389,80	R\$ 3.038,10
SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA		R\$ 3.815,92	R\$ 4.438,98
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
STILL MARCENARIA LTDA ME		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 343,48	R\$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R\$ 793.900,00	R\$ 2.874.628,00
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R\$ 493.416,00	R\$ 493.416,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA		R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 37.439,10	R\$ 37.439,10
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 162,00	R\$ 162,00
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R\$ 1.442,04	R\$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D		R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R\$ 920,47	R\$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R\$ 96.440,00	R\$ 90.890,00
(-) MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 3.499.988,73
(-) GUARDIAN BLINDAGENS ESPECIAIS COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 144.292,00
(-) M FIBRA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 30.800,00
(-) RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RO		R\$ (0,00)	R\$ 15.170,00
(-) INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIV		R\$ (0,00)	R\$ 3.000,00
(-) AGADEZ EVENTOS E ACESSORIOS ESPECIAIS EI		R\$ (0,00)	R\$ 1.625,28
(-) DIEGO ALENCAR DOS SANTOS E OUTRO		R\$ (0,00)	R\$ 4.300,00
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 85.349,70
(-) ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 20.836,00
(-) PEUGEOT CITROEN		R\$ (0,00)	R\$ 88.990,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.343.723,75	R\$ 2.347.185,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 15.833,66	R\$ 24.905,04
INSS a Recolher		R\$ 2.309,78	R\$ 2.746,66
FGTS a Recolher		R\$ 1.259,25	R\$ 828,58
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 4.906,63	R\$ 4.906,63
Salários a Pagar		R\$ 7.100,00	R\$ 16.165,17
(-) Comissões a Pagar		R\$ (1.842,00)	R\$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.989.672,10	R\$ 1.989.672,10
ICMS a Recolher		R\$ 10.916,16	R\$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R\$ (722,48)	R\$ (722,48)
PIS a Recolher		R\$ 41.838,95	R\$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R\$ 248.207,21	R\$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R\$ 620.910,57	R\$ 620.910,57
CSLL a Recolher		R\$ 793.607,57	R\$ 793.607,57
IRRF a Recolher		R\$ 206.422,81	R\$ 206.422,81
CSRF a Recolher		R\$ 67.457,05	R\$ 67.457,05
inss a recolher		R\$ 1.034,26	R\$ 1.034,26
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 338.217,99	R\$ 332.608,56
Parcelamento PMSP		R\$ 4.721,76	R\$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R\$ 403,68	R\$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R\$ 333.092,55	R\$ 327.483,12
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 11.254.824,72	R\$ 11.623.326,86
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 11.254.824,72	R\$ 11.623.326,86
Nobela		R\$ 4.045.877,60	R\$ 4.011.077,60
Belisa		R\$ 266.650,00	R\$ 169.150,00
Brunisa		R\$ 505.647,97	R\$ 1.681.397,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R\$ 64.688,43	R\$ 37.491,63
Empréstimo bc Daycoval		R\$ 646.831,75	R\$ 556.928,75
Empréstimo Caixa Economica		R\$ 4.577.296,05	R\$ 4.155.818,22
Banco Votoranti		R\$ 416.655,12	R\$ 313.887,49
Banco Itau		R\$ 731.177,80	R\$ 697.575,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 13.373,80	R\$ 15.585,00
Outras Obrigações		R\$ 13.373,80	R\$ 15.585,00
(-) Aluguéis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.919,70
Condomínio a Pagar		R\$ 228,80	R\$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R\$ 13.145,00	R\$ 13.436,50
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 17.193,32
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ 17.193,32
(-) Décimo Terceiro Salário		R\$ (0,00)	R\$ 1.500,00
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ 15.693,32
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 3.365.506,50	R\$ 3.167.001,51
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.365.506,50	R\$ 3.167.001,51
(-) Fornecedores		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Volvo		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Outras Contas		R\$ 2.946.700,51	R\$ 2.748.195,52
Outros Contas		R\$ 2.946.700,51	R\$ 2.748.195,52
Desenvolve SP		R\$ 2.946.397,84	R\$ 2.747.892,85
CPMF		R\$ 302,67	R\$ 302,67
Patrimônio Líquido		R\$ 35.246.701,37	R\$ 35.954.939,36
Capital Realizado		R\$ 522.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 522.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 522.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 800.000,00	R\$ 1.278.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (278.000,00)	R\$ (278.000,00)
Reservas		R\$ 34.724.701,37	R\$ 34.246.701,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reservas		R\$ 34.724.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas de Lucros		R\$ 34.724.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reserva para Contingências		R\$ 34.724.701,37	R\$ 34.246.701,37
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 708.237,99
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 708.237,99
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 708.237,99
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 708.237,99
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.292.000,00	R\$ 4.807.664,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.292.000,00	R\$ 4.807.664,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.292.000,00	R\$ 4.807.664,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (101.820,00)	R\$ (3.321.472,54)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (101.820,00)	R\$ (114.428,50)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (0,00)	R\$ (3.205.109,33)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (1.934,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (853.206,88)	R\$ (777.953,47)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (842.558,88)	R\$ (746.262,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.053,95)	R\$ (6.000,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (3.894,94)	R\$ (24.809,36)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (5.699,11)	R\$ (881,12)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (5.699,11)	R\$ (881,12)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
		R\$ 1.336.973,12	R\$ 708.237,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***			
Ativo Circulante		R\$ 61.742.641,59	R\$ 71.836.451,95
Disponibilidades		R\$ 56.743.347,63	R\$ 66.245.944,79
Numerários em Espécie		R\$ 5.032.369,14	R\$ 4.288.804,02
Caixa Geral		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Caixa		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Bancos		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Contas Correntes		R\$ 4.331.152,43	R\$ 3.587.587,31
Banco Itáu - C/C 57157		R\$ 4.331.152,43	R\$ 3.587.587,31
Banco Itáu - C/C 04510		R\$ 3.010.509,75	R\$ 2.563.401,46
ITAU CC 05910		R\$ 18.000,09	R\$ 18.000,09
Banco Itau C/C 8211		R\$ 51.459,99	R\$ 51.459,99
Banco Caixa Economica		R\$ 247.691,86	R\$ 247.691,86
Banco Brasil cc 34823-6		R\$ 436.469,44	R\$ 436.061,61
Banco Dycoval		R\$ 296.112,46	R\$ 63,46
Valores Mobiliários		R\$ 270.908,84	R\$ 270.908,84
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 666.216,71	R\$ 666.216,71
Banco Itáu - C/C 5910		R\$ 666.216,71	R\$ 666.216,71
Banco Itáu - 08211		R\$ 8.046,02	R\$ 8.046,02
Banco Brasil aplicacao		R\$ 2.365,25	R\$ 2.365,25
Aplicacao caixa		R\$ 55.805,44	R\$ 55.805,44
Cientes		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Cientes Nacionais		R\$ 7.280.805,10	R\$ 9.356.167,08
Duplicatas a Receber		R\$ 7.307.549,29	R\$ 9.382.911,27
Cientes Diversos		R\$ 7.307.549,29	R\$ 9.382.911,27
(-) Cientes Internacionais		R\$ 7.307.549,29	R\$ 9.382.911,27
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Cientes Diversos		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
Créditos		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
Créditos com Terceiros		R\$ 17.702.242,18	R\$ 18.267.174,18
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 17.702.242,18	R\$ 18.267.174,18
		R\$ 16.332.048,81	R\$ 16.492.648,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 16.332.048,81	R\$ 16.367.048,81
ECOVAC		R\$ 0,00	R\$ 51.200,00
Buoro		R\$ 0,00	R\$ 17.400,00
Next equip		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Adiantamento a Sócios		R\$ 1.204.214,85	R\$ 1.605.546,85
Fernando		R\$ 1.190.430,85	R\$ 1.542.062,85
Luciana		R\$ 5.276,00	R\$ 54.976,00
Bruno		R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R\$ 34.308,20	R\$ 37.308,20
Adiantamento de Salários		R\$ 29.436,19	R\$ 29.436,19
Adiantamento de Férias		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 1.472,01	R\$ 1.472,01
Empréstimos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 105.806,21	R\$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R\$ 71.165,51	R\$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R\$ 196,63	R\$ 196,63
IRRF a Recuperar		R\$ 190,50	R\$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R\$ 20.168,97	R\$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R\$ 5.226,61	R\$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R\$ 289,25	R\$ 289,25
ISS a Recuperar		R\$ 8.568,74	R\$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Salário Maternidade		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Outras		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Adiantamento de Consórcios		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Estoques		R\$ 26.721.597,87	R\$ 34.327.466,17
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 26.721.597,87	R\$ 34.327.466,17
Estoque de Mercadorias		R\$ 26.644.571,47	R\$ 34.069.256,44
Mercadorias Para Revenda		R\$ 26.621.866,62	R\$ 34.006.510,49
Mercadorias medicas		R\$ 15.224,85	R\$ 15.224,85
Mercadorias Equip		R\$ 7.480,00	R\$ 47.521,10
Estoques de Materiais		R\$ 5.189,33	R\$ 8.772,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Materiais Secundários		R\$ 2.189,33	R\$ 2.189,33
Materiais de Embalagem		R\$ 3.000,00	R\$ 6.583,33
Estoques de Produtos Acabados		R\$ 15.200,00	R\$ 66.600,00
Produtos Acabados		R\$ 15.200,00	R\$ 66.600,00
Serviços em Andamento		R\$ 56.637,07	R\$ 182.837,07
Serviços em Andamento		R\$ 56.637,07	R\$ 182.837,07
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas Antecipadas		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
Ativo não Circulante		R\$ 4.999.293,96	R\$ 5.590.507,16
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.843.330,89	R\$ 4.428.590,89
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 3.889.050,42	R\$ 4.704.310,42
Empréstimos		R\$ 3.889.050,42	R\$ 4.704.310,42
Brunisa		R\$ 380.290,00	R\$ 1.118.550,00
Nobela		R\$ 110.100,00	R\$ 104.600,00
Beliza		R\$ 2.962.750,00	R\$ 3.045.250,00
Fernando		R\$ 65.741,86	R\$ 65.741,86
Cesar		R\$ 638,00	R\$ 638,00
Luciana		R\$ 369.530,56	R\$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (45.719,53)	R\$ (275.719,53)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (45.719,53)	R\$ (275.719,53)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (45.719,53)	R\$ (275.719,53)
Investimentos		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 1.077.003,07	R\$ 1.082.956,27
Bens em Operação		R\$ 1.147.696,04	R\$ 1.153.649,24
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.147.696,04	R\$ 1.153.649,24
Veículos		R\$ 1.078.091,08	R\$ 1.078.091,08
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 30.255,28	R\$ 30.255,28
Instalações		R\$ 6.613,46	R\$ 6.613,46
Maquinas aparelhos e equip		R\$ 6.950,20	R\$ 6.950,20
Computadores e Perifericos		R\$ 13.535,86	R\$ 13.535,86
Consortio		R\$ 12.250,16	R\$ 18.203,36
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R\$ (826,54)	R\$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.670,20)	R\$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R\$ (988,97)	R\$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R\$ (63.658,22)	R\$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R\$ (549,04)	R\$ (549,04)
*** Passivo ***		R\$ 61.742.641,59	R\$ 71.836.451,95
Passivo Circulante		R\$ 22.620.700,72	R\$ 29.786.200,74
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 22.620.700,72	R\$ 29.786.200,74
Fornecedores		R\$ 8.617.409,84	R\$ 15.682.195,60
Fornecedores Nacionais		R\$ 8.617.409,84	R\$ 15.682.195,60
Fornecedores Diversos		R\$ 48.290,77	R\$ 48.290,77
PREFEITURA SUZANO		R\$ 786.433,00	R\$ 786.433,00
Lorezon		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Concrebase		R\$ 519,00	R\$ 519,00
(-) FIAT		R\$ (205,15)	R\$ (205,15)
(-) Onlifemed		R\$ (0,00)	R\$ 13.774,10
MERCEDES		R\$ 260.000,00	R\$ 63.580,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R\$ 22.703,31	R\$ 23.399,86
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 433,19	R\$ 433,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F0.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO		R\$ 51.623,61	R\$ 79.492,82
(-) BRAZIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ 39.400,00
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 11.580,00	R\$ 21.590,00
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 4.918,99	R\$ 4.023,71
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R\$ 1.035,24	R\$ 453,39
KALUNGA SA		R\$ 3.038,10	R\$ 3.883,00
SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.438,98	R\$ 4.438,98
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
STILL MARCENARIA LTDA ME		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 343,48	R\$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R\$ 2.874.628,00	R\$ 3.489.412,00
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R\$ 493.416,00	R\$ 493.416,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA		R\$ 1.850,00	R\$ 7.230,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 37.439,10	R\$ 37.439,10
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 162,00	R\$ 162,00
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R\$ 1.442,04	R\$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D		R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R\$ 920,47	R\$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R\$ 90.890,00	R\$ 151.440,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R\$ 3.499.988,73	R\$ 6.767.286,33
GUARDIAN BLINDAGENS ESPECIAIS COMERCIAL		R\$ 144.292,00	R\$ 144.292,00
M FIBRA EIRELI		R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RO		R\$ 15.170,00	R\$ 15.170,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIV		R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
AGADECZ EVENTOS E ACESSORIOS ESPECIAIS EI		R\$ 1.625,28	R\$ 1.625,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO ALENCAR DOS SANTOS E OUTRO		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 85.349,70	R\$ 705.886,74
(-) CELIO FRANCISCHINELLI CIA LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 139,00
(-) BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSI		R\$ (0,00)	R\$ 964.804,00
ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R\$ 20.836,00	R\$ 8.400,00
(-) HDX COMERCIAL EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 8.838,25
PEUGEOT CITROEN		R\$ 88.990,00	R\$ 724.506,00
(-) TORRINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 39.900,00
(-) BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 404.432,00
(-) R&R Servicos		R\$ (0,00)	R\$ 6.256,00
(-) RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ (0,00)	R\$ 427.890,24
(-) ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.000,00
(-) OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) J I Montadora		R\$ (0,00)	R\$ 76.200,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.347.185,70	R\$ 2.355.066,94
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 24.905,04	R\$ 36.684,28
INSS a Recolher		R\$ 2.746,66	R\$ 4.526,34
FGTS a Recolher		R\$ 828,58	R\$ 2.148,58
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 4.906,63	R\$ 4.906,63
Salários a Pagar		R\$ 16.165,17	R\$ 24.844,73
(-) Comissões a Pagar		R\$ (1.842,00)	R\$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.989.672,10	R\$ 1.988.743,27
ICMS a Recolher		R\$ 10.916,16	R\$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R\$ (722,48)	R\$ (722,48)
PIS a Recolher		R\$ 41.838,95	R\$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R\$ 248.207,21	R\$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R\$ 620.910,57	R\$ 620.589,56
CSLL a Recolher		R\$ 793.607,57	R\$ 792.013,66
IRRF a Recolher		R\$ 206.422,81	R\$ 207.408,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSRF a Recolher		R\$ 67.457,05	R\$ 67.457,05
inss a recolher		R\$ 1.034,26	R\$ 1.034,26
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 332.608,56	R\$ 329.639,39
Parcelamento PMSP		R\$ 4.721,76	R\$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R\$ 403,68	R\$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R\$ 327.483,12	R\$ 324.513,95
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 11.623.326,86	R\$ 11.695.999,36
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 11.623.326,86	R\$ 11.695.999,36
Nobela		R\$ 4.011.077,60	R\$ 4.011.077,60
Belisa		R\$ 169.150,00	R\$ 205.250,00
Brunisa		R\$ 1.681.397,97	R\$ 2.371.797,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R\$ 37.491,63	R\$ 19.360,43
Emprestimo bc Daycoval		R\$ 556.928,75	R\$ 496.966,58
Emprestimo Caixa Economica		R\$ 4.155.818,22	R\$ 3.734.340,39
Banco Votoranti		R\$ 313.887,49	R\$ 159.631,19
Banco Itau		R\$ 697.575,20	R\$ 697.575,20
Outras Contas		R\$ 15.585,00	R\$ 31.912,17
Outras Obrigações		R\$ 15.585,00	R\$ 31.912,17
Aluguéis a Pagar		R\$ 1.919,70	R\$ 1.919,70
Condomínio a Pagar		R\$ 228,80	R\$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R\$ 13.436,50	R\$ 29.763,67
Provisões		R\$ 17.193,32	R\$ 21.026,67
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 17.193,32	R\$ 21.026,67
Décimo Terceiro Salário		R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,01
Férias		R\$ 15.693,32	R\$ 18.526,66
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 3.167.001,51	R\$ 2.956.356,33
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.167.001,51	R\$ 2.956.356,33
(-) Fornecedores		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Volvo		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Outras Contas		R\$ 2.748.195,52	R\$ 2.537.550,34
Outros Contas		R\$ 2.748.195,52	R\$ 2.537.550,34
Desenvolve SP		R\$ 2.747.892,85	R\$ 2.537.247,67
CPMF		R\$ 302,67	R\$ 302,67
Patrimônio Líquido		R\$ 35.954.939,36	R\$ 39.093.894,88
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.278.000,00	R\$ 1.278.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (278.000,00)	R\$ (278.000,00)
Reservas		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas de Lucros		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reserva para Contingências		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Outras Contas		R\$ 708.237,99	R\$ 3.847.193,51
Outras Contas		R\$ 708.237,99	R\$ 3.847.193,51
Lucros Acumulados		R\$ 708.237,99	R\$ 3.847.193,51
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 708.237,99	R\$ 3.847.193,51
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.807.664,00	R\$ 14.757.075,98
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.807.664,00	R\$ 14.757.075,98
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 4.807.664,00	R\$ 14.757.075,98
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (3.321.472,54)	R\$ (9.845.839,87)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (114.428,50)	R\$ (149.222,16)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.205.109,33)	R\$ (9.696.617,71)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.934,71)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (777.953,47)	R\$ (1.772.280,59)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (746.262,99)	R\$ (1.745.112,67)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (6.000,00)	R\$ (27.167,92)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (24.809,36)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (881,12)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (881,12)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 708.237,99	R\$ 3.138.955,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 71.836.451,95	R\$ 68.341.542,90
Ativo Circulante		R\$ 66.245.944,79	R\$ 63.023.186,18
Disponibilidades		R\$ 4.288.804,02	R\$ 5.799.616,92
Numerários em Espécie		R\$ 35.000,00	R\$ 59.500,00
Caixa Geral		R\$ 35.000,00	R\$ 59.500,00
Caixa		R\$ 35.000,00	R\$ 59.500,00
Bancos		R\$ 3.587.587,31	R\$ 5.129.705,65
Contas Correntes		R\$ 3.587.587,31	R\$ 5.129.705,65
Banco Itáu - C/C 57157		R\$ 2.563.401,46	R\$ 3.753.014,08
Banco Itáu - C/C 04510		R\$ 18.000,09	R\$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R\$ 51.459,99	R\$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R\$ 247.691,86	R\$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R\$ 436.061,61	R\$ 486.754,58
Banco Brasil cc 34823-6		R\$ 63,46	R\$ 301.876,21
Banco Dycoval		R\$ 270.908,84	R\$ 270.908,84
Valores Mobiliários		R\$ 666.216,71	R\$ 610.411,27
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 666.216,71	R\$ 610.411,27
Banco Itáu - C/C 5910		R\$ 8.046,02	R\$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R\$ 2.365,25	R\$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R\$ 55.805,44	R\$ 0,00
Aplicacao caixa		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Clientes		R\$ 9.356.167,08	R\$ 7.193.640,29
Clientes Nacionais		R\$ 9.382.911,27	R\$ 7.220.384,48
Duplicatas a Receber		R\$ 9.382.911,27	R\$ 7.220.384,48
Clientes Diversos		R\$ 9.382.911,27	R\$ 7.220.384,48
(-) Clientes Internacionais		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
Créditos		R\$ 18.267.174,18	R\$ 19.026.890,64
Créditos com Terceiros		R\$ 18.267.174,18	R\$ 19.026.890,64
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 16.492.648,81	R\$ 16.586.648,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 16.367.048,81	R\$ 16.367.048,81
ECOVAC		R\$ 51.200,00	R\$ 102.450,00
Buoro		R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
Next equip		R\$ 57.000,00	R\$ 99.750,00
Adiantamento a Sócios		R\$ 1.605.546,85	R\$ 2.271.263,31
Fernando		R\$ 1.542.062,85	R\$ 2.023.847,22
Luciana		R\$ 54.976,00	R\$ 238.908,09
Bruno		R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R\$ 37.308,20	R\$ 37.308,20
Adiantamento de Salários		R\$ 29.436,19	R\$ 29.436,19
Adiantamento de Férias		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 1.472,01	R\$ 1.472,01
Empréstimos a Funcionários		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 105.806,21	R\$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R\$ 71.165,51	R\$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R\$ 196,63	R\$ 196,63
IRRF a Recuperar		R\$ 190,50	R\$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R\$ 20.168,97	R\$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R\$ 5.226,61	R\$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R\$ 289,25	R\$ 289,25
ISS a Recuperar		R\$ 8.568,74	R\$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Salário Maternidade		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Outras		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Adiantamento de Consórcios		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Estoques		R\$ 34.327.466,17	R\$ 30.996.704,99
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 34.327.466,17	R\$ 30.996.704,99
Estoque de Mercadorias		R\$ 34.069.256,44	R\$ 30.364.730,57
Mercadorias Para Revenda		R\$ 34.006.510,49	R\$ 30.205.919,40
Mercadorias medicas		R\$ 15.224,85	R\$ 35.090,07
Mercadorias Equip		R\$ 47.521,10	R\$ 123.721,10
Estoques de Materiais		R\$ 8.772,66	R\$ 14.330,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Materiais Secundários		R\$ 2.189,33	R\$ 2.189,33
Materiais de Embalagem		R\$ 6.583,33	R\$ 12.140,92
Estoques de Produtos Acabados		R\$ 66.600,00	R\$ 225.400,00
Produtos Acabados		R\$ 66.600,00	R\$ 225.400,00
Serviços em Andamento		R\$ 182.837,07	R\$ 392.244,17
Serviços em Andamento		R\$ 182.837,07	R\$ 392.244,17
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas Antecipadas		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
Ativo não Circulante		R\$ 5.590.507,16	R\$ 5.318.356,72
Realizável a Longo Prazo		R\$ 4.428.590,89	R\$ 3.844.351,60
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 4.704.310,42	R\$ 4.643.810,42
Empréstimos		R\$ 4.704.310,42	R\$ 4.643.810,42
Brunisa		R\$ 1.118.550,00	R\$ 532.550,00
Nobela		R\$ 104.600,00	R\$ 618.700,00
Beliza		R\$ 3.045.250,00	R\$ 3.056.650,00
Fernando		R\$ 65.741,86	R\$ 65.741,86
Cesar		R\$ 638,00	R\$ 638,00
Luciana		R\$ 369.530,56	R\$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (275.719,53)	R\$ (799.458,82)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (275.719,53)	R\$ (799.458,82)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (275.719,53)	R\$ (799.458,82)
Investimentos		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Imobilizado		R\$ 1.082.956,27	R\$ 1.395.045,12
Bens em Operação		R\$ 1.153.649,24	R\$ 1.465.738,09
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.153.649,24	R\$ 1.465.738,09
Veículos		R\$ 1.078.091,08	R\$ 1.078.091,08
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 30.255,28	R\$ 30.255,28
Instalações		R\$ 6.613,46	R\$ 6.613,46
Maquinas aparelhos e equip		R\$ 6.950,20	R\$ 6.950,20
Computadores e Perifericos		R\$ 13.535,86	R\$ 13.535,86
Consortio		R\$ 18.203,36	R\$ 330.292,21
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R\$ (826,54)	R\$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R\$ (4.670,20)	R\$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R\$ (988,97)	R\$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R\$ (63.658,22)	R\$ (63.658,22)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R\$ (549,04)	R\$ (549,04)
*** Passivo ***		R\$ 71.836.451,95	R\$ 88.341.542,90
Passivo Circulante		R\$ 29.786.200,74	R\$ 25.244.108,92
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 29.786.200,74	R\$ 25.244.108,92
Fornecedores		R\$ 15.682.195,60	R\$ 9.074.024,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 15.682.195,60	R\$ 9.074.024,86
Fornecedores Diversos		R\$ 48.290,77	R\$ 34.465,02
PREFEITURA SUZANO		R\$ 786.433,00	R\$ 786.433,00
Lorezon		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Concrebase		R\$ 519,00	R\$ 519,00
(-) FIAT		R\$ (205,15)	R\$ (205,15)
Onlifemed		R\$ 13.774,10	R\$ 11.761,41
MERCEDES		R\$ 63.580,00	R\$ 63.580,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R\$ 23.399,86	R\$ 82.894,05
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 433,19	R\$ 772,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 10 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO		R\$ 79.492,82	R\$ 137.352,43
BRAZIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 39.400,00	R\$ (0,00)
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 21.590,00	R\$ 33.190,00
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 4.023,71	R\$ 2.394,50
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R\$ 453,39	R\$ 453,39
KALUNGA SA		R\$ 3.883,00	R\$ 4.004,30
SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.438,98	R\$ 4.438,98
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
STILL MARCENARIA LTDA ME		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 343,48	R\$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R\$ 3.489.412,00	R\$ 1.016.716,00
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R\$ 493.416,00	R\$ 493.416,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA		R\$ 7.230,00	R\$ 4.150,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 37.439,10	R\$ 45.959,10
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 162,00	R\$ 521,51
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R\$ 1.442,04	R\$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D		R\$ 7.600,00	R\$ 10.644,70
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R\$ 920,47	R\$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R\$ 151.440,00	R\$ 151.440,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R\$ 6.767.286,33	R\$ 723.570,33
GUARDIAN BLINDAGENS ESPECIAIS COMERCIAL		R\$ 144.292,00	R\$ 144.292,00
M FIBRA EIRELI		R\$ 30.800,00	R\$ 46.200,00
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RO		R\$ 15.170,00	R\$ 15.170,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIV		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
AGADEZ EVENTOS E ACESSORIOS ESPECIAIS EI		R\$ 1.625,28	R\$ 1.625,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO ALENCAR DOS SANTOS E OUTRO		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 705.886,74	R\$ (704,00)
CELIO FRANCISCHINELLI CIA LTDA - EPP		R\$ 139,00	R\$ 139,00
BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSI		R\$ 964.804,00	R\$ 964.804,00
ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R\$ 8.400,00	R\$ 249.691,35
HDX COMERCIAL EIRELI		R\$ 8.838,25	R\$ 8.838,25
PEUGEOT CITROEN		R\$ 724.506,00	R\$ 309.648,40
(-) Alternativa Veic		R\$ (0,00)	R\$ 25.000,00
TORRINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 404.432,00	R\$ 404.432,00
R&R Servicos		R\$ 6.256,00	R\$ 6.411,00
(-) GUERRA IMPLEMENTOS E ACESSORIOS VEICULAR		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQ		R\$ (0,00)	R\$ 449.000,00
(-) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.074.879,05
(-) PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD		R\$ (0,00)	R\$ 337.534,25
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 427.890,24	R\$ 690.664,52
(-) G.F. LOG TRANSPORTES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.851,50
(-) GRAND CRU IMPORTADORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.604,70
(-) SERPRO - REGIONAL BRASILIA		R\$ (0,00)	R\$ 66,45
(-) PARANHOS & RAMOS TRANSPS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 20.940,00
(-) MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 270,00
ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS		R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
(-) METALURGICA MC LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 100.000,00
(-) ECOVAC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.500,00
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
J I Montadora		R\$ 76.200,00	R\$ 900,00
(-) MUNICIPIO DE TUPACIGUARA		R\$ (0,00)	R\$ 329.700,00
(-) AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 145,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EQUIP NEXT COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 143.400,00
(-) M I DE ALMEIDA		R\$ (0,00)	R\$ 186,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.355.066,94	R\$ 2.297.743,02
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 36.684,28	R\$ 40.273,94
INSS a Recolher		R\$ 4.526,34	R\$ 7.105,10
FGTS a Recolher		R\$ 2.148,58	R\$ 2.663,25
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 4.906,63	R\$ 4.906,63
Salários a Pagar		R\$ 24.844,73	R\$ 25.340,96
(-) Comissões a Pagar		R\$ (1.842,00)	R\$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.988.743,27	R\$ 1.940.437,27
ICMS a Recolher		R\$ 10.916,16	R\$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R\$ (722,48)	R\$ (722,48)
PIS a Recolher		R\$ 41.838,95	R\$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R\$ 248.207,21	R\$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R\$ 620.589,56	R\$ 589.943,72
CSLL a Recolher		R\$ 792.013,66	R\$ 774.821,50
IRRF a Recolher		R\$ 207.408,90	R\$ 207.405,90
CSRF a Recolher		R\$ 67.457,05	R\$ 66.992,05
inss a recolher		R\$ 1.034,26	R\$ 1.034,26
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 329.639,39	R\$ 317.031,81
Parcelamento PMSP		R\$ 4.721,76	R\$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R\$ 403,68	R\$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R\$ 324.513,95	R\$ 311.906,37
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 11.695.999,36	R\$ 13.817.075,03
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 11.695.999,36	R\$ 13.817.075,03
Nobela		R\$ 4.011.077,60	R\$ 2.676.477,60
Belisa		R\$ 205.250,00	R\$ 978.250,00
Brunisa		R\$ 2.371.797,97	R\$ 5.424.997,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.360,43	R\$ 19.360,43
Emprestimo bc Daycoval		R\$ 496.966,58	R\$ 437.003,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Emprestimo Caixa Economica		R\$ 3.734.340,39	R\$ 3.593.847,78
Banco Votoranti		R\$ 159.631,19	R\$ 56.767,67
Banco Itau		R\$ 697.575,20	R\$ 630.370,00
Outras Contas		R\$ 31.912,17	R\$ 34.239,34
Outras Obrigações		R\$ 31.912,17	R\$ 34.239,34
Aluguéis a Pagar		R\$ 1.919,70	R\$ 1.919,70
Condomínio a Pagar		R\$ 228,80	R\$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R\$ 29.763,67	R\$ 32.090,84
Provisões		R\$ 21.026,67	R\$ 21.026,67
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 21.026,67	R\$ 21.026,67
Décimo Terceiro Salário		R\$ 2.500,01	R\$ 2.500,01
Férias		R\$ 18.526,66	R\$ 18.526,66
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 2.956.356,33	R\$ 2.743.946,29
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 2.956.356,33	R\$ 2.743.946,29
(-) Fornecedores		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Volvo		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Outras Contas		R\$ 2.537.550,34	R\$ 2.325.140,30
Outros Contas		R\$ 2.537.550,34	R\$ 2.325.140,30
Desenvolve SP		R\$ 2.537.247,67	R\$ 2.324.837,63
CPMF		R\$ 302,67	R\$ 302,67
Patrimônio Líquido		R\$ 39.093.894,88	R\$ 40.353.487,69
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.278.000,00	R\$ 1.278.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (278.000,00)	R\$ (278.000,00)
Reservas		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas de Lucros		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reserva para Contingências		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Outras Contas		R\$ 3.847.193,51	R\$ 5.106.786,32
Outras Contas		R\$ 3.847.193,51	R\$ 5.106.786,32
Lucros Acumulados		R\$ 3.847.193,51	R\$ 5.106.786,32
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 3.847.193,51	R\$ 5.106.786,32
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 14.757.075,98	R\$ 16.889.200,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 14.757.075,98	R\$ 16.889.200,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 14.757.075,98	R\$ 16.889.200,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (9.845.839,87)	R\$ (12.716.397,97)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (149.222,16)	R\$ (193.327,26)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (9.696.617,71)	R\$ (12.523.070,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.772.280,59)	R\$ (2.912.982,59)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.745.112,67)	R\$ (2.866.727,21)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (27.167,92)	R\$ (35.763,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (10.492,38)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (10.492,38)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.138.955,52	R\$ 1.259.819,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 68.341.542,90	R\$ 68.675.147,45
Ativo Circulante		R\$ 63.023.186,18	R\$ 59.088.556,62
Disponibilidades		R\$ 5.799.616,92	R\$ 7.068.133,21
Numerários em Espécie		R\$ 59.500,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 59.500,00	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 59.500,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 5.129.705,65	R\$ 5.948.497,91
Contas Correntes		R\$ 5.129.705,65	R\$ 5.948.497,91
Banco Itáu - C/C 57157		R\$ 3.753.014,08	R\$ 4.863.934,03
Banco Itáu - C/C 04510		R\$ 18.000,09	R\$ 18.000,09
ITAU CC 05910		R\$ 51.459,99	R\$ 51.459,99
Banco Itau C/C 8211		R\$ 247.691,86	R\$ 247.691,86
Banco Caixa Economica		R\$ 486.754,58	R\$ 167.578,75
Banco Brasil cc 34823-6		R\$ 301.876,21	R\$ 328.924,35
Banco Dycoval		R\$ 270.908,84	R\$ 270.908,84
Valores Mobiliários		R\$ 610.411,27	R\$ 1.119.635,30
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R\$ 610.411,27	R\$ 1.118.048,27
Banco Itáu - C/C 5910		R\$ 8.046,02	R\$ 8.046,02
Banco Itáu - 08211		R\$ 2.365,25	R\$ 2.365,25
Banco Brasil aplicacao		R\$ 0,00	R\$ 507.637,00
Aplicacao caixa		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo		R\$ 0,00	R\$ 1.587,03
Bloqueio Judicial		R\$ 0,00	R\$ 1.587,03
Cientes		R\$ 7.193.640,29	R\$ 2.844.792,32
Cientes Nacionais		R\$ 7.220.384,48	R\$ 2.871.536,51
Duplicatas a Receber		R\$ 7.220.384,48	R\$ 2.871.536,51
Cientes Diversos		R\$ 7.220.384,48	R\$ 2.871.536,51
(-) Clientes Internacionais		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Duplicatas a Receber		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
(-) Clientes Diversos		R\$ (26.744,19)	R\$ (26.744,19)
Créditos		R\$ 19.026.890,64	R\$ 16.775.883,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Créditos com Terceiros		R\$ 19.026.890,64	R\$ 16.775.883,86
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 16.586.648,81	R\$ 16.588.068,81
Fornecedores Diversos		R\$ 16.367.048,81	R\$ 16.367.048,81
ECOVAC		R\$ 102.450,00	R\$ 102.450,00
Buoro		R\$ 17.400,00	R\$ 17.400,00
Next equip		R\$ 99.750,00	R\$ 101.170,00
Adiantamento a Sócios		R\$ 2.271.263,31	R\$ 18.836,53
Fernando		R\$ 2.023.847,22	R\$ 0,00
Luciana		R\$ 238.908,09	R\$ 10.328,53
Bruno		R\$ 8.508,00	R\$ 8.508,00
Créditos de Funcionários		R\$ 37.308,20	R\$ 37.308,20
Adiantamento de Salários		R\$ 29.436,19	R\$ 29.436,19
Adiantamento de Férias		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 1.472,01	R\$ 1.472,01
Empréstimos a Funcionários		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 105.806,21	R\$ 105.806,21
ICMS a Recuperar		R\$ 71.165,51	R\$ 71.165,51
Inss a Recuperar		R\$ 196,63	R\$ 196,63
IRRF a Recuperar		R\$ 190,50	R\$ 190,50
IRPJ a Recuperar		R\$ 20.168,97	R\$ 20.168,97
CSLL a Recuperar		R\$ 5.226,61	R\$ 5.226,61
PIS a Recuperar		R\$ 289,25	R\$ 289,25
ISS a Recuperar		R\$ 8.568,74	R\$ 8.568,74
Antecipações a Recuperar		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Salário Maternidade		R\$ 1.537,00	R\$ 1.537,00
Outras		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Adiantamento de Consórcios		R\$ 24.327,11	R\$ 24.327,11
Estoques		R\$ 30.996.704,99	R\$ 32.393.413,89
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 30.996.704,99	R\$ 32.393.413,89
Estoque de Mercadorias		R\$ 30.364.730,57	R\$ 31.644.727,46
Mercadorias Para Revenda		R\$ 30.205.919,40	R\$ 31.485.916,29
Mercadorias medicas		R\$ 35.090,07	R\$ 35.090,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias Equip		R\$ 123.721,10	R\$ 123.721,10
Estoques de Materiais		R\$ 14.330,25	R\$ 14.330,25
Materiais Secundários		R\$ 2.189,33	R\$ 2.189,33
Materiais de Embalagem		R\$ 12.140,92	R\$ 12.140,92
Estoques de Produtos Acabados		R\$ 225.400,00	R\$ 275.400,00
Produtos Acabados		R\$ 225.400,00	R\$ 275.400,00
Serviços em Andamento		R\$ 392.244,17	R\$ 458.956,18
Serviços em Andamento		R\$ 392.244,17	R\$ 458.956,18
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Despesas Antecipadas		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
(-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (18.966,66)	R\$ (18.966,66)
Ativo não Circulante		R\$ 5.318.356,72	R\$ 9.586.590,83
Realizável a Longo Prazo		R\$ 3.844.351,60	R\$ 7.617.351,60
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 4.643.810,42	R\$ 8.416.810,42
Empréstimos		R\$ 4.643.810,42	R\$ 8.416.810,42
Brunisa		R\$ 532.550,00	R\$ 532.550,00
Nobela		R\$ 618.700,00	R\$ 4.391.700,00
Beliza		R\$ 3.056.650,00	R\$ 3.056.650,00
Fernando		R\$ 65.741,86	R\$ 65.741,86
Cesar		R\$ 638,00	R\$ 638,00
Luciana		R\$ 369.530,56	R\$ 369.530,56
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (799.458,82)	R\$ (799.458,82)
(-) (-) Contas Retificadoras		R\$ (799.458,82)	R\$ (799.458,82)
(-) (-) Outras Contas Retificadoras		R\$ (799.458,82)	R\$ (799.458,82)
Investimentos		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Participações e Demonstrações		R\$ 78.960,00	R\$ 78.960,00
Imobilizado			
Bens em Operação		R\$ 1.395.045,12	R\$ 1.890.279,23
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.465.738,09	R\$ 1.960.972,20
Veículos		R\$ 1.465.738,09	R\$ 1.960.972,20
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 1.078.091,08	R\$ 1.078.091,08
Instalações		R\$ 30.255,28	R\$ 30.255,28
Maquinas aparelhos e equip		R\$ 6.613,46	R\$ 6.613,46
Computadores e Perifericos		R\$ 6.950,20	R\$ 6.950,20
Consortio		R\$ 13.535,86	R\$ 13.535,86
Consortio BB		R\$ 330.292,21	R\$ 786.207,11
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 39.319,21
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Instalações		R\$ (70.692,97)	R\$ (70.692,97)
(-) (-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos		R\$ (826,54)	R\$ (826,54)
(-) (-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos		R\$ (4.670,20)	R\$ (4.670,20)
(-) (-) Deprec Acumul Obras Civis		R\$ (988,97)	R\$ (988,97)
(-) (-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios		R\$ (63.658,22)	R\$ (63.658,22)
*** Passivo ***		R\$ (549,04)	R\$ (549,04)
Passivo Circulante		R\$ 68.341.542,90	R\$ 68.675.147,45
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 25.244.108,92	R\$ 31.090.709,78
Fornecedores		R\$ 25.244.108,92	R\$ 31.090.709,78
Fornecedores Nacionais		R\$ 9.074.024,86	R\$ 8.900.042,27
Fornecedores Diversos		R\$ 9.074.024,86	R\$ 8.900.042,27
PREFEITURA SUZANO		R\$ 34.465,02	R\$ 4.032,71
Lorezon		R\$ 786.433,00	R\$ 786.433,00
Concrebase		R\$ 400,00	R\$ 400,00
(-) FIAT		R\$ 519,00	R\$ 519,00
Onlfemed		R\$ (205,15)	R\$ (205,15)
		R\$ 11.761,41	R\$ 11.761,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCEDES		R\$ 63.580,00	R\$ 63.580,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A		R\$ 82.894,05	R\$ 82.894,05
BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 772,61	R\$ 772,61
ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO		R\$ 137.352,43	R\$ 155.374,86
(-) BRAZIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ 3.582,00
BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 33.190,00	R\$ 21.590,00
AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R\$ 2.394,50	R\$ 2.394,50
ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)		R\$ 453,39	R\$ 453,39
KALUNGA SA		R\$ 4.004,30	R\$ 4.117,20
SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA		R\$ 4.438,98	R\$ 4.438,98
CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
STILL MARCENARIA LTDA ME		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 343,48	R\$ 343,48
DIVENA COMERCIAL LTDA		R\$ 1.016.716,00	R\$ 1.016.716,00
DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA		R\$ 493.416,00	R\$ 493.416,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 1.499,00	R\$ 14.999,00
PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA		R\$ 4.150,00	R\$ 2.900,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR		R\$ 45.959,10	R\$ 45.959,10
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 521,51	R\$ 521,51
M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS		R\$ 1.442,04	R\$ 1.442,04
R&R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTAÇÃO D		R\$ 10.644,70	R\$ 10.644,70
G2 AUTO FRANCE LTDA - G1		R\$ 920,47	R\$ 920,47
MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO		R\$ 151.440,00	R\$ 151.615,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL		R\$ 723.570,33	R\$ 1.239.990,33
GUARDIAN BLINDAGENS ESPECIAIS COMERCIAL		R\$ 144.292,00	R\$ 144.292,00
M FIBRA EIRELI		R\$ 46.200,00	R\$ 47.050,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RO		R\$ 15.170,00	R\$ 15.170,00
INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIV		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
AGADEZ EVENTOS E ACESSORIOS ESPECIAIS EI		R\$ 1.625,28	R\$ 1.625,28
DIEGO ALENCAR DOS SANTOS E OUTRO		R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ (704,00)	R\$ 496.784,64
CELIO FRANCISCHINELLI CIA LTDA - EPP		R\$ 139,00	R\$ 139,00
BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSI		R\$ 964.804,00	R\$ 964.804,00
ELEVITTA ELEVADORES LTDA		R\$ 249.691,35	R\$ 61.202,29
HDX COMERCIAL EIRELI		R\$ 8.838,25	R\$ 8.838,25
PEUGEOT CITROEN		R\$ 309.648,40	R\$ 154.361,52
Alternativa Veic		R\$ 25.000,00	R\$ 26.000,00
TORRINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 404.432,00	R\$ 404.432,00
R&R Servicos		R\$ 6.411,00	R\$ 9.201,00
(-) GUERRA IMPLEMENTOS E ACESSORIOS VEICULAR		R\$ (100,00)	R\$ (100,00)
DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQ		R\$ 449.000,00	R\$ 449.000,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R\$ 1.074.879,05	R\$ 407.594,42
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD		R\$ 337.534,25	R\$ 337.534,25
RENAULT DO BRASIL S/A		R\$ 690.664,52	R\$ 493.107,72
G.F. LOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.851,50	R\$ 2.088,41
GRAND CRU IMPORTADORA LTDA		R\$ 10.604,70	R\$ 10.604,70
SERPRO - REGIONAL BRASILIA		R\$ 66,45	R\$ 137,33
(-) ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E		R\$ (0,00)	R\$ 5.500,00
PARANHOS & RAMOS TRANSPS LTDA		R\$ 20.940,00	R\$ 11.940,00
(-) BAHREIN TERMOPLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.478,00
MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 270,00	R\$ 270,00
ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
METALURGICA MC LTDA ME		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

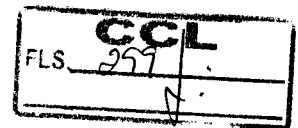
Entidade:	BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.353.258/0001-60
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECOVAC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
J I Montadora		R\$ 900,00	R\$ 900,00
(-) VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA ME		R\$ (0,00)	R\$ 6.333,34
MUNICIPIO DE TUPACIGUARA		R\$ 329.700,00	R\$ 329.700,00
AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		R\$ 145,94	R\$ 145,94
EQUIP NEXT COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 143.400,00	R\$ 143.400,00
(-) ANA PAULA AMORIM		R\$ (0,00)	R\$ 3.500,00
(-) DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 900,00
(-) CASA SANTA LUZIA IMPORT.LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 13.956,99
M I DE ALMEIDA		R\$ 186,00	R\$ 186,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.297.743,02	R\$ 2.276.754,87
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 40.273,94	R\$ 31.516,20
INSS a Recolher		R\$ 7.105,10	R\$ 6.071,71
FGTS a Recolher		R\$ 2.663,25	R\$ 2.265,61
Contribuição Sindical a Recolher		R\$ 4.906,63	R\$ 4.906,63
Salários a Pagar		R\$ 25.340,96	R\$ 18.014,25
(-) Comissões a Pagar		R\$ (1.842,00)	R\$ (1.842,00)
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Obrigações Fiscais		R\$ 1.940.437,27	R\$ 1.942.341,66
ICMS a Recolher		R\$ 10.916,16	R\$ 10.916,16
(-) ISS a Recolher		R\$ (722,48)	R\$ (722,48)
PIS a Recolher		R\$ 41.838,95	R\$ 41.838,95
COFINS a Recolher		R\$ 248.207,21	R\$ 248.207,21
IRPJ a Recolher		R\$ 589.943,72	R\$ 589.943,72
CSLL a Recolher		R\$ 774.821,50	R\$ 774.821,50
IRRF a Recolher		R\$ 207.405,90	R\$ 209.310,29
CSRF a Recolher		R\$ 66.992,05	R\$ 66.992,05
inss a recolher		R\$ 1.034,26	R\$ 1.034,26
Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ 317.031,81	R\$ 302.897,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **03.353.258/0001-60**
Número de Ordem do Livro: **10**
Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento PMSP		R\$ 4.721,76	R\$ 4.721,76
Parcelamento COFINS		R\$ 403,68	R\$ 403,68
Parcelamento IRPJ		R\$ 311.906,37	R\$ 297.771,57
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 13.817.075,03	R\$ 17.088.768,88
Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 13.817.075,03	R\$ 17.088.768,88
Nobela		R\$ 2.676.477,60	R\$ 2.302.777,60
Belisa		R\$ 978.250,00	R\$ 740.050,00
Brunisa		R\$ 5.424.997,97	R\$ 5.370.497,97
Outros empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.360,43	R\$ 19.360,43
Empréstimo bc Daycoval		R\$ 437.003,58	R\$ 316.833,58
Empréstimo Caixa Economica		R\$ 3.593.847,78	R\$ 3.309.687,10
Banco Votorantí		R\$ 56.767,67	R\$ (0,00)
Banco Itau		R\$ 630.370,00	R\$ 529.562,20
(-) Empréstimo Banco Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 4.500.000,00
Outras Contas		R\$ 34.239,34	R\$ 50.566,51
Outras Obrigações		R\$ 34.239,34	R\$ 50.566,51
Aluguéis a Pagar		R\$ 1.919,70	R\$ 1.919,70
Condomínio a Pagar		R\$ 228,80	R\$ 228,80
Pró-labores a Pagar		R\$ 32.090,84	R\$ 48.418,01
Provisões		R\$ 21.026,67	R\$ 21.026,67
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 21.026,67	R\$ 21.026,67
Décimo Terceiro Salário		R\$ 2.500,01	R\$ 2.500,01
Férias		R\$ 18.526,66	R\$ 18.526,66
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 2.753.550,58
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.753.550,58
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.753.550,58
Passivo não Circulante		R\$ 2.743.946,29	R\$ 2.337.736,30
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 2.743.946,29	R\$ 2.337.736,30
(-) Fornecedores		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (46.000,00)	R\$ (46.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 8 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Volvo		R\$ 464.805,99	R\$ 464.805,99
Outras Contas		R\$ 2.325.140,30	R\$ 1.918.930,31
Outros Contas		R\$ 2.325.140,30	R\$ 1.918.930,31
Desenvolve SP		R\$ 2.324.837,63	R\$ 1.918.627,64
CPMF		R\$ 302,67	R\$ 302,67
Patrimônio Líquido		R\$ 40.353.487,69	R\$ 35.246.701,37
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.278.000,00	R\$ 1.278.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R\$ (278.000,00)	R\$ (278.000,00)
Reservas		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reservas de Lucros		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Reserva para Contingências		R\$ 34.246.701,37	R\$ 34.246.701,37
Outras Contas		R\$ 5.106.786,32	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 5.106.786,32	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados		R\$ 5.106.786,32	R\$ (0,00)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 5.106.786,32	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



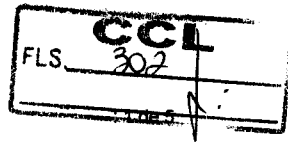
Entidade: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 16.889.200,00	R\$ 3.553.590,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 16.889.200,00	R\$ 3.553.590,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 16.889.200,00	R\$ 3.553.590,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (12.716.397,97)	R\$ (1.364.794,80)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (193.327,26)	R\$ (106.452,53)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (12.523.070,71)	R\$ (1.258.342,27)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.912.982,59)	R\$ (1.758.653,16)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (2.866.727,21)	R\$ (1.666.788,45)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (35.763,00)	R\$ (4.653,05)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (10.492,38)	R\$ (87.211,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.492,38)	R\$ (87.211,66)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.259.819,44	R\$ 430.142,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.8A.56.F2.D0.40.E5.8B.A0.5B.2E.01.A9.F8.27.D1.A1.50.97.CE-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador



Balço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	68.675.147,45 D
1.01.01	Disponibilidades	59.088.556,62 D
1.01.01.02	Bancos	7.068.133,21 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.948.497,91 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Itáu - C/C 57157	5.948.497,91 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Itáu - C/C 04510	4.863.934,03 D
1.01.01.02.01.0003	ITAU CC 05910	18.000,09 D
1.01.01.02.01.0004	Banco Itau C/C 8211	51.459,99 D
1.01.01.02.01.0005	Banco Caixa Economica	247.691,86 D
1.01.01.02.01.0006	Banco Brasil cc 34823-6	167.578,75 D
1.01.01.02.01.0007	Banco Dycoval	328.924,35 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	270.908,84 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	1.119.635,30 D
1.01.01.07.01.0001	Banco Itáu - C/C 5910	1.118.048,27 D
1.01.01.07.01.0002	Banco Itáu - 08211	8.046,02 D
1.01.01.07.01.0003	Banco Brasil aplicacao	2.365,25 D
1.01.01.07.01.0004	Aplicacao caixa	507.637,00 D
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	600.000,00 D
1.01.01.07.02.0001	Bloqueio Judicial	1.587,03 D
1.01.03	Cientes	1.587,03 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	2.844.792,32 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.871.536,51 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	2.871.536,51 D
1.01.03.02	Cientes Internacionais	2.871.536,51 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	26.744,19 C
1.01.03.02.01.0001	Cientes Diversos	26.744,19 C
1.01.05	Créditos	26.744,19 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	16.775.883,86 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	16.775.883,86 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	16.588.068,81 D
1.01.05.01.01.0002	ECOVAC	16.367.048,81 D
1.01.05.01.01.0004	Buoro	102.450,00 D
1.01.05.01.01.0005	Next equip	17.400,00 D
1.01.05.01.02	Adiantamento a Sócios	101.170,00 D
1.01.05.01.02.0002	Luciana	18.836,53 D
1.01.05.01.02.0003	Bruno	10.328,53 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	8.508,00 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	37.308,20 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	29.436,19 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	3.400,00 D
1.01.05.01.03.0004	Empréstimos a Funcionários	1.472,01 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.000,00 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	105.806,21 D
1.01.05.01.05.0002	Inss a Recuperar	71.165,51 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	196,63 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	190,50 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	20.168,97 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	5.226,61 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	289,25 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	8.568,74 D
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	1.537,00 D
1.01.05.01.09	Outras	1.537,00 D
		24.327,11 D

quarta-feira, 26 de julho de 2023

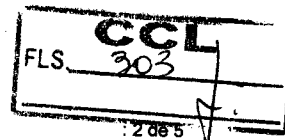
13:19:27

Continua...



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620cd25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4721f3e0446fec564b91ad21d712b4689cd2654420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)





Balço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN

Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.05.01.09.0001	Adiantamento de Consórcios	
1.01.15	Estoques	24.327,11 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	32.393.413,89 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	32.393.413,89 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	31.644.727,46 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias médicas	31.485.916,29 D
1.01.15.01.01.0003	Mercadorias Equip	35.090,07 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	123.721,10 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	14.330,25 D
1.01.15.01.02.0003	Materiais de Embalagem	2.189,33 D
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	12.140,92 D
1.01.15.01.04.0001	Produtos Acabados	275.400,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	275.400,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	458.956,18 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	458.956,18 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	25.300,00 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	25.300,00 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	25.300,00 D
1.01.21	Contas Retificadoras	25.300,00 D
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.01.21.01.01.0009	(-) Outras Contas Retificadoras	18.966,66 C
1.07	Ativo não Circulante	18.966,66 C
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	9.586.590,83 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	7.617.351,60 D
1.07.00.03.01	Empréstimos	8.416.810,42 D
1.07.00.03.01.0001	Brunisa	8.416.810,42 D
1.07.00.03.01.0002	Nobela	532.550,00 D
1.07.00.03.01.0003	Beliza	4.391.700,00 D
1.07.00.03.01.0004	Fernando	3.056.650,00 D
1.07.00.03.01.0005	Cesar	65.741,86 D
1.07.00.03.01.0006	Luciana	638,00 D
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras	369.530,56 D
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras	799.458,82 C
1.07.00.21.01.0004	(-) Outras Contas Retificadoras	799.458,82 C
1.07.01	Investimentos	799.458,82 C
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	78.960,00 D
1.07.01.01.01	Participações e Demonstrações	78.960,00 D
1.07.01.01.01.0001	Participações e Demonstrações	78.960,00 D
1.07.04	Imobilizado	78.960,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.890.279,23 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.960.972,20 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.960.972,20 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.078.091,08 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	30.255,28 D
1.07.04.01.01.0008	Maquinas aparelhos e equip	6.613,46 D
1.07.04.01.01.0009	Computadores e Periféricos	6.950,20 D
1.07.04.01.01.0010	Consortio	13.535,86 D
1.07.04.01.01.0011	Consortio BB	786.207,11 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	39.319,21 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	70.692,97 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec Acumul Instalações	70.692,97 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec Acumul Maquinas e Equipamentos	826,54 C
		4.670,20 C

quarta-feira, 26 de julho de 2023

13:19:27

Continua...



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620cd25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4f721f3e0446feec564b91ad21d712b469cd2654420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)



Balço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec Acumul Computadores e Perifericos	988,97 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec Acumul Obras Cívis	63.658,22 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Deprec Acumul Moveis e Utensilios	549,04 C
2	*** Passivo ***	68.675.147,45 C
2.01	Passivo Circulante	31.090.709,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	31.090.709,78 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.900.042,27 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.900.042,27 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.032,71 C
2.01.01.01.01.0002	PREFEITURA SUZANO	786.433,00 C
2.01.01.01.01.0003	Lorezon	400,00 C
2.01.01.01.01.0005	Concrebase	519,00 C
2.01.01.01.01.0006	FIAT	205,15 D
2.01.01.01.01.0007	Onlifemed	11.761,41 C
2.01.01.01.01.0008	MERCEDES	63.580,00 C
2.01.01.01.01.0009	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	82.894,05 C
2.01.01.01.01.0010	BLEU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	772,61 C
2.01.01.01.01.0011	ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO	155.374,86 C
2.01.01.01.01.0012	BRAZIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	3.582,00 C
2.01.01.01.01.0013	BOLLATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.590,00 C
2.01.01.01.01.0014	AUTOSTAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2.394,50 C
2.01.01.01.01.0016	ITAVEMA FRANCE VEICULOS LTDA (REN ORO)	453,39 C
2.01.01.01.01.0017	KALUNGA SA	4.117,20 C
2.01.01.01.01.0018	SOBASE COM MAT CONSTRUCAO LTDA	4.438,98 C
2.01.01.01.01.0019	CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	1.059,00 C
2.01.01.01.01.0020	STILL MARCENARIA LTDA ME	15.500,00 C
2.01.01.01.01.0021	R POINT COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA	343,48 C
2.01.01.01.01.0022	DIVENA COMERCIAL LTDA	1.016.716,00 C
2.01.01.01.01.0024	DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA	493.416,00 C
2.01.01.01.01.0025	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO L	14.999,00 C
2.01.01.01.01.0026	PRONTODEA ELETROMEDICINA LTDA	1.100,00 C
2.01.01.01.01.0027	TECH INS INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIVA	2.900,00 C
2.01.01.01.01.0028	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	45.959,10 C
2.01.01.01.01.0029	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	521,51 C
2.01.01.01.01.0030	M & M UNIVERSO COM. DE MOTOCICLETAS	1.442,04 C
2.01.01.01.01.0031	R & R COMERCIO, SERVICOS E ADAPTACAO D	10.644,70 C
2.01.01.01.01.0032	G2 AUTO FRANCE LTDA - G1	920,47 C
2.01.01.01.01.0033	MAIS DIST VEIC S/A - F26-VERGUEIRO	151.615,00 C
2.01.01.01.01.0034	MERCEDES-BENZ CARS & VANS BRASIL	1.239.990,33 C
2.01.01.01.01.0035	GUARDIAN BLINDAGENS ESPECIAIS COMERCIAL	144.292,00 C
2.01.01.01.01.0037	M FIBRA EIRELI	47.050,00 C
2.01.01.01.01.0038	RODOTEC INDUSTRIA COM.E PREST.DE SERV.RO	15.170,00 C
2.01.01.01.01.0039	INTALLTEC INSTALACOES TECNICAS AUTOMOTIV	18.000,00 C
2.01.01.01.01.0040	AGADEZ EVENTOS E ACESSORIOS ESPECIAIS EI	1.625,28 C
2.01.01.01.01.0041	DIEGO ALENCAR DOS SANTOS E OUTRO	4.300,00 C
2.01.01.01.01.0042	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	496.784,64 C
2.01.01.01.01.0044	CELIO FRANCISCHINELLI CIA LTDA - EPP	139,00 C
2.01.01.01.01.0045	BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSI	964.804,00 C
2.01.01.01.01.0046	ELEVITTA ELEVADORES LTDA	61.202,29 C
2.01.01.01.01.0047	HDX COMERCIAL EIRELI	8.838,25 C
2.01.01.01.01.0048	PEUGEOT CITROEN	154.361,52 C
2.01.01.01.01.0050	Alternativa Veic	26.000,00 C
2.01.01.01.01.0051	TORRINHA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	39.900,00 C

quarta-feira, 26 de julho de 2023

13:19:27

Continua...



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620cd25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4f721f3e0448feec564b91ad21d712b469cd2684420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)



Balanco Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Empresa: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

ADMIN
 Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.01.01.0052	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	404.432,00 C
2.01.01.01.01.0053	R&R Servicos	9.201,00 C
2.01.01.01.01.0054	GUERRA IMPLEMENTOS E ACESSORIOS VEICULAR	100,00 D
2.01.01.01.01.0055	DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQ	449.000,00 C
2.01.01.01.01.0056	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	407.594,42 C
2.01.01.01.01.0057	PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD	337.534,25 C
2.01.01.01.01.0058	RENAULT DO BRASIL S/A	493.107,72 C
2.01.01.01.01.0060	G.F. LOG TRANSPORTES LTDA	2.088,41 C
2.01.01.01.01.0061	GRAND CRU IMPORTADORA LTDA	10.604,70 C
2.01.01.01.01.0062	SERPRO - REGIONAL BRASILIA	137,33 C
2.01.01.01.01.0063	ALTERNATIVA VEICULOS ESPECIAIS, PECAS E	5.500,00 C
2.01.01.01.01.0064	PARANHOS & RAMOS TRANSPS LTDA	11.940,00 C
2.01.01.01.01.0066	BAHREIN TERMOPLASTICOS LTDA	2.478,00 C
2.01.01.01.01.0067	MERCANTIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	270,00 C
2.01.01.01.01.0068	ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS	12.000,00 C
2.01.01.01.01.0070	METALURGICA MC LTDA ME	100.000,00 C
2.01.01.01.01.0071	ECOVAC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	2.500,00 C
2.01.01.01.01.0077	OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD	31.000,00 C
2.01.01.01.01.0078	J I Montadora	900,00 C
2.01.01.01.01.0079	VIP INFRA-ESTRUTURA LTDA ME	6.333,34 C
2.01.01.01.01.0080	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	329.700,00 C
2.01.01.01.01.0081	AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL	145,94 C
2.01.01.01.01.0082	EQUIP NEXT COMERCIO E SERVICOS LTDA	143.400,00 C
2.01.01.01.01.0083	ANA PAULA AMORIM	3.500,00 C
2.01.01.01.01.0084	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	900,00 C
2.01.01.01.01.0085	CASA SANTA LUZIA IMPORT.LTDA	13.956,99 C
2.01.01.01.01.0086	M I DE ALMEIDA	186,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.276.754,87 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.516,20 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	6.071,71 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.265,61 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	4.906,63 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	18.014,25 C
2.01.01.03.01.0011	Comissões a Pagar	1.842,00 D
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	2.100,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.942.341,66 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	10.916,16 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	722,48 D
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	41.838,95 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	248.207,21 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	589.943,72 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	774.821,50 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	209.310,29 C
2.01.01.03.03.0009	CSRF a Recolher	66.992,05 C
2.01.01.03.03.0013	inss a recolher	1.034,26 C
2.01.01.03.04	Outros Impostos e Taxas a Recolher	302.897,01 C
2.01.01.03.04.0001	Parcelamento PMSP	4.721,76 C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento COFINS	403,68 C
2.01.01.03.04.0003	Parcelamento IRPJ	297.771,57 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	17.088.768,88 C
2.01.01.07.06	Empréstimos a Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	17.088.768,88 C
2.01.01.07.06.0001	Nobela	2.302.777,60 C
2.01.01.07.06.0002	Belisa	740.050,00 C

quarta-feira, 26 de julho de 2023

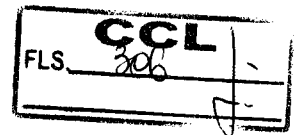
13:19:27

Continua...



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620cd25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4721f3e0446fec564b91ad21d712b469cd2854420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)





Balço Patrimonial

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

: 5 de 5
ADMIN
Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.07.06.0003	Brunisa	5.370.497,97 C
2.01.01.07.06.0004	Outros empréstimos e Financiamentos	19.360,43 C
2.01.01.07.06.0005	Empréstimo bc Daycoval	316.833,58 C
2.01.01.07.06.0006	Empréstimo Caixa Economica	3.309.687,10 C
2.01.01.07.06.0008	Banco Itau	529.562,20 C
2.01.01.07.06.0009	Empréstimo Banco Brasil	4.500.000,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	50.566,51 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	50.566,51 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.919,70 C
2.01.01.17.01.0006	Condomínio a Pagar	228,80 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	48.418,01 C
2.01.01.21	Provisões	21.026,67 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	21.026,67 C
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário	2.500,01 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	18.526,66 C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	2.753.550,58 C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	2.753.550,58 C
2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR	2.753.550,58 C
2.03	Passivo não Circulante	2.337.736,30 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	2.337.736,30 C
2.03.01.01	Fornecedores	46.000,00 D
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	46.000,00 D
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	46.000,00 D
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	464.805,99 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	464.805,99 C
2.03.01.07.01.0001	Volvo	464.805,99 C
2.03.01.17	Outras Contas	1.918.930,31 C
2.03.01.17.01	Outras Contas	1.918.930,31 C
2.03.01.17.01.0001	Desenvolve SP	1.918.627,64 C
2.03.01.17.01.0002	CPMF	302,67 C
2.07	Patrimônio Líquido	35.246.701,37 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.278.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	278.000,00 D
2.07.04	Reservas	34.246.701,37 C
2.07.04.01	Reservas	34.246.701,37 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	34.246.701,37 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	34.246.701,37 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 68.675.147,45 (Sessenta e Oito Milhões Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

quarta-feira, 26 de julho de 2023

13:19:27

Fim



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620c25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4f721f3e0446feec564b91ad21d712b469cd2684420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
 Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ADMIN
 Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	40.007.529,98
010.01.02	Vendas de Mercadorias	40.007.529,98
(=) 030	Receita Líquida	40.007.529,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	27.248.505,18
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	563.430,45
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	26.683.140,02
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.934,71
(=) 060	Lucro Bruto	12.759.024,80
(-) 070	Despesas Operacionais	7.221.869,81
070.01	Despesas Administrativas	7.024.891,32
070.02	Despesas com Vendas	73.583,97
070.03	Despesas Tributárias	24.809,36
070.04	Resultado Financeiro	98.585,16
070.04.02	Despesas Financeiras	98.585,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.537.154,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.537.154,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	5.537.154,99

quarta-feira, 26 de julho de 2023

13:20:15

Fim



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620cd25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4f721f3e0446fec564b91ad21d712b469cd2654420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Empresa: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.353.258/0001-60

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , localizada na av imperatriz Leopoldina n 1248 cj 507 vila Leopoldina São Paulo - SP . DO SEGMENTO COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS EM GERAL . a COMPANHIA TEM COMO OBJETIVO SOCIAL O COMERCIO AUTOMOTORES , MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSORIOS , NACIONAIS E IMPORTADOS , NOVOS E USADOS , A ASSSITENCIA TECNICA E A CONSIGNAÇÃO de autos e motos , peças e acessórios , comercio varejista.

O Capital social integralizados e de R\$ 100.000,00 , dividido em 1.000.000,00 cotas no valor de R\$ 10,00 cada um a , assim ditribuidas entre os sócios : Alberto Fernando Fontolan , R\$ 99.999,00 e LUCIANA VILHENA MORAES SALDANHA FONTOLAN R\$ 10.000,00

O resultado é apurado em obediencia ao regime caixa.

Ativos circulante e Realizavel a Longo Prazo.

A provisao para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiencia da administração com perdas em anos anteriores , condições de mercado e situação economica. os demais ativos circulantes e realizaveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais , adicionados , quando aplicavel , pelos valores de juros e variações monetarias ou , no caso de despesas pagas antecipadamente , demosntrados pelo valor de custo .

C) ATIVO PERMANENTE

Os Investimentos permanente e relevantes em companhia ligadas sao avaliadas pelo metodo da equivalencia patrimonial .

O Ativo Imobilizado é demosntrado ao custo ou valor de avaliação pelo metodo linear .

Passivo Circulante e Exigível a longo prazo demonstrados por valores conhecidos ou calculaveis , acrescidos , quando aplicaveis , dos correspondentes encargos e variações monetarias ou cambiais incorridos ate a data do balanço.

1. Imobilizado

A avaliação pelo custo original mas reavaliação , e depreciados pelas taxas estabelecidos na legislação.

VEICULOS R\$ 1.078.091,88

2. Empréstimos total de R\$ 17.069.408,00

- Grupo	R\$ 8.413.325,50
. Bancos	R\$ 8.656.082,80

3. Provisao para cotigencias e eventuais

A sociedade a exemplo das demais empresas que operam no pais , esta sujeita a contingencia fiscais , legais , trabalhistas , civieis e outras . Em base periodicas a administração da sociedade revisa oquadro de cotigencias conhecidas , avalia a possibilidade deeventuais perdas com as mesmas , ajustando a provisao para cotigencias e eventuais , a debito ou a credito de resultados .

4. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos Financeiros , ativos e passivos da companhia , em 31 de dezembro de 2022 estao todos registrados em contas patrimoniais e nao apresentam valores diferentes .

quarta-feira, 26 de julho de 2023 13:28:16

Fim



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/07/2023 14:36:38 que o documento de hash (SHA-256) 548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620ad25e21a963f8c2200a foi validado em 27/07/2023 14:34:26 através da transação blockchain 0xd07f91c4721f3e0446fec564b91ad21d712b469cd2854420cd934863da6579 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 151572)





N&M NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ 26.394.272/0001-07

ANALISE DE BALANÇO

Declaramos pela presente que a empresa abaixo identificada, conforme demonstração contábil apresentou os seguintes índices em 31/12/2019.

Empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA N 1248 CJ 507
Cidade SAO PAULO - SP
Telefone(011)9815-5859 I.
Mun. CCM 28231465
I. Estadual 146.163.065.116
CGC/CNPJ/CPF 03.353.258/0001-60
Data base : 31/12/2022

Liquidez Corrente (LC)

Ativo Circulante = 59.088.556,62 1,90

Passivo Circulante 31.090.709,78

Liquidez ImediataDisponivel

7.068.133,21 0,23

Passivo Circulante 31.090.709,78

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizavel a Longo prazo = 59.088.556,62 1,90

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 31.090.709,78

Solvencia Geral

Ativo Total = 68.675.147,45 2,21

Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo 31.090.709,78

Endividamento

Ativo Circulante = 59.088.556,62 1,90

Passiv Circulante 31.090.709,78

São Paulo 31 DE DEZEMBRO 2022

Celita Mota Nogueira

Contadora

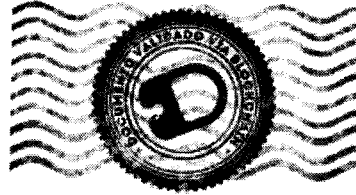
CRC 1SP265947/0-0

N&M NOGUEIRA E MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL
Rua Fiação da Saude 145 cj 16
5071-5535



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CCL
FLS. 9/10



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **548e694c28327f9961527561a9a3cd8f5cfd74a1bd620cd25e21a963f8c2200a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **151572** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**NOTAS EXPLICATIVAS E INDICES BALBRU 2023**", cujo assunto é descrito como "**NOTAS EXPLICATIVAS E INDICES BALBRU 2023**", faz prova de que em **27/07/2023 14:33:07**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Nobela Comércio e Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/07/2023 14:36:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd07f91c4f721f3e0446feec564b91ad21d712b469cd2654420cd934863da6579**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

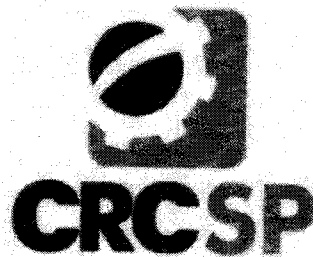
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/086076

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	CELITA MOTA NOGUEIRA
REGISTRO	1SP265947/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	188.668.828-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/06/2023 às 11:29:28

Válido até: 25/09/2023

Código de Controle: 2515.4527.1220.8182

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que se fizeram necessários, que a empresa: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Djalma Coelho, nº 125 - Sumarézinho - São Paulo - SP. CNPJ 03.353.258/0001-60, Inscrição Estadual 146.163.065.116, forneceu referente:

PREGÃO	PROCESSO ADM.	N. FISCAL	EMPENHO	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
005/2019	09/11937/18	000.767	090/19	1	UNIDADE	RENAULT/MASTER L2H2 ACESSIBILIDADE DIESEL BRANCO 2018 2019 VERSÃO: VITR 1 223 M3(Novo Master Grand Vitre L2H2) Motor Ização: 2.3 portas 5 passageiros: 16 cambio:MANUAL Injeção: MULTIPONTO Potencia: 130 cilindradas: 22 99 Versão: VITRI 223 M3 Opcional(s): PKLATL CHASSI: 93YMAFEXCKJ668650
009/2019	09/11931/18	000.770	065/19	6	UNIDADE	RENALT/KWID ZEN ALCOOL/GASOLINA BRANCO 2019/2020 Marca: Renalt Modelo: kwid Versão: ZEN 10B L6 C(kwid zen) Motorização: 1.0 Portas: 5 passageiros:5 cambio: MANUAL Injeção: MULTI PONTO potencia: 70 cilindrada 999 versão: ZEN 10B L6 C opcional(s): RAD16F CHASSI:93YRBB001LJ997375; CHASSI:93YRBB008LJ997647; CHASSI:93YRBB00XLJ997469; CHASSI:93YRBB007LJ997378; CHASSI:93YRBB003LJ997376; CHASSI:93YRBB000LJ997383.
010/2019	09/11938/18	000.788	077/19	1	UNIDADE	RENALT/KWID ZEN ALCOOL/GASOLINA BRANCO 2019/2020 Marca: Renalt Modelo: kwid Versão: ZEN 10B L6 C(kwid zen) Motorização: 1.0 Portas: 5 passageiros:5 cambio: MANUAL Injeção: MULTI PONTO potencia: 70 cilindrada 999 versão: ZEN 10B L6 C opcional(s): RAD16F CHASSI:93YRBB007LJ997431
011/2019	09/11936/18	000.772	066 E 067/19	1	UNIDADE	PEUGEOT/PARTNER AMBULANCIA ALCOOL/GASOLINA BRANCO 2018/2019 Tipo AUTOMOVEI Especie: PASSAGEIRO Potencia: 122 cilindrada: 1587 marca: PEUGEOT combustivel: FLEX cor interna: TECIDO CINZA/PRETO cor externa: BRANCA - BLANC BANQUISE Fab/mod: 2018/2019 KM 0 Procedencia: 0 - NACIONAL VEICULO DE CARGA TIPO CAMINHONETE MARCA PEUGEOT MODELO PARTNER FIRGÃO ZERO KM CAPACIDADE MAXIMA 2 PASSAGEIROS 1587 CILINDRADAS FLEX GASOLINA 115 CV ALCOOL 122CV CAMBIO MANUAL DE CINCO MARCHAS DIREÇÃO HIDRAULICA NOMENCLATURA CATIPEUGEOT PARTNER 16 NUMERO DO CHASSI: 8AEGCNFN8KG517043 RENAVAM
016/2019	09/11934/18	000.765	068/19	1	UNIDADE	RENAULT/MASTER L1H1- AMBULANCIA BRANCO DIESEL 2019/2020 Marca: Renault modelo: Master (MSU) Versão: FGTR1 113 M3(L1H1) Motorização:2.3 Portas: 5 Passageiros: 6 Cambio: Manual Injeção: MULTI PONTO Potencia: 130 cilindradas: 2299 versao: FGTR1 113 M3 CHASSI: 93YMAFEXALJ897824.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atestamos ainda, que a referida empresa nos forneceu os produtos, atendendo todas as condições exigidas, nada constando até o presente momento que desabone técnica ou comercialmente.

Por ser verdade, afirmo a presente.

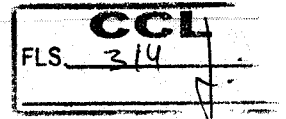
Mesquita, 08 de novembro de 2019.

~~Marcio Alessandro Lima de Souza
Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Matr: 60/009.895~~

MARCIO ALESSANDRO LIMA DE SOUZA
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 60/009.895

Rua Arthur Oliveira Vecci, 120 Centro, Mesquita/RJ – 26553-080
fundomunicipaldesaude@mesquita.rj.gov.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa BELABRU COMERCIO E SERVIÇOS, estabelecida à rua Francisco José Ferreira, 40, Novo centro, Itu, SP, CNPJ: 03.353.258.0002-40, foi nossa fornecedora de serviços de locação abaixo citados no período de 03 de março a 02 de setembro de 2020. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de veículos leves, pesados, (sem condutor) para atender as necessidades do órgão contratante conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

item	descrição	quantidade	período
01	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN ADAPTADA OU ACESSIVEL PARA CADEIRANTE Especificação: não excedendo 10 (Dez) anos de fabricação, com capacidade para 18 passageiros, equipada com dispositivo de poltrona móvel ou com elevador para acesso de cadeirante, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).	03	03 MESES
02	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN: não excedendo mais de (dez) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, capacidade para 07 (cinco) pessoas, motor 1.8 cc (mínimo), com ar condicionado e o mesmo estando em boas condições devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).	02	06 MESES
03	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS Especificação: não excedendo 10 (Dez) anos de fabricação, com capacidade para 25 passageiro, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor).	01	03 MES

SÃO PAULO, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Vivian Guedes do Nascimento
FALCON SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Vivian Guedes do Nascimento

RG: 30.980.046-8

09.629.390/0001-38

FALCON SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

Rua Tibúrcio de Souza nº13 - Sala3
Itaim - CEP 08140-000
São Paulo - SP

www.falconservico.com.br

11 4680-5607

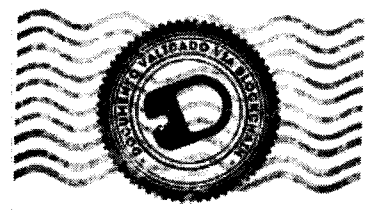
adm@falconservico.com.br

Rua Tibúrcio de Souza, 13 - Sala 03

Itaim Paulista - São Paulo - SP - 08140-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6aa0918e2c0bae85d008f6e7fdfb44483e6456f06e5205d966179a30c1eaf9a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FALCON X BELABRU"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FALCON X BELABRU"**, faz prova de que em **24/08/2023 12:04:39**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/08/2023 12:05:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc5d5ea06af0b0d9c2a1f221f6eda6823cb4250b1f62d2bcce97336e59253081b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

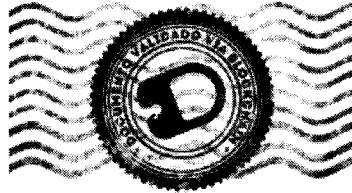
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **418f694f03afc6da07546528c60657e2049a3b2bcb474fb3a65ea7380ffca2c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **132594** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO MESQUITA X BELABRU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO MESQUITA X BELABRU**", faz prova de que em **02/05/2023 15:05:49**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2023 15:06:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x48976edb26d855da7d2f33f5979e0b9466a7afd95f5be73b2654564fe3598d08**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



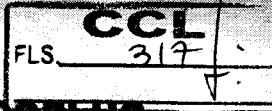


PREFEITURA MUNICIPAL DE

ENGENHEIRO COELHO

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024



Engenheiro Coelho 31 de agosto de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, situada a Rua Euzébio Batistela, nº 2000, Parque das Indústrias, inscrita no CNPJ 67.996.363/0001-08, vem por meio deste ATESTAR que a empresa **BELABRU COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.353.258/0001-60, com sede à Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248 – Bairro Vila Leopoldina, no município de São Paulo/SP, nos forneceu o seguinte veículo:
01 Unidade. - CAMINHÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- Caminhão zero km;
- Ano 2022/2022;
- Cor branca;
- Motor com potência mínima de 156 cv;
- Torque mínimo de 35 mkgf;
- Distância mínima entre eixos de 3.660 mm;
- Peso bruto total de no mínimo 1.880 kg;
- Seis marchas;
- Quatro cilindros em linha;
- Direção hidráulica;
- Combustível diesel;
- Cabine de aço.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO COM BRACO ARTICULADO CESTO:

Cesto Aéreo Isolado (instalado) para trabalhos elétricos com isolamento de tensão de trabalho de no mínimo 40KV, com braço, lança e 1 (um) cesto, com as seguintes especificações: cesto isolado de fibreglass – com capacidade de 136Kg/cesto (com capa protetora nos cestos); alcance máximo vertical (altura do trabalho) de 10,9m; sistema de giro infinito; ângulo nominal de abertura dos braços 180 graus; lança superior isolada para trabalhos em linha energizada, com 46KV conforme normas NBR 14631 e ANSI/SIA-A-92.2; lança inferior dotada de inserto em fibreglass para tensões até 46KV, para isolamento do chassi; estabilização através de duas sapatas estabilizadoras acionadas hidráulicamente montadas no chassi do caminhão; sistema de bloqueio do comando do equipamento; proteção dos comandos contra danos e possíveis acidentes; caçamba com cinto de segurança, dotada de um degrau externo com superfície antiderrapante e caixa para acondicionamento de ferramentas; no interior da caçamba conterá uma cuba isolante de modo a aumentar sua isolamento elétrica, com isolante de alta rigidez dielétrica e resistência mecânica; cilindro do giro de elevação (da lança inferior e superior), inclinação com válvulas holding (contra balanço); sistema de nivelamento da caçamba automático feito através de corrente e bastões isolados; acionamento através de tomada de força.

Rua Euzébio Batistela, 2.000 - Parque das Indústrias - CEP: 13445-048
www.pmec.sp.gov.br - (19) 3857-8000





PREFEITURA MUNICIPAL DE

ENGENHEIRO COELHO

PREPARANDO UM NOVO FUTURO

GESTÃO 2021-2024

CCL
FLS. 318

Carroceria metálica (instalada) em chapa lisa 14 fina frio, tipo baú com portas laterais, porta cone e porta escada na parte superior do baú, sinalizador luminoso rotativo, pintura interna e externa, piso da plataforma em chapa xadrez 3mm, fechaduras com chaves, faixas refletivas, protetor anti moto; para-choque homologado pelo Inmetro.

PREGÃO PRESENCIAL: 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.828/2021, CONTRATO: 024/2022, ASSINADO EM 27/04/2022.

Declaro ainda que a empresa **BELABRU COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** atendeu todos os requisitos estabelecidos no Edital, não tendo nada que desabone a referida empresa.

João Carlos Catozzi Coelho
DIRETOR EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO

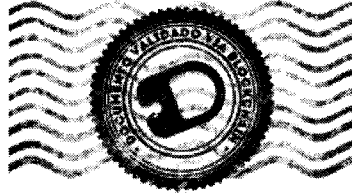
Rua Euzébio Batistela, 2.000 - Parque das Indústrias - CEP: 13445-048
www.pmec.sp.gov.br - (19) 3857-8000



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/09/2023 14:57:17 que o documento de hash (SHA-256)
1f581677dd20bf32c0840f70db9a70993a351fc83583157657a50ad34806a78a foi validado em 13/09/2023 16:53:09 através da transação blockchain
0x6c8502f25c2b06d2b0280c78d07e78e426320e50a4db2875fea24f3208ef34a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 160901)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1f581677dd20bf32c0840f70db9a70993a351fc83583157657a50ad34806a78a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160901** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO ENG. COELHO X BELABRU**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO ENG. COELHO X BELABRU**", faz prova de que em **13/09/2023 16:52:55**, o responsável **Nobela Comércio e Serviços Ltda (12.648.292/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nobela Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2023 16:54:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6c8502f25c2b06d2b0280c78d07e78e426320ee50a4db2875fea24f3208ef34a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.353.258/0001-60
Certidão n°: 17804811/2024
Expedição: 14/03/2024, às 14:13:58
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.353.258/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

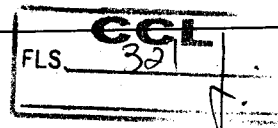
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0023412 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 03.353.258/

Contribuinte: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Liberação: 08/01/2024

Validade: 06/07/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.823.146-5- Início atv :17/08/1999 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248 - CEP: 05305-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

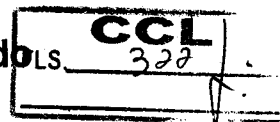
Certidão emitida às 10:58:54 horas do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7F82A6B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.353.258/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020933311-04

Data e hora da emissão 28/02/2024 09:21:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.353.258/0001-60
Razão Social: BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R DJALMA COELHO 125 / SUMAREZINHO / SAO PAULO / SP / 05441-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060102151516107469

Informação obtida em 02/06/2024 11:05:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de Unidades Móveis de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Caxias, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Caxias -MA.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Caxias -MA, verificando a necessidade de contratação de uma empresa para aquisição de veículo automotor ambulância para atender a demanda do município, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2023 do consórcio público intermunicipal multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR/MG.

Tendo em vista que é de competência da Comissão de Contratação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº nº 07/2024 oriundas do Pregão Eletrônico nº 001/2024 oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2023 do consórcio público intermunicipal multifinalitário do Alto do Rio Pardo -COMAR/MG, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento,

possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...).

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

- 1. Quantitativos desejados;**
- 2. Pesquisas de mercado;**
- 3. Disponibilidade orçamentária;**
- 4. Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
- 5. Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
- 6. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
- 7. Consulta ao fornecedor;**
- 8. Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
- 9. Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.**

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para o fornecimento dos materiais pretendidos**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor

Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias-MA, 04 de Junho de 2024.



Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01821/2024 - SMS

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, com o objeto para aquisição de unidades móveis de saúde (veículo automotor ambulância), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 10 de maio de 2024, assinado pelo Sr. Eli Marcos Santana Farias, responsável técnico administrativo, e pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, Secretária Municipal de Saúde; Estudo Técnico Preliminar, datado de 01 de junho de 2024, assinado pelo Sr. Eli Marcos Santana Farias, responsável técnico administrativo, e pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, Secretária Municipal de Saúde; Termo de Referência, também datado de 04 de junho de 2024, assinado pelo Sr. Johny Phillip Moraes Silva, Fiscal de Contrato, e pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, Secretária Municipal de Saúde; Ata de Registro de Preços n.º 010/2023, Pregão Eletrônico e publicação no Diário Oficial da União; Pesquisas de Preços e Orçamento Estimado, datado de 01 de junho de 2024; Dotações orçamentárias, datado de 04 de junho de 2024, com assinatura de Divanilto da Silva Alves; Ofício n. 036/2024, solicitando Adesão; bem como Ofício n.º 69/2024, aceite da Adesão e autorização da Adesão por parte do órgão gerenciador; Termo de Aceite da Adesão por parte da empresa; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes;

Processo que gerou o Edital de Sistema de Registro de Preços e documentos da empresa; Justificativa da Vantajosidade à Adesão, datada de 04 de junho de 2024, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão de Contratação.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de adesão a ata de registro de preço nº 010/2023, derivada do Pregão Eletrônico nº 017/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo. O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão.

Vejam os:

" § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.."

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, contudo, a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada sob a égide da Lei 14.133/21.

O SRP proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações

frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

Já a tal prática chamada de “carona” ou “adesão” consiste no aproveitamento de uma ata de registro de preços proveniente de uma licitação, realizada pelo órgão gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

“(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).

No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito”.

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário/geral), tampouco uma contratação direta (dispensa/inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores/propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Acerca das fundamentações jurídicas do presente processo, cumpre esclarecer que não há que se falar em fracionamento do processo licitatório utilizando-se de conceitos ou preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/21 de forma simultânea, pois nem se trata de um processo licitatório, mas apenas procedimento de aquisição de um produto/serviço já licitado, situação vedada pelo art. 191 da Lei n 14.133/21, cito:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417 (grifo aposto)

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: ***As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).***

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da carona deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Neste caso, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

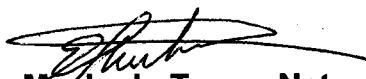
- a) *Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;*
- b) *Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.*
- c) *Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.*
- d) *Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.*
- e) *Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.*

III – DA CONCLUSÃO

Considerando os documentos coligidos aos autos; a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio; a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata; a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

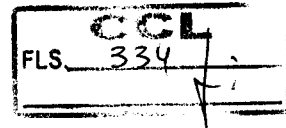
Caxias/MA, 05 de junho de 2024.



Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica - CCL
OAB/MA 9.395



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO ALTO RIO PARDO - COMAR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATO N.001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA E A BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024, de um MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA. Neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias -MA, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68, no uso da atribuição que lhe confere o [Município de Caxias - MA], neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 03.353.258/0001-60, estabelecida à Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248 Sala 508 Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.305-002, São Paulo - SP, neste ato representada pelo REPRESENTANTE LEGAL Sr. **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, portador da Carteira de Identidade nº 14.230.552-2 expedida pela SSP/SP, CPF nº 128.132.398-52, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na **Ata de Registro de Preços nº 001/2024**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de **Veículos tipo Ambulância** para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, conforme especificado nesse Contrato, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

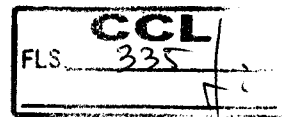
2.1 Especificações do objeto:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Veículo tipo Ambulância	Toyota / Hilux	[03]	370.000,00	1.110.000,00
Especificações					

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Veículo tipo ambulância – Simples Remoção, Pick-up cabine simples 4x4, zero km, airbag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas quatro rodas, implementado com baú de fibra/ plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras; capacidade mínima de carga 1.000 kg motor; potência mínima 100 cv; snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Veículo tipo Ambulância UTI	Mercedes-Benz / Sprinter	[02]	435.800,00	871.600,00

Especificações

Veículo adaptado tipo ambulância UTI sem equipamentos - Furgão - mínimo 10,5m³- zero km, com potência mínima de 160cv; compartimento de carga de no mínimo 10,5 m³; peso bruto total (pbt) de no mínimo 3.500 kg; tração traseira, teto alto, capacidade para 01 (um) motorista e 02 passageiros na cabine, vidros elétricos nas portas dianteiras, porta lateral com corrediça e portas traseiras duplas, tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros, transmissão manual de no mínimo 6 (seis) marchas à frente e 1 (uma ré), ar-condicionado, trava elétrica, rádio com entrada usb e bluetooth.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste contrato, iniciar-se-á na data de assinatura, e terá vigência até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.566, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ [1.981.600,00] (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, e seiscentos reais)

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de [2023] na classificação abaixo:

02.17.10.302.0056.2314.0000.4.4.90.52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 O Objeto deverá ser disponibilizado à CONTRATANTE no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

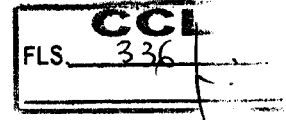
5.2 O Objeto deverá ser entregue pela CONTRATADA no endereço informado pela CONTRATANTE.

Endereço	Bairro	Cidade	CEP
----------	--------	--------	-----

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 23, CENTRO DE CULTURA JOSÉ SARNEY, CAXIAS- MA	Centro	Caxias-MA	65600-001
---	--------	-----------	-----------

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Contrato**.

6.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Promover o acompanhamento da entrega do Objeto, a fim de conferir no que for necessário às condições previstas nesse **Contrato**.

7.2 Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações do **Contrato**.

7.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido nesse **Contrato**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

8.2 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até **30 (trinta) dias** após apresentação da cobrança prevista no **Item 8.1**.

8.3 Qualquer dos documentos citados no **Item 8.1** acima que apresentar incorreção será devolvido à CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4 O pagamento será creditado pela CONTRATANTE em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária.

8.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

8.6 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

8.7 O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

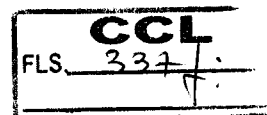
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro,
Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA
CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



VP = Valor da parcela a ser paga;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **Contrato**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 O presente **Contrato** poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do **Contrato**.

10.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O Termo de Rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

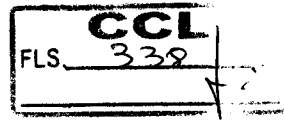
10.5.3 Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Estado Do Maranhão para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caxias - MA 14 de JUNHO de 2024

Secretária Municipal de Saúde
Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Gomes CONTRATANTE

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 271/2021
COREN-MA 77609

BELABRU COMERCIO
E REPRESENTACOES
LTDA:033532580001
60

Assinado de forma digital por BELABRU COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo,
ou=VideoConferencia, ou=01382562000100,
ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, cn=BELABRU COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA:03353258000160
Dados: 2024.06.14 15:57:05 -03'00'

BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Alberto Fernando
Fontolan
CONTRATADO

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº [01]/2024 do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023], firmado entre a um MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, e a empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

FLS. 339

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.353.258/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: 1.981.600,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 14/06/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17.10.302.0056.2314.0000.4.4.90.52.00 -- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. ALBERTO FERNANDO FONTOLAN, PORTADOR DO CPF NO 128.132.398-52, REPRESENTANTE DA EMPRESA **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CAXIAS - MA, 14 DE JUNHO DE 2024